
EDITORA CONHECIMENTO LIVRE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:
A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE
VOLUME X

Frederico Celestino Barbosa

Ciências sociais aplicadas: a sociedade em sua integralidade

10ª ed.

Piracanjuba-GO
Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO

Copyright© 2022 por Editora Conhecimento Livre

10ª ed.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Barbosa, Frederico Celestino
B238C Ciências sociais aplicadas: a sociedade em sua integralidade
/ Frederico Celestino Barbosa. – Piracanjuba-GO

Editora Conhecimento Livre, 2022

370 f.: il
DOI: 10.37423/2022.edcl621
ISBN: 978-65-5367-236-9
Modo de acesso: World Wide Web
Incluir Bibliografia

1. atualidade 2. relacionamento 3. soluções I. Barbosa, Frederico Celestino II. Título

CDU: 300

https://doi.org/10.37423/2022.edcl621

O conteúdo dos artigos e sua correção ortográfica são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

EDITORA CONHECIMENTO LIVRE

Corpo Editorial

Dr. João Luís Ribeiro Ulhôa

Dra. Eyde Cristianne Saraiva-Bonatto

MSc. Frederico Celestino Barbosa

MSc. Carlos Eduardo de Oliveira Gontijo

MSc. Plínio Ferreira Pires

Editora Conhecimento Livre
Piracanjuba-GO
2022

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 7
GUARDA ALTERNADA E O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO
Vinícius Valério Cavalcante Martins
Fernando Lourenço Matos Lima
DOI 10.37423/221006792

CAPÍTULO 2 23
GRAVIDEZ NO SISTEMA PRISIONAL
maria eduarda gevanna vasconcelos kelci mesquita
DOI 10.37423/221106806

CAPÍTULO 3 52
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA A DOR E O SOFRIMENTO DAS PARTURIENTES NA REDE PÚBLICA
Sandriele de Souza Menezes
Luiz Claudio Pires Costa
DOI 10.37423/221106809

CAPÍTULO 4 72
O DIREITO DA PESSOA IDOSA: UMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR SAUDÁVEL NA CIDADE DE MANAUS/AM
MARCOS DAVI CARDOSO DA SILVA DANTAS
MARCIO DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO
DOI 10.37423/221106811

CAPÍTULO 5 87
USUCAPIÃO FAMILIAR E SUA NATUREZA CONFLITANTE NA DEMANDA DO CONJUGE EM RELAÇÃO A POSSE DO IMÓVEL
TIAGO FONSECA
MOISES FILGUEIRA ALVES
DOI 10.37423/221106812

CAPÍTULO 6 102
O EXERCÍCIO DA GUARDA COMPARTILHADA DURANTE A COVID-19
Ananda Sena Guimarães
Beatriz Orrites Lima
João Francisco Almeida Barroso Filho
Davi Gentil de Oliveira
DOI 10.37423/221106817

CAPÍTULO 7 119
LEI Nº 11. 340/2006 (MARIA DA PENHA) E ESTUDO COMPARATIVO AO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO/ CNJ.
Mário Jorge Pereira Gonçalves
MARUCCIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA ROBUSTELLI
MÁRCIO DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO
DOI 10.37423/221106820

CAPÍTULO 8 141
O MUNICÍPIO DE MANAUS E O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM PROL DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DO ESPECTRODO AUTISMO NAS ESCOLAS: REVISÃO DE LITERATUR
Julia Oliveira Conde
Consuelo Pinheiro de Farias
DOI 10.37423/221106844

CAPÍTULO 9 160
AULAS DE SOCIOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ (CE):A EMERGÊNCIA DAS DISCUSSÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE
Newton Malveira Freire
DOI 10.37423/221106846

CAPÍTULO 10 171
CASAMENTO HOMOAFETIVO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO
Tirza Gemima Câmara Alencar
Lázaro Pereira Dourado
DOI 10.37423/221106849

CAPÍTULO 11 187
REFLEXÕES EPISTÊMICAS SOBRE DIREITO LABORAL, SAÚDE E CONTROLE DE JORNADA: ABORDAGENS À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS AMBIENTAIS EM FACE DA LEI 13.467/2017.
Ricardo Bezerra de Oliveira
DOI 10.37423/221106864

CAPÍTULO 12 196
UM ESTUDO SOBRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ESTRATÉGICO EM UMA PIZZARIA DE GUARAPUAVA/PR
Aline Moreira Sauer
Maria Helena Araujo
Fernando Volanin
DOI 10.37423/221106879

CAPÍTULO 13 219
EVIDENCIAÇÃO DA PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS E SUA REVERSÃO: UMA ANÁLISE NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS
Júlia Querino
Maíra Melo de Souza
DOI 10.37423/221106885

CAPÍTULO 14 242
AUTOATENDIMENTO EM LOJAS DE VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES E VIABILIDADE DE APLICAÇÃO
Jésica de Fátima Poczenek
Karoline Gabrielle Vieira da Silva
Jonatã da Silva Mariani
DOI 10.37423/221106889

CAPÍTULO 15 262
PLANO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESA DE LICITAÇÕES
Amanda Sierdovski Malinoski
Evanilde Gonçalves Vieira
Adriane Luci Ferreira Rovea
DOI 10.37423/221106890

CAPÍTULO 16 280
COMO OS ACIDENTES DE TRABALHO ACABAM IMPACTANDO AS EMPRESAS E OS COLABORADORES NO BRASIL
Vinicios Scalvi de Col
Matheus Marafon Fonseca
Luan Vinicius Gomes Vieira
Maria Luiza Klein Gonçalves
DOI 10.37423/221106895

CAPÍTULO 17 292
AS RELAÇÕES DICOTÔMICAS ENTRE CAMPO-CIDADE E AS POLÍTICAS HABITACIONAIS NO BRASIL
Felipe Facci Inguaggiato
Tatiane Ferreira Olivatto
DOI 10.37423/221106905

CAPÍTULO 18 317
ADOÇÃO HOMOPARENTAL, MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E RELAÇÕES DE PODER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DE MICHEL FOUCAULT
Lorena Araújo Matos
Thiago Augusto Galeão de Azevedo
DOI 10.37423/221206908

CAPÍTULO 19 338
A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM E-COMMERCE PARA A EMPRESA: LOJA SANTA INEZ
Fernanda Mathias
Adriane Luci Ferreira Rovea
DOI 10.37423/221206910

CAPÍTULO 20 354
AS RELAÇÕES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE
Leonardo Augusto Couto Finelli
Leila Lúcia Gusmão Abreu
Elen Lelis Leite
Núria Hortência Barbosa Santos
DOI 10.37423/221206911

Capítulo 1

10.37423/221006792

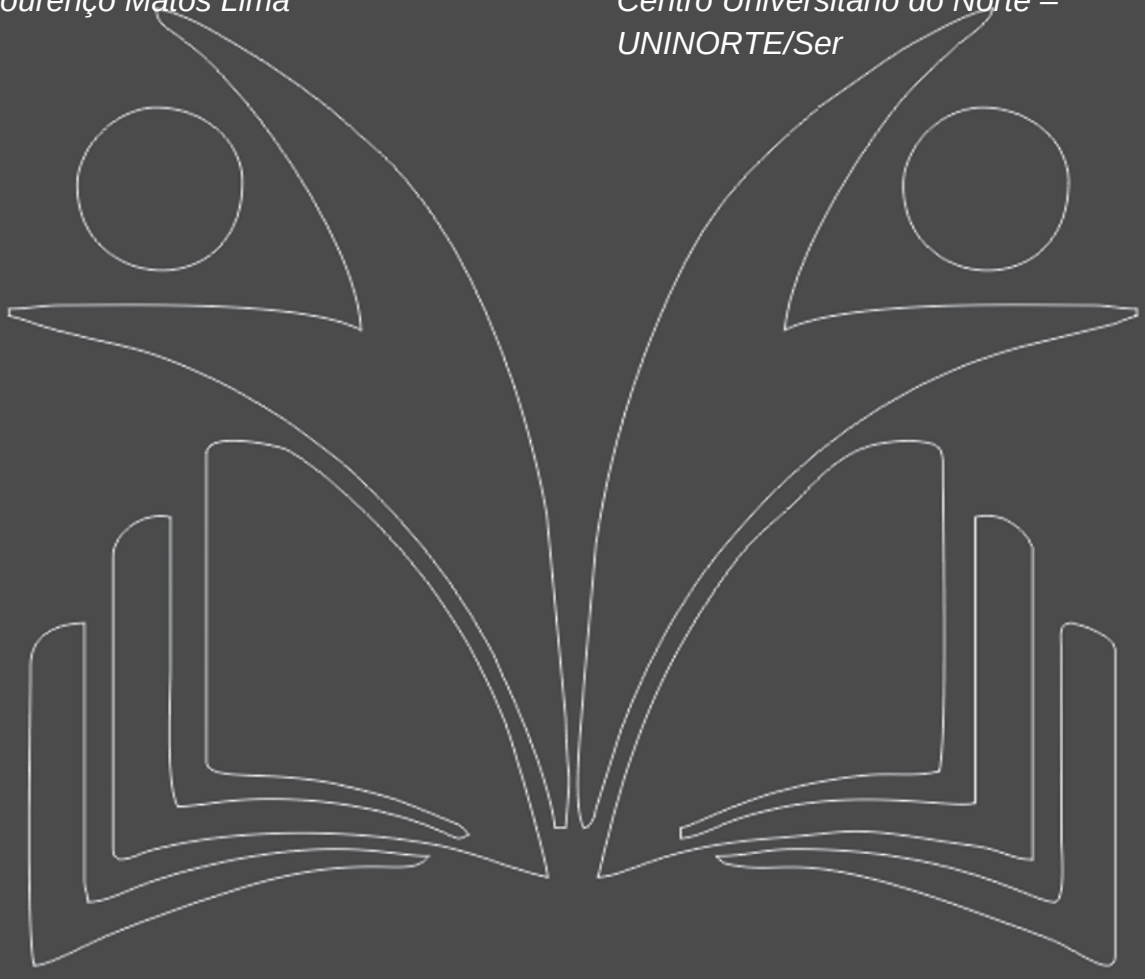
GUARDA ALTERNADA E O ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Vinícius Valério Cavalcante Martins

Centro Universitário do Norte – UNINORTE/Ser

Fernando Lourenço Matos Lima

Centro Universitário do Norte – UNINORTE/Ser



Resumo: O presente artigo trata sobre o estudo das modalidades de guarda, tendo como base a guarda alternada, explorando ainda suas influências e consequências, especialmente em relação ao menor, mas também compreendendo o ponto de vista dos guardiões. Para tanto, realizou-se uma pesquisa na doutrina nacional, assim como em julgados dos tribunais especializados do país, mostrando a real necessidade de abordar os conceitos ligados ao princípio do melhor interesse da criança, modalidades de guarda e poder familiar, para que este artigo transmita de forma compreensível e didática estes assuntos, que são pertinentes ao tema em questão, pois trata-se de uma problemática contemporânea que causa dúvida e curiosidade às pessoas, tendo em vista que este é um tema que está frequentemente em discussão na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Direito de família. Poder familiar. Entendimento dos Tribunais Superiores. Direito de convivência.

INTRODUÇÃO

Segundo dados das Estatísticas do Registro Civil - Divórcios, realizadas em 2020, cerca de 32,1% dos divórcios com filhos menores realizados no Brasil são acordados ou sentenciados no formato da Guarda Compartilhada, tratando-se de assunto extremamente relevante para a sociedade brasileira, uma vez que apesar de muito usufruída e necessária para pais separados, pouco se conhece pelo cidadão comum os tipos de guarda existentes no ordenamento jurídico interno, inviabilizando a melhor escolha para a família de cada caso concreto.

Desse modo, o presente estudo possui o objetivo demonstrar a jurisprudência predominante nos Tribunais acerca da Guarda Alternada, contextualizando os tipos de guarda trazidos pelo Código Civil de 2002 e doutrinas de extrema relevância jurídica, com ênfase no estudo aprofundado da Guarda Alternada, expondo as correntes de pensamento elaboradas por magistrados e juristas utilizadas para tomadas de decisão e, explorando ainda, suas consequências e influências no polo mais vulnerável dessa relação jurídica, o menor.

Diante desta problemática, foi utilizado como material norteador a legislação civil e doutrina de juristas de extrema notoriedade como Maria Benerice Dias e Flávio Tartuce, em especial relacionadas ao Direito de Família, bem como as jurisprudências dos principais Tribunais de Justiça do País, tanto em primeiro e segunda instância como em Tribunais Superiores, para assim discorrer acerca do entendimento majoritário na tomada de decisões em casos de Guarda Alternada, onde o menor encontra-se diante de uma convivência mais fluida entre genitores, porém muitas vezes conturbada.

2. A GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR DO ESTADO APLICADO AO MENOR

Está expresso no artigo 226 da nossa Constituição Federal que a família é base da sociedade e tem proteção do Estado, que deve sempre prover o necessário para que o princípio da dignidade da pessoa humana seja, de fato, respeitado. Ao ligarmos este tema ao menor, tem-se outro princípio de extrema importância para a manutenção da família: o princípio do melhor interesse da criança.

O referido princípio visa assegurar a criança e ao adolescente o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, conforme estipulado no artigo 227 da Constituição Federal.

Este princípio, além de ter previsão em nossa Constituição, também tem no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/2013), no artigo 3°, seguir transcrito:

> "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.
>
> Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem." (BRASIL, 2013)

Tendo em vista que o princípio em questão tem diversas previsões legais em nosso ordenamento jurídico, é perceptível a importância que o Estado dá à ele, entretanto, ainda não termina por aqui.

Ao falar de melhor interesse da criança, torna-se praticamente obrigatório citar a Convenção Internacional de Haia, que convencionou sobre a manutenção dos interesses do menor, e do Código Civil que, nos artigos citados no tópico a seguir, atendem ao princípio ao tratarem sobre a guarda do menor.

3. PODER FAMILIAR

É o conjunto de direitos e deveres que os pais devem se ater para atender os melhores interesses e cuidados de seus filhos. Direitos e deveres estes que estão elencados em alguns artigos do Código Civil, quais sejam:

> Art. 1.634. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores:
>
> I - dirigir-lhes a criação e educação;
>
> II - tê-los em sua companhia e guarda;
>
> III - conceder-lhes ou negar-lhes consentimento para casarem;
>
> IV - nomear-lhes tutor por testamento ou documento autêntico, se o outro dos pais não lhe sobreviver, ou o sobrevivo não puder exercer o poder familiar;
>
> V - representá-los, até aos dezesseis anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento;
>
> VI - reclamá-los de quem ilegalmente os detenha;
>
> VII - exigir que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição.

O Código Civil traz, ainda no mesmo conceito, o Art. 1.689, a seguir transcrito:

> Art. 1.689. O pai e a mãe, enquanto no exercício do poder familiar:
>
> I - são usufrutuários dos bens dos filhos;
>
> II - têm a administração dos bens dos filhos menores sob sua autoridade.

De fato, ao analisarmos os róis acima, percebe-se que o poder familiar, além de observar os cuidados à pessoa do menor, também inclui cuidados aos bens do mesmo, já que não possuem plena capacidade civil.

Para uma compreensão mais didática acerca da definição de poder familiar, segue o entendimento de Maria Helena Diniz (2012, p. 1.197), que dita:

> "O poder familiar consiste num conjunto de direitos e obrigações, quanto à pessoa e bens do filho menor não emancipado, exercido em igualdade de condições por ambos os pais, para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhes impõe, tendo em vista o interesse e a proteção dos filhos."

Portanto, pode-se dizer que o poder familiar é, em tese, o nome dado ao atendimento ao princípio do melhor interesse da criança, pois quem o detém, possui o dever de fornecer o essencial para a criança.

No entanto, o poder familiar pode ser extinguido ou suspenso dos pais em algumas hipóteses específicas, que estão elencadas no Art. 1.635:

> Art. 1.635. Extingue-se o poder familiar:
>
> I - pela morte dos pais ou do filho;
>
> II - pela emancipação, nos termos do art. 5º, parágrafo único;
>
> III - pela maioridade;
>
> IV - pela adoção;
>
> V - por decisão judicial, na forma do artigo 1.638.

O inciso V deste artigo faz ligação à outro de suma importância para o entendimento das hipóteses em que é possível a perda do poder familiar. Vejamos a seguir:

> Art 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:
>
> I - castigar imoderadamente o filho;
>
> II - deixar o filho em abandono;
>
> III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;
>
> IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente.

Para finalizarmos o entendimento sobre o poder familiar, o inciso IV do artigo supracitado menciona faltas do artigo antecedente, que prevê as hipóteses de suspensão do poder familiar, quais sejam:

> Art. 1.637. Se o pai, ou a mãe, abusar de sua autoridade, faltando aos deveres a eles inerentes ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministério Público, adotar a medida que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus haveres, até suspendendo o poder familiar, quando convenha. Parágrafo único - Suspende-se igualmente o exercício do poder familiar ao pai ou à mãe condenados por sentença irrecorrível, em virtude de crime cuja pena exceda a dois anos de prisão.

Nestes casos, o poder familiar é suspenso em virtude do não fornecimento de condições dignas (e possíveis) ao menor, bem como a ausência forçada em virtude da prisão. Portanto, é necessário que se tenha certo grau de responsabilidade dos pais também fora do âmbito familiar, pois uma decisão judicial na esfera criminal também pode acarretar consequências na esfera familiar.

4. TIPOS DE GUARDA

Para adentrarmos ao conceito de guarda alternada, faz-se necessário saber que a modalidade não se encontra em nosso ordenamento jurídico, visto que apenas estão elencadas a guarda compartilhada e unilateral.

O conceito de guarda está regulamentado no artigo 33, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n° 8.069/1990): “A guarda obriga a prestação de assistência material, moral, educacional à criança ou adolescente, conferindo ao seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive os pais.”

Diante disso, a legislação e doutrina brasileira trazem os seguintes conceitos em relação às modalidades de guarda, que proporcionam melhor entendimento para julgamento de casos concretos.

4.1 GUARDA UNILATERAL

Sobre a guarda unilateral, cuja previsão legal encontra-se no § 1º do artigo 1.583 do Código Civil, estabelece que apenas um dos genitores, ou quem o substitua, possuirá a guarda, sendo escolhido aquele com melhores condições para criar o menor que a exercerá.

No entanto, vale atentar-se que não se fala somente em melhores condições financeiras, sendo o termo condições também aplicados à necessidade de cunho afetivo, psicológico, social e cultural, conforme Flávio Tartuce (2015). A crítica a esta modalidade de guarda gira em torno da clara restrição e limitação ao princípio da convivência com um dos genitores e, por este motivo, esta modalidade de guarda tornou-se exceção tendo a vista o desrespeito ao princípio do melhor interesse do menor.

Tem-se então, no ordenamento jurídico brasileiro, o seguinte dispositivo:

> Art. 1.583. A guarda será unilateral ou compartilhada.
>
> § 1º Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua (art. 1584, § 5º) (...).

Portanto, é estipulado no § 1º a possibilidade de a guarda ser exercida por outras pessoas além dos pais, na falta de possibilidade da assistência deles. Estes que podem ser os avós da criança, ou, na falta do interesse destes, qualquer pessoa, mediante adoção, por exemplo. Ou seja, não se pode confundir: em relação aos pais, neste caso, apenas um dos pais detém a guarda, porém ambos detêm o poder familiar sobre o menor.

Abaixo o entendimento de Paulo Lôbo, doutor em Direito Civil, a respeito desta modalidade de guarda:

> A guarda unilateral ou exclusiva, na sistemática do Código Civil, e após a Lei n. 11.698/ 2008, é atribuída pelo juiz a um dos pais, quando não chegarem a acordo e se tornar inviável a guarda compartilhada, dado a que esta é preferencial. Também se qualifica como unilateral a guarda atribuída a terceiro quando o juiz se convencer que nenhum dos pais preenche as condições necessárias para tal. No divórcio judicial convencional os pais podem acordar sobre a guarda exclusiva a um dos dois, se esta resultar no melhor interesse dos filhos; essa motivação é necessária e deve constar do respectivo instrumento assinado pelos cônjuges que pretendem o divórcio.
>
> A Lei n. 11.698/ 20008 indica os seguintes fatores de melhor aptidão para a atribuição da guarda unilateral a um dos pais: afeto nas relações com o genitor e com o grupo familiar; saúde e segurança; educação. Essa enunciação não é taxativa, nem segue ordem de preferência. Não há exigência legal de estarem conjugados; pode o juiz, ante a situação concreta, decidir que um deles prefere aos demais. São elementos de ponderação para o juiz, na apreciação de cada caso em concreto. A comprovação da ocorrência deles deve ser feita com o auxílio de equipes multidisciplinares, pois as relações reais de afeto dificilmente podem ser aferidas em audiência. Quando os pais nunca tenham vivido sob o mesmo teto, presume-se que tenha havido maior intensidade de afeto entre a criança e aquele com quem teve maior convivência, até porque configura sua referência de lar ou casa.
>
> A lei, acertadamente, privilegia a preservação da convivência do filho com seu "grupo familiar", que dever ser entendido como o conjunto de pessoas que ele concebe como sua família, constituído de parentes ou não. O juiz não mais pode escolher entre o pai ou a mãe, apenas. Deve preferir quem, por temperamento e conduta, possa melhor assegurar a permanência da convivência do filho com seus familiares paternos e maternos. A experiência demonstra que, muitas vezes, quem fica com a guarda estende sua rejeição não apenas ao outro, mas aos parentes deste, impedindo ou dificultando o contato do filho com eles, convertendo-se em verdadeira alienação parental de todo o grupo familiar. (LÔBO, 2011, p. 192,193).

4.2 GUARDA COMPARTILHADA

A guarda compartilhada, também trazida em nosso ordenamento jurídico no caput do art. 1.583 do Código Civil, é aquela em que o menor possui um lar referencial (muitas vezes o de sua genitora), mas

não deixa de passar determinado tempo com o pai. Ou seja, o genitor que não mora com o menor continua tendo seu livre exercício de poder familiar, tendo uma maior participação na vida da criança. Segundo Akel (2009) o objetivo da guarda compartilhada é proporcionar aos pais que não residem com os seus filhos a conservação dos vínculos afetivos, mesmo após o divórcio ou separação de fato da relação conjugal. Esta é a modalidade de guarda mais admirada pelos especialistas, pois é a que melhor atende aos direitos e interesses dos pais e do menor, visto que a criança, em tese, sempre será beneficiada tendo ambos os pais em sua vida. Portanto, há um equilíbrio na criação do menor, de modo que ele possa aproveitar o máximo de seus guardiões.

Tem-se então, em nosso ordenamento jurídico, os seguintes dispositivos:

> Art. 1.583. A guarda será unilateral ou compartilhada.
>
> § 1º (...)
>
> § 2º Na guarda compartilhada, o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada com a mãe e com o pai, sempre tendo em vista as condições fáticas e os interesses dos filhos.
>
> § 3º Na guarda compartilhada, a cidade considerada base de moradia dos filhos será aquela que melhor atender aos interesses dos filhos.
>
> Art. 1.584. A guarda, unilateral ou compartilhada, poderá ser:
>
> I-requerida, por consenso, pelo pai e pela mãe, ou por qualquer deles, em ação autônoma de separação, de divórcio, de dissolução de união estável ou em medida cautelar.
>
> II-decretada pelo juiz, em atenção a necessidades específicas do filho, ou em razão da distribuição de tempo necessário ao convívio deste com o pai e com a mãe.
>
> § 1º (...)
>
> § 2º Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor.
>
> § 3º Para estabelecer as atribuições do pai e da mãe e os períodos de convivência sob guarda compartilhada, o juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, poderá basear-se em orientação técnico-profissional ou de equipe interdisciplinar, que deverá visar à divisão equilibrada do tempo com o pai e com a mãe.
>
> § 4º A alteração não autorizada ou o descumprimento imotivado de cláusula de guarda unilateral ou compartilhada poderá implicar a redução de prerrogativas atribuídas ao seu detentor.

4.3 GUARDA ALTERNADA

Noutro giro, na guarda alternada os pais, separados, possuem a guarda do menor de maneira em que há um revezamento de posse sobre o mesmo. Esta definição pode acabar causando confusão na hora de diferenciá-la da guarda compartilhada, todavia, vejamos o que diz Madaleno (2015, p. 574):

> "[...] a guarda conjunta não se confunde com a guarda alternada, consistindo esta na divisão do tempo de permanência dos pais com os filhos, de maneira a possibilitar que o filho conviva com um e com outro em períodos alternados de tempo [...]"

Ou seja, para exemplificar a modalidade, a guarda alternada acontece quando o menor alterna entre as residências dos pais por determinado período, seja ele semanal, quinzenal ou mensal.

Esta modalidade geralmente é vista pelos genitores como a mais correta, pois aparentemente, parece ser a modalidade mais justa, já que estabelece igual tempo de convivência deles com a criança. No entanto, ao pensar desta forma, o menor acaba deixando de ser visto como uma "pessoa", passando a ser meramente um "direito" a ser reclamado por seus guardiões, por priorizarem seus desejos pessoais sobre os interesses do menor, assim, infringindo o princípio do melhor interesse da criança.

A respeito desta modalidade de guarda, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul votou da seguinte forma:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. GUARDA ALTERNADA. DESCABIMENTO. Se restritivas são as hipóteses em que a guarda compartilhada propriamente dita é viável e adequada, muito mais limitado é o cabimento da guarda alternada, modalidade que, em verdade, foi aplicada pela decisão agravada. Isso em razão da evidente instabilidade que acarreta ao equilíbrio psicológico da criança, que fica submetida a um verdadeiro "cabo de guerra" entre seus genitores, o que muito mais se exacerba quando há acirrado conflito entre eles, como no caso. Por fim, convém frisar que a decisão de origem não se baseou em qualquer avaliação social ou psicológica da criança e seus pais, o que acentua a temeridade da implantação desse sistema. DERAM PROVIMENTO. UNÂNIME. (Agravo de Instrumento Nº 70067405993, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Luiz Felipe Brasil Santos, Julgado em 18/02/2016).

O entendimento desta modalidade de guarda se faz importante para que não seja confundida com a compartilhada, visto que possuem características parecidas.

5. JURISPRUDÊNCIA

5.1 ENTENDIMENTO DESFAVORÁVEL AO ACOLHIMENTO DA GUARDA ALTERNADA

Esta jurisprudência entende que a aplicação da modalidade alternada não é recomendável pois não atende ao princípio em questão (do melhor interesse da criança), já que há diversos relatos de incidentes negativos no psicossocial do menor, em que essa alternância ocasiona, consequentemente, certa confusão mental ao menor, conforme a tese de doutorado da juspsicanalista Giselle Câmara Groeninga (2015).

Ainda, o professor José Fernando Simão traz em seu artigo a respeito do projeto de Lei 117/2013, que gerou o debate entre guarda compartilhada e guarda alternada, nos apresentando o seguinte ensinamento:

> "Este dispositivo é absolutamente nefasto ao menor e ao adolescente. Preconiza ele a dupla residência do menor em contrariedade às orientações de todos os especialistas da área da psicanálise. Convívio com ambos os pais, algo saudável e necessário ao menor, não significa, como faz crer o dispositivo, que o menor passa a ter duas casas, dormindo às segundas e quartas na casa do pai e terças e quintas na casa da mãe. Essa orientação é de guarda alternada e não compartilhada. A criança sofre, nessa hipótese, o drama do duplo referencial criando desordem em sua vida." (Simão, 2014)

Ao analisar uma situação hipotética em que, a criança, convivendo com a família do pai, que tem seus métodos educativos baseados em conversa após o menor ter mau comportamento, obviamente não assimilaria bem a situação em que, estando na casa da mãe, ficasse de castigo e apanhasse após cometer o mesmo erro.

Outra situação hipotética visível e comum se apresenta no âmbito religioso. Se com uma família a criança frequenta e aprende os costumes da religião espírita, e na outra família ela frequenta a igreja católica, de certo que haverá grande confusão mental e até espiritual ao submeter o menor à tamanho contraste de costumes e culturas.

Observa-se então um rol de contraindicações à homologação de acordo de guarda alternada visto que há inúmeras desvantagens ao menor.

A guarda compartilhada acaba sendo melhor vista pelos juristas e tribunais brasileiros por atender, em grande parte, os interesses de todos os envolvidos no processo, por isso esta modalidade se tornou regra quando os pais não chegam a um acordo sobre a modalidade da guarda a ser exercida.

Segue então duas das jurisprudências utilizadas para fundamentar o uso da modalidade:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. GUARDA COMPARTILHADA. RESIDÊNCIA HABITUAL MATERNA E REGIME DE CONVIVÊNCIA PATERNO-FILIAL. A redação atual do artigo 1.584, § 2º Código Civil (introduzido pela Lei 13.058/14) dispõe que a guarda compartilhada é a regra há ser aplicada, mesmo em caso de dissenso entre o casal, *somente não se aplicando na hipótese de inaptidão por um dos genitores ao exercício do poder familiar ou quando algum dos pais expressamente declarar o desinteresse em exercer a guarda***.** Caso em que a guarda compartilhada vai regulamentada, com fixação da residência habitual materna e regime de convivência paterno-filial em finais de semana alternados com pernoite. DERAM PROVIMENTO. (Agravo de Instrumento Nº 70065259194, Oitava Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Pedro de Oliveira Eckert, Julgado em 20/08/2015). (TJ-RS - AI: 70065259194 RS, Relator: José Pedro de Oliveira Eckert, Data de Julgamento: 20/08/2015, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 25/08/2015)
>
> CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. FAMÍLIA. GUARDA COMPARTILHADA. CONSENSO. NECESSIDADE. ALTERNÂNCIA DE RESIDÊNCIA DO MENOR. POSSIBILIDADE. 1.
> A guarda compartilhada busca a plena proteção do melhor interesse dos filhos, pois reflete, com muito mais acuidade, a realidade da organização social atual que caminha para o fim das rígidas divisões de papéis sociais definidas pelo gênero dos pais. 2. A guarda compartilhada é o ideal a ser buscado no exercício do Poder Familiar entre pais separados, mesmo que demandem deles reestruturações, concessões e adequações diversas, para que seus filhos possam usufruir, durante sua formação, do ideal psicológico de duplo referencial. 3. Apesar de a separação ou do divórcio usualmente coincidirem com o ápice do distanciamento do antigo casal e com a maior evidenciação das diferenças existentes, o melhor interesse do menor, ainda assim, dita a aplicação da guarda compartilhada como regra, mesmo na hipótese de ausência de consenso. 4. A inviabilidade da guarda compartilhada, por ausência de consenso, faria prevalecer o exercício de uma potestade inexistente por um dos pais. E diz-se inexistente, porque contrária ao escopo do Poder Familiar que existe para a proteção da prole. 5. A imposição judicial das atribuições de cada um dos pais, e o período de convivência da criança sob guarda compartilhada, quando não houver consenso, é medida extrema, porém necessária à implementação dessa nova visão, para que não se faça do texto legal, letra morta. 6. A guarda compartilhada deve ser tida como regra, e a custódia física conjunta – sempre que possível – como sua efetiva expressão. 7. Recurso especial provido". (STJ – REsp: 1428596 RS 2013/0376172-9, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/06/2014, T3 – TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 25/06/2014)

As jurisprudências acima acolhem a modalidade da guarda compartilhada, entendendo que está atende de maneira ideal ao princípio do melhor interesse do menor, mesmo que, como dito anteriormente, os pais não entrem num consenso acerca do tema.

5.2 ENTENDIMENTO FAVORÁVEL AO ACOLHIMENTO DA GUARDA ALTERNADA

Em contrapartida ao pensamento anterior contrário à homologação da guarda alternada, também há quem a defenda a utilização desta modalidade de guarda tendo como argumento principal a garantia da continuidade de vínculo afetivo e familiar.

Muito se fala sobre a possibilidade ou impossibilidade de haver visitas ao menor quando este está em posse do outro guardião, portanto, para entendermos a pauta em questão, vejamos o que diz a doutrina:

> "O senso comum enxerga a visita do não guardião como um direito limitado dele, apenas, porque a convivência com o filho era tida como objeto da disputa dos pais, quando em verdade é direito recíproco dos pais em relação aos filhos e destes em relação àqueles." (Lôbo, 2021)

Logo entende-se que, embora nenhum dos pais possa interferir na criação do menor enquanto a mesma estiver com o outro, as visitas são completamente viáveis, desde que sejam devidamente regulamentadas entre os pais ou judicialmente.

Segue então duas decisões favoráveis a definição da modalidade da guarda alternada em casos concretos:

> AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE DIVÓRCIO. ALTERAÇÃO DA GUARDA UNILATERAL DO FILHO COMUM PARA GUARDA ALTERNADA. ALIMENTOS. MANUTENÇÃO DO \QUANTUM. \Nos moldes em que pleiteada a convivência com o filho pelo agravante, está-se diante de um típico molde de guarda alternada, com divisão exata de períodos iguais de convivência, alternadamente na casa de ambos os genitores. E em que pese a doutrina e a jurisprudência tenham alguma resistência em deferir pedidos de guarda alternada, alegando que o modelo acarreta instabilidade ao equilíbrio psicológico das crianças, no concreto desse caso, não vislumbro razão para indeferimento do pleito do agravante. Inexiste qualquer elemento nos autos a indicar que esse molde de convivência com o pai poderá ser prejudicial ao infante. Aliás, sequer foram feitas, até o momento, quaisquer avaliações psicológicas e/ou estudos sociais, os quais poderiam contraindicar esse molde de guarda. A convivência com ambos os pais é direito do filho, de modo que não havendo notícia de que o infante possa estar sujeito a algum risco em companhia do genitor, e estando presente o interesse do pai de conviver amplamente com o filho, não há motivo para que não seja aplicada a guarda alternada, mesmo em sede liminar da ação originária. Caso em que a guarda alternada vai regulamentada, a fim de que o menor possa ficar na companhia de seu pai em finais de semana alternados, de domingo às 19h até o próximo domingo, no mesmo horário. Quanto aos alimentos, vão mantidos em 25% dos rendimentos do alimentante, que é valor razoável e está em adequação ao binômio alimentar, considerando-se que o alimentado tem suas necessidades presumidas e que o alimentante não possui outros filhos. DERAM PARCIAL PROVIMENTO. (TJ-RS - AI:

> 70067596213 RS, Relator: Rui Portanova, Data de Julgamento: 28/04/2016, Oitava Câmara Cível, Data de Publicação: 29/04/2016)
>
> AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. GUARDA ALTERNADA. ALIMENTOS IN NATURA. MANUTENÇÃO DO ACORDO EM RAZÃO DA PECULIAR SITUAÇÃO VIVENCIADA PELOS AUTORES. 1. Não é a conveniência dos pais que deve orientar a definição da guarda, mas o interesse do filho. 2. A chamada guarda compartilhada não consiste em transformar o filho em objeto, que fica à disposição de cada genitor ou guardião por um determinado período, mas uma forma harmônica ajustada, que permita à criança desfrutar tanto da companhia paterna como também da genitora, sem que ela perca seus referenciais de moradia. 3. Tendo em mira que os autores, mediante consenso, estabeleceram verdadeira guarda alternada do filho, desde a separação fática, pela qual o infante permanece uma semana na companhia de cada um, estando todos já adaptados com essa rotina estabelecida, não há razão para intervir no ajuste, especialmente por não haver qualquer indicativo de prejuízo à criança. 4. Apesar de não ser recomendável a fixação de alimentos in natura, em razão dos conflitos que podem surgir entre os genitores, ficando comprovada a boa relação mantida entre o ex-casal, não há justificativa para alterar a divisão das despesas com o filho por eles estabelecida, sendo que, em caso de eventual descumprimento da obrigação assumida por qualquer deles, poderá a questão ser revista em ação revisional de alimentos, para que o filho menor não venha a ser prejudicado. Recurso desprovido. (Apelação Cível, Nº 70085017549, Sétima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em: 25-08-2021)

As supracitadas jurisprudências optam pela modalidade alternada com base na habitualidade que o menor já possui, pois sua situação fática se encontra nos moldes desta modalidade desde a separação dos pais, portanto, não foi notado nos casos em epígrafe a necessidade da alteração, visto que não foi vislumbrado nenhum elemento que prejudique a criança.

6. ALIENAÇÃO PARENTAL

No entanto, nem sempre as coisas dão tão certo a ponto de haver a possibilidade de visitação, já que muitos são os casos em que os pais falam mal um do outro para o menor, para que o menor passe a ter uma opinião negativa sobre o outro. Tal conduta é chamada de Alienação Parental e está prevista na lei 12.318 de 26 de agosto de 2010, tendo como sua definição a descaracterização negativa de um genitor em relação ao outro com a intenção de ocasionar o afastamento do genitor alienado de sua prole, segundo Kelly Moura Oliveira Lisita (2020).

Para melhor entendimento do que é alienação parental, abaixo está um rol exemplificativo de condutas descritas como tal:

> Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos

> genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.
>
> Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:
>
> I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
>
> II - dificultar o exercício da autoridade parental;
>
> III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
>
> IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
>
> V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
>
> VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
>
> VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

A alienação parental sempre traz malefícios ao menor, que acabam se afetando tanto ao ponto desenvolverem sintomas de agressividade, transtornos e até mesmo depressão, então é nítido que a prática da alienação é extremamente perigosa e prejudicial para o desenvolvimento emocional da criança.

Para Maria Berenice Dias (2013), alienação parental é uma “lavagem cerebral” realizada por um dos guardiões ao menor, de maneira que comprometa a imagem que o menor possui do outro genitor, narrando de forma maliciosa fatos que não condizem com a realidade.

Há inúmeras incidências de alienação parental em nossa sociedade. Muitas vezes os pais nem sabem que estão, na verdade, cometendo um crime ao falar certo tipo de coisa sobre o (a) outro (a) genitor (a). O autor da conduta pode até se enganar ao pensar que seria impossível detectar qualquer indício do crime, no entanto, já existem profissionais capacitados nas áreas da psicologia, do conselho tutelar e da assistência social capazes de comprovar o crime por meio de perícias psicológicas.

Diante do exposto, nota-se então que a modalidade da guarda adotada não é necessariamente o elemento causador da alienação parental, e sim estritamente a conduta dos guardiões. Por este motivo é importante que haja certo grau de companheirismo e respeito entre os guardiões, mesmo que separados ou divorciados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ordenamento jurídico brasileiro, como visto anteriormente, traz, em diferentes normas, como a Constituição Federal, Código Civil e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diversos institutos e orientações que abrangem a matéria deste artigo.

Percebe-se então que, embora haja diversos dispositivos legais que tratam sobre os temas em questão e aos princípios inerentes a eles, ainda existe, no âmbito jurídico e social, uma grande divergência de ideologias referentes a melhor convivência e criação do menor entre suas respectivas famílias.

Entende-se também, a respeito do poder familiar, que este não acaba com o mero rompimento da configuração familiar tradicional, pois ambos os pais exercem o poder familiar sobre o menor, mesmo que a guarda definida para o caso concreto tenha sido a unilateral, embora haja diversas maneiras deste poder ser cessado, conforme citado neste artigo.

Como exposto anteriormente, a doutrina e jurisprudência entendem que a modalidade que melhor atende ao princípio do melhor interesse do menor, embora haja diversas discussões, principalmente litigiosas (geralmente entre pai e mãe), é a guarda compartilhada, razão pela qual esta modalidade foi definida como regra geral para quando os pais não entram num acordo.

É visto que a guarda alternada, na teoria e analisada sem devido aprofundamento, seria a mais benéfica para o menor, e mais justa para os guardiões, porém, diversos estudos, como o da juspsicanalista Giselle Câmara Groeninga (2015), citado na página 8 deste artigo comprovam o exato oposto desta teoria.

Nota-se então que o nosso ordenamento jurídico traz em seus dispositivos legais, diversas normas que auxiliam os pais a contribuírem juntos, mesmo que não mais num lar conjugal, para o melhor desenvolvimento psicossocial do menor.

REFERÊNCIAS

AKEL, Ana Carolina Silveira. Guarda Compartilhada - Um avanço para a Família 2ª Edição. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.v.1.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidente da República, [2013] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 15 de Maio de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.485 e 1.634 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação. Brasília, DF: Senado Federal, 22 dez. 2014.

BRASIL. Lei n° 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. DF: Presidente da República, [2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2010/lei/l12318.htm.Acessoem:17desetembro de 2022.

CARNEIRO, Luciane. Guarda Compartilhada dos filhos já chega a quase um terço dos casos de divórcio no país. O Globo, 2022. Disponível em: https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/02/18/guarda-compartilhada-dos-filhos-j-chega-a-quase-um-tero-dos-casos-de-divrcio-no-pas-diz-ibge.ghtml. Acesso em 25 de Outubro de 2022

DIAS, Maria Berenice. Manual do direito das famílias. 9ª ed. Revista atualizada e ampliada, São Paulo.

DINIZ, Maria Helena. Código civil anotado. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GROENINGA, Giselle Câmara. Direito à convivência entre pais e filhos: Análise interdisciplinar com vistas a eficácia e sensibilização de suas relações no poder judiciário. 2011. Tese de doutorado - UniversidadedeSãoPaulo.SãoPaulo,2011.Disponívelem:https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2131/tde-22082012 152003/publico/Giselle_Groeninga_Tese.pdf. Acesso em: 20/05/2022.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: Famílias: Vol. 5. Editora Saraiva. Edição do Kindle. Capítulo 3.8 do livro.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 5 ed. Revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SIMÃO, José Fernando. Guarda compartilhada obrigatória. Mito ou realidade? O que muda com a aprovação do PL 117/2013. Acesso em: 20/05/2022.

TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil: volume único. ed. 8º, São Paulo: editora método, 2018.

Capítulo 2

10.37423/221106806

GRAVIDEZ NO SISTEMA PRISIONAL

maria eduarda gevanna vasconcelos kelci mesquita *uninorte*

Resumo: De simples exegese, reconhece-se que o dever de punir do Estado para atitudes que violem o ordenamento jurídico em questão é plenamente lega e constitucional. Todavia, não se pode ignorar que existam diferenças entre a atenção que se dá ao preso do sexo masculino e a presidiária mulher, uma vez que essa, por natureza fisiológica tem a capacidade de dar à luz. No intento de proteger a mulher, apesar de presa, o Estado a aloca em cárceres apartados dos masculinos, bem como oferece possibilidade de instalações médicas para o atendimento das gestantes e puérperas. Assim, a relevância do tema consiste na discussão das efetivas políticas que se tem aplicado à saúde da mulher cativa e gestante, sua possibilidade de receber atendimento integral e irrestrito médico, a realização de exames de pré-natal, já que todas essas medidas seriam a aplicação prática do viés da dignidade humana. Por outro lado, deixar de abordar o tema, além de não esgotar o debate doutrinário, significaria apostar na completa ingerência das obrigações do Estado em garantir a saúde e integridade dos presos, bem como dos direitos fundamentais do recém-nascido. Mediante o enfrentamento da questão, transpor-se-á a discussão doutrinária para, inclusive, auxiliar no estabelecimento de requisitos melhor definidos que possuam a capacidade de ensejar as políticas públicas adotadas para situações específicas às mulheres presas, bem como o perfil da gestante encarcerada.

Palavras-chave: Sistema prisional. Superlotação. Execução Penal. Ressocialização.

1. INTRODUÇÃO

No decorrer da história da humanidade, as mulheres têm se situado em posições subalternas na sociedade, em função de uma nítida diferenciação dos sexos sociais. Esta diferenciação alimenta e é alimentada, principalmente, pela divisão sexual do trabalho, que é arquitetada na separação do trabalho de homens e de mulheres e na valorização das atividades ditas masculinas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2011) demonstra bem essa desigualdade, onde 57,4% dos homens eram economicamente ativos enquanto somente 42,6% das mulheres obtinha essa situação. Estes dados podem refletir a predominância do trabalho doméstico familiar entre as mulheres e sua subvalorização, visto que a não quantificação desta atividade no cálculo da riqueza social produzida.

Foi possível identificar que, apesar de as mulheres apresentarem mais anos de estudo, eram os homens que recebiam um rendimento mensal de um mil cento e vinte e nove reais, enquanto as mulheres obtiveram um rendimento de seiscentos e cinquenta reais. Tais desvalorizações podem resultar, dentre outros fatores, em um menor acesso aos bens e serviços e em uma maior exposição aos desgastes que interferem diretamente no processo de adoecer e morrer (FONSECA et al., 2011).

O ato de violentar pode ser conceituado como constranger, coagir, usar a superioridade física sobre o outro, ou impedir o outro de manifestar seu desejo ou vontade, sob pena de ameaça, lesão, ou aniquilamento do outro ou de seus bens. As mulheres formam um grupo que constantemente experimenta vários tipos de agressões e abusos físicos, verbais e sexuais cometidos por parceiros ou ex parceiros, familiares, amigos, desconhecidos. Em caráter expansivo, doutrinadores também entendem que pode ser praticado por instituições públicas e até mesmo pelo Estado.

Em 1983, considerando que a saúde da mulher é uma prioridade para o governo, o Ministério da Saúde elaborou o Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM) o qual se propunha a promover a qualidade de vida e saúde das mulheres brasileiras, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e ampliação do acesso aos meios e serviços.

A proposta seria efetivada ao ampliar e a qualificar as ações relacionadas à saúde feminina para além da parturição, contemplando entre outros aspectos, as disparidades relacionadas ao gênero, à violência doméstica, às condições de saúde das mulheres negras, indígenas, trabalhadoras rurais, bem como da mulher em sistema prisional. Este programa tinha como principais objetivos a redução dos

índices de morbimortalidade feminina e a melhoria nas condições de saúde dessa população até então à margem da sociedade brasileira.

Em recente pesquisa, realizada pelo CNJ, fora constatado que o número de gestantes no sistema penitenciário do Amazonas cresceu em 42% em março de 2018. A região norte passou a possuir o maior número de detentas gestantes e lactantes, tendo o Amazonas em primeiro lugar e, empatados em segundo, os estados de Rondônia e Acre.

É de amplo conhecimento que, em maioria, o sistema carcerário brasileiro sofre com problemas de superlotação e péssimas condições insalubres em sua infraestrutura, predispondo a proliferação e agravamento de diversas doenças à incidência de transtornos mentais, a condição de saúde das mulheres em situação de prisão, assim como de toda a população compreendida pelo Sistema Penitenciário Nacional, ainda é pouco conhecida.

Em algumas instituições as celas são improvisadas como enfermarias, dispondo de poucos equipamentos e profissionais qualificados. A carência de escolta policial e infraestrutura dificulta que as presidiárias sejam levadas para tratamentos de saúde em hospitais e clínicas. Há falta contínua de medicamentos, praticamente inexiste o pré-natal e os programas voltados à prevenção dos cânceres de colo de útero e de mamas (ADPF 347).

Se tal ineficácia e descaso já parecem afetar toda a uma população carcerária, fica ainda mais grave quando toma-se por referência a mulher grávida, exposta a maior fragilidade física e emocional, próprias deste período.

Embora a gestação seja um fenômeno fisiológico é consenso entre os profissionais que, mesmo em ambiente propício, com acompanhamento adequado e apoio dos familiares, esse período poder ser denso e até traumático, que existe a possibilidade em decorrer problemas durante esta fase, logo, é necessário que nos posicionemos a imaginar uma gravidez no cárcere, sem uma devida estrutura e cercada de até então pessoas estranhas ao seu convívio.

Em 2003 foi instituído o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), que teve por objetivo estabelecer metas gerais e específicas com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população prisional, ressaltando a implantação da assistência ao pré-natal de baixo e alto risco em 100% das unidades penitenciárias que atendem à população feminina.

A partir do contexto apresentado, este estudo teve por objetivos expor a vivência de gestantes dentro de um sistema prisional, bem como apresentar a assistência de saúde oferecida nesta instituição.

A Penitenciária Feminina de Manaus é composta duas unidades, a primeira para presas em cumprimento de pena em regime fechado e a outra para presas provisórias e em cumprimento de regime semiaberto.

Ressalta-se que não existe creche em nenhuma das unidades para as presas que dá à luz dentro do sistema, o que existe é um trabalho de conscientização, objetivando mostras às internas os malefícios da estadia de bebês nas unidades prisionais, assim, as presas ficam, no máximo, por três meses com os filhos no período de amamentação.

Segundo as internas, é muito difícil a separação de seus filhos nascidos dentro do sistema, como também, é muito desgastante a separação súbita dos filhos, nascidos antes do confinamento, no momento da prisão. Tal dificuldade também se fundamenta em não saber como serão criadas essas crianças, a mulher, ao contrário do homem, é frequentemente abandonada pelo companheiro, sendo 17,9% as que costumam serem visitadas por eles, sendo que 65,2% dos homens recebem visitas de suas companheiras (dados não atualizados – datam de 2001). A guarda dos filhos é frequentemente assumida pelas companheiras dos homens presos (86,9%) do que pelos companheiros das mulheres presas (19,5%), é mais recorrente que a guarda fique sob tutela dos avós maternos.

Em maioria, as mulheres que se encontram no sistema prisional, são responsáveis pelo sustento e cuidados de seus filhos e ficam preocupadas com o que pode lhes ocorrer, até mesmo a possibilidade de envolvimentos dos mesmos com a criminalidade.

Não existem serviços penitenciários com estruturas adequadas para gestantes no Estado do Amazonas, o Centro de Detenção Provisória e a Penitenciária Feminina de Manaus se localiza em endereço situado na BR 174, Km 8, Manaus-AM, um local distante, dificultando as visitações por parte da família e dos filhos.

A desvalorização das reclamações feitas pelas gestantes e a falta de recursos básicos do sistema prisional confere grave violação dos direitos humanos, podendo repercutir em sérios danos à mãe e ao recém-nascido.

O Estado é quem assume constitucionalmente a responsabilidade pela vida, pela saúde e pela dignidade da pessoa humana, se comprometendo em oferecer o mínimo existencial para uma vida digna. Não cabe suprimir os direitos humanos e a cidadania da mulher presidiária e de sua criança.

Ao confinar mulheres grávidas em estabelecimentos prisionais precários, negando-lhes o acesso à assistência regular na gestação e no pós-parto, e ainda privando crianças de condições adequadas ao

seu desenvolvimento, constitui tratamento desumano, que infrige os postulados constitucionais, relacionados ao respeito à integridade moral e física da presa, como também, à vedação a penas cruéis.

Em recente HC deferido pelo STF, foi-se coletado pesquisas que revelaram, a duríssima realidade em que vivem as mulheres presas, comportando exemplos como partos em solitárias sem nenhum acompanhamento médico ou com a parturiente algemada ou, ainda, sem a comunicação e presença de familiares. A isso soma-se a total ausência de cuidado pré-natal, a falta de escolta para levar as gestantes a consultas médicas, não sendo raros partos em celas, corredores ou nos pátios das prisões, tudo isso de forma totalmente incompatível com o advento da institucionalização dos direitos humanos a partir do século XX.

É o Ministério da Saúde que define o papel fundamental do pré-natal em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestação.

Possui como objetivo preparar a mulher para a maternidade, fornecer orientações essenciais sobre hábitos de vida e higiene pré-natal, orientar sobre a manutenção essencial de estado nutricional apropriado, orientar sobre o uso de medicamentos que possam o feto ou o parto, orientar psicologicamente a gestante para o enfrentamento da maternidade, orientar sobre dieta, higiene, sono, hábito intestinal, exercícios, vestuários, recreação, sexualidade, hábitos de fumo, álcool, drogas e outras eventuais orientações que se façam necessárias. É o próprio Estado quem define os cuidados essencialmente necessários às parturientes, e é o mesmo Estado quem não os cumpre e os viola.

O problema não reside apenas em sede gestacional, fora constatado no mesmo INFOPEN 2014 (Informações Penitenciárias) que o período de garantia de aleitamento não é uniforme nos diferentes estados federativos. Em tese, o recém nascido deve permanecer junto à mãe por um período mínimo de seis meses, tal padrão não é observado, tendo algumas unidades que não o respeitam e outras que o estipulam como período máximo.

Ainda, quanto à saída da criança do cárcere, revela-se um aspecto abrupto, não há compromisso com um período de adaptação e se desconsidera os impactos sobre a saúde psicológica das mulheres encarceradas.

As narrativas acima evidenciam que há um descumprimento sistemático de regras constitucionais, convencionais e legais referentes aos direitos das presas e seus filhos, deve-se cobrar dos órgãos

institucionais que ajam em salvaguarda dos indivíduos colocados sob custódia do Estado, em consonância à Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao Pacto Internacional de Direito Civis e Políticos, à Convenção Americana de Direitos Humanos, aos Princípios e Boas Práticas para a Proteção de Pessoas Privadas de Liberdade nas Américas, à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes e as Regras Mínimas para o Tratamento dos Prisioneiros (Regras de Mandela).

Ter um parto improvisado, sem a assistência adequada dentro da penitenciária ou ser algemada na mesa de parto parece um castigo que vai muito além da privação de ir ou vir. Não obstante, configura-se em violação grave contra a mulher e ao nascituro, no que tange ao respeito e dignidade durante a parturição.

Com base nos dados estudados este trabalho tem como objetivo relatar a partir de uma revisão da literatura quais as principais causas da violência contra a mulher e está dividido em 04 capítulos. O primeiro retratará sobre A Gravidez No Sistema Penitenciário, o segundo capítulo tratará sobre Políticas Públicas Às Gestantes Reclusas e o terceiro e último discorrerá sobre Das Condições Para O Parto E Pós-Parto.

A pesquisa a ser realizada neste trabalho pode ser classificada como descritiva. Visto que tem por objeto descrever as características do fenômeno vivenciado pela população carcerária feminina e promover a familiarização do leitor com o problema.

Quanto à metodologia, o trabalho em mãos faz a opção pelo método Dedutivo. Esta opção se justifica porque o método escolhido permite a compreensão de questões locais quanto ao direito das mulheres grávidas no sistema prisional, através de preceitos e conhecimentos gerais. Enquanto procedimento, este trabalho realizar-se-á por meio de observação indireta, pois consiste no recolhimento de dados. A pesquisa utilizar-se-á de pesquisa documental e bibliográfica. Estas ferramentas permitem uma abordagem realista e exequível do tema, valorizando seu histórico, o problema da pesquisa e seus objetivos.

2. A GRAVIDEZ NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2.1 O PERFIL DAS GESTANTES

Anteriormente à qualquer discussão no que tange ao direito da mãe apenada, se faz necessária uma análise do poder familiar, e para maior uma compreensão sobre o tema em comento.

O Decreto nº 99.710/90, afirma que a família é uma unidade social que se constitui como núcleo fundamental da sociedade e meio natural para o crescimento e bem-estar de que contemplem todos os seus membros e, neste particular, as crianças. Este conceito é identificado pela Convenção Internacional sobre Direitos da Criança- ONU/ 89.

O caráter biológico de uma família não se faz apenas pelo agrupamento natural, mas também por uma esfera e por um elo de sentimentos, onde o filho é exposto às várias relações no meio social e ao caráter psicológico que aquela família dispõe e oferece, constituindo um componente universal e espiritual, partilhado de maneira fraterna, consubstanciado no amor incondicional.

Logo, a família torna-se uma célula da sociedade, identificado pelo seu caráter social e político, que confere à mesma especial proteção Estatal, de maneira a assegurar assistência a cada um dos que a integram, criando mecanismos que coíbam violência no âmbito de suas relações do cotidiano, como dispõe o Art. 226, § 8º, CF/88.

A norma constitucional, deixa clara essa pretensão e vislumbrar que a família é regida pelo princípio do respeito da dignidade da pessoa humana que é a base da comunidade familiar e pelo princípio da consagração do poder familiar ou seja pátrio poder, o qual é considerado como poder-dever, confirmado paralelamente de forma igualitária pelo pai e pela mãe, conforme dispõe o art. 21 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que o exercerão em proveito, interesse e proteção dos filhos menores, tendo em vista que toda criança precisa de alguém que crie, eduque, defenda e ampare.

O poder familiar, na situação moderna é traduzido sem distinções ao pai e à mãe, diferentemente da sua concepção histórica no direito antigo que tratava do tema dando maior importância à figura paterna, que detinha o pátrio poder, era o chefe da família. No Direito Romano, havia o poder soberano do pai perante os filhos e submissão destes, caracterizando a *patria potestas* como vitalícia. Essa rigidez se conservou durante a República e Império, estava presente também na Codificação Justiniana e no Direito Germânico.

Somente no Código de 1916 houve certa flexibilização, como dispõe Caio Mário da Silva Pereira: “O Código de 1916, no seu texto original, ficou mais na linha de nossas tradições atribuindo o pátrio poder ao marido, e na sua falta à mulher (art. 380).

A Lei nº 4.121/62 ratificou a igualdade jurídica da mulher ao conferir o pátrio poder, antes exclusivo do pai, exercido em companhia da genitora. Foi a Constituição Federal de 1988 que firmou o princípio da isonomia entre genitores em pé de igualdade de condições e obrigações.

O Art. 229, Constituição Federal constitui o poder familiar como princípio constitucional, que consiste no dever genérico imposto aos genitores de assistir, criar os filhos menores, e em contrapartida o dever que os filhos têm de ajudar e amparar os pais na velhice e no caos de enfermidade. Nesse contexto, se posiciona, outrossim, o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 21, que anteriormente estava sob a égide da Lei 697/79.

O poder familiar, terminologia introduzida pelo Código Civil de 2002 em substituição de pátrio poder, é inalienável ou indisponível, haja vista que não pode ser transferido, é também irrenunciável pelo fato dos pais não poderem abrir mão desse poder-dever. Este poder constitui munus público, é um direito-função, correspondente a um cargo privado imprescritível, pois dele não decaem os genitores por deixarem de exercê-lo, exceto nos casos previstos em lei.

A princípio, o poder familiar é a base sobre a qual descansa a família, ele se designa a proteger o filho-família, salvo nas situações suspensão ou extinção do próprio, a citar o parágrafo único do Art. 1.637, CC que suspende o poder familiar se o pai ou a mãe for condenado por sentença irrecorrível em crime cuja pena exceda de dois anos de prisão. A referida suspensão tem efeito automático e se restaura decorrido o prazo do cumprimento da pena.

Entretanto, discute-se essa perda temporária do poder familiar baseando se nos princípios que norteiam a relação familiar e pela determinação do Código Civil, no seu Art. 1.634, inciso II, que dispõe sobre a competência dos pais quanto à pessoa dos filhos menores, de tê-los em sua companhia e guarda. Trata-se de um direito de reter seus filhos, de ter sua prole em sua companhia e com eles convivendo.

Sobre essa temática, há uma evolução sistêmica a modernização da estrutura, temos que observar que a prisão não tem um sentimento de simpatia por parte da sociedade, justamente por demonstra uma capacidade de desorganização e de grande desorientação e, por vezes, até mesmo de destruição física e psicológica das apenadas.

Contudo, as mulheres apenadas possuem o mesmo direito de ser mãe, uma vez que a condenação não lhes tira o dom de gerar um filho, mesmo dentro de uma cela de um presídio feminino. Desta forma, faz-se necessária uma pesquisa aprofundada sobre os possíveis danos psicológicos que as

prisões podem causar para essas mães e seus filhos, já que, as prisões femininas brasileiras ainda não foram suficientemente estudadas.

Destarte que os presídios femininos têm sua parcela de proliferação no Brasil. Contudo, em muitos lugares ainda não há separação, pois homens e mulheres ocupam o mesmo lugar, separados, na maioria das vezes, por uma parede, o que é extremamente prejudicial à mulher. Deve-se observar que mesmo elas possuindo o Registro Civil da criança, o fato de estarem presas faz com que a decisão pela manutenção do filho ou do vínculo legal com ele seja tomada pelo poder judiciário, isso é o que se chama de perda do pátrio poder.

Mesmo estando ciente, na medida do possível, da condição das crianças, sobre a maneira pela qual estão sendo cuidadas e de receberem delas visitas regulares, algo perceptível é o receio das mães quanto aos seus filhos se sentirem abandonados por elas. Além disso, percebe-se também certo temor dessas mães em perder definitivamente os seus filhos.

Insta salientar que a legislação vigente garante às mulheres encarceradas o direito de manter e desenvolver relações familiares e os direitos à proteção especial em relação aos seus bebês.

Dessa maneira, surge necessário efetivar os direitos a essas detentas e seus bebês, principalmente no tocante de garantir a essa mãe o contato com seu bebe e a disposição de todos os benefícios da amamentação a ele. Inclusive, será nesse convívio entre mãe e filho que se estabelecerá o vínculo de amor, que é fundamental para o desenvolvimento saudável e pleno da criança, facilitando, por sua vez, o processo de ressocialização das apenadas. Devendo desta maneira observamos que todas as mulheres têm o direito de serem mães e todas as crianças necessitam de afeto e proteção integral, conforme o princípio constitucional da proteção integral.

No sistema carcerário brasileiro existem diferentes formas de vida e pessoas compartilhando uma mesma experiência, vivenciando uma falsa intimidade entre grades de ferro e paredes, vivenciando também muitas histórias de violência, paixão, medo e dor, cada qual com seu relato de vida. A penalidade de privação de liberdade deve ter como características principais a retribuição do ato causado pela apenada, a prevenção de novos delitos e a ressocialização do preso. Conforme o conceito de pena descrito por Fernando Capez:

> Sanção penal de caráter aflitivo, imposta pelo Estado, em execução de sentença, ao culpado pela prática de uma infração penal, consistente na restrição ou privação de um bem jurídico, cuja finalidade é aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e

> prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade (CAPEZ, 2006, p.357).

Esse caráter punitivo tem uma finalidade que a de ressocialização, entretanto a mãe apenada deve ter um tratamento diferenciado, cabe registrar inicialmente, que a Lei 7.210 – Lei de Execução Penal - LEP não faz referência clara sobre o limite de permanência de crianças, filhas de mulheres presas em ambiente de prisão.

Assim, em termos legais, a mulher presa tem o direito de permanecer com o filho no período de aleitamento em instalação de berçário. Entretanto, o preceito legal parece colidir com os seguintes aspectos subjetivos: Qual seria o período de amamentação? Esse período pode ser determinado? Como deve ser a instalação de um berçário e de uma creche em ambiente de prisão?

É necessário, entretanto, não esquecer o papel da maternidade do ponto de vista da socialização da mulher dentro da sociedade patriarcal, visto que esta função já possui um elemento contraditório pelo que é socialmente posto para a mulher como predestinada à procriação dos filhos.

Isso significa que essa construção social exprime o lugar da mulher na esfera privada, e a maternidade pode representar um sentimento de culpa quando surge a necessidade de abdicação da função de mãe, da função de esposa e das “obrigações femininas” em detrimento da ocupação profissional fora do lar.

De uma maneira genérica, pode-se afirmar que maternidade para as mães presas se vincula ao aspecto da oportunidade de poderem “cuidar” de seus filhos ou filhas, refletindo uma significação do papel maternal, atrelada ao fato de contribuir para abrandar a pena de prisão.

Nessa condição de “cuidadora” dos filhos dentro do estabelecimento prisional, percebe-se que além de haver uma ressignificação da função de mãe, parece existir um redirecionamento na execução de sua pena. Ou seja, nesses lugares onde a mãe exercita, mesmo que privada de liberdade, alguns papéis da maternidade, há exercício e adequação maior às normas e regras institucionais, evitando envolvimento em conflitos disciplinares.

Assim, a maternidade na prisão pode se constituir de forma ambígua: de um lado, como fator de felicidade e, ao mesmo tempo, como dupla penalização face ao momento de separação da mãe-presa de seu filho ou filha.

Cabe ressaltar, que seria errôneo desconsiderar outros indicadores relacionados aos fatores de risco da prisão, como o que o próprio ambiente mal estruturado oferece. Deve-se refletir sobre os

sentimentos das presas ao pensar no estranhamento da criança com o exterior após a saída da prisão, pois nesse ambiente o mundo é limitado.

É infeliz constatar que as unidades da federação, na maioria das vezes, continuam decidindo conforme sua livre vontade e diferente interpretação legal acerca do tempo de permanência de uma criança em ambiente de pena, sem maior discussão ou aprofundamento, o que acaba por criar ações institucionais diferenciadas, sem qualquer medida que garanta o correto exercício de direitos humanos, para criança e para mãe.

Nesse sentido, entende-se que a prisão, na esfera de uma política penitenciária, apesar de ser uma instituição complexa e fechada, que cumpre a função de segregação social, deveria necessariamente efetivar direitos mínimos da pessoa humana. Contudo, a prisão se define de forma preponderante pela co relação ao Estado Penal e pela fragilização do direito a ter direitos de mulheres e crianças que se encontram atrás das grades.

Não há dúvida de que a permanência de uma criança junto a sua mãe na prisão é algo problemático e polêmico, portanto, não é possível pensar essa relação sem incluir argumentos sobre os benefícios e os malefícios das consequências desse procedimento.

Como fatores negativos podemos citar a vulnerabilidade da gravidez e da maternidade na adaptação à reclusão, predispondo a mãe a depressão, ao consumo de substancias psicoativas, o que se agrava em um ambiente sem redes de apoio, cabe ressaltar o elevado número de conflitos existentes no ambiente prisional.

Entretanto, cabe também citar os aspectos favoráveis na permanência do contrato entre a mãe e o bebe, principalmente no que se infere a importância do vínculo maternal para a estruturação emocional das crianças, além dos benefícios emocionais também a mulher encarcerada.

Identifica-se, assim, um aspecto complexo que se reflete no dia de mãe-bebê no contexto prisional, impondo “novos olhares”, para a efetivação de uma política de respeito à diversidade.

Já quanto a questão da falta de infraestrutura do presídio que não seja adequada, a nossa Corte Maior, tem decidido de maneira inovadora sobre o tema. A jurisprudência pátria tem se visto forçada a reconhecer, diante de tais casos concretos, os direitos das mulheres encarceradas, atribuindo responsabilidade quando a presa se encontrar recolhida em unidade sem condições estruturais de possibilitar a permanência do recém-nascido com a mãe, aplicando, em analogia as hipóteses do artigo 117 da LEP, espécie de prisão domiciliar especial.

2.2 OS ESTABELECIMENTOS

As prisões femininas do Brasil estão superlotadas. Conforme e divulgado pelo Ministério da Justiça, o número de presas cresceu de 5.601 para 37.380 (aumento de 567%) entre os anos de 2000 e 2014. Com esse número, o Brasil possui a quinta maior população penitenciária feminina, perdendo apenas para os Estados Unidos (205.400), a China (103.766), a Rússia (53.304) e a Tailândia (44.751).

Como consequência dessa explosão populacional, as detentas enfrentam diversos problemas como falta de dormitório especial para gestantes, acompanhamento pré-natal, creches e berçários, tornando a vida não só da grávida, como também do bebê praticamente inviável dentro dos presídios, tanto dos femininos como dos mistos.

A mulher encarcerada brasileira surge diante as mudanças ocorridas nos anos 30, através das reformas regulamentares das prisões brasileiras. O governo adota as medidas: em 1930, aplica o Regimento das Correições que pretende reorganizar o regime carcerário; em 1934, cria o Fundo e o Selo Penitenciário, a fim de arrecadar fundos para investimento nas prisões; em 1935.

Também cria o Código Penitenciário da República, que passa a legislar sobre o ordenamento de todas as circunstâncias que envolviam a vida do indivíduo condenado pela Justiça; e em 1941, instaura o novo Código Penal Brasileiro (BASTOS, 2010).

Cabe afirmar que a partir de 1940 inicia-se as primeiras medidas efetivas, por parte do Estado, visando a acomodação de mulheres no sistema carcerário. A primeira diretriz legal foi determinada pelo Código Penal e pelo Código de Processo Penal, ambos de 1940, e pela Lei das Contravenções Penais, de 1941. Desta forma, no 2º parágrafo, do Art. 29º, do Código Penal de 1940, determinou-se que “as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno”.

A prisão feminina foi concebida no Brasil em paralelo à reforma penal. Em 1941, surge em São Paulo o Presídio de Mulheres, junto ao Complexo do Carandiru, o que acabou por se tornar, anos mais tarde, a Penitenciária Feminina da Capital. Em 1942, é instalado no Rio de Janeiro a Penitenciária das Mulheres, depois denominada Presídio Feminino Talavera Bruce. É neste período que se estabelece no país a separação das celas por sexo (LIMA apud BASTOS, 2009, p. 02).

A prisão domiciliar deu-se, inicialmente, em virtude de calorosos apelos estimulados pela igreja à época, com fundamentos nos discursos moral e religioso; assim, o encarceramento feminino baseava-se, quase que exclusivamente, em uma visão moral, a qual norteou a criação de um estabelecimento

prisional denominado “reformatório especial”, uma vez que, a criminalização mais frequente era relacionada à prostituição, vadiagem e embriaguez (BASTOS, 2010).

> [...] a idéia de separação das mulheres chamadas “criminosas” para um ambiente isolado de “purificação”, numa visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicado. A intenção era que a prisão feminina fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade. Tal condição delimita na história da prisão os tratamentos diferenciados para homens e mulheres (BASTOS, 2010, p. 03).

Já no início, as mulheres encarceradas, eram colocadas juntamente em presídios masculinos, porém em alas separadas. Foi somente em 09 de novembro de 1942 que surgiu a primeira penitenciária brasileira, sob a administração pedagógica de freiras do Distrito Federal, Rio de Janeiro, ainda que a cargo da Penitenciária Central do Distrito Federal ficassem os outros serviços. Mas, as mulheres não se domesticavam com facilidade, pelo contrário, tornavam-se mais duras e ferozes e a Penitenciária Central teve que assumir o comando em 1955, o que atualmente se chama Penitenciária Talavera Bruce, unidade de segurança máxima do estado do Rio de Janeiro (FERRARI, 2010).

Entretanto, a partir de tal criação, como ressalta Bastos (2010), o índice de condenações cresceu mais rapidamente, superando os homens. A taxa de delinquência feminina, no Brasil, na década de 50 era de 2% em relação à masculina. Já no ano de 2000, passou a representar 3,5% de toda a população carcerária brasileira.

No Estado do Amazonas, apenas no ano de 2014 que fora inaugurado o atual Centro de Detenção Provisória Feminina pela Secretaria de Justiça, com principal objetivo de desinstalação das dependências da Cadeia Pública Raimundo Vidal Pessoa, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça, devido à superlotação carcerária.

3. POLÍTICAS PÚBLICAS ÀS GESTANTES RECLUSAS

3.1 DA ESTRUTURA DOS PRESÍDIOS FEMENINOS

A situação da mulher presa no estado brasileiro surge em conjunto às mudanças ocorrida no de 1930, ou seja, reformas com vistas à regulamentação geral das prisões brasileiras. Foi na década de 30 que o governo se preocupa em implementar o Regimento das Correições, para reorganizar o regime carcerário, o Fundo e o Selo Penitenciário, a fim de arrecadar fundos para investimento nas prisões, também criou o Código Penitenciário da República e, por fim, instaurou o novo Código Penal Brasileiro em 1941.

> [...] em 1940 foram tomadas as primeiras medidas efetivas, por parte do Estado, visando à acomodação de mulheres que cometeram crimes. A primeira diretriz legal foi determinada pelo Código Penal e pelo Código de Processo Penal, ambos de 1940, e pela Lei das Contravenções Penais, de 1941. Desta forma, no 2º parágrafo, do Art. 29º, do Código Penal de 1940, determinou-se que "as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno". Visto isto, a prisão feminina foi criada no Brasil no início dos anos 1940, no mesmo momento em que acontecia a reforma penal. Em 1941, surgiu em São Paulo o Presídio de Mulheres, junto ao Complexo do Carandiru, e que alguns anos depois tornou-se a Penitenciária Feminina da Capital. Em 1942, no Rio de Janeiro, é criada a Penitenciária das Mulheres, depois chamada Presídio Feminino Talavera Bruce. É neste período que ocorre pela primeira vez no país a separação de celas por sexo (LIMA apud BASTOS, 2009, p. 02).

Já a prisão da mulher, deu-se início devido aos calorosos apelos estimulados pela igreja católica à época, eivado de um discurso moral e religioso, ainda segundo Bastos (2010), o encarceramento feminino era balizado por uma visão moral, o que norteou o a criação de um estabelecimento destinado às mulheres, denominado "reformatório especial", uma vez que, a criminalização mais frequente era relacionada à prostituição, vadiagem e embriaguez.

> [...] a ideia de separação das mulheres chamadas "criminosas" para um ambiente isolado de "purificação", numa visão de discriminação de gênero assumida pela construção do papel da mulher como sexo frágil, dócil e delicado. A intenção era que a prisão feminina fosse voltada à domesticação das mulheres criminosas e à vigilância da sua sexualidade. Tal condição delimita na história da prisão os tratamentos diferenciados para homens e mulheres (BASTOS, 2010, p. 03).

Foi somente em 1942 que surgiu a primeira penitenciária brasileira feminina, sob a administração pedagógica de freiras. Contudo, Ferrari (2010) aduz que as mulheres não se poliam com facilidade, pelo contrário, tornavam-se mais contrárias e a Penitenciária Central teve de assumir o comando em 1955. A partir dessa criação, o índice de condenações femininas cresceu rapidamente, de modo a superar os homens.

3.2 DOS DIREITOS ASSEGURADOS À MULHER PRESA

A Lei de Execução Penal disserta em seu artigo 10 que a assistência ao preso é dever do Estado, explicitando ainda, em seu artigo 11, parágrafo único, que tal assistência alcançaram o campo material.

Dessa forma, às mulheres são garantidos e assegurados pelo sistema o direito de receber e escrever cartas, o direito à visita, a qual muitas vezes é dificultada em razão de burocracia interna, onde só é

possibilitado o acesso mediante comprovado o vínculo e parentesco com o presidiário, o direito a ser chamado pelo nome, o direito ao trabalho, o que na prática não gera muito efeito, visto que faltam empresas e estrutura na maior parte dos presídios.

O direito à assistência, podendo o distribuir entre assistência material, de saúde, jurídica, educacional, social, religiosa e, ainda, no que cabe o dever de ressocialização após o cumprimento da pena, o direito à alimentação e vestimentas, condições mínimas para a sobrevivência, por fim, os direitos especiais destinados às mulheres, no que consiste o direito a permanecer com seus filhos durante o período de amamentação, além de dar cumprimento as suas penas em presídios separados.

Buscando promover a igualdade entre os sexos e a não discriminação das mulheres, convenções e tratados internacionais elaborados com forte participação dos movimentos sociais pressionaram os estados nacionais a reconhecerem os direitos humanos das mulheres, entre os quais seus direitos reprodutivos. Foi na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, ocorrida no Cairo em 1994, que estes direitos passaram a ser concebidos como direitos humanos, que:

> [...] se ancoram no reconhecimento do direito básico de todo casal e de todo indivíduo de decidir livre e responsavelmente sobre o número, o espaçamento e a oportunidade de ter filhos e de ter a informação e os meios de assim o fazer, e o direito de gozar do mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Inclui também seu direito de tomar decisões sobre a reprodução livre de discriminação, coerção ou violência, conforme expresso em documentos sobre direitos humanos (ONU, 1994)

No Brasil, o reconhecimento destes direitos encontra-se claramente expresso na Constituição Federal Brasileira que, em seu art. 226, §7, dispõe que sobre o direito ao planejamento familiar, e na Lei Federal nº 9.263 de 1996, que garantiu direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole à mulher, ao homem ou ao casal.

Esta lei, dentro de uma visão de atendimento global e integral à saúde, atribuiu às instâncias gestoras do SUS, em todos os seus níveis, a responsabilidade pela assistência ao planejamento familiar e pelas ações preventivas e educativas, reconhecendo o dever do estado em promover condições e recursos informativos, educacionais e científicos que assegurem o livre exercício desse direito.

Verifica-se assim que, no Brasil, os direitos reprodutivos também se sustentam em legislação nacional, que garante o exercício individual, livre e responsável da reprodução e determina o dever do Estado na promoção de condições e recursos para seu exercício, em articulação com os direitos sociais, educacionais e de saúde.

No que concerne aos direitos reprodutivos das mulheres em situação de prisão, verifica-se que, no âmbito da proteção dos direitos humanos, destacam-se as Regras de Bangkok (ONU) que, reconhecendo os problemas específicos das mulheres presas e a necessidade de se propiciar meios para sua solução, estabelecem regras que contemplam: a assistência, prevenção e educação em saúde das mulheres presas, em especial a atenção a mulheres grávidas, com filhos e lactantes na prisão, além de regulamentar a permanência e encaminhamento das crianças no cárcere.

O aleitamento materno é essencial para a nutrição da criança, afirma Tânia Pereira da Silva em sua obra Direito da criança e do adolescente:

> por mais que existam variados tipos de leite artificial, mamadeiras etc., o desmame precoce não é saudável para a mãe, e muito menos para o bebê, pois ambos têm na amamentação o conforto para suprir o baque de terem sido separados abruptamente por ocasião do parto. Isso tudo sem contar os danos psicológicos que podem advir do desmame precoce. (PEREIRA SILVA, p. 369)

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que o Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade (art. 9.º). Neste diapasão, a Lei de Execução Penal (LEP) determina que aos estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos (art. 82, § 2.º), prevendo ainda que a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa (art. 89).

Assim, conclui-se que os presídios devem dispor de condições materiais para que possa ser garantido o direito das mães de amamentar seus filhos, já que suas penas restritivas de liberdade não podem exacerbar seus limites e prejudicar outras pessoas que não elas mesmas, como, por exemplo, seus filhos.

Com relação às penas, dispõe que “penas não privativas de liberdade serão preferíveis às mulheres grávidas e com filhos dependentes” (Regra 64) e que, nos casos de prisão preventiva, deverão ser desenvolvidas opções de medidas alternativas à prisão. Verifica-se assim a relevância, atribuída na legislação internacional, aos direitos reprodutivos das mulheres presas e a preocupação com sua garantia, em articulação com a defesa do interesse de seus filhos.

A Lei de Execução Penal, Lei 7.210/1984, que visa disciplinar o cumprimento das penas no Brasil, reconhece à mulher presa o direito de amamentar seus filhos e cuidar deles, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade (art.83, §2º). Acrescenta ainda, em seu art. 89, que a penitenciária de mulheres será

dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e as desamparadas, menores de 7 (sete) anos, cuja responsável estiver presa.

A LEP prevê também o benefício do regime aberto em residência particular para condenada gestante, com filho menor ou com deficiência, física ou mental (art. 117). Em sua Resolução nº 3, 15/07/ 2009, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) preocupou-se em regulamentar a estada, permanência e posterior encaminhamento dos filhos das mulheres encarceradas à família ou instituição, de modo a garantir os direitos de convivência com a mãe, proteção e melhor interesse da criança.

Em 2011, o Código de Processo Penal passou a prever possibilidade de substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for "imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência"; bem como para "gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo está de alto risco" (art. 318).

3.3 DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Quando se discorre sobre direitos fundamentais, é preciso recordar a fonte de sua relevância. A ordem constitucional brasileira existe para este fim: deixar em patamar de igualdade aqueles desiguais, por isso, tais direitos, obrigatoriamente devem ser assegurados a todos os cidadãos de forma indistinta. De acordo com a Constituição Brasileira, traz em seu artigo 1º, III, a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado brasileiro. Esse fundamento, tamanha relevância, repercute no título II (Direitos e Garantias Fundamentais), artigo 5º, que afirma em seu caput:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Já o Supremo Tribunal Federal (STF), também a partir dessa concepção, afirma que o direito à saúde: "além de qualificar-se como direito fundamental que assiste a todas as pessoas – representa consequência constitucional indissociável do direito à vida. O Poder Público, qualquer que seja a esfera institucional de sua atuação no plano da organização federativa brasileira, não pode mostrar-se indiferente ao problema da saúde da população, sob pena de incidir, ainda que por censurável omissão, em grave comportamento inconstitucional" (BRASIL, 2000 apud CASTRO; SOARES, 2012).

> O direito à saúde é objeto de notada importância dada pelo legislador durante o texto constitucional, direito esse positivado como um dos primeiros direitos sociais de natureza fundamental, como observa-se já no

> artigo 6º, quando afirma que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. Pelo artigo 5º, em seu parágrafo 1º, como direito fundamental social, a saúde constitui um direito de aplicação imediata. Em caso de necessidade, o cidadão precisa ser atendido imediatamente. O tema saúde é mais amplamente discutido durante o título VIII da CF/88, que trata a respeito da Ordem Social (que objetiva o bem-estar e a justiça sociais, como visto no art. 193), em seu Capítulo II, Seção II. O Artigo 196 nos traz o conceito constitucional de saúde. Diz que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (CASTRO; SOARES, 2012, p.01).

Logo, depreende-se perante a lei que todos os cidadãos têm direito à saúde de forma digna e prevista constitucionalmente. Não obstante, às presas também cabe usufruir de tal direito mesmo em cárcere. Na verdade, não somente na Constituição Federal, é garantido esse direito como também na Lei de execução Penal Segundo seu art. 14: “A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”.

> Ratificando o que já fora previsto na CF, o caráter da assistência à saúde prestada deve ser tanto preventivo quanto curativo. Ou seja, o ideal é que os estabelecimentos prisionais disponham de profissionais capacitados para atuarem no campo da educação em saúde, enfatizando estratégias direcionadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, seja por meio de dinâmicas, palestras, oficinas, consultas ou debates. Porém, não se pode parar por aí: nos casos em que a patologia já está instaurada, é necessário que profissionais qualificados estejam a postos para iniciarem os tratamentos necessários. Em muitos estabelecimentos, porém, ainda não há todos os recursos de saúde necessários para a atenção integral das detentas. A mulher, nos seus variados ciclos vitais, necessita de atenção de saúde específica (CASTRO; SOARES, 2012, p. 03).

Todos os direitos à mulher encarcerada devem ser assegurados conforme prevê as leis distintas, contidas ora na Lei de Execução Penal, ora na própria Carta Magna. Contudo, é de fácil percepção que o sistema atual carcerário se encontra em precárias condições físicas e sociológicas, o que possibilita que todos os aspectos previstos em lei venham ter falhas em sua execução.

É possível entender como relata a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (2007), que a atenção médica no Sistema Prisional feminino no Brasil ainda apresenta situações de descaso e falência similares a situação vivenciada nas unidades prisionais masculinas. Com relação às características peculiares às doenças físicas e emocionais que, no contexto do encarceramento, incidem com intensidade diferenciada se agravam por meio do não acesso a práticas

de prevenção, tratamento e devido acompanhamento médico. Importante salientar que existe um quadro de desatenção a patologias que são intrínsecas a fisiologia da mulher.

O quadro com relação aos cuidados à saúde no Brasil, infelizmente, hoje, é alarmante, com relação às mulheres encarceradas é ainda pior, pois o quadro em que elas se encontram, como as más condições das edificações das unidades prisionais, afetam diretamente a saúde física e mental das mulheres presas.

Más condições de habitabilidade, superpopulação e insalubridade são fatores fomentadores de doenças infectocontagiosas, como tuberculose, micose, leptospirose, pediculose e sarna, tal ambiente degradante contribui com o cenário de baixa estima alimentando doenças de âmbito emocional como a depressão, melancolia, angústia e pânico.

> A prisão de mulheres parece ter seu efeito mais perverso na quebra dos vínculos familiares, no abandono de crianças, que, mesmo estando além dos muros de confinamento, se encontram em outros muros de exclusão e de miserabilidade, com a ausência da figura materna (RITA, 2007, p. 208).

Além de todos esses fatores, existe um dos que mais preocupam e afligem a mulher na prisão: o das mulheres gestantes encarceradas.

4. DAS CONDIÇÕES PARA O PARTO E PÓS-PARTO

4.1 REALIZAÇÃO DO PARTO EM CONDIÇÕES DIGNAS

As Regras de Bangkok foram elaboradas por representantes da ONU, de governos e da sociedade civil de diversos países, inclusive o Brasil, constituindo se em uma diretriz legítima para as políticas públicas a serem adotadas pelos países que o ratificaram.

Dentre os relevantes aspectos ponderados pelo documento, destaca-se a garantia de não utilização das algemas durante o parto e puerpério. É fundamental que isso seja observado no atendimento cotidiano às mulheres grávidas nos estabelecimentos de saúde, como condição basilar de valorização de sua dignidade.

A 65° Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU) traçou normas internacionais para o tratamento de mulheres encarceradas, chamadas “Regras de Bangkok”. Trata-se de um importante documento que reconhece a necessidade de atenção diferenciadas às especificidades femininas dentro do sistema prisional.

O documento constitui-se em um avanço expressivo na construção de diretrizes no atendimento de mulheres, já que as Regras Mínimas para o tratamento de Presos " da ONU, existente a mais de 50 anos, não davam respostas suficientes para a peculiaridades da mulher. "Não se utilizarão meios de coerção no caso das mulheres que estejam por dar a luz nem durante o parto nem no período imediatamente posterior" (REGRAS MÍNIMAS PARA O TRATAMENTO DE MULHERES PRESAS-ONU/2010)

> As "Regras Mínimas para o Tratamento de Presos" da ONU já existiam há mais de 50 anos, mas não davam respostas suficientes para as necessidades especiais das mulheres e não contemplavam situações concretas de privação de liberdade vividas por elas. "Essa necessidade ficou mais clara, em certa medida, em razão do crescente aprisionamento feminino e da indicação de importância e urgência apontada pelos movimentos sociais" Em dezembro de 2010, na 65Assembléia Geral da ONU, foram aprovadas as "Regras Mínimas para Mulheres Presas", consideradas um importante instrumento na defesa dos direitos de mulheres e jovens encarceradas. Por meio dessa norma internacional, os Estados reconhecem que elas necessitam, com urgência, de atenção diferenciada e que há um déficit no atendimento às especificidades do coletivo feminino nas prisões. Elaborada por representantes da ONU, de governos e da sociedade civil de diversos países, deverá ser uma diretriz para as políticas públicas a serem adotadas pelo Brasil e pelos demais Estados (FELIPPE, 2011, p.01).

O tratamento às mulheres presas foi se modificando, ganhando novos rumos em busca de que seus direitos fossem realmente respeitados e garantidos.

4.2 REGISTRO DE NASCIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DA CIDADANIA

Todo cidadão por direito deve possui um nome, assim é que tal direito é garantido pela Convenção Americanas de Direitos Humanos –"Pacto de São José da costa Rica (art.18) e também pela Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, que garante em seu art.7º que" a criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles". É fundamental que se adotem as medidas necessárias para facilitar o registro da criança imediatamente após o seu nascimento.

> O nome e o sobrenome são essenciais para estabelecer formalmente o vínculo existente entre os diferentes membros da família com a sociedade e com o Estado. Um dado relevante a ser considerado é o de estudos que apontam que no Brasil, mais de 70 mil crianças não tem a paternidade declarada na Certidão de Nascimento. Todos possuem o direito de saber sobre a sua verdadeira identidade, de conhecer sua origem. Ter o nome do pai em seu documento é um fato importante para a criança caso haja o interesse em usufruir doa direitos inerentes aos filhos, como o direito de

> pedir pensão alimentícia, de herdar os bens deixados pelo pai por ocasião de seu falecimento, de receber eventuais pensão por morte, entre outros. Portanto, ter a paternidade reconhecida em seus documentos pessoais é um direito fundamental da criança, intermediado pela mãe. Para tanto, deve-se contatar o pai que a mãe indicar e, quando ele também estiver preso, faz-se necessário o diálogo entre as equipes técnicas das unidades prisionais para que o registro seja providenciado e contenha também o seu nome (MÃES NO CARCERE, 2013, p.03).

Persiste ainda a situação de mulheres estrangeiras que são presas grávidas, trata-se de uma significativa parcela da população prisional feminina, que além da dificuldade em estar gestante, ainda enfrenta as diferenças impostas pela língua e cultura. Segundo disserta o artigo 12, da Constituição Brasileira, os filhos destas mulheres, para fins de cidadania, são considerados brasileiros.

> Todo nascido que ocorre no território nacional deverá ser dado a registro, no lugar em que tiver ocorrido o parto ou no lugar da residência dos pais, dentro do prazo de quinze dias, que será ampliado em até três meses para os lugares distantes mais de trinta quilômetro da sede do cartório" (Art. 50 da lei n° 6.015/73 com Redação dada pela lei n° 9. 053/95). "São obrigados a fazer declaração de nascimento: 1°) o pai; 2°) em falta ou impedimento do pai, a mãe, sendo neste caso o prazo para declaração prorrogado por quarenta e cinco (45) dias; 3°) no impedimento de ambos, o parente mais próximo , sendo maior achando-se presente; 4°) em falta ou impedimento do parente referido no número anterior os administradores de hospitais ou os médicos e parteiras, que tiveram assistido o parto; 5°) pessoa idônea de casa que ocorrer, sendo fora da residência da mãe; 6°) finalmente, as pessoas (VETADO) encarregadas da guarda do menor" (art. 52 da lei n° 6.015/73 com Redação dada pela lei n° 6.216/73)."Os filhos havidos fora do casamento poderão ser reconhecidos pelos pais, conjunta ou separadamente, no próprio termo de nascimento, por testamento, mediante escritura ou outro documento público, qualquer que seja a origem da filiação (art. 26 da lei 8069/90,com as alterações da lei n°. 12. 010/ 2009) (MÃES NO CÁRCERE, 2013, p.2).

Cabe, então, aos profissionais dos estabelecimentos prisionais femininos garantir que tal direito seja respeitado e efetivado da forma mais célere possível, movendo efetivos esforços para incluir o nome do pai na Certidão de Nascimento quando do desejo da mulher.

4.3 AMAMENTAÇÃO COMO DIREITO DA CRIANÇA E DA MÃE

Ainda segundo a cartilha Mães no Cárcere (2013, pg. 5), o aleitamento materno é essencial para a nutrição da criança, além de o contato com a mãe ser de grande importância para o seu desenvolvimento psicossocial e afetivo. O ato de amamentar trata-se de um momento ímpar para estabelecimento dos laços entre mãe e filho. Tal direito deve ser valorizado e garantido, no mínimo, até os seis meses de idade do bebê. Esse prazo deve ser respeitado também nos casos em que a mãe

é presa e já está em processo de aleitamento, devendo a unidade prisional oferecer espaços adequados para a permanência de crianças pequenas.

> As presidiárias serão asseguradas condições para possam permanecer com os seus filhos durante o período de amamentação (Art. 5°, inciso L da Constituição Federal de 1988)O Poder Público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade(Art. 9° da lei 8069/90 [...] Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçários, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-lo, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade (Art. 83 2° da lei n°. 7210/84, com as alterações da lei n°. 11942/09). Não se impedirá que as presas amamentem seus filhos, a menos que haja razões médicas concretas para tal. (Regras mínimas para o Tratamento de Mulheres Presas" ONU/2010) (MÃES NO CARCERE, 2013, p.4).

A primeira conquista das mulheres para garantir seus direitos, foram conquistados através das "Regras de Bangkok também garantem de forma expressa o aleitamento materno, estabelecendo que não se impedirá a mulher de amamentar seu filho, a menos que haja razões concretas de saúde para isso. As regras também dispõem que as mulheres em face de amamentação devem receber atendimento médico especial de saúde e também de alimentação. Especificamente em relação a alimentação adequada- fundamental para o desenvolvimento da mãe e da criança destaca-se a necessidade de maior e melhor quantidade de comida e também destas serem variadas em razão das vitaminas necessárias neste período. No caso das presas estrangeiras, deve-se ter atenção com o fato de que muitas não comem determinados alimentos durante a gestação: grávidas muçulmanas simplesmente não se alimentavam na prisão quando lhes era oferecido carne de porco.

As regras de Bangkok foram uma das primeiras conquistas de direito asseguradas às mulheres presas. Um ponto importante a ser destacado é que a ONU em 2010 aprimorou o tratamento dado às mulheres encarceradas, principalmente às gestantes. Com relação à amamentação, é interessante que para o seu sucesso, a mãe receba, na sua linguagem, informações sobre a importância da amamentação e os cuidados que deve tomar. Portanto, na perspectiva não apenas do superior interesse da criança, mas também como direito da mulher de cuidar de seu filho, a convivência em tempo integral entre ambos deve ser preservada e defendida nos primeiros meses de vida da criança. Salvo recomendações médicas contrárias, a amamentação deve ser garantida neste período (MÃES NO CÁRCERE, 2013).

4.4 DIREITO DA CRIANÇA FICAR COM A MÃE, MESMO QUE NÃO AMAMENTE

Compreende-se que os primeiros meses após o parto marcam um período significativamente importante quanto à formação do vínculo mãe-bebê, podendo determinar a qualidade da ligação afetiva que irá se estabelecer posteriormente. Este momento é fundamental para o estabelecimento de vínculos afetivos fortes e estáveis, fase em que se estabelece o contato físico, a identificação recíproca e em que são despertados aos primeiros estímulos sensoriais e emocionais da criança.

A situação se torna muito especial quando as mães e os bebês estão dentro de uma penitenciária, longe de outras pessoas da família e a separação é imposta pela lei. Desta maneira, torna-se essencial garantir que a relação mãe-bebê seja potencializada para promover condições favoráveis para o desenvolvimento da criança.

> Desde o seu nascimento, a família é o principal núcleo de socialização da criança (...). A segurança e o afeto sentidos nos cuidados dispensados, (...) bem como pelas primeiras relações afetivas, contribuirão para a capacidade da criança de construir novos vínculos; para o sentimento de segurança e confiança em si mesma, em relação ao outro e ao meio; desenvolvimento da autonomia e da autoestima; aquisição de controle de impulsos; e capacidade para tolerar frustrações e angústias, dentre outros aspectos" (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, p.26) (MÃES NO CÁRCERE, 2013, p. 5).

Portanto, mesmo que a mulher não possa alimentar seu bebê, a permanência entre mãe e filho deve ser considerada a partir da análise da importância destas relações para a constituição subjetiva e social da criança. Essa é a razão pela qual a Constituição Federal não restringe a licença-maternidade às mulheres que estejam amamentando, bem como pela qual é garantido o direito à licença maternidade à mãe adotiva.

Apesar de a lei ter determinado o período mínimo de seis meses de permanência da mãe presa com a prole, essa disposição não pode servir como subterfúgio para que o poder público deixe de garantir a convivência por maior período de tempo nos casos em que ela é recomendável.

Além de haver resolução do CNPCP, a própria LEP determina a existência de creches e berçários em unidades prisionais, de forma que haja convivência da mãe presa com a criança de até seis anos. Ora, se a própria LEP preza pela manutenção da relação familiar até tal idade, é de se entender que o aleitamento também deve ser estendido, sendo sua limitação a seis meses, além de uma contradição com a própria lei, desrespeito aos direitos da mãe e da criança.

5. CONCLUSÃO

Essa pesquisa tem como objetivo geral ressaltar as garantias à maternidade no sistema carcerário brasileiro, através da revelação do processo gestacional nos presídios do país e da verificação dos direitos da criança e da mãe durante e após tal processo.

Conclui-se que, mesmo diante de mudanças ocorridas ao longo do tempo na história e na sociedade em relação a mulher, e diante de significativas conquistas de direitos humanos, sociais e da legislação penal, o que de fato predomina, ainda, nas penitenciárias femininas é o caráter de punir e castigar as mulheres presidiárias.

As mulheres presas integram grupos de vulnerabilidade e exclusão social: a maioria tem idade entre 20 e 35 anos, é chefe de família, possui em média mais de dois filhos menores de 18 anos, apresenta escolaridade baixa e conduta delituosa que se caracteriza pela menor gravidade. A maioria delas são pessoas marginalizadas, vítimas de preconceito e de violência, e excluídas pela própria sociedade.

A situação se torna ainda mais complexa quando se trata da realidade das gestantes/ mães, e seus filhos em um ambiente prisional. A população feminina presidiária, em seus últimos anos, cresceu rapidamente, conjuntamente, aumentou-se o número de crianças que convivem, desde muito pequenas, com o ambiente prisional, situação deveras alarmante e realidade cada vez mais comum.

Nesse contexto, o Estado só se move em sua melhoria quando sofre pressão de organismo e movimentos sociais, entretanto, o Estado Brasileiro deixa muito a desejar na medida em que não procura desenvolvimento em suas equipes técnicas e melhores condições de trabalho.

A maternidade no sistema prisional torna-se, cada vez mais, uma questão complexa e desafiadora, que necessita pesquisa, reflexão e planejamento das ações. Neste ponto destaca-se o trabalho técnico dos Assistentes Sociais, profissional capaz de analisar conjunturalmente a realidade, propondo ações concretas e efetivas, sendo mediadores visando sempre à transformação da realidade posta, sendo um fator de defesa das presas junto à sua situação.

O trabalho técnico do Assistente Social na vida das reeducandas é vital, pois se operacionaliza na direção dos interesses das mesmas. No que tange à maternidade não é diferente, este profissional tem como preocupação central a mãe e a criança, promovendo sua segurança, garantindo a liberdade e a sua autonomia.

Ademais, envolve a questão do planejamento familiar, desejo ou não de ser mãe e envolve o momento da separação do bebê, logo, ressalta-se que qualquer sentença dirigida às mulheres encarceradas

reflete diretamente em seus vínculos familiares, especialmente quando os filhos já nascem nas unidades penitenciárias.

Entretanto, é importante destacar que o impacto da distância dessa mulher da família, do abandono pelo companheiro e ruptura da relação com os filhos, pode ser melhor se trabalhado no cotidiano. Os profissionais envolvidos tanto no acompanhamento das mulheres encarceradas, quanto das crianças e adolescentes, podem e devem contribuir possibilidades de assegurar o direito à convivência familiar.

Nessa direção é que sente-se a falta de uma opção em que a condição privativa de liberdade dessas mulheres não seja motivo para que a afaste definitivamente do convívio de seus familiares e filhos.

O convívio entre mãe e filho, como relatado durante todo o estudo, é fundamental para o desenvolvimento físico e psicológico saudável da criança, o estado precisa respeitar que todas as mulheres possuem o direito de tornarem-se mães e toda criança tem direito a afeto.

É de se concluir, tendo em vista todo o exposto, que a amamentação é um direito tanto da mãe privada de liberdade, quanto da criança, devendo o estado garantir condições para sua realização por todo o tempo em que for conveniente para a mulher presa e sua prole.

A criança e o adolescente são titulares de todos os direitos previstos pelo ordenamento, assim como dos direitos especificamente determinados para este grupo de pessoas (direito à prioridade, por exemplo). Nesse sentido, como garantia do direito à dignidade, à alimentação, à saúde, à convivência familiar, e à não discriminação, a criança possui o direito a ser amamentada por sua mãe, sem sofrer qualquer efeito negativo da pena que a ela não pode ser imposta (intranscendência da pena).

A mulher presa sofre restrição apenas quanto à sua de liberdade de locomoção, mantendo o direito à saúde e à convivência familiar. A mulher, portanto, também possui direito de amamentar seu filho pelo tempo que for conveniente às partes.

Tendo em vista as recomendações internacionais quanto ao período de amamentação, assim como as garantias constitucionais, o prazo mínimo de seis meses previsto pela LEP para convivência entre mãe presa e filho não deve ser considerado suficiente sem haver análise do caso concreto.

O tempo ideal de permanência da criança dentro da prisão é uma questão polêmica e divide especialistas. O ideal seria consultar cada mãe encarcerada, para avaliar caso a caso. Se não houver outra mulher – mãe, avó, irmã – para cuidar dos filhos da presa, a família se desfaz. Algumas Varas de Infância têm autorizado a permanência do bebê por mais tempo se, por exemplo, tiver que resolver

pendências burocráticas para que ele fique com a família da presa. A prioridade é sempre encontrar um familiar para ficar com a criança durante o tempo de prisão.

Nenhuma criança deveria viver na prisão, seja pelo tempo que for. É preciso considerar que a criança tem direito à convivência com a genitora, mas também à convivência familiar e comunitária. Por isso, o modelo de atendimento nas antigas creches do sistema prisional, em que as crianças permaneciam até os 7 anos, não tem sido adotado na maioria dos estados brasileiros. Ele privava os filhos pequenos de uma convivência saudável com o genitor. Havia relatos de crianças criadas até os 7 anos em unidades prisionais, sem nunca terem deixado o local, até o momento do desligamento.

Conclui-se que o Estado precisa praticar um esforço em busca de melhorias em relação à condição das mulheres encarceradas e seus filhos, principalmente na demanda interna do sistema prisional, onde o ambiente não enseja a efetividade dos direitos já constituídos em lei, sempre deixando a desejar.

É preciso que haja serviços de apoio específicos às mães e as crianças, uma equipe de saúde preparada para atendê-los, médicos, enfermeiros, assistentes sociais, entre outros e que não basta apenas que a lei tenha sido criada, mas que seja possível valer os direitos por ela garantidos às mães e a seus filhos.

6. REFERÊNCIAS

Angelico,2008 Apostila de Pastoral Carcerária no Terceiro Milênio - carceraria.org.br/wp.../Apostila-PCr-no-terceiro-milenio-março20111. Acesso em 10 set. 2018.

BASTOS, Paulo Roberto Silva. Criminalidade feminina: Estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG) / 2009.2010 - Disponívelem:http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8444 Acesso em: 10 Set. 2018.

BRASIL, República Federativa do Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Edição especial, Revista Isto é, 1ªed. 1988.

CONGRESSO NACIONAL. Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONGRESSO NACIONAL. Lei n. 7210, de 11 de julho de 1984. Lei de Execução Penal

MÃES NO CARCERE, Observações técnicas para a atuação profissional em espaços de convivência de mulheres e seus filhos. In: BAURU, Secretaria Municipal do Bem Estar Social Especial. Capacitação para profissionais da rede de proteção à mulher em situação de violência. Bauru: A Secretaria, 2013, pgs. 0110.MENDES,Marcos.Fisiologiadagravidez.2099.Disponívelem:http://www.ebah.com.br/content/ABAAAAaUIAH/fisiologia-gravidez. Acesso em 30 Set 2018.

Brasil, Ministério da Saúde. Assistência integral à saúde da mulher: bases para uma ação programática. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 1984.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Primeiros dados do censo - 2010 [Internet]. Brasília,DF:InstitutoBrasileirodeGeografiaeEstatística;201038[acessoem15jun2018].Disponívelem:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/caracteristicas_da _populacao_tab_pdf.shtm

Susepe - Superintendência dos Serviços Penitenciários. Estatísticas - 2013 [Internet]. Porto Alegre: Susepe;2013[acessoem14jun2018].Disponívelem:http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=31

Gustin EC. Mulher e saúde na prisão: a realidade nacional [Internet]. In: Anais do Encontro Nacional do Encarceramento Feminino; 2011; Brasília, BR. Brasília: Conselho Nacional de Justiça; 2011 [acessoemJun2018].Disponívelem:http://www.cnj.jus.br/images/eventos/encarceramentofeminino/apresentacao.educardoc rossara.pdf

Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional, Associação Juízes para a Democracia, Instituto Terra, Trabalho e Cidadania, Pastoral Carcerária Nacional/CNBB, Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Centro Dandara de Promotoras Legais Popular, et al. Relatório sobre as mulheres encarceradas no Brasil[Internet].Botafogo;2007[acessoemJun2018].Disponívelem:http://www.asbrad.com.br/conteúdo/relatório_oea

Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica, nº 32).

Neri HF, Oliveira MFL. A maternidade em situação de privação de liberdade: uma articulação sobre o sujeito do direito e o sujeito do desejo. In: Anais do 9. Seminário Internacional Fazendo Gênero: diásporas, diversidades, deslocamentos; 2010; Florianópolis, BR. Florianópolis: EDUFSC; 2010 [acesso emjun2018].p.19.Disponível:http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278264260_ARQUIVO_fg9_texto _Heloneida.pdf

Capítulo 3

10.37423/221106809

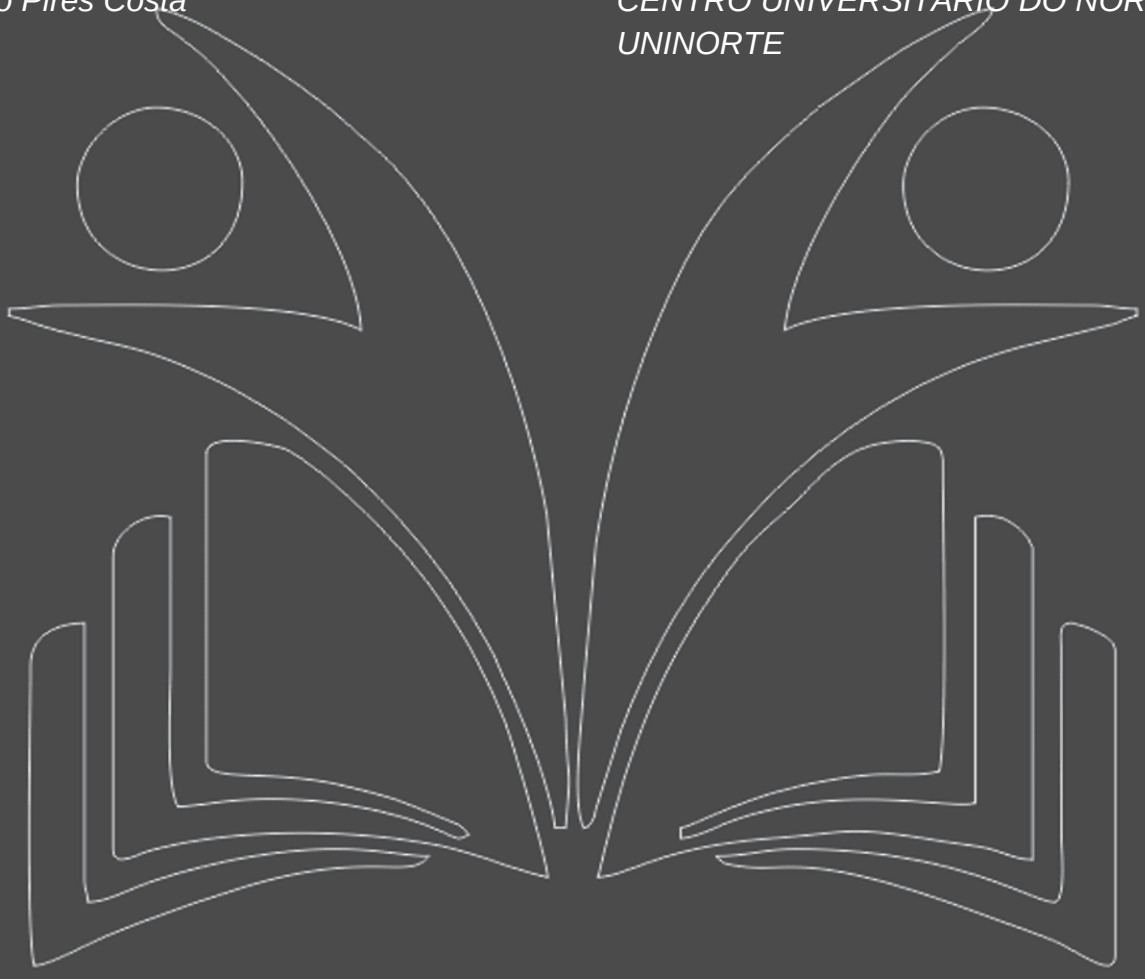
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA A DOR E O SOFRIMENTO DAS PARTURIENTES NA REDE PÚBLICA

Sandriele de Souza Menezes

CENTRO UNIVERSITARIO DO NORTE-UNINORTE

Luiz Claudio Pires Costa

CENTRO UNIVERSITARIO DO NORTE-UNINORTE



Resumo: A violência obstétrica é uma temática que tem causado diversas discussões nas últimas décadas. No que se refere, podemos dizer que é um termo que assusta, pois muitas mulheres já foram vítimas desse tipo de agressão. As discussões sobre a violência obstétrica ainda são irrelevantes, mas que necessita de mais aprofundamento nesta temática. Inúmeras parturientes são vítimas de negligência todos os dias, seja pela falta de informação ou pela aplicabilidade das leis. Sendo este um dos motivos essenciais a explanação do assunto a fim de minimizar mais essa falha do sistema. O objetivo deste artigo é pesquisar como ocorre o acompanhamento profissional com grávidas durante o trabalho de parto, se são preparadas psicologicamente além do suporte e apoio emocional oferecido à mãe pelos familiares, pois os cuidados profissionais com a saúde dela e do bebê são fundamentais. Para alcançar o objetivo proposto, uma pesquisa bibliográfica foi feita através de livros, revistas e artigos científicos, além de páginas da internet. A violência obstétrica acontece quando tratamentos desumanos durante a gestação são realizados nas mulheres. Procedimentos não autorizados ou desnecessários estão entre as práticas. Os resultados observados apresentaram que é um assunto ainda pouco debatido principalmente aqui no Brasil e ocorre diariamente por meio de ações físicas ou psicológica afetando em alguns casos o neonato. Conclui-se que é necessário que seja investido mais nas políticas públicas de saúde, que profissionais possam ser preparados, capacitados, que seja preconizado a importância do respeito para com as pacientes. Considerando a importância desse tema, se faz necessário a realização de outros estudos para intensificar uma atenção maior voltada para este assunto e desta forma possa diminuir o número de mulheres vítimas desse tipo de violência.

Palavras-chave: Violência Obstétrica. Políticas Públicas. Parturiente. Profissional da Saúde.

INTRODUÇÃO

Violência obstétrica é o termo utilizado para caracterizar abusos sofridos por mulheres quando procuram serviços de saúde durante a gestação, na hora do parto, nascimento ou pós-parto. Os maus tratos podem incluir violência física ou psicológica, podendo fazer da experiência do parto um momento traumático para a mulher ou o bebê. Está relacionada não apenas ao trabalho de profissionais de saúde, mas também a falhas estruturais de clínicas, hospitais e do sistema de saúde como um todo (G1, 2021).

Atinge diretamente as mulheres e pode ocorrer durante a gestação, parto e pós-parto. É o desrespeito à mulher, à sua autonomia, ao seu corpo e aos seus processos reprodutivos, podendo manifestar-se por meio de violência verbal, física ou sexual e pela adoção de intervenções e procedimentos desnecessários e/ou sem evidências científicas. Afeta negativamente a qualidade de vida das mulheres, ocasionando abalos emocionais, traumas, depressão, dificuldades na vida sexual, entre outros. “Considerando que um dos componentes de desrespeito, abuso, maus tratos e violência obstétrica é a negligência, desfechos prováveis citados são o aumento da ocorrência de near miss materno e da mortalidade materna e fetal” (DINIZ et al.,2015).

Segundo a OMS (2014), gestantes do mundo todo sofrem abusos, desrespeito, negligência e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Essas práticas podem ter consequências adversas para a mãe e para o bebê, principalmente por se tratar de um momento de grande vulnerabilidade para a mulher.

Uma revisão sistemática sobre a violência obstétrica no Brasil identificou que ela é praticada por médicos e profissionais da enfermagem, em especial, na forma de negligência, violência verbal e violência física, o que reforça a importância desse tema no cenário brasileiro (SANTOS; SOUZA,2015).

Nas últimas décadas, a assistência obstétrica tem experimentado mudanças importantes. Atualmente, os profissionais obstétricos devem compreender que a mulher em trabalho de parto e parto precisa receber um cuidado humanizado e seguro, garantindo-lhe os benefícios dos avanços científicos (RATTNER,2009).

Toda mulher necessita de cuidados e atenção desde o início da gravidez até chegada do seu bebê. Nos dias atuais existem programas sociais que realizam o acompanhamento da gestante até o pré-parto, como o pré-natal, que é o cuidado de saúde recomendado para todas as gestantes. Seu principal

objetivo é garantir uma gestação saudável, diagnosticar e tratar possíveis complicações precocemente.

Consiste em realizar exames periódicos, ultrassonografias e tomar vacinas indispensáveis para o momento. Esse acompanhamento é realizado por consultas com médicos e enfermeiros.

A gestação e o parto são momentos de grande importância na vida da mulher, os quais necessitam em adaptações e cuidados em vários aspectos, como fisiológicos, sociais, emocionais e culturais. Esse acontecimento é entendido como algo único, pois constitui uma experiência humana das mais marcantes para todos que participam (PIESZAK et al, 2013).

A parturição pode ser percebida pela mulher como angustiante, uma vez que, a partir do momento em que é internada na maternidade, ela passa a não ter controle da situação, tudo se torna imprevisível e não familiar. A mulher solicita a compreensão dos profissionais de saúde que estão ao seu redor, em geral a sua aproximação é com o enfermeiro (CARRARO,2008).

Em se tratando dessa fragilidade que acomete as parturientes durante o trabalho de parto, o objetivo deste trabalho é pesquisar como ocorre o acompanhamento profissional com grávidas durante o trabalho de parto, se são preparadas psicologicamente além do suporte e apoio emocional oferecido à mãe pelos familiares, pois os cuidados profissionais com a saúde dela e do bebê são fundamentais.

Para que se possa alcançar o objetivo proposto, a metodologia do trabalho voltou-se para uma pesquisa bibliográfica por meio de consultas em livros, artigos acadêmicos, sites da internet, com base nos autores mais renomados do assunto, pretendendo referenciar e expor um ponto de vista geral sobre a forma como as parturientes são tratadas pelos profissionais da saúde durante o trabalho de parto.

2. VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Nas últimas décadas, a assistência obstétrica tem experimentado mudanças importantes. Atualmente, os profissionais obstétricos devem compreender que a mulher em trabalho de parto e parto precisa receber um cuidado humanizado e seguro, garantindo-lhe os benefícios dos avanços científicos (CARVALHO et al., 2009).

Por exemplo, no final da década de 1950, narrativas de violência no parto rompeu a barreira do silêncio nos EUA, quando a Ladies Home Journal, uma revista para donas de casa, publicou a matéria “Crueldade nas Maternidades”. O texto descrevia como tortura o tratamento recebido pelas

parturientes, submetidas ao sono crepuscular (twilight sleep, uma combinação de morfina e escopolamina), que produzia sedação profunda, não raramente acompanhada de agitação psicomotora e eventuais alucinações. Os profissionais colocavam algemas e amarras nos pés e mãos das pacientes para que elas não caíssem do leito e com frequência as mulheres no pós-parto tinham hematomas pelo corpo e lesões nos pulsos. A matéria relata ainda as lesões decorrentes dos fórcepses usados de rotina nos primeiros partos, em mulheres desacordadas. Ela teve grande repercussão, com uma inundação de cartas à revista e a outros meios, com depoimentos semelhantes, motivando importantes mudanças nas rotinas de assistência e a criação da Sociedade Americana de Psicoprofilaxia em Obstetrícia (DINIZ et al., 2015).

A apropriação do conhecimento obstétrico pelos médicos levou à institucionalização do parto e promoveu o chamado “pessimismo fisiológico”. Por meio dessa concepção, a mulher é vista como inferior ao homem intelectualmente, mais frágil, voltada para o papel social da reprodução. O parto passa a ser visto como uma prova da fragilidade e da dependência das mulheres, devendo ser amparadas nesse momento por médicos a fim de resguardar a mulher e o feto da instabilidade do corpo feminino, já que este estaria repleto de erros que precisariam ser corrigidos; sendo assim, o corpo da mulher precisava ser controlado mediante procedimentos médicos a fim de garantir a segurança no parto (TRAJANO; BARRETO,2021).

A violência obstétrica além de desumanizante, também configura-se como violação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo XXV, que garante cuidados e assistência especiais à maternidade e à infância; e quaisquer pensamentos e atitudes que vão contra estes aspectos, refletem a precariedade dos recursos materiais e humanos, a descontinuidade da assistência nos três níveis de atenção à saúde, o uso exacerbado e desnecessário das tecnologias duras em detrimento das leves e, principalmente, o despreparo para lidar com a subjetividade da mulher, principalmente quando esta encontra-se em processo de parto (FEITOZA et al.,2016).

Considera-se como violência obstétrica desde demoras na assistência, recusa de internações nos serviços de saúde, cuidado negligente, recusa na administração de analgésicos, maus tratos físicos, verbais e ou psicológicos, desrespeito à privacidade e à liberdade de escolhas, realização de procedimentos coercivos ou não consentidos, detenção de mulheres e seus bebês nas instituições de saúde, entre outros (LANSKY et al., 2019).

2.1 HISTÓRICO E CONCEITO

Ao longo da história as mulheres vêm sendo vítimas de diversas formas de violência. Segundo a Organização Mundial da Saúde (World Health Organization, 1996), violência é a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis. Nesse sentido, destaca-se a violência obstétrica como um tipo específico de violência contra a mulher (ZANARDO et al.,2017).

É considerada como violência de gênero, por se dirigir especificamente a mulheres e permear relações de poder desiguais na nossa sociedade (DINIZ et al.,1998).

São atos violentos que ocorre fisicamente ou psicologicamente durante o trabalho de parto e nascimento. Em muitos países o nascimento ocorre em ambiente hospitalar, com numerosas intervenções cirúrgicas que às mulheres podem ser coagidas a aceitar, ou que são feitas sem o seu consentimento. “É a prática de procedimentos e condutas que desrespeitem e agridam a mulher na hora da gestação, parto, nascimento ou pós-parto. Na prática, se considera violência obstétrica os atos agressivos tanto de forma psicológica quanto física” (DEUS,2019).

Violência obstétrica é toda ação ou omissão que prejudique a mulher dentro do seu processo reprodutivo. As mulheres em trabalho de parto têm uma série de tratamentos negligenciados ou oferecidos que são extremamente prejudiciais. São várias as formas de violência, sendo umas delas, a verbal, física e/sexual, e os danos irreversíveis.

O descaso e o desrespeito com as gestantes na assistência ao parto, tanto no setor público quanto no setor privado de saúde, têm sido cada vez mais divulgados pela imprensa e pelas redes sociais por meio de relatos de mulheres que se sentiram violentadas. Da mesma forma, esses dados têm sido analisados pela ouvidoria do Ministério da Saúde (2012) que computou que 12,7% das queixas das mulheres versavam sobre o tratamento desrespeitoso, incluindo relatos de terem sido mal atendidas, não serem ouvidas ou atendidas em suas necessidades e terem sofrido agressões verbais e físicas (ZANARDO et al.,2017).

Todo esse desrespeito, falta de consideração, principalmente na fase mais importante da vida de uma mulher, causam danos irreparáveis não só para a parturiente como para toda família, traumas eternos, uma dor que transforma a vida da mulher a ponto de desistir da maternidade. Infelizmente todo esse despreparo profissional, são uma das principais causas do aumento da taxa de mortalidade materna e fetal.

> A violência obstétrica é, portanto, tema de relevância para a política pública de saúde da mulher e da criança no Brasil, assim como para a formação dos profissionais e gestores de saúde, tendo em vista a necessidade de mudança das práticas assistenciais e do sistema de atenção ao parto e nascimento. No contexto brasileiro há grande influência cultural sobre a percepção do nascimento na sociedade relacionado ao excesso de utilização de procedimentos. A solidão da mulher sem acompanhante no parto, as interferências na fisiologia do trabalho de parto que aumentam o seu desconforto, a falta de privacidade e o controle profissional e institucional sobre o processo de parir tem sido considerado como fatores contribuintes para o excesso de cesarianas no Brasil (LANSKY et al., 2019).

Nem todas as parturientes tem a oportunidade de se beneficiarem com o parto que idealizaram e nem todos os recém-nascidos são recebidos de forma segura e respeitosa no Brasil e no mundo. Pesquisas relatam que durante um dos momentos mais importantes da vida da mulher brasileira, seu trabalho de parto e parto, 25% delas sofrem violência obstétrica (FEITOZA et al.,2016).

2.2 TIPOS

Práticas de parto e intervenções médicas como cesarianas, episiotomias e indução hormonal de parto; que normalmente devem ser restritos a apenas uma minoria de casos em que os riscos para a mãe são claros, são cada vez mais utilizados durante os nascimentos que de outra forma poderiam ocorrer naturalmente. “Uma em cada quatro mulheres brasileiras sofre algum tipo de violência durante o trabalho de parto e o parto, visto que essa assistência é marcada por intervenções desnecessárias que levam à despersonificação e à inferiorização da mulher” (TRAJANO; BARRETO,2021).

É recorrente situações de abuso, desrespeito, negligência e maus tratos vivenciadas por grávidas durante o trabalho de parto. Apesar dessas violações terem chances de acontecer em qualquer fase da gravidez, é no parto que essas mulheres se encontram mais frágeis e susceptíveis a tais acontecimentos. Ao contrário de outros procedimentos que precisam de assistência hospitalar, o parto é um processo fisiológico que necessita de cuidados e acolhimento. Porém, esse momento especial da vida de uma mulher tem sido alvo de agressões físicas, verbais e falta de desrespeito quanto ao direito de decisão por parte das parturientes. Deve-se destacar que, segundo alguns estudos, a violência se dá através de gritos, procedimentos dolorosos sem consentimento ou informação, falta de analgesia e até negligência (PEREIRA et al.,2016).

A negligência médica ocorre quando a negligência, imprudência ou conduta intencional do médico cria um resultado médico ruim para o paciente. Todos os profissionais de saúde devem cuidar quando prestam tratamento aos pacientes. Os cuidados que prestam devem estar dentro de padrões

profissionais razoáveis. Infelizmente a negligência médica ainda é um grande problema na saúde, e todos os dias fazem mais vítimas, com isso o índice de mortalidade materna só aumenta. Sonhos que se tornam pesadelos. Seja para mãe que perde seu filho, seja para família que perde seu ente querido durante o trabalho de parto. Há muitos casos de mulheres maltratadas durante o parto, que são agredidas, humilhadas, outras que chegam a apanhar de profissionais que deveriam acolhê-las no momento mais importante de sua vida.

A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (TRAJANO; BARRETO,2021).

Entre os tipos de violência durante o parto, a psicológica ocorre quando as mulheres são expostas ao ridículo, inferiorizadas, humilhadas, xingadas, são obrigadas a ficar caladas, sem gritar, sem poder expressar dor.

Segundo um dossiê elaborado pela Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres (2012)[9] , existem alguns tipos de ações configurativas da violência obstétrica: 1) VO física: quando são realizadas práticas invasivas, administra-se medicações não justificadas pelo estado de saúde da parturiente ou de quem irá nascer, ou quando não se respeita o tempo ou as possibilidades de parto biológico; 2) VO psíquica: refere-se ao tratamento desumanizado, grosseiro, humilhação e discriminação. Além disso, cabe nesta classe a omissão de informações sobre a evolução do parto; 3) VO sexual: toda ação imposta à mulher que viole sua intimidade ou pudor, incidindo sobre seu senso de integridade sexual e reprodutiva, podendo ter acesso ou não aos órgãos sexuais e partes íntimas do seu corpo (PEREIRA et al.,2016).

A física acontece quando a mulher é submetida a uma intervenção que é bastante utilizada dentro das maternidades que são os hormônios para promover contrações musculares uterinas.

Algumas organizações e estudiosos consideram este um ato violento contra a mulher e seu filho, pois a administração desses hormônios não justificados pelo estado de saúde da mãe ou do bebê, acelera o processo de contrações do útero e que, consequentemente acelera o parto e procedimentos em geral sem consentimento da parturiente. “A Ocitocina que é chamada por Niles Newton de Hormônio

do Amor é a responsável pelas contrações uterinas, e também proporciona o alívio da dor" (TEIXEIRA,2018).

A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (TRAJANO; BARRETO,2021).

Esse tipo de violência sexual ocorre quando são submetidas a intervenções desnecessárias ou sem o seu consentimento. Há as que causam danos irreversíveis como os cortes feitos na lateral da vagina com o intuito de "abrir passagem, chamado de episiotomia.

A episiotomia, um dos procedimentos cirúrgicos mais comuns em obstetrícia é, no entanto, realizado muitas vezes em qualquer consentimento específico da paciente. É uma intervenção ainda realizada rotineiramente e os profissionais de saúde, presos a conceitos e práticas que não contemplam evidências científicas atuais, insistem na realização deste procedimento, violando, assim, os direitos das mulheres. Como qualquer ato cirúrgico, essa prática tem também algumas complicações. Os riscos associamos são, entre outros, a extensão da lesão, hemorragia significativa, dor no pós-parto, edema, infecções, hematoma, dispareunia, fístulas retovaginais e a endometriose da episiorrafia, embora este último seja raro (PEREIRA et al., 2016).

Esses procedimentos quando feito sem indicação, além dos danos irreparáveis, podem causar dores durante o sexo ou até mesmo ao se sentar. "É o corte na região do períneo, entre a vagina e o ânus, feito com o intuito de ampliar o canal do parto para facilitar a passagem do bebê no parto. Ela é usada com o objetivo de evitar uma possível laceração (ou "rasgo") irregular" (DEUS,2019). Essa situação pode levá-las a se conformarem com a exploração de seus corpos por diferentes pessoas, aceitando diversas situações incômodas sem reclamar. Segundo a OMS (2014), gestantes do mundo todo sofrem abusos, desrespeito, negligência e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde (ZANARDO et al.,2017).

O acompanhamento profissional nesse momento é imprescindível, isso porque a gestante necessita de toda atenção para ela, precisa estar segura, capacitada, preparada. E quem tem todo domínio para tal é a equipe profissional, são eles que irão transmitir para essa mãe toda segurança e orientação que ela precisa durante todo o processo.

O cuidado em enfermagem e saúde ou seus processos gerenciais e ações práticas podem ser facilitados pelas tecnologias, porém nenhuma tecnologia poderá substituir a relação e a compreensão intersubjetiva entre os seres humanos. Ao considerar que o cuidado é subjetivo, a melhor forma para sua compreensão será a capacidade de relacionar-se com o outro (PIESZAK et al.,2013).

3. POLITICAS PÚBLICAS

A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. Assim, na Europa, a área de política pública vai surgir como um desdobramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado - o governo -, produtor, por excelência, de políticas públicas. Nos EUA, ao contrário, a área surge no mundo acadêmico sem estabelecer relações com as bases teóricas sobre o papel do Estado, passando direto para a ênfase nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA,2006). Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer" (BACHRACHB; BARATZ,1962).

Com relação as políticas públicas no Brasil, de acordo com Melo (1998), a construção histórica da agenda de políticas públicas no Brasil pode ser identificada e dividida em etapas. Porém, não se pretende um aprofundamento detalhado em cada etapa, apenas uma descrição sumária dos últimos anos e seus destaques.

De fato, nos últimos anos tem-se visto um crescimento dos estudos da área de políticas públicas no Brasil (Arretche, 2003; Souza, 2003). Conforme Arretche (2003), multiplicaram-se as dissertações e teses sobre temas relacionados às políticas governamentais; disciplinas de políticas públicas foram criadas ou inseridas nos programas de graduação e pós-graduação; criaram-se linhas de pesquisa especialmente voltadas para essa área; instituíram-se agências de fomento à pesquisa, assim como linhas especiais de financiamento para a área.

Um problema sério é que as mudanças preconizadas pela política estão ocorrendo, sobretudo, no sistema de saúde, enquanto o aparelho formador continua preparando profissionais dentro do modelo intervencionista considerado inadequado. Portanto, outro desafio é a articulação com o Ministério da Educação para que a grade curricular dos cursos de saúde incorpore os fundamentos da Medicina Baseada em Evidências Científicas, além da visão de humanidade imprescindível ao bom exercício profissional (TRAJANO; BARRETO,2021).

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram. Hoje, é comum dizer que sua função é promover o bem-estar da sociedade. O bem-estar da sociedade está relacionado a ações bem desenvolvidas e à sua execução em áreas como saúde, educação, meio ambiente, habitação, assistência social, lazer, transporte e segurança, ou seja, deve-se contemplar a qualidade de vida como um todo.

E é a partir desse princípio que, para atingir resultados satisfatórios em diferentes áreas, os governos (federal, estaduais ou municipais) se utilizam das políticas públicas.

3.1 A NÍVEL FEDERAL

O Sistema Único de saúde (SUS) é uma conquista do povo brasileiro, garantido pela Constituição Federal de 1998, em seu artigo 196, por meio da Lei n°.8.080/1990. O SUS é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 190 milhões de pessoas, sendo que 80% delas dependem exclusivamente dele para qualquer atendimento de saúde. “Em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, o acesso à saúde, através de um Sistema Único, passou a ser um direito social. A Lei 8.080/1990” (DOU,1990).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define que saúde é o estado de completo bem estar físico, mental e social, e não a simples ausência de doença ou enfermidade. Nossa Constituição Federal diz, no artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Então, aí temos as diretrizes maiores para a política de saúde no país (MARTINS,2020).

A relevância pública dada à saúde declarada na CF tem o significado do destaque e proeminência da saúde entre tantas outras áreas e setores. Destaque-se que foram consideradas como de relevância

pública tanto a saúde pública como a privada. Os juristas entendem nessa relevância pública uma limitação ao simples entendimento de que a saúde seja apenas, pura e simplesmente, um bem de mercado. Os serviços privados de saúde, além de serem de relevância pública, estão subordinados à Regulamentação, Fiscalização e CONTROLE DO SUS. Aí se incluem tanto o sistema privado lucrativo exercido por pessoas físicas ou jurídicas individuais ou coletivas, prestadoras ou proprietárias de planos, seguros, cooperativas e autogestão, quanto o sistema privado não lucrativo, filantrópico ou não. Incluem-se: hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios bioquímicos, de imagem e outros, de todas as profissões de saúde e com todas as ações de saúde (CARVALHO, 2013).

É importante frisar que Município, Estado e Governo Federal têm suas respectivas responsabilidades para a gestão da saúde pública brasileira. Os percentuais de investimento financeiro dos de cada um são definidos, atualmente, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29.

3.2 A NÍVEL ESTADUAL

Cabe ao Estado o comando das polícias Militares e Civis e do Corpo de Bombeiros Militar, órgãos encarregados pela garantia de segurança pública e defesa civil, uma das principais atribuições do governador. Ele também pode construir e cuidar de presídios estaduais. Quanto à educação pública, geralmente o governo do estado prioriza pela garantia do Ensino Médio. Mas isso não o deixa imune da obrigação de regular e assegurar o acesso a creches, escolas de ensino fundamental e universidades estaduais, promovendo assim a educação de qualidade para todos (SILVA,2021).

Na área da saúde é o Governo do Estado quem coordena ações do SUS e repassa recursos da União aos municípios. É função do estado criar políticas de saúde e apoiar a execução das políticas nacionais e municipais. O Governo do Estado também deve construir e administrar hospitais e instalações como laboratórios, hemocentros e centros de atendimento para casos e tratamentos mais complexos. “A maioria dos hospitais no país é privada, porém sua utilização se dá majoritariamente através do SUS ou compartilhada entre os sistemas público e privado” (VIACAVA et al.,2018).

3.3 A NÍVEL MUNICIPAL

É atribuído ao município o gerenciamento e controle do trânsito, do transporte público, de saneamento básico, iluminação, recolhimento de lixo e de outros serviços urbanos, assim como a administração de empresas públicas que atuem nessas áreas. O município é o principal encarregado pela saúde pública e por isso necessita garantir serviços de atenção básica à saúde, sendo responsável

pelas Unidades Básicas de Saúde, mais conhecidas como postos de saúde. Ele deve criar suas próprias políticas públicas e aplicar as políticas da União e do Estado (SILVA,2021).

É dentro das UBS que as gestantes fazem o acompanhamento pré-natal, desde os primeiros meses de gestação até o nascimento do bebê. A assistência pré-natal deve se dar por meio da incorporação de condutas acolhedoras; do desenvolvimento de ações educativas e preventivas, sem intervenções desnecessárias; da detecção precoce de patologias e de situações de risco gestacional; de estabelecimento de vínculo entre o pré-natal e o local do parto; e do fácil acesso a serviços de saúde de qualidade, desde o atendimento ambulatorial básico ao atendimento hospitalar de alto risco (MS, 2006).

4. AS DIFERENTES PERSPECTIVAS

Por ser um tema de extrema importância, mas pouco fundamentado, que mais estudos possam ser realizados para que este assunto ganhe mais relevância dentro da sociedade de um modo geral. Mesmo que violências acontecem em geral, que as parturientes possam concluir o nascimento do filho sem sofrer algum tipo de trauma.

> O parto é um processo inexplicável, e sempre acontece acompanhado de muitos significados, como: dor, alegria, medo, além de muitas emoções e expectativas pela mulher e por todos os envolvidos neste processo. A parturiente precisa participar ativamente da expulsão do concepto, para que isto aconteça de forma bem-sucedida, sem complicações para a mãe e o filho (CARVALHO et al.,2010).

Que a violência obstétrica seja considerada crime para que mais mulheres não sejam vítimas e as que sofreram algum tipo de violação possa ter seus direitos garantidos perante a Lei. E desta forma reduzir a taxa de mortalidade de mulheres e neonatos durante o parto.

4.1 PELA PARTURIENTE

Durante toda a gestação e o trabalho de parto as mulheres possuem direitos que devem ser respeitados pelos profissionais da saúde para que se tenha um atendimento integral e de qualidade. Assim, o Ministério da Saúde possui políticas que visam garantir os direitos sexuais, de cidadania e reprodutivos das mulheres, a fim de que elas conheçam seus direitos para que possam exigi-los e se prevenirem de abusos e desrespeito contra a sua dignidade (PEREIRA et al.,2016).

Na perspectiva da vida, o parto é como um rito de passagem, como um rito final que admite a mulher à passagem de um estágio para outro, uma situação a ser vivenciada, tornando esta experiência fundamental para a vida da mulher (CARVALHO et al, 2010).

É necessário que se encontre novas maneiras para que a mulher possa ter mais autonomia e controle sobre o momento do parto e nascimento, que seja respeitada como cidadã, tendo direito de escolha e estando ciente dos seus direitos como mulher, padronizados pela OMS e pelo SUS (SILVA et al.,2019).

Toda mulher que entrar em trabalho de parto, possa ser bem assistida, isso porque quando diz que está com dor, que já não tem força, que está com medo, cansada, entre outras coisas, precisa ser ouvida, acolhida, amparada. A parturiente quando entra em trabalho de parto, fica sensível, insegura, se sente incapaz. Todo medo está sobre ela, de fracassar, de não suportar, de perder seu bebê.

Que vidas possam ser poupadas, pois muitos desses descasos custam a vida da mãe e do filho, que tenham seus direitos garantidos. O desrespeito com as gestantes na assistência ao parto, tanto no setor público quanto no setor privado de saúde, têm sido cada vez mais divulgados pela imprensa e pelas redes sociais por meio de relatos de mulheres que se sentiram violentadas.

Que a Saúde Pública esteja voltada para a mulher em trabalho de parto, principalmente as mães de primeira viagem, mulheres que estão vivendo a experiência pela primeira vez, que não tem conhecimento do processo. São misturas de sentimentos vividos por essa mulher, se ela não receber o devido acompanhamento, orientação, sem dúvidas ela terá muita dificuldade. Que o cenário atual possa ser revertido, que o parto não seja um momento de dor e sofrimento, e sim de muito amor.

4.2 PELO PROFISSIONAL DA SAÚDE

A atenção humanizada é imprescindível durante o parto é conceituada de uma forma ampla e abrange um conjunto de conhecimentos e condutas que buscam a promoção do parto humanizado, do nascimento saudável, à redução da mortalidade materna e perinatal. Para isso, é essencial que aconteça a organização da instituição com um ambiente acolhedor, que promova segurança e predomine as práticas que acabam com o modelo tradicionalista imposto à mulher (SILVA et al.,2019).

A atuação da enfermeira obstetra na assistência ao parto de baixo risco pode ser uma medida capaz de reduzir intervenções desnecessárias durante o trabalho de parto e parto, oferecendo um cuidado mais integral à mulher e sua família (CARVALHO et al.,2010).

Torna-se relevante que os profissionais, ao realizarem suas ações de cuidado, percebam que o mesmo deve estar pautado na humanização da assistência e que, de fato, se mostre com potencial integrador na assistência à mulher e a seus familiares durante o processo de parturição. O cuidar é necessário durante todo o processo de parto, e o reconhecimento das necessidades da parturiente é fundamental, bem como a valorização da humanização na assistência, que implica o respeito pelo direito da mulher de participar das decisões quanto aos cuidados de que necessita e reconhece como importantes para o seu bem-estar. A autonomia, individualidade e privacidade são condições imprescindíveis para o cuidado humanizado (PIESZAK et al, 2013).

O acompanhamento dos profissionais da enfermagem obstetra necessita ser o mais adequado para prestação de cuidados as gestantes, ser responsável pela assistência da gestação ao parto normal, incluindo a avaliação de riscos e o reconhecimento de complicações.

Que possam estar presentes durante toda a gestação e no trabalho de parto, as mulheres possuem direitos que devem ser respeitados pelos profissionais da saúde para que se tenha um atendimento integral e de qualidade.

E que todo profissional da saúde esteja capacitado para prestar assistência de qualidade as mamães, que possam do todo direcionamento as mães primíparas, que sejam pacientes, compreensivos e dedicados, pois todo esse acompanhamento faz toda diferença antes, durante e após o parto.

5. CONSIERAÇÕES FINAIS

Apesar dos inúmeros casos de mulheres que sofrem algum tipo de violência durante o parto, a violência obstétrica é um assunto pouco explorado, de acordo com as pesquisas revisadas, não há conceito único, que defina em termos legais devido à falta de instâncias específicas que penalizem os maus-tratos e processos desnecessários aos quais a maioria das mulheres são submetida. Com isso a denuncia não pode ser realizada e o cenário dentro dos hospitais e maternidades só pioram, e o número de vítimas só aumentam. Já que em Lei não há tipicidade penal para esses casos, acredita-se que uma das formas de tentar minimizar esse problema, seria mais investimento na saúde pública.

A Saúde pública é todo conjunto de mediadas adotadas pelo Estado para garantir o bem-estar físico, mental e social da população. É um bem público que é vista como parte da medicina e da administração pública, que precisa manter a população saudável. Acontece que dentro de alguns ambientes de saúde como hospitais e maternidades, os princípios que rege a Saúde Pública não são aplicados.

Infelizmente nos hospitais e maternidades, essa ausência faz com vários problemas se agravem, sendo um deles a mortalidade materna, todos dias os números de mulheres que perdem sua vida em trabalho de parto, aumenta significativamente e isso não pode ser considerado normal.

Dentro das Políticas públicas de saúde há programas sociais que fazem acompanhamento das mulheres durante sua gestação, como o pré-natal, mas este acompanhamento não deve encerrar na porta da maternidade, os profissionais que participam dos partos devem estar capacitados para que possa prestar uma boa assistência a essas mulheres, mesmo elas recebendo toda assistência durante a gestação, é na hora do nascimento do bebê, que elas sofrem algum tipo de violência.

A mulher em trabalho de parto é um processo complexo, devido a tensão e fragilidade, um dos motivos para que a parturiente necessite de alguém de confiança, capacitada profissionalmente, que possa acompanhá-la durante o processo, incentivando, auxiliando, trazendo segurança, tranquilidade e conforto. Quando há assistência de qualidade no parto e a presença de uma pessoa de confiança possibilitam benefícios para a mulher e seu bebê, além de ser uma medida importante para a humanização do nascimento.

Diante deste cenário, apresentou-se a saúde púbica como alternativa na redução das violências sofridas por parturientes, levando em consideração que a maioria das mulheres não possuem as informações mínimas necessárias para exigir seus direitos legais diante dessas situações.

Assim, acredita-se que o relacionamento do profissional da saúde para com o paciente precisa de profissionalismo e exatidão, para que, através de uma comunicação clara e de fácil entendimento, seja possível orientar essas mulheres para que realizem seu parto com qualidade e segurança.

O profissional obstetra é, portanto, um profissional de extrema importância em sua atuação prática. Sua conscientização e atitudes podem gerar ações de pacientes com mais qualidade, principalmente no que diz respeito ao parto seguro, aproximando-se dos pacientes e sugerindo estratégias mais conscientes e menos agressivas.

Desta maneira, não se esperou esgotar ao assunto, haja vista o cenário brasileiro ainda ser de baixa consciência em relação a violência obstétrica. Sugere-se, portanto, que estudos continuem sendo realizados com o intuito de intensificar uma atenção maior voltada para este assunto, como alternativa futuras de serem tipificadas penalmente, para que toda mulher que sofrer quaisquer tipos de maus-tratos, possam registrar criminalmente e ter seus direitos legais atendidos.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, N, CZARBONAI. Violência obstétrica: considerações sobre os danos decorrentes da episiotomia,2014.Disponívelem:https://jus.com.br/artigos/34412/violencia-obstetricaconsideracoes-sobre-os-danosdecorrentes-da-episiotomia. Acesso em: 27 de agosto de 2022.

BALASKAS, J. Parto ativo: guia prático para o parto natural. 2° edição. São Paulo: Ground, 1993, p .12.

BALOGH, Giovanna. Violência obstétrica é violação dos direitos humanos, diz OMS, 2014. Disponível em:https://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/comissoes/comissoespermanentes/cdhm/noticias/violencia-obstetrica-eviolacao-dos-direitos-humanos-diz-oms. Acesso em: 27 de Agosto de 2022.

BELEZA, ACS, et al., Mensuração e caracterização da dor após episiotomia e sua relação com a limitação de atividades. 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/reben/v65n2/v65n2a10.pdf. Aceso em: 05 de setembro de 2022.

CARRARO TE, KNOBEL R, FRELLO AT, GREGORIO VRP, GRUNDTNER DI, RADUNZ V. O papel da equipe de saúde no cuidado e conforto no trabalho de parto e parto: opinião de puérperas. 2008; 17(3):502-9. Florianópolis, SC, Brasil, setembro 2008. Disponível em: 05 de setembro de 2022.

CARVALHO, F. A. M.; PINHEIRO, A. K. B.; XIMENES, L. B. Assistir à parturiente: uma visão dos acadêmicos de enfermagem. Rev. Rene, Fortaleza, v. 11, n. 1, p. 86-93, jan./mar. 2010. Disponível: https://www.periodicos.ufc.br/rene/article/download/4480/3390.Acessoem:05desetembro de 2022.

CASTILHO S, PIRES D.O resgate do parto normal: contribuições de uma tecnologia apropriada. Joinville (SC): Univille; 200 Disponível: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-282323. Acesso em: 07 de stembro de 2022.

DINIZ SG, SALGADO HO, ANDREZZO HFA, CARVALHO PGC, CARVALHO PCA, AGUIAR CA, NIY DY. Violência obstétrica como questão para a saúde pública no brasil: origens, definições, tipologia, impactos sobre a saúde materna, e propostas para sua prevenção. J Hum Growth Dev 2015; 25(3):1-8. Disponível em: http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.106080. Acesso em: 07 de setembro de 2022.

DINIZ, CT. Mulheres contam como a episiotomia prejudicou (ou arruinou) a vida sexual, 2017. Disponível em: https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2017/10/25/como-bela-gil-elas contam-como-a-episiotomia-prejudicou-a-vida-sexual.htm. Acesso em: 8 de setembro de 2022.

DINIZ,SG.Gênero,saúdematernaeoparadoxoperinatal.2009Disponívelem:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822009000200012. Acesso em: 8 de setembro de 2022.

LAURENTI R, JORGE MH, GOTLIEB SL. A mortalidade materna nas capitais brasileiras: algumas características e estimativa de um fator de ajuste. Rev Bras Epidemiol 2004; 7(4): 449-60. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1415-790X2004000400008. Acesso em: 01 de outubro de 2022.

LEAL, MC, et al. Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto e parto em mulheres brasileiras deriscohabitual.2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2014001300005. Acesso em: 01 de outubro de 2022.

Ministério da Saúde. DATASUS. Indicadores de mortalidade. Razão de mortalidade materna. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2011/C03.pdf. Acesso em: 22 de outubro de 2022.

MOTA EM, OLIVEIRA MF, VICTOR JF, PINHEIRO AKB. Sentimento e expectativas vivenciados pelas primigestas adolescentes com relação ao parto. Rev Rene. 2011; 12(4):692-8. Disponível em: https://www.periodicos.ufc.br/index.php/rene/article/view/4318. Acesso em: Acesso em: 22 de outubro de 2022.

OLIVEIRA ASS, RODRIGUES DP, GUEDES MVC, FELIPE GF. Percepção de mulheres sobre a vivência do trabalhodepartoeparto.Rev.Rene.2010;11(n.esp.):3241.Disponívelem:http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=324027973004. Acesso em: 22 de outubro de 2022.

PIESZAK GM,TERRA MG, NEVES ET. et al. Percepção dos profissionais de enfermagem acerca do cuidar emcentroobstétrico.RENE,v.14,n.3,p.56878,2013.Disponívelem:https://www.periodicos.ufc.br/rene/article/view/3435.Acesso em: 23 de outubro de 2022.

POTASSI AB, PRATES LA, CREMOSENE L, SCARTON J, ALVES CN, RESSEL LB. Humanização do parto: significados e percepções de enfermeiras. Esc Anna Nery, v. 21, n.4, 2017. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/2177-9465-ean-2016-0366. Acesso em: 24 de outubro de 2022.

RATTNER D. Humanização na atenção a nascimentos e partos: breve referencial teórico. Interface. 2009; 13(1):595-02. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-32832009000500011. Acesso em: Acesso em: 24 de outubro de 2022.

REDE INTERAGENCIAL de Informação para a Saúde. Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde; 2008. Disponível em: tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf. Acesso em: 24 de outubro 2022.

SANTOS RCS, SOUZANF. Violência institucional obstétrica no Brasil: revisão sistemática. Estação Científica (UNIFAP) 2015; 5:57-68. Disponível em: http://periodicos.unifap.br/index.php/estacao. Acesso em: Acesso em: 24 de outubro de 2022.

SANTOS, R. C. S. dos; SOUZA, N. F. de. Violência institucional obstétrica no Brasil: revisão sistemática. Estação Científica (UNIFAP), v. 5, n. 1, p. 57-68, 2015. ISSN: 2179-1902 2019. Disponível em: https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/view/1592/rafaelv5n1.pdf. Acesso em: 24 de outubro de 2022.

SENS MM, STAMM AMNF. A percepção dos médicos sobre as dimensões da violência obstétrica e/ou institucional, 2017. Disponível em: http://ref.scielo.org/m8npq9. Acesso em: 24 de outubro de 2022.

SILVA, TMA, GÓIS, GAS, FILGUEIRAS TF, CANDEIA, RMS. Significados e práticas da equipe de enfermagem acerca do parto humanizado: uma revisão de literatura, Mamanguape, Vol.26, n.1, pp.9094(MarMai2019).Disponívelem:https://www.mastereditora.com.br/periodico/20190306_114700.pdf .Acesso em: 24 de outubro de 2022.

TINÉ,Luiza.Vocêsabeoqueéviolênciaobstétrica?2017.Disponívelem:http://www.blog.saude.gov.br/index.php/promocao-da-saude/53079-voce-sabe-oque-e-violencia-obstetrica.Acessoem:24 de outubro de 2022.

VELHO MB, OLIVEIRA ME, SANTOS EKA. Reflexões sobre a assistência de enfermagem prestada à parturiente. Rev Bras Enferm. 2010; 63(4):652-9. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0034-71672010000400023. Acesso em: 20 de maio de 2022.

ZANARDO PGL, URIBE MC, NADAL AHR, HABIGZANG LF. Violência obstétrica no Brasil: uma revisão narrativa. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1807-0310/2017v29155043. Acesso em: 25 de outubro de 2022.

Bohren M, Hunter EC, Munther-Kaas HM, Souza JP, Vogel JP, Gulmezoglu AM. Facilitators and barriers to facility-based delivery in low- and middle-income countries: A systematic review of qualitative evidence. Reprod Health [periódico na internet]. 2014 Mar 14]: [cerca de 17p.]. Disponível em:» https://reproductive-health-journal.biomedcentral.com/articles/10.1186/1742-4755-11-71 Acesso em: 25 de outubro de 2022.

SOUZAC.Políticaspúblicas:Umarevisãodaliteratura,2006.Disponívelem:https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

BACHRACHB, P. e BARATZ, M. S. "Two Faces of Power", American Science Review 56: 947-952. 1962. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

COTTA, Tereza Cristina. Avaliação educacional e políticas públicas: a experiência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Revista do Serviço Público, Brasília, v. 52, n. 4, p. 89-110, out./dez. 2001. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Acesso em: 26 de outubro de 2022. ARRETCHE, Marta. Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-9, fev. 2003. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

Brasil. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990; 19 set. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

MARTINS JP. Artigo - SUS: o desafio de ser único – Hospitais Brasil (portalhospitaisbrasil.com.br), 2020 Disponível em : https://portalhospitaisbrasil.com.br/artigo-sus-o-desafio-de-ser-unico/. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

SILVA M. Federal, estadual e municipal: as responsabilidades de cada governo. 2021 Disponível em: https://neritpolitica.com.br/blog/federal-municipal-estadual-responsabilidades-de-cada-governo. Acesso em: 26 de outubro de 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Manual Técnico. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos; Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos – Caderno 5). Acesso em: 26 de outubro de 2022.

VIACAVA F, OLIVEIRA RAD, CARVALHO CC, LAGUARDIA J, BELLIDO JG. SUS: oferta, acesso e utilização de serviços de saúde nos últimos 30 anos. 2018 Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.0602201. Acesso em: 29 de outubro 2022.

G1.Violência obstétrica: o que é, como identificar e como denunciar | Saúde | G1 (globo.com) Disponível em: https://g1.globo.com/saude/noticia/2021/12/12/violencia-obstetrica-o-que-e-como-identificar-e-como-denunciar.ghtml. Acesso em :29 de outubro de 2022.

LANSKY S, SOUZA KV, PEIXOTO ERM, OLIVEIRA BJ, DINIZ CSG, VIEIRA NF, CUNHA RO, FRICHE AAL. Violência obstétrica: influência da Exposição Sentidos do Nascer na vivência das gestantes.2019 Disponível em: https://doi.org/10.1590/1413-81232018248.30102017. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

FEITOZA SR, DAMASCENO AKC, RODRIGUES FAC, CASTRO RCMB, FEITOZA AR, BEZERRA LDA, AMORIM MLS, COELHO TS. Violência obstétrica: Uma Revisão da produção cientifica. 2016 Disponível em: www.bing.com/search?q=violencia+obstetrica+artigo+cientifico&qs=n&form=QBRE&sp=-1&pq=violencia+obstetrica+artigo+cientifico&sc=1038&sk=&cvid=CDB109D80C764DD49DBD181C32EA3BE1&ghsh=0&ghacc=0&ghpl=&ntref=1. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

CARVALHO G. A Saúde publica no Brasil. 2013 Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-40142013000200002. Acesso em 01 de novembro de 2022.

TRAJANO AR, BARRETO EA. Violência obstétrica na visão de profissionais de saúde: a questão de gênero como definidora da assistência ao parto. Interface (Botucatu). 2021; 25: e200689 Disponível em: https://doi.org/10.1590/interface.200689. Acesso em 02 de novembro de 2022.

PEREIRA JS, SILVA JCO, BORGES NA, RIBEIRO MMG, AUAREK LJ, SOUZA JHK. Violencia obstétrica: ofensa a dignidade humana. 2016 Disponível em: http://www.mastereditora.com.br/bjscr. Acesso em: 02 de novembro2022.

Capítulo 4

10.37423/221106811

O DIREITO DA PESSOA IDOSA: UMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR SAUDÁVEL NA CIDADE DE MANAUS/AM

MARCOS DAVI CARDOSO DA SILVA DANTAS *CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE*

MARCIO DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO *CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE*



Resumo: Este artigo faz uma análise crítica das relações sociais vivenciadas pela pessoa idosa no âmbito familiar, identificando determinados fatores que dificultam ou prejudicam uma convivência harmoniosa e saudável da pessoa idosa com os seus familiares. Foi necessário utilizar como base norteadora, literaturas de especialistas que abordam o processo de envelhecimento e a perspectiva de vida da pessoa humana. Ênfase para a questão da valorização e respeito à pessoa idosa e a identificação dos diversos conflitos familiares observados neste convívio. Foram utilizadas doutrinas, normas legais que fundamentam à questão do direito e de determinados conceitos. A metodologia escolhida para o desenvolvimento deste artigo, foi a quali-quantitativa, visando obter mais credibilidade, já que a junção dos dois modelos produz um resultado de pesquisa mais satisfatório e compreensível. A fim de enriquecer este trabalho foram incluídas informações extraídas de programas institucionais que fazem atendimento a idosos em situação de asilamento e de idosos que estão em domicílio familiar sofrendo algum tipo de necessidade ou negligência.

Palavras-chave: Envelhecimento, conflitos familiares, direito, convivência saudável.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como proposta, colaborar na melhoria da convivência da pessoa idosa com a família, propiciando uma reflexão e posicionamento crítico dos diversos segmentos da sociedade, acerca da realidade vivenciada por muitos idosos no âmbito familiar. Uma realidade escondida e permeada por diversos conflitos que geram maus-tratos e abandono familiar.

Além disso, a pretensão deste trabalho é fazer valer o direito da pessoa idosa a uma vida de valorização e respeito, direito que já foi consolidado com a criação do Estatuto do Idoso, que determina em seu artigo 10, o direito de dignidade da pessoa idosa, mencionando o dever de todos de zelarem pela dignidade do idoso, o colocando a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, vexatório, entre outros, mas, que, continuamente vem sendo desrespeitado.

Destacamos os conteúdos que abordam sobre o processo de envelhecimento e a expectativa de vida da pessoa humana, visando explanar informações necessárias para que as pessoas compreendam as alterações que o corpo humano produz ao longo do tempo, e que a partir desse entendimento, as relações no âmbito familiar com pessoas idosas sejam mais compreensivas e agradáveis.

Alguns conceitos e artigos da legislação brasileira foram utilizados para fundamentar a questão sobre a valorização e respeito à pessoa idosa, demonstrando a constante preocupação em efetivar direitos de proteção já garantidos.

Finalizamos com a exposição dos diversos conflitos familiares identificados nessa relação familiar e que devem ser analisados sob uma perspectiva de mudanças, procurando estratégias que possam eliminar esses agravantes que impedem uma convivência saudável da pessoa idosa com seus familiares.

2 O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO E A EXPECTATIVA DE VIDA

O envelhecimento é um fenômeno universal das populações. É um processo inerente ao desenvolvimento humano que se transcreve entre o nascimento e a morte do indivíduo. Por algum tempo, o envelhecimento humano era tratado como uma questão biológica, onde os estudos e pesquisas eram somente realizados pela área médica, mas com o passar do tempo e das necessidades, os estudos ampliaram para as áreas sociais e psicológicas, deixando em evidência que além dos fatores orgânicos e fisiológicos, as pessoas apresentavam mudanças de comportamento, de valores, status e crenças. Diante disso, podemos caracterizar o envelhecimento como um “processo dinâmico,

progressivo e irreversível, ligados intimamente a fatores biológicos, psíquicos e sociais" (BRITO; LITVOC, 2004, p. 82).

O envelhecimento representa os efeitos e as consequências do tempo, e cada pessoa apresenta uma forma de envelhecimento diferente. Seus efeitos podem ser positivos ou negativos. No caso do indivíduo é possível observar o organismo e o psíquico que fazem parte respectivamente do envelhecimento biológico e envelhecimento psíquico. As duas formas são determinantes para determinar a autonomia do indivíduo.

Conforme o tempo passa, as pessoas passam por transformações. Na maioria dos casos essas transformações levam à limitação dos indivíduos, principalmente de forma biológica. O envelhecimento biológico é visto de duas formas: fisiológico e o patológico.

Do ponto de vista fisiológico, se o envelhecimento mantém suas funções fisiológicas robustas ele é considerado um envelhecimento bem-sucedido, no entanto, se há com o tempo uma perda de suas funções fisiológicas, mesmo que de forma lenta, esse envelhecimento pode ser chamado de usual.

Levando em conta o envelhecimento biológico podemos citar alguns sistemas onde ocorrem alterações significativas (diminuição e perda de capacidade, força e função): no sistema cardíaco, respiratório e musculo esquelético. Para Matsudo, Matsudo e Barros (2000), com o envelhecimento, o tecido muscular é o que mais sofre perdas. Essas perdas se dão a partir da redução nos níveis de hormônio do crescimento e de atividade física, que contribuem com aproximadamente 40% de perdas no tecido muscular. Para ter uma melhor perspectiva de vida, os idosos que conseguem manter uma vida ativa apresentam ganhos para sua saúde, beneficiando-se com melhorias na força muscular.

Shepard (2003) afirma que, com o envelhecimento, os ossos dos idosos transformam-se gradativamente, fazendo com que estes fiquem vulneráveis a fraturas, visto que mostram uma perda significativa e gradual, tanto de minerais quanto de matriz óssea. Segundo Haywood e Getchell (2004), as mudanças de níveis de hormônios, deficiências alimentares e falta de exercício físico se relacionam à perda óssea com o envelhecimento, logo, um idoso que utiliza suplementações de cálcio e pratica exercícios físicos pode fazer com que as perdas ósseas sejam minimizadas. Daí a importância das pessoas (profissionais, idosos, cuidadores e principalmente familiares) terem uma visão integral e integrada destes fenômenos para que a partir deste conhecimento possam colaborar nos cuidados proporcionando uma melhoria na qualidade de estilo de vida da pessoa idosa.

Desde as primeiras décadas do século XX com o avanço da tecnologia, medicina, planejamento urbano, saneamento básico, melhor nutrição e erradicação de algumas doenças, a população mundial passou a ter um aumento da expectativa de vida. A tendência de envelhecimento da população é decorrente, pela melhoria nas condições de saúde e da taxa de fecundidade. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a população idosa no mundo será de 02 (dois) bilhões até 2050, o que representará um quinto da população mundial.

No Brasil, o número de idosos cresceu em todas as unidades federativas, os estados com maior população idosa são Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul. No estado do Amazonas, em 2018, 390 mil pessoas possuíam 60 anos ou mais, e representavam 10% da população do Estado, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), do IBGE. Ainda de acordo com a pesquisa, somente no município de Manaus havia 237 mil pessoas idosas, que representavam 11,1% da população da capital.

Logo, é válido todo e qualquer tipo de esforço para que o número de idosos continue aumentando, pois, consequentemente com a maior taxa de número de idosos, podemos observar que a expectativa de vida está aumentando.

3 VALORIZAÇÃO E RESPEITO À PESSOA IDOSA

Embora a longevidade constitua uma notável conquista da humanidade, essa realidade passa a ser alvo de preocupação e atenção por vários segmentos da sociedade, como: o poder público, família, estudiosos, pesquisadores, entre outros, por acarretar importantes repercussões nos campos político, econômico, social, educacional e cultural.

Ficamos a imaginar se a sociedade está organizada e preparada para atender as necessidades específicas e cuidar dignamente dessa nova demanda que cresce continuamente?

Temos percebido um aumento da consciência crítica sobre as questões que envolvem o envelhecimento, principalmente no que se refere à criação de políticas públicas e leis que garantem a proteção da pessoa idosa, como: a **lei nº1 10.741, de 1º de outubro de 2003**, que cria o **Estatuto do Idoso** para regulamentar os direitos da pessoa idosa, definindo medidas de proteção e estabelecendo penalidades para as situações de desrespeito aos idosos. Segundo o Estatuto do Idoso:

> É obrigação da família, da comunidade, da sociedade, do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à

> cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Porém, é necessário repensar se essas políticas estão efetivamente sendo cumpridas e realizadas, se atende de forma adequada e eficaz a população idosa, pois, apesar dos avanços em termos de legislação, as relações sociais expressam-se cada vez mais fragilizadas e revelam o descaso das pessoas e instituições com essa parcela da população.

É pertinente discutir o quanto a população idosa vem sofrendo desrespeito e desvalorização, justamente, no percurso de vida que vai chegando ao final e que deveria ser a fase mais respeitada, levando em consideração toda sua contribuição de experiências, ensinamentos e valores.

Antes do envelhecimento, a pessoa idosa tinha um lugar, um espaço, uma identidade, uma função, tinha o seu valor. A partir do envelhecimento, ela passa a ser considerada uma pessoa descartável, improdutiva e decadente. Ela não só vai ter comprometimento nas suas capacidades físicas e mentais, mas, sobretudo começa a perder o seu espaço social.

A pessoa idosa vai perdendo sua autonomia, seu poder de decisão em suas próprias vontades, seus anseios, angústias e desejos, nos quais quase nunca são questionados e muito menos respeitados. A vontade do idoso vai se tornando cada vez mais impotente. Na esfera familiar, são evidenciados vários crimes de violência à pessoa idosa que vão desde a violência física, violência psicológica, negligência, abandono até o abuso financeiro e econômico.

A participação do idoso nas diversas atividades sociais e familiares vai ficando cada vez, escassa, propiciando o seu isolamento. Na maioria das vezes, o planejamento exclui o idoso das atividades do círculo familiar, comunitário, do trabalho ou outro qualquer. Na realidade, a família procura uma atividade que ocupe o idoso sem se preocupar se ele está interessado nessa atividade imposta.

Na esfera de atendimento nos serviços públicos, o que mais se observa, é o despreparo dos profissionais. É comum os idosos serem atendidos por profissionais inexperientes e pouco qualificados para este cuidado. Os serviços de saúde e transporte são os mais denunciados, mas há muita reclamação também, dos serviços prestados pelos órgãos públicos e privados.

Há, também, uma necessidade urgente de oferecer serviços de amparo, proteção e segurança, especialmente, para os que não têm família e os que estão em situação de conflito familiar. Expandindo seus vínculos de relações sociais, além de sua família, também traz um conforto maior, em plenitude e satisfação em relação à velhice. O importante aqui é ressaltar a importância do respeito

e valorização da pessoa idosa e resgatar sua dignidade, valorizando suas qualidades e atributos onde possa ainda contribuir com o meio em que vive, respeitando suas vontades.

4 OS CONFLITOS FAMILIARES ENFRENTADOS PELA PESSOA

Primeiramente, faz-se necessário, entendermos o significado de família e seu papel enquanto instituição de base formadora. O conceito de "família" tem mudado muito e vem sofrendo alterações, constantemente, ao longo da história. Ele reflete a própria evolução da sociedade, e como tal, sofre influências de vários fatores, dentre outros, da esfera econômica, política e social.

De todos os conceitos encontrados em várias literaturas, escolhemos a do Caio Mário (2017, p.19) que diz que:

> A família em sentido genérico e biológico é o conjunto de pessoas que descendem de tronco ancestral comum; em senso estrito, a família se restringe ao grupo formado pelos pais e filhos; e em sentido universal é considerada a célula social por excelência. Mário (2017, p.19).

Elencamos, também, conceitos definidos pela legislação brasileira. Nesse sentido, é salutar entendermos que as mudanças conceituais dentro das bases legais trazem avanços significativos no que se refere à ampliação de direitos às pessoas. Como marco histórico e avançado, citamos a Constituição Federal da República Brasileira (1988), que em seu artigo 226 conceitua família dessa forma:

A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Neste texto constitucional de 1988, é pertinente reconhecer a importância dada às várias formas de constituição familiar, com destaque na garantia de proteção do estado à família. Pelo entendimento do Direito Civil, destacamos o art. 1.723 do Código Civil (2002):

> É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família.

De forma geral, podemos considerar a família, um importante núcleo básico, o primeiro na socialização dos indivíduos. É no seio familiar que é formada a identidade da pessoa, onde são desenvolvidos e exercidos os vínculos afetivos. Os familiares da pessoa idosa que normalmente criam esses vínculos tem o importante papel de mantê-los.

A família tem por missão promover o suporte emocional, social e psicológico, onde os seus membros, principalmente, os idosos, necessitam. E é nesse contexto que analisamos o quanto o ambiente

familiar deve representar segurança e proteção ao idoso, o quanto é importante na manutenção e na melhoria de qualidade de vida do idoso de forma que a sua vida seja mais tranquila, satisfatória e feliz. Mas, não é o que se observa na vida cotidiana.

Juntamente com as experiências, saberes e visão da pessoa idosa, surgem às fragilidades que demandam atenção e cuidados. As limitações físicas e /ou as doenças causadas pelo declínio natural do envelhecimento causam modificações na vida de todos os membros da família, bem como nas relações e dinâmica familiar. Essas mudanças podem acarretar conflitos, inseguranças e desentendimento, desencadeando vários problemas nessa relação, e a família deve se readequar a este novo contexto, a essa nova realidade.

De antemão, nota-se, o **desconhecimento da família** sobre processo de envelhecimento e das garantias legais destinadas ao idoso e a ela mesma. É notório que um grande número de idosos e familiares não usufrui e nem reclamam dos seus direitos, quando são desrespeitados.

Os familiares, possivelmente, vão se deparar com muitas dificuldades, pois, a falta de conhecimento nesse assunto vai impactar de forma negativa essa relação, uma vez, que os familiares, na maioria das vezes, não vão ter habilidades e capacidades exigidas no cuidado com a pessoa idosa, gerando tensão e exigência da força física e mental, trazendo estresse pessoal e emocional.

O próprio ambiente físico onde mora a pessoa idosa não está preparado para proporcionar maior mobilidade e autonomia e consequentemente qualidade de vida. Tradicionalmente, a família se prepara para receber o recém-nascido que chega, mas não se prepara para receber o membro que chega a terceira idade.

O **conflito de geração** é outro fator desencadeante que propicia o afastamento e a indiferença. Com o isolamento e a diminuição da afetividade, as relações do idoso são afetadas e com certeza, vão provocar mais adoecimento.

Os **conflitos interpessoais** (situações mal resolvidas entre os membros), alterações na estrutura familiar (chegada de novos membros) e as novas configurações de famílias (modelos modernos que não seguem as regras tradicionais) são também causadores desse desgaste familiar. O **alto índice de vulnerabilidade social** das famílias é outro fator preocupante. Os problemas financeiros motivam o enfraquecimento dos vínculos familiares. Segundo dados coletados no ano de 2020, pela equipe do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos:

> Que 69% dos idosos no Brasil viviam com renda pessoal mensal de até 2 salários-mínimos. A pobreza nessa faixa etária é um obstáculo enorme para o aumento da expectativa de vida, tendo em vista que, no geral, os idosos possuem um custo maior com tratamento de problemas de saúde, cuidados especiais etc.

A constituição de 1988 em seu artigo 230 delega à família:

> O amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Notadamente, em alguns casos, o Estado não vem garantindo a subsistência das famílias, que se encontram vulneráveis socioeconomicamente, prejudicando-as no seu papel de provedora ao idoso. E é um quadro que vem se agravando, principalmente, em função da elevação da taxa de desempregados.

Diante desses fatores, é inevitável que a violência contra a pessoa idosa seja um ato constantemente visto e propagado no âmbito familiar, pois tais condições propiciam constantes agressões verbais, físicas e psicológicas. A literatura aponta que os maiores agressores dos idosos são as pessoas mais próximas.

> A violência familiar consiste em um problema nacional e internacional, onde pesquisas realizadas em várias partes do mundo têm revelado que 2/3 dos agressores são filhos e esposos, pois, de modo geral, os cuidados com a pessoa idosa continuam a ser, na maior parte das sociedades, de responsabilidade das famílias. Assim é no seio familiar que ocorrem todas as formas de violência contra o idoso, sendo, em grande parte mantida em segredo pela família. Minayo (2005).

Nesse sentido, a família que deveria resguardar e proteger a pessoa idosa passa ser considerada como a que mais propaga a opressão e violação de direito. É unânime afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida.

5 POLÍTICAS PÚBLICAS E O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A Constituição Federal estabelece que todas as pessoas têm direito a vida e a dignidade, esse princípio constitucional por si só já serviria como garantia de proteção. Porém, para assegurar mais ainda a efetivação e defesa desses direitos foram criadas leis específicas, como o Estatuto do Idoso, as Políticas Públicas que assumem papel importante na proteção da pessoa idosa e os conselhos de controle social.

A nível nacional, destacamos a Política Nacional do Idoso (PNI), criada pela Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, e a nível municipal temos a Política Municipal do Idoso (PMI) criada pelo Decreto nº5.482, de 07 de março de 2001 e o Conselho Municipal do Idoso (CMI) que é um órgão colegiado de

caráter consultivo, deliberativo e controlador da política de defesa dos direitos do idoso. Em Manaus, o CMI foi criado pela Lei nº 628, de 8 de novembro de 2001.É constituído, paritariamente, por 08 (oito) representantes de Organizações Governamentais e 08 (oito) de Organização não-governamentais.

Citando algumas das principais competências do Conselho Municipal do Idoso, podemos ver que o CMI atua na definição das diretrizes, acompanhamento e no controle da Política Municipal do Idoso, fazendo assim com que o Conselho seja um órgão prudente e que consiga fazer o controle também da proteção e defesa dos direitos dos idosos. Como o CMI atua no controle da política municipal, ele também indica as prioridades de atuação e de definição de cada aplicação dos recursos públicos municipais que são destinados às políticas sociais básicas na atenção ao idoso. Outro ponto importante em relação a competência do CMI é o incentivo e apoio à realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, que visam a proteção e a defesa dos direitos do idoso, fazendo assim com que haja um estímulo para a sociedade, conscientizando o maior número possível de pessoas a ter esse contato com os direitos do idoso, aumentado o conhecimento sobre o determinado assunto no país. Também é necessário informar que o CMI recebe petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa que puder informar algum tipo de desrespeito aos direitos garantidos aos idosos, e se for necessário o CMI exercerá então sua competência para adotar as medidas cabíveis.

A Política Nacional do Idoso determina, além de outras estratégias, o fomento junto aos Estados, Distrito Federal, Municípios e organizações não governamentais, a prestação da assistência social aos idosos nas modalidades asilar e não-asilar.

Para esclarecer melhor, o atendimento na modalidade asilar é realizado em regime de internato, onde o idoso não possui vínculo familiar ou não possui condições de fornecer sua própria subsistência, não conseguindo satisfazer suas necessidades em relação a alimentação, saúde, moradia e convivência social. A assistência asilar ocorrerá no caso do idoso que não possuir grupo familiar, sofrer abandono ou sua família não possuir recursos financeiros suficientes, estabelecendo assim a carência de recursos.

Já o atendimento não-asilar pode ser definido através de 5 (cinco) formas, são elas: Centro de Convivência, Centro de Cuidados Diurno, Casa – Lar, Oficina Abrigada de Trabalho, Atendimento domiciliar.

O Centro de Convivência é um local destinado à permanência diurna do idoso, neste local é desenvolvido diversas atividades recreativas, culturais e de educação para cidadania.

O Centro de Cuidados Diurno é um local destinado à permanência diurna do idoso dependente ou que possua deficiência temporária e necessite de assistência médica ou de assistência multiprofissional;

A Casa – Lar é uma residência, em sistema participativo, que é cedida por instituições públicas ou privadas e são destinadas a idosos detentores de renda insuficiente para sua manutenção e sem família;

A Oficina Abrigada de Trabalho é um local destinado ao desenvolvimento, pelo idoso, de atividades produtivas, o que possibilita a oportunidade de aumentar sua renda, sendo regida por normas específicas;

O Atendimento domiciliar é o serviço prestado ao idoso que vive só e é dependente, com a finalidade de suprir as suas necessidades da vida diária. Esse serviço é realizado em seu próprio lar, por profissionais da área de saúde ou por pessoas da própria comunidade.

A Política Municipal do Idoso da cidade de Manaus, em seu Capítulo I, Art.1º, inciso III, prioriza o atendimento ao idoso, por meio de suas famílias, em detrimento ao atendimento asilar, à exceção daqueles que não possuam condições de garantir sua sobrevivência.

Portanto, é nesse contexto de atendimento institucional asilar e não asilar, que trazemos um pequeno retalho da realidade do idoso face a essa relação familiar, na cidade de Manaus.

Este retalho foi extraído da coleta de informações realizada na Fundação de Apoio à Pessoa Idosa Dr. Thomas (FDT), por meio da aplicação de 02 (dois) questionários, respondidos por profissionais envolvidas nas atividades de programas assistenciais. Devido, a pandemia da covid e síndromes gripais o acesso aos idosos foram limitados O primeiro questionário foi destinado para obtenção de informações sobre o Programa de Longa Permanência e o segundo, referente ao Programa de Atendimento Domiciliar-PADI.

A Fundação de Apoio à Pessoa Idosa Dr. Thomas (FDT), é ima instituição pública municipal. Está localizada na cidade de Manaus/AM e tem a responsabilidade de coordenar e avaliar a execução da política municipal do idoso, mediante o desenvolvimento de ações estratégicas capazes de garantir os direitos sociais da população idosa do município de Manaus/AM e assegurar a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Dentre os programas de sua responsabilidade, destaca-se o Programa de Longa Permanência e o Programa de Atendimento Domiciliar – PADI.

O Programa Longa Permanência, é uma ação permanente, que presta assistência em caráter asilar à pessoa idosa em risco social, sem vínculo familiar ou com vínculo, cuja família seja carente de recursos financeiros ou que tenha sido vítima de violência. A FDT é a única instituição de longa permanência para idosos nos três graus de dependência em Manaus, e a única pública da Região Norte do Brasil.

Este programa atende, atualmente, 135 idosos, onde, 79 são do sexo masculino e 56 do sexo feminino. O nível de escolaridade da maioria dos idosos fica entre o analfabetismo e o ensino fundamental incompleto. Foi identificada somente uma pessoa com nível superior. O perfil dos idosos trazem as seguintes características: moradores de rua, abandonados pela família, não tem familiar, tem histórico de maus-tratos, família de apenas idosos que não tem condições de cuidar de outra pessoa idosa, idosos com comorbidades/incapacidade e idosos com família em extrema pobreza e vulnerabilidade social.

A média do período (anos) de moradia dos idosos na instituição é até a finitude, ou seja, os idosos ficam asilados até a morte.

As principais causas que levaram a pessoa idosa a ficar asilada na instituição foram: os maus-tratos, onde a família não tem paciência e tem baixíssimo conhecimento do processo de envelhecimento, faltando conhecimento e preparo para cuidar da pessoa idosa.

As dificuldades financeiras, foi outro ponto destacado (90%). As famílias não têm recursos financeiros para prover as necessidades básicas do idoso e nem para contratar um cuidador de idoso. São de baixa renda. O abandono familiar foi outro destaque, onde muitos familiares justificam esse abandono por falta de tempo devido ao trabalho, cuidar dos filhos e terem outros compromissos sociais.

Foi identificado ainda que o nível de conhecimento da pessoa idosa sobre os seus direitos é pouquíssimo, dificultando o acesso aos serviços de proteção.

O Programa de Atendimento Domiciliar (PADI) foi criado em setembro de 1997 e atende pessoas de ambos os sexos, a partir de 60 anos. Tem como amplitude, todo o perímetro da cidade de Manaus. Caracteriza-se pela realização de visita domiciliar com uma equipe multiprofissional. As visitas são realizadas quando solicitadas através do Disque Idoso 165, demanda espontânea e ainda através da Rede de Proteção à Pessoa Idosa. Por meio dessas visitas, a equipe do PADI tem como objetivo oferecer informações, propor intervenções e práticas de cuidados sobre o processo de envelhecimento, proporcionando uma melhor qualidade de vida para os cuidadores e familiares,

contribuindo para que o idoso permaneça no seio da família, melhorando o ambiente de convivência de ambas as partes envolvidas no processo.

Os principais motivos para realização das visitas domiciliares, foram as denúncias de maus-tratos, negligência e orientações sobre o processo de envelhecimento. Os principais problemas identificados nas visitas foram: negligência, falta de conhecimento sobre o processo de envelhecimento e falta de preparo para cuidar da pessoa idosa.

As medidas tomadas são por classificação de risco e gravidade. Dependendo do grau de violência, os casos são encaminhados para a Delegacia Especializada da Pessoa Idosa, Defensoria e Ministério Público e outros órgãos de proteção. Em outros casos, são oferecidas orientações e encaminhamentos sociais, psicológicos, conforme as demandas.

A média mensal das visitas domiciliares é de aproximadamente 500 visitas (350 internas e 150 externas). As solicitações vêm por meio de ligações telefônicas e de forma presencial na instituição.

O nível de conhecimento das famílias sobre o processo de envelhecimento, nesses casos, também é baixo. Muito senso comum. A expressão comumente falada é “está gagá porque está velho”. O que os familiares sabem é aquela informação mais divulgada em campanhas educativas. A condição social da maioria das famílias dos idosos é de baixa renda e o nível de conhecimento da pessoa idosa sobre os seus direitos é pouco. Não conhecem os seus direitos e nem deveres.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caminho percorrido na elaboração deste artigo, desde o início até o término, possibilitou a compreensão e percepção de vários fatores que prejudicam uma vida saudável da pessoa idosa, inclusive, ocasionado aos idosos sérios problemas físicos, mentais e emocionais, além daqueles já adquiridos por suas limitações. É notório o alto nível de fragilidade que se encontra a pessoa da terceira idade diante de tanto descaso e violência, ocorridas, principalmente, no âmbito familiar.

Conforme visto no tema abordado, o processo de envelhecimento deve possuir um maior nível de atenção, deve ser mais difundido e esclarecido para que a população tenha mais conhecimento e condições de cuidar de forma apropriada e adequada os seus idosos. A questão da velhice já é complexa e piora quando não se tem o mínimo de informações no trato com essa situação.

A pesquisa realizada demonstra claramente a situação dos idosos em um dos abrigos do município de Manaus, que mesmo contando com os esforços dos profissionais, não conseguem realizar o desejo real da pessoa idosa que é de estar junto com os seus familiares e de forma saudável.

É de suma importância destacar os programas realizados na Fundação Dr. Thomas, os programas de longa permanência e de atendimento ao domicílio, pois é primordial que o poder público dê uma resposta a esta demanda de idosos que sofrem a violência familiar, levando o mínimo de dignidade. Contudo, além dos programas propostos pelo poder público municipal, é necessário que haja também a conscientização da população, as pessoas precisam reconhecer o seu papel nesse processo, se responsabilizar por aqueles que durante uma vida dedicaram seu tempo e vida na construção de uma família e agora esperam um reconhecimento.

Destarte, é urgente criar estratégias que diminuam o nível de conflitos familiares que levam ao abandono, a violência e a desvalorização da pessoa idosa. Tais problemas podem ser resolvidos através de processos educativos de forma permanente e contínua, o que levaria a difusão, valorização e respeito à pessoa idosa, principalmente no âmbito familiar.

7 REFERÊNCIAS

BERGER, Mariana Cavalcanti Braz; CARDOZO, Déborah Santiago Leite. Violência contra idosos no contexto familiar: uma reflexão necessária, 2013.

BRITO, F.C E LITVOC, C. J. Conceitos básicos. F. C. BRITO e C. Litvoc (Ed.), Envelhecimento – prevenção e promoção de saúde. São Paulo: Atheneu, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família, dos Direitos Humanos. Fatos e números: Idosos e família no Brasil. Secretaria Nacional da Família. Observatório Nacional da família,2021.

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

MINAYO, Maria Cecília. Violência contra os idosos: O avesso do respeito à experiência e à sabedoria. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2° edição, 2005.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. Vol. V - Direito de Família. 16. Ed. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007; p. 19.

SHEPARD. R. J. Envelhecimento, atividade física e saúde. São Paulo: Phorte, 2003.

DARDENGO, C. F. R., & Mafra, S. C. T. Os conceitos de velhice e envelhecimento ao longo do tempo: contradição ou adaptação. Revista De Ciências Humanas, 18(2), 2019-10-07.

PROGRAMADELONGAPERMANÊNCIA,PrefeituradeManaus,2021.Disponívelem:https://doutorthomas.manaus.am.gov.br/programa-de-longa-permanencia/. Acesso em: outubro de 2022.

Capítulo 5

10.37423/221106812

USUCAPIÃO FAMILIAR E SUA NATUREZA CONFLITANTE NA DEMANDA DO CONJUGE EM RELAÇÃO A POSSE DO IMÓVEL

TIAGO FONSECA

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE

MOISES FILGUEIRA ALVES

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE



Resumo: O seguinte pressuposto de tese de conclusão de curso, visa estabelecer as dúvidas e críticas doutrinarias acerca da modalidade da usucapião familiar. Sobre sua validade jurídica e sua constitucionalidade como legislação que proporciona a validação de garantias fundamentais. Como do princípio jurídico e doutrinário da função social, que preza pela existência de razão na norma em questão, e que a modalidade da usucapião familiar não se caracterize apenas como pressuposto na qual uma das partes do cônjuge teve culpa, mas sim fazer uma real análise da legislação em si. Outro parâmetro importante é enaltecer a importância que essa modalidade apresenta na questão jurisdicional, por seguir o princípio da função social. Em se tratar que casos de litígio envolvendo cônjuges conflitantes em questão de usucapir. E com outro aspecto importante é mostrar a ligação direta entre a constituição e os princípios catalogados, pelo princípio social de propriedade, pelo princípio da concretização e o princípio de moradia.

Palavra-chave: Usucapião familiar, conflito entre cônjuges, posse do imóvel, abandono de lar.

1.INTRODUÇÃO

O objetivo desse trabalho acadêmico é esclarecer divergências acerca da modalidade de usucapir, no que tange ao conflito de cônjuges da posse lícita do imóvel. Conforme consta na usucapião familiar criada através da Lei de n° 12.424 de 16 de junho de 2011, e recepcionado pelo nosso Código de Civil de 2002 em seu artigo. 1240-A . Na qual essa nova modalidade veio trazendo a mudança da Lei 11.977/2009 “Programa do Governo Federal Minha Casa Minha Vida”, onde muito beneficiou mulheres que eram abandonadas por seus cônjuges, na qual tinha a facilidade por meio do prazo de 2 anos de abandono do lar por qualquer umas das partes, limitado ao imóvel que tenha sua área com equivalência de duzentos e cinquenta metros quadrados, onde se pode beneficiar uma das partes apenas uma vez.

Dando início ao trabalho com o tema principal de usucapião familiar, passando por suas diversas áreas e modalidades, adentrando de forma conclusiva no ordenamento jurídico. Mostrando a sua função social no âmbito de importância sobre o princípio da função social de propriedade e moradia, dando ênfase explicativa na área conjugal ao decorrer do artigo.

2. DA USUCAPIÃO

O ordenamento jurídico brasileiro permite que o usucapião possa deter para o possuidor desse direito o bem móvel ou imóvel, com requisitos de tempo morado ininterrupto, e desde que cumpra os requisitos estabelecidos por lei. A modalidade da usucapião familiar se inicia com base legal no art. 1240-A do Código Civil, com a modificação de aquisição de propriedade instaurada pela Lei n°14.424/2011, tendo como função específica resolver os conflitos familiares entre cônjuges, essa modalidade foi adotada diante dos projetos habitacionais “Minha Casa Minha Vida”, que ia de encontro com conflitos dessa natureza jurídica. Muito dessa modalidade de usucapir tem a seguinte relação com o direito fundamental, que nada mais é que um princípio fundamental de moradia, pelo âmago de adquirir uma determinada propriedade pela posse contínua durante uma determinada fase tempo, que se dá pela inercia de um dos proprietários em relação a moradia em questão, com todos seus requisitos estabelecidos por lei.

2.1 REQUISITOS DO USUCAPIÃO

No modo de usucapião, é mostrado por parte do legislador, várias modalidades de usucapir bens, sejam eles móveis ou imóveis. É elencado na letra da lei seus requisitos para a posse, que seja de forma

pacífica, demonstre o ânimo de ser detentor de determinado bem, e preencha uma certa quantidade de tempo em cima desse imóvel. Que pode variar dependendo da modalidade da usucapião que o agente preencha. Vale ressaltar que um dos requisitos mais importantes para se enquadrar na hipótese de usucapir um imóvel, é o *animus domini*, que o usuário por mais que ele saiba que não é possuidor de fato do bem, ele age como tal.

> Para Pontes de Miranda "na usucapião, o fato principal é a posse, suficiente para ordinariamente se adquirir; não para se adquirir de alguém. É bem possível que o novo direito se tenha começado a formar antes que o velho se extinguisse. **(HABERMANN JUNIOR, 2016, USUCAPIÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO NOVO CPC, pag.14)**

Já os requisitos estabelecidos por lei, se tornam por si só mais rigorosos. Por não se tratar de uma transferência de propriedade comum, já que posse nesse caso, seria por meio de usucapião, de modo que o bem estaria sendo enviado como pedido ao Estado por meio desse novo possuidor, para que se reconheça sua posse de forma legitima, com a presunção que em um determinado prazo de tempo, o agente exerceu sua posse como animo de possuidor legitimo.

E como último requisito, o autor do pedido de usucapião, seja qual for a modalidade, não poderá ser possuidor de uma propriedade em seu nome, tendo em contraditório a sua situação, já que isso anula o direito de possuir o imóvel por meio do usucapião.

> desde que o autor não seja proprietário de outro imóvel, e tenha tornado a área produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela a sua moradia. Cerceamento de defesa não configurado. Apresentado o laudo pericial, foi dado vista às partes que apresentaram impugnações e o perito prestou esclarecimentos. Contestação tempestiva. Os réus eram certos e, apesar disso, foram citados por edital. Mas em que pese esta citação, compareceram e ofereceram resistência ao pedido de usucapião. **(HABERMANN JUNIOR, 2016, USUCAPIÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO NOVO CPC, pag.25)**

E por sua vez, a posse, que tem que ser mansa. Para que não haja vicio ou nulidade no momento do pedido da posse que se almeja usucapir. Comprovando que em todo período em que o agente ficou na posse do imóvel, não houve resistência por parte do proprietário original, para enfim de concluir os requisitos necessários para a conclusão do usucapião.

2.2 HISTÓRIA DO USUCAPIÃO

O usucapião é um instituto muito antigo, seu início se deu no direito romano, mais precisamente nos primeiros séculos após a fundação da cidade de Roma. O intuito de tal instituto era atuar na resolução

de divergências acerca da posse e da propriedade na época, visto que o império romano estava em total ascensão e conflitos de interesses sobre terras eram comuns e culminavam num problema social.

Após isso, o usucapião foi se popularizando sobre os demais países ocidentais. Ademais, urge informar que à época, o instituto não abarcava apenas propriedades móveis ou imóveis, mas também se instituía sobre pessoas e mais comumente sobre animais.

Além do explanado acerca do histórico início do modelo de usucapião, importante falarmos sobre seu início no Brasil, e tal início se deu com a extrema influência do direito português, a classificação da Usucapião como Ordinária ou Extraordinária, conforme disposições na legislação brasileira desde o Código Civil de 1916, como também no atual ordenamento jurídico no início do Século XXI, tem raízes lusitanas, a partir das Ordenações Manuelinas, com influências dos direitos romano e canônico.

Contudo, outras formas especiais, paulatinamente, foram surgindo, em razão da evolução socioeconômica brasileira.

2.3 TIPOS DE USUCAPIÃO

No tocante as diversas modalidades que serão mencionadas ao decorrer desse artigo, iremos entrelaçar os outros tipos de usucapião com o tema principal de usucapião familiar, que ao mesmo tempo que é considerado inovador, tem muito em comum com seus antecessores na modalidade de usucapir. Com tudo, se ressalta, que a norma vigente não fere a constituição por abarcar esses diretos de moradia de um dos cônjuges ganhar o direito de posse da propriedade em cima do outro cônjuge.

A doutrina fala de maneira aberta, sobre as diferenças entre as modalidades de usucapião familiar e a usucapião especial urbano, já que suas distinções se destacam de maneira sutil com ênfase no âmbito de suas especificações no ramo do direito. Já que a diferença entre essas suas modalidades se dá justamente na disposição da coabitação.

2.3.1 USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

O usucapião extraordinário se qualifica pela posse ininterrupta de 15 anos, sem resistência por parte do possuidor de fato, que exerça durante esse tempo independente do título de boa-fé, como elenca a legislação. Entretanto, sua aquisição deve ser comprovada por meio de sua habitação na propriedade, exigindo meios comprobatórios dessa habitação, requerendo ao juiz uma declaração, na qual será direcionada ao cartório de registros de imóveis.

> Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo.

Pode haver uma diminuição de tempo, conforme a comprovação por meio do agente que solicita esse direito de usucapir, mostrando que nesse período em que esteve em posse do imóvel, realizou benfeitorias, reduzindo o prazo para 10 anos.

2.3.2 USUCAPIÃO ORDINÁRIO

Já em relação a usucapião ordinário, essa modalidade tem semelhanças com sua modalidade extraordinária, havendo apenas mudanças técnicas, no modo em que o ordinário se prevalece com a necessidade do título de boa-fé, resultando em um prazo de 10 anos ininterruptos, para que o usuário possa valer desse direito. Além do *animus domini*, que o detentor desse direito exerça a posse com animo de dono de fato.

Contudo, existe suas ressalvas, que pode reduzir esse tempo pela metade, dependendo exclusivamente que o indivíduo tenha passado esse período de posse com calção onerosa, e tenha investido na propriedade gerando algum tipo de contribuição social e econômico. Além disso, o registro perante cartório que precisa ter sido cancelado nesse decurso de atividade de transição de posse.

> Segundo dispõe o parágrafo único do art. 1.242, do Código Civil, o lapso temporal de posse ad usucapionem na usucapião ordinária fica reduzido para 5 anos se “o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelada posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico”.**(Brandelli Leonardo, 2016 Usucapião administrativa : De acordo com o novo código de processo civil, pag.48.)**

A posse deve ser mansa e pacífica durante todo esse processo de ocupação. Para que não venha ocorrer a nulidade do usucapião, sendo que a posse mansa e pacífica não se caracteriza pelo fato do agente apenas ocupar e pagar os impostos, e sim que não tenha resistência em decorrência da posse.

Como a modalidade ordinária especifica, é necessário o título de boa-fé, que nada mais é a crença que o possuidor tem em que o imóvel seja seu, mas que apresenta algum tipo defeito que impede o

registro da propriedade, ou o vício adquirido em decorrência da posse, quando o possuidor desconhece do defeito no negócio jurídico.

2.3.3 USUCAPIÃO URBANO

A usucapião urbano refere-se a uma modalidade de conversão de posse diversificada, visto que abarca três outras hipóteses de usucapião, são elas: ordinário, extraordinário e especial urbano.

Diante disso, resta explanarmos acerca da usucapião especial urbana, sendo também conhecida como usucapião constitucional urbana, tendo sua disposição no texto constitucional em seu artigo 183, conforme vejamos:

> Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Nesse sentido, podemos ver que o artigo supracitado já informa os requisitos necessários para a concessão da usucapião, sendo válido ressaltar a necessidade em possuir o imóvel com justo título e boa-fé.

Em relação a legitimidade , o possuidor como pessoa física é quem tem o mérito de possuir tal benefício para usucapir determinado imóvel que se encaixe na qualidade de usucapião urbano especial. Deixando explicito que o possuidor não pode deter outra propriedade em se nome, seja ela urbana ou rural. Assim como já visto nos outros institutos do usucapião.

No tocante a nacionalidade do possuidor, é necessário frisar que o brasileiro nato pode se valer do usucapião urbano, já diferente do estrangeiro, que poderá enfrentar empecilhos técnicos interpostos pela legislação, sendo exigido que esse indivíduo estrangeiro tenha residência no país para ter acesso a esse direito.

Com requisitos de tempo, como visto nos outros institutos, a lei vigente estabeleceu o prazo de cinco anos, para que o possuidor adquira área urbana, desde que atenda para sua moradia ou de sua família, em período ininterrupto. Tanto na doutrina quanto na jurisprudência, se entende que o usucapiente.

Sofrer qualquer interdito possessório, chegando a perder o corpus do objeto, ainda assim não será descaracterizada a posse para efeitos da usucapião, mesmo que venha a ser praticada pelo proprietário, que deverá retomá-la por meios lícitos.(Arvanitis, 2014.)

Ademais, importante pormenorizar a decisão do Superior Tribunal de Justiça que reconheceu a legalidade na usucapião especial urbana quando o imóvel é diversificado em comercial e residencial, não sendo o uso comercial do imóvel uma questão de nulidade da pretensão pela usucapião, tendo que essencialmente haver também a posse residencial.

2.3.4 USUCAPIÃO RURAL

Nessa modalidade, o possuidor se faz valer de um imóvel rural, que como a própria designação já diz, é aplicada em propriedades rurais, na qual aquele possuidor que detém um imóvel adquirido de forma onerosa, acaba sendo acometido por um vício, em decorrência de falta de entendimento perante a posse.

Dentro desse instituto, existem suas requisições em face do possuidor, que se trata da posse mansa e pacífica, que em todo o período de ocupação que esse indivíduo passou no imóvel, totalize 5 anos. Além dessa estada no imóvel, ela tenha oferecido frutos econômicos, sendo o local onde sua família mora e produz algum tipo de renda. E que imóvel rural não ultrapasse 50 hectares.

Uma característica importante nessa modalidade é que o possuidor não tenha uma outra propriedade em seu nome, seja ela rural ou urbana. Que muito chega a se assemelhar a modalidade urbana, já que ambas podem ter seu prazo reduzido em até dois anos, e não necessitam do título de boa-fé, pois não se exige o justo título.

2.3.5 USUCAPIÃO FAMILIAR

A modalidade da usucapião familiar se inicia com base legal no art. 1240-A do Código Civil, com a modificação de aquisição de propriedade instaurada pela Lei n°14.424/2011, tendo como função específica resolver os conflitos familiares entre cônjuges, essa modalidade foi adotada diante dos projetos habitacionais Minha Casa Minha Vida, que ia de encontro com conflitos dessa natureza jurídica.

Muita dessa modalidade de usucapir tem a seguinte relação com o direito fundamental, que nada mais é que um princípio fundamental de moradia, pelo âmago de adquirir uma determinada propriedade pela posse contínua durante uma determinada fase tempo, que se dá pela inercia de um dos proprietários em relação a moradia em questão, com todos seus requisitos estabelecidos por lei.

> Dentre os institutos do Direito Civil, a usucapião seja a que mais se manteve inalterado desde a primeira compilação na Lei das Doze Tábuas, que regulava a República Romana, descrito na sexta tábua, denominada

> "domínio et possessione" no ano de 450 a.c. Todavia, essa nova modalidade de usucapião adveio com a lei 12.424/2011, que dispunha do programa minha casa minha vida, e em seu artigo 9º acrescentou o artigo 1.240-A (Ferriani, 2019), que criou uma modalidade de usucapião urbana, denominada usucapião familiar ou conjugal, que trata especificamente em torno da usucapião familiar. **(Jessica Araujo, 2019, usucapião familiar, p.42)**

Em relação a essa modalidade, se abriu muitas prerrogativas ao tocantes a sua inconstitucionalidade, por se tratar de uma questão polemica, onde muitos legisladores debatem que a lei em si, se fere a constituição federal de 1988, pelo simples argumento da usucapião familiar beneficiar apenas um dos cônjuges, a partir do momento que um deles deixa o lar por tempo interrupto de até dois anos, questionando assim, se umas das partes acabou perdendo de forma abrupta o seu direito de morada, no qual tange o princípio de moradia, em que se enquadra um direito fundamental.

> Dessa forma, conforme visto no primeiro capítulo deste estudo, o Direito de Família não mais alberga a discussão quanto à culpa pelo término da sociedade conjugal, notadamente após o advento da Emenda Constitucional nº 66/2010. Com efeito, a sociedade familiar é merecedora de tutela enquanto promova, efetivamente, o desenvolvimento digno das potencialidades de seus membros. Deixando de existir o afeto e a confiança mútua que uniam o casal e, portanto, perdendo a unidade familiar.**(ARAUJO GOMES, JOSIANE. USUCAPIÃO FAMILIAR: PRO MORARE ASPECTOS JURIDICOS E PRATICOS, PAG.192)**

Contudo, se ressalta que a norma vigente não fere a constituição, visto que abarca o direto de moradia de um dos cônjuges ganhar o direito de posse da propriedade em cima do outro cônjuge, até por essa modalidade não buscar aportar culpados na relação afetiva, muito pelo contrário, ela tende a identificar aquele que abandonou o lar de forma voluntaria, de maneira direta renunciando à posse de sua propriedade.

A doutrina fala de maneira aberta, sobre as diferenças entre as modalidades de usucapião familiar e a usucapião especial urbano, já que suas distinções se destacam de maneira sutil com ênfase no âmbito de suas especificações no ramo do direito. Já que a diferença entre essas suas modalidades se dá justamente na disposição da coabitação.

Um ponto a se observar é que a modalidade da usucapião em si só pode ser requerida por um dos cônjuges ao passar dois anos de abandono do lar, para se concretizar essa modalidade deve se configurar não com o fim da união estável ou do casamento, e sim que um dos dois tenha abandonado de fato o lar, restando a possibilidade de um dos consortes ou companheiro adquirir o imóvel que pertence ao casal, deste modo sem necessitar que o cônjuge desfaça sua sociedade conjugal.

Pode parecer que o prazo exigido só iria começar a contar a partir do término da união estável ou do casamento, porém esse é apenas o marco inicial da contagem deste prazo para a usucapião familiar, uma vez que se caracteriza o abandono voluntario do lar por um dos cônjuges ou companheiro, levando em tese que o direito não poderia retroagir, surpreendendo um dos coproprietários com uma situação jurídica atormente não prevista. “Deve-se observar que um dos pressupostos é que a propriedade seja dividida com o ex-cônjuge ou ex-companheiro, deixando a dúvida sobre o “dies a quo” da fluência do prazo prescricional.

2.3.6 USUCAPIÃO EM BENS PÚBLICOS

Em face dos institutos mencionados anteriormente, válido explanarmos acerca da possibilidade de alguma modalidade da usucapião ser reproduzida em bens que façam parte do domínio público, pertencentes à união, estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos da administração indireta.

Maria Helena Diniz (2012) relatou que pelo motivo dos bens públicos serem inalienáveis, conforme artigo 100 do Código Civil de 2002, eles não podem ser objeto de usucapião. Mesmo entendimento se estende aos dominicais, apesar de serem alienáveis, nos termos do artigo 101 do CC/02.

Diante disto, não só de acordo com as legislações supracitadas, como também com decisões do Supremo Tribunal Federal, conforme a seguinte:

> [...] 1. A Súmula 279/STF dispõe: Para simples reexame de prova não cabe recurso extraordinário. 2. É que o recurso extraordinário não se presta ao exame de questões que demandam revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, adstringindo-se à análise da violação direta da ordem constitucional. 3. In casu, o acórdão recorrido assentou: ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE USUCAPIÃO. BEM DOMINICAL. IMPOSSIBILIDADE DE ALIENAÇÃO. 1. A área objeto da presente ação constitui bem público dominical, sobre o qual não pode incidir usucapião, nos termos dos arts. 183, § 3º, e 191, parágrafo único, da Constituição Federal. 2. Em que pese a demonstração pelo autor da posse mansa e pacífica do bem por período superior a vinte anos, sendo o imóvel propriedade da União, impossível a sua aquisição pela usucapião. 4. Agravo regimental a que se nega provimento (AI 852.804-AgR/SC, Rel. Min. Luiz Fux, Primeira Turma). Agravo regimental em agravo de instrumento. 2. Usucapião. Bem público. O Tribunal de origem consignou que os requisitos para aquisição do domínio foram reunidos antes da edição do Código Civil de 1916 e da posterior vedação constitucional. Conclusão insuscetível de reexame por força da Súmula 279. Necessidade de interpretação da legislação infraconstitucional. Impossibilidade na via extraordinária. Precedente. (...) (AI 606.103-AgR/SP, Rel. Min. Gilmar Mendes, Segunda Turma). Isso posto, nego seguimento ao recurso (CPC, art. 557, caput). Publique-se. Brasília, 27 de maio de 2014.Ministro RICARDO LEWANDOWSKI- Relator – (STF, 2014, online).

Dessa forma, denota-se a total impossibilidade em adquirir um imóvel público por intermédio do instituto da usucapião.

Todavia, há alguns doutrinadores que defendem a flexibilização do ordenamento para que haja sim a possibilidade da incidência desse instituto, seu espoco está fundado no artigo 67 do Código Civil de 1916.

Por conseguinte, hoje é juridicamente impossível qualquer possibilidade da concessão do instituto sobre bens de domínio público, com o embasamento que o interesse privado não pode sobrepor ao interesse público.

2.3.7 USUCAPIÃO COLETIVO

Este instituto se embasa na seguinte realidade: a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), em seu art. 10, dispõe que as áreas urbanas com mais de 250 metros quadrados, ocupadas ininterruptamente por mais de cinco anos por população de baixa renda sem que se possa identificar as respectivas áreas de cada possuidor, podem ser objeto de usucapião coletivo, desde que os possuidores não sejam proprietários de outro imóvel urbano ou rural.

Diante disto, urge mencionar a devida diferença entre o usucapião coletivo e o usucapião conjunto, uma vez que aquele não aduz individualidade da posse e este possui uma individualidade possivelmente identificável, sendo, portanto, o usucapião coletivo, um instituto que abarca diretamente um grupo fechado, e o usucapião conjunto, um instituto que se permeia na individualidade dos requerentes.

Ademais, válido ressaltar que na modalidade coletiva o ônus da prova cabe aos autores como um todo, enquanto no individual cada possuidor deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para a aquisição da propriedade.

2.3.8 USUCAPIÃO ESPECIAL INDÍGENA

Trata-se de espécie de usucapião regulada pelo Estatuto do Índio, Lei n. 6.001/73.

O art. 33 do citado diploma legal assim dispõe: “O índio, integrado ou não, que ocupe como próprio, por dez anos consecutivos, trecho de terra inferior a cinquenta hectares, adquirir-lhe-á a propriedade plena. Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às terras do domínio da União, ocupadas por grupos tribais, às áreas reservadas de que trata esta Lei, nem às terras de propriedade coletiva de grupo tribal”.

Trata-se de hipótese de aquisição da propriedade plena, tão somente, de modo que deve haver aqui o animus domini.

Não se exige para que seja reconhecida esta usucapião que o índio não seja integrado à sociedade, já que a lei prescreve que o índio, integrado ou não, terá direito a esta prescrição aquisitiva.

O art. 4º do Estatuto do Índio define quem se qualifica como indígena, conceituando-os.

3 SITUAÇÕES CONFLITANTES

Ao se tratar do âmbito de inconstitucionalidade da norma, muitos doutrinadores, questionam que não apresenta qualquer tipo de imaterialidade, por se tratar de uma norma vigente, relativamente nova, levando em conta que ela só foi introduzida ao Código Civil em 2011. Nos tribunais, havia uma resistência por parte dos magistrados, em questionar o mérito de culpa dos cônjuges, quando na verdade muitos não julgavam o real mérito da matéria, a questão em si, é que muitos debatiam a culpa de quem teria abandonado o determinado imóvel, mas não a culpa de quem havia abandonado de forma voluntaria.

Essa desburocratização só foi possível, depois de um consenso por partes dos tribunais quando se teve entendimento que o princípio da função social de moradia era abarcado de forma legítima, assim como o princípio de moradia, que se tornou muito relevante na norma. Com o abandono do lar, a falta de exercício dos atos possessórios, a consequência é que o cônjuge que fica na propriedade passa a exercer a posse personalíssima com exclusividade sobre o imóvel, tendo transcorrido o período de dois anos de abandono do lar.

> Como já dito antes o artigo 1.240-A traz em tela um novo prazo para a usucapião familiar, qual seja de 2 anos, desde que cumpridos os requisitos da posse mansa e pacífica e ininterrupta. A lei apresenta uma inovação com relação a esse prazo, onde o menor prazo paras uma usucapião era de 5 anos, e com esse advento a usucapião familiar passa a possuir o menor prazo dentre todas as modalidades. No que se trata a contagem de prazo, Cristiano Chaves de Faria e Nelson Rosenvald, entendem que esse prazo de 2 anos, só começou a ser contado a partir da data de vigência da lei 12.424/2011, aplicando assim o mesmo raciocínio quando foi instituído a usucapião na Constituição Federal de 1988.” ” **(Jessica Araújo, 2019, Usucapião Familiar, p.54)**

Entretanto, a usucapião da funcionalidade a função social de moradia e da posse, é previsto no caput do art. 6º da Constituição Federal, integrando o rol de direitos sociais. Que até então e foi integrado a declaração de direitos humanos, esse que é um importante princípio de moradia, princípio da

concretização e princípio de moradia, até por vários tratados internacionais que tratam a moradia com princípio de dignidade humana, como a usucapião agrega no âmago da questão em proposta.

Que de forma exaustiva vem sendo tratada, que esse garantia de dignidade humana é abarcada na modalidade da usucapião familiar, de forma ampla e direta.

Nesse aspecto processual muitas pessoas têm dúvidas em quem tem a competência jurídica para julgar o caso em questão, quem compete é a vara cível, já que a seguinte modalidade é quase uma derivação da usucapião especial urbana, levando que em conta que as demais modalidades tendem a tratar de direitos reais e versam sobre objeto de ação de bem imóvel. Muitas das vezes o ministério público precisa intervir nesse meio, com a finalidade para método de resolução embora não haja um fundamento para essa atuação

De acordo com Josiane Gomes (2021), por separação de fato entende-se a cessação da vida comum pelos cônjuges, sem que, para tanto, seja tomada qualquer providencia judicial. Dessa maneira há sim uma união entre cônjuges, porém, ambos não compartilham os mesmos planos de vida, surgindo o estado de separados. Exposto o seguinte fato, uma decorrente empreitada em busca da posse do imóvel, consegue aquele que residiu na posse, sem julgar o mérito de culpa dos cônjuges, mas sim de quem abandonou o imóvel.

3.1 CONSEQUÊNCIA DA SEPARAÇÃO

Por separação de fato entende-se a cessação da vida em comum pelos cônjuges, sem que, para tanto, seja tomada qualquer providência, judicial ou extrajudicial, para pôr fim ao vínculo matrimonial.(ARAUJO, 2021.)

Na separação define-se a extinção da vida em comunhão dos cônjuges, sem que tenha necessidade judicial ou extrajudicial, para colocar um fim a vida matrimonial. Em tese a separação de fato é constituída de requisitos específicos para sua configuração. O primeiro é a existência válida de um casamento, na proporcionalidade em que se identifica à separação, para que disso tenha uma dissolução eficaz do fato.

No segundo requisito, tem que ser identificado, o término da comunhão de vidas, no qual vai se verificar em três áreas especificas do matrimonio: espacial, física e financeira. Assim havendo a separação de corpos do casal, assim como a solidariedade conjugal e extinção de qualquer sentimento afetivo que unia os consortes.

Nesse passo, desse segundo requisito configurador da separação de fato, decorrem outros dois, de ordem subjetiva: a impossibilidade de manutenção da vida em comum e a dissolução do *affectio maritalis*.(ARAÚJO, 2021.)

No obstante, por se tratar de uma situação fática, verifica ser muito mais importante para a separação efetiva e de fato, para notoriedade e continuidade da não convivência do que tange a relação do casal no transcorrer do tempo. Decorrendo isso, entra-se no âmbito da última fase da separação de fato, que seria a falta de justo motivo para término da relação do cônjuge.

Traçados os requisitos, se dá início aos efeitos pessoais da separação de fato, ressaltando que no entendimento do legislador, a separação em si não produz qualquer efeito no estado civil das partes, no qual permanecem casados, sem que isso interfira em uma possível nova constituição familiar

CONCLUSÃO

O seguinte instituto abarca as modalidades mais diversas do usucapião. Tendo ênfase no terma principal sobre a modalidade familiar, na qual foi demonstrado ao longo do artigo que umas das suas principais funcionalidades é promover uma regularização mobiliaria do país.

Com base doutrinaria, o usucapião familiar não só abrange o direito do cônjuge de possuir o imóvel com animo de seu, mas ao decorrer do processo, é possível identificar que esse instituto visa o princípios de moradia. Além de tratar de um termo de inconstitucionalidade que é retratado pelos juízes, quando decorre que a posse do imóvel injustificada.

Já em relação a inconstitucionalidade que muito se tange pelo magistrado, é derivado da tese em que a modalidade de usucapião familiar é na verdade para apontar um culpado entre cônjuges, por supracitar quem deixou o imóvel. Se tratando de um grande equívoco, já que o legislador entendeu que isso favorece muita das vezes mulheres que dependem desse imóvel, que mesmo terminando sua relação com seu parceiro, tomam planos de vida distintos. E favorecendo as pessoas de baixa renda, para facilitar essa aquisição do imóvel, pela parte mais fraca da relação.

Se convencionando ao caso concreto de habitação, pois não vai apontar culpados, mas sim oferecer funcionalidade ao imóvel, e tratar com imparcialidade, e sem que tenha resquício de inconstitucionalidade, se adequando a legislação vigente.

REFERÊNCIAS

BRASIL.CódigoCivil.In:WIKIPEDIA:aenciclopédialivre.Disponívelem:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso: 29 dez 2022;

HABERMANN JUNIOR, Cláudio. Usucapião judicial e extrajudicial no novo CPC: Doutrina -legislação – jurisprudência – prática forense judicial e extrajudicial. Leme/SP: EDITORA HABERMANN 2016;

MARIA BARBOSA SARMENTO, Débora. Usucapião e suas modalidades. Série Aperfeiçoamento de Magistrados – DIREITOS REAIS.

Christiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Reais. v. 5- 8 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

RENATA POTELLO: USUCAPIÃO FAMILIAR, TESE DE CONCLUSAO DE CURSO, 2017.

FARIAS, Christiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil: Famílias.v. 6 - 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

EVERTON MANJISK: A usucapião do cônjuge residente e a função social da propriedade, 2013

ARAUJO GOMES, JOSIANE. USUCAPIÃO FAMILIAR: PRO MORARE ASPECTOS JURIDICOS E PRATICOS. BELO HORIZONTE/ MG: EDITORA MIZUNO.

Arvanitis, Eric. Requisitos e elementos essenciais da Usucapião Especial Urbana. Jusbrasil: 2014.

Brandelli Leonardo. Usucapião administrativa : De acordo com o novo código de processo civil /– São Paulo : Saraiva, 2016.

Capítulo 6

10.37423/221106817

O EXERCÍCIO DA GUARDA COMPARTILHADA DURANTE A COVID-19

Ananda Sena Guimarães — *Centro Universitário do Norte - Uninorte*

Beatriz Orrites Lima — *Centro Universitário do Norte - Uninorte*

João Francisco Almeida Barroso Filho — *Centro Universitário do Norte - Uninorte*

Davi Gentil de Oliveira — *Davi Gentil de Oliveira*

Resumo: A partir da teoria de Rodrigo da Cunha Pereira é possível declarar juridicamente se há a possibilidade da manutenção da guarda compartilhada durante a pandemia da covid-19 de acordo com os tribunais de justiça, em que as propostas discutidas mostram as dificuldades que os pais têm na realização de visitas, procedimentos que exigem cuidados especiais entre as famílias diante de uma pandemia, e relações que exigem acordos voltados ao cuidado da saúde de seus filhos. A metodologia utilizada foi de revisão bibliográfica, em que selecionou artigos científicos que tratavam sobre o tema abordado. Portanto, a discussão da importância de proporcionar condições seguras aos envolvidos e uma relação pactuada entre os pais para que possam viver em harmonia em tais situações é de extrema necessidade, uma vez que traz segurança ao menor de idade.

Palavras-chave: Guarda Compartilhada. Pandemia. Tribunais.

1. INTRODUÇÃO

A pandemia surgiu em 31 de dezembro de 2019, quando autoridades chinesas enviaram um alerta à Organização Mundial da Saúde (OMS), sobre uma nova modalidade de vírus que começara a se espalhar pelo mundo. No Brasil, a partir de então, o primeiro caso confirmado ocorreu no estado de São Paulo, após dois meses.

Seguido de tais circunstâncias, em março do mesmo ano, a OMS classificou assim, como uma pandemia da coronavírus, quando a doença provocada pelo vírus intitulado pelos pesquisadores como Sars-Cov-2, chegou ao ápice de sua atividade.

Das principais medidas adotadas para mitigar a propagação do vírus, o distanciamento social é considerado pelos estudiosos sobre o tema o meio mais eficaz de contenção. Por isso, o poder público preparou uma lista de resoluções e decretos contendo medidas de prevenção e combate à disseminação do coronavírus. Com isso, eventos esportivos e culturais foram cancelados, áreas públicas abertas à interação social foram restringidas, estabelecimentos comerciais foram fechados, empresas tiveram que se adaptar ao trabalho remoto e escolas passaram a contar com ferramentas digitais para suas atividades, devido ao fechamento das escolas e encerrando as aulas presenciais (JESUS, 2021).

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem como dever conjunto da família, da sociedade e do Estado, assegurar às crianças e aos adolescentes, com absoluta prioridade, o direito à saúde, colocando-os a salvo de toda forma de negligência e garantindo-lhes, simultaneamente, o direito à convivência familiar. Entretanto, com as medidas restritivas em decorrência da COVID-19, aparentemente, esses dois direitos fundamentais foram colocados em rota de colisão.

Em regra, a determinação judicial ou o acordo feito previamente com relação à guarda e o direito de convivência deve permanecer sem alterações, salvo alguma eventualidade específica de cada caso. Havendo justa razão para ocorrer alguma mudança, devido aos riscos trazidos pela pandemia, será possível fazer algum ajuste baseado no melhor interesse da criança (MENEZES; AMORIM, 2020). O objetivo da guarda compartilhada é instituir a harmonia entre os genitores, assim como a superação das diferenças, costumes e crenças, onde a criança ou o adolescente ficará ileso diante da separação conjugal e, contudo, os resguardando de qualquer dano e os amparando de toda proteção jurídica possível.

Mas devido a pandemia do coronavírus, causador da COVID-19, foi necessária a adaptação do Estado brasileiro meio as medidas tomadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) para prevenir o contágio e a propagação da doença. Nesse diapasão, a temática desse projeto consiste na abordagem da guarda compartilha com delimitação no ordenamento jurídico do estado de São Paulo em período epidemiológico da covid-19.

Dando pertinência, que o direito da família tem por base o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e que a guarda compartilha é uma obrigação legal, quando assim estabelecida, a problemática central desse projeto é a restrição de um direito estabelecido por lei, diante desse novo cenário totalmente diferente para a população brasileira.

A relevância deste tema na atualidade é a necessidade em analisar os tipos de políticas públicas que o estado de São Paulo propiciou para as famílias em regime de guarda compartilhada em tempos de pandemia, tendo em vista que o isolamento social trouxe preocupações no contagio do vírus, contudo, a distanciamento do filho à um dos genitores trouxe múltiplas consequências no desenvolvimento cognitivo do menor. Logo, o objetivo deste estudo é ressaltar a importância da adaptação da população meio a uma excepcionalidade, que tem por intuito ao restringir, resguardar a segurança e a saúde de pais e filhos com proposições especificas persistentes em informar possíveis soluções propostas pelos tribunais de São Paulo.

2. O INSTITUTO DA GUARDA

2.1 CONCEITO E DEFINIÇÃO DE GUARDA

O conceito de guarda quer expressar a obrigação imposta a certas pessoas de ter em vigilância, zelando pela sua conservação, coisas que lhes são entregues ou confinadas, bem assim manterem em vigilância e zelo, protegendo-as, certas pessoas que se encontram sob sua chefia ou direção.

O vocábulo guarda é derivado do antigo alemão Wargen (guarda, espera), de que proveio também o inglês Warden (guarda), de que formou garde, pela substituição do w em g, é empregado em sentido genérico para exprimir proteção, observância, vigilância ou administração. Todos esses significados exprime a proteção que é devida aos filhos menores, quando estão sob a guarda dos pais. Na constância do casamento ou com separação conjugal os menores de idade sempre devem está envolto da proteção e amor de ambos os pais (MADALENO, RAFAEL, 2016). Ainda ensina o autor Madaleno, Rafael:

> Naturalmente, compete aos progenitores o encargo de criar os seus filhos enquanto eles não atingirem a maioridade e, no caso de haver uma ruptura do vínculo conjugal, a guarda será estabelecida de acordo e em razão dos interesses superiores da criança e do adolescente, consubstanciando desta forma um direito dos menores de idade de serem assistidos de maneira irrestrita conforme as suas necessidades, as quais, obviamente, variam conforme a idade, e também, um dever dos genitores, pois, ambos têm a obrigação de fornecer os meios adequados para garantir a proteção dos direitos e interesses dos seus descendentes (MADALENO, RAFAEL, 2015).

Dissolvida a sociedade conjugal pela separação dos pais não configura a extinção do poder familiar, não extingue os deveres e direitos em relação aos filhos menores, ainda permanece o direito de convivência e de exercer a guarda dos menores. Não se comunica o fim do casamento ou dissolução da união estável, o direito do genitor e sem exercer o poder familiar, como elenca o artigo 1.636 do Código Civil:

> Art 1.636. O pai ou a mãe que contrai novas núpcias, ou estabelece união estável, não perde, quanto aos filhos do relacionamento anterior, os direitos ao poder familiar, exercendo-os sem qualquer interferência do novo cônjuge ou companheiro. Parágrafo único. Igual preceito ao estabelecido neste artigo aplica-se ao pai ou às mães solteiros que casarem ou estabelecerem união estável. (BRASIL, 2002).

Além disso, deve ser anotado que a guarda dos filhos é um atributo do poder familiar, todavia, não pode haver confusão entre os institutos, pois, por vezes quem detém o poder familiar nem sempre será o guardião da criança, sendo plenamente possível que ocorra a transferência da guarda de menor para terceiros sem que isso implique a efetiva mudança de titularidade do poder familiar (MADALENO, RAFAEL, 2015).

Insta salientar, que não configura como umas das causas de extinção do poder familiar previsto no Código Civil:

> Art. 1.635. Extingue-se o poder familiar: I - pela morte dos pais ou do filho; II - pela emancipação, nos termos do art. 5º, parágrafo único; III - pela maioridade; IV - pela adoção; V - por decisão judicial, na forma do artigo 1.638 (BRASIL, 2002).

Para acentuar, no que tange a separação dos pais e o direito de convivência, a separação dos cônjuges (separação de corpos, separação de fato ou divórcio) não pode significar separação de pais e filhos. Em outras palavras, separam-se os pais, mas não estes em relação a seus filhos menores de 18 anos. O princípio do melhor interesse da criança trouxe-a ao centro da tutela jurídica, prevalecendo sobre os interesses dos pais em conflito (LOBO, 2011).

3. GUARDA COMPARTILHADA

3.1 DEFINIÇÕES DE GUARDA COMPARTILHADA

Precipuamente se faz necessário antes de tratamos especificamente da Guarda Compartilhada, descrever a rota que foi percorrida até perceber a necessidade de um novo modelo de exercício de guarda, entendendo as modificações ocorridas ao longo do tempo no âmbito familiar, e assim compreender o porquê deste modelo de guarda.

Diversos foram às evoluções e aperfeiçoamentos no sentido de harmonizar a relação dos genitores separados com os filhos. Ao passo que própria sociedade passou por várias mudanças, não só ela como também o núcleo familiar.

Assim sendo, o processo evolutivo está em curso, pois, não há uma pacificação unânime, uniforme sobre a questão da guarda. Cabe salientar, que inicialmente, o instituto da guarda pertencia unicamente ao pai que exercia o domínio sobre os filhos, lhes fornecendo educação escolar e religiosa, encontra partida contava com o trabalho braçal dos filhos. Quando ocorria a ruptura conjugal, os pais tinham o privilegio na hora de definição da guarda dos filhos, pois tinham melhores condições financeiras de ampará-los (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

Anteriormente da Revolução Industrial era o pai o detentor da guarda sendo o responsável por cuidar dos filhos menores em relação a escolaridade, formação e direcionamento religioso. Por ter o genitor melhor situação para sustentar os menores de idade este ficava com a guarda. Nesse momento pesava o entendimento que os filhos eram propriedades do pai (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

Com o surgimento da Revolução Industrial, ocorre o abalo da preferência da guarda paterna e nasce à predileção a figura materna. Tendo em vista as transformações havidas no contexto familiar e econômico, onde o pai sai do campo migra para fábrica, transferindo o encargo da criação dos filhos à mãe. Nesse momento eclode a ideia de que mulher deveria suprir a falta da figura masculina, dedicando-se integramente aos afazeres e cuidados do lar, e em consequência na criação, e educação dos filhos (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

Desta maneira, a mulher se torna parte importante no recesso do lar, no que diz respeito ao relacionamento e criação dos filhos até a década de 60, sendo o pai provedor e sem nenhum papel direto na educação dos filhos (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

Diante disso, pode-se contemplar que as profundas e conseguintes mudanças ocorridas na realidade social, em um tempo não muito longínquo, influenciaram o direito como um todo, inclusive o direito civil e por consequência o sistema familiar.

3.2 CONCEITO

Pode-se afirmar que a guarda compartilhada, nasce da necessidade que se estabelece após a ruptura conjugal. Antes no núcleo familiar a autoridade parental era exercida por ambos os genitores, com a separação conjugal, há o desejo dos pais de manter e compartilharem da criação, educação e orientação espiritual e de manterem adequado relacionamento com os filhos, diante disso nasce o instituto da guarda compartilhada que buscar-se aplacar o impacto negativo da ruptura conjugal, enquanto mantém os genitores envolvidos na criação dos filhos.

Nesse sentido assegura Grisard Filho que Guarda Compartilhada é:

> Um dos meios de exercício da autoridade parental, que os pais desejam continuar exercendo em comum quando fragmentada a família. De outro modo, é um chamamento dos pais que vivem separados para exercerem conjuntamente a autoridade parental, como faziam na constância da união conjugal. (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

Prossegue o autor Grisard Filho salientando que este modelo, tem como primazia o melhor interesse dos filhos e a igualdade dos genitores no exercício da autoridade parental.

> A noção de guarda compartilhada surgiu da necessidade de se reequilibrar os papéis parentais, diante da perniciosa guarda unilateral concedida da sistematicamente à mãe (na guarda tradicional, o genitor não guardião tem uma quantidade limitada de contato com o menor), e de garantir o melhor interesse do menor, especialmente, as suas necessidades afetivas e emocionais. As noções trazidas à colação, sejam do ponto de vista jurídico, sejam do psicológico, enfatizam essas duas considerações. Por um lado, revalorizam o papel paternidade, por outro trazem ao centro das decisões o destinatário maior do tema em debate, o menor, oferecendo-lhe um equilibrado desenvolvimento psicoafetivo e garantindo a participação comum dos genitores em seu destino (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016)

A guarda compartilhada tem por finalidade essencial a igualdade na decisão em relação ao filho ou corresponsabilidade em todas as situações existenciais e patrimoniais.

Assim sendo, não há dúvidas que objetivamente esse modelo de guarda, além de resguardar a responsabilização conjunta dos genitores no que se refere a educação, criação e orientação espiritual do menor, vem trazendo no seu bojo a necessidade de se manter a ligação emocional dos filhos com os pais, pois é fato imprescindível para sua completa formação psicossocial.

3.3 EVOLUÇÕES DA GUARDA COMPARTILHADA NO DIREITO BRASILEIRO

O códex civil de 1916 normatizava a proteção dos filhos em seus artigos 325 a 328, nos quais se direcionava o direito a guarda dos filhos menores apenas ao cônjuge não culpado pela dissolução conjugal.

Além disso, se a dissolução conjugal fosse por desquite amigável, observar- se- ia o que fosse acordado entre os cônjuges, quanto á guarda dos filhos menores. Entretanto, se a dissolução fosse por desquite judicial, o cônjuge inocente seria o guardião dos filhos menores. Além do mais, se ambos os cônjuges fossem culpados pela dissolução conjugal os filhos ficariam com a mãe, desde que o magistrado entendesse que está decisão não traria prejuízo de cunho moral aos menores, sendo assim havia a discricionariedade desse para decidir, desde que fossem verificados motivos graves. Era assegurado ao genitor que não ficasse com a guarda o direito de visita. Grisard Filho, afirma:

> Se houvesse culpa recíproca, reconhecida por sentença que julgou procedente a ação e a reconvenção, a lei não só manifestava preferência como preferência como impunha a guarda materna, exclusiva, "salvo se o juiz verificar que de tal solução possa advir prejuízo de ordem moral para eles" (os filhos menores), conforme o art. 10, § 1.º - antigo 326, § 1.º, modificado pela Lei 4.121/1962. Era o segundo critério da lei à disposição do juiz. Em sua aplicação a jurisprudência não encontrava dificuldade, uma vez que o provimento judicial se fundava no exame de cada caso concreto. Essa preferência legal era justificada, admitiam alguns autores, porque a mãe, em regra, reunia melhores condições para educar e criar os filhos menores (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

Sobreveio à publicação da Lei nº 6.515 de 1977, conhecida como lei do divórcio, com o advento dessa lei foram revogados os artigos 325 a 328 do código civil de 1916, passando então a proteção dos filhos menores a ser regulada pelos artigos 9º ao 16 da referida lei.

Era indiscutível a intenção do legislador em estabelecer a guarda única (não alternada, como comumente se fala) preferentemente a progenitora, o que confrontava diretamente o princípio da igualdade elencado no texto constitucional (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

O alvo da lei 11.698/2008 ao instituir e disciplinar a guarda compartilhada como modelo preferencial é promover a mudança da mentalidade adversarial pela posse do filho, lembrando sempre o que está em discursão é melhor interesse dos menores, eliminando a possibilidade de existir "ganhadores" e "perdedores", nesse contexto o único "vencedor": filho (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

A guarda compartilhada, agora expressamente admitida no ordenamento jurídico brasileiro, visa resgata e equilibra o exercício do poder familiar depois da ruptura conjugal, reafirmando a

necessidade da complementaridade das funções paterna e materna na formação da personalidade dos filhos (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

A guarda unilateral deixou ser imperiosa, com preferência clara a figura materna, e com o direito de visita restringido, já não atende mais os anseios das famílias pós-divórcio. Para preenche essa lacuna, nasce ao lado da guarda única, e no mesmo patamar normativo, orientada pelos princípios da igualdade, da solidariedade e do melhor interesse da criança, a guarda compartilhada.

A guarda compartilhada, agora expressamente admitida no ordenamento jurídico brasileiro, visa resgata e equilibra o exercício do poder familiar depois da ruptura conjugal, reafirmando a necessidade da complementaridade das funções paterna e materna na formação da personalidade dos filhos (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

Posteriormente, houve a publicação da Lei 13.058/2014 de dezembro de 2014, que não veio necessariamente trazer inovação, mas para consolidar e dar efetividade á lei 11.698/2008. Embora que no campo normativo esta lei já tivesse rompido com paradigma da guarda unilateral à mãe avançando para um sistema dual de guardas que tem como alvo garantir o melhor interesse dos filhos, e tem como princípio da igualdade entre os pais após a ruptura conjugal, na realidade houve uma baixa aplicação pelos magistrados e tribunais, não permitindo que o objetivo normativo fosse alcançado. Tornou-se, portanto uma lei com baixa eficácia social. (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

Ademais de estabelecer a obrigatoriedade da guarda compartilhada, como instituto a ser observado em primeiro plano, nos casos que tratam sobre guarda de menores, após a separação conjugal, inclusive nos casos que não há consenso entre os genitores, nova Lei trata também de situações como a divisão do tempo de cada genitor em companhia dos filhos, a cidade de moradia quando não houver identidade entre os pais, o direito à prestação de contas objetivas subjetivas de questões atinentes ao filho comum, o dever dos estabelecimentos públicos e privados de prestarem informações sobre crianças e adolescentes a ambos os genitores, independente do modelo da guarda adotado, dentre outras alterações (GRISARD FILHO, WALDYR, 2016).

4. OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 NA GUARDA COMPARTILHADA

Diante da pandemia, do distanciamento social impactou e trouxe profundas transformações que serão permanentes e mudarão o modo de vida de todo o povo brasileiro, essas mudanças afetarão a próxima geração ao vivenciar a vida durante a pandemia.

De acordo com a Resolução Nº 313 do Conselho Nacional de Justiça (2020) ocasionou a suspensão do prazo processual para separar matérias específicas a serem apreciadas em atribuições especiais (como habeas corpus e mandado de execução); medidas liminares e de antecipação de tutela; de busca e apreensão, de alvarás, de acolhimento institucional bem como de desacolhimento, entre outras).

De acordo com a essencialidade da atividade jurisdicional, os prazos processuais foram retomados de forma gradativa. Em conformidade com a Resolução Nº 314 do CNJ (2020) apenas os processos eletrônicos foram restabelecidos, pois os prazos dos processos tratados por meios físicos continuam suspensos, todas as ações que não podem ser realizadas virtualmente são adiadas e certificadas, e há uma separação mínima do que os físicos analisam no processo.

Segundo Veiga (2020), devido às precauções emergenciais, à implementação do trabalho remoto, ao estabelecimento de serviços virtuais para advogados e clientes, os prazos processuais foram suspensos e posteriormente retomados, foram estabelecidas metas de produtividade e continuidade da conduta foi priorizado Para as audiências tecnicamente impossíveis, as audiências agendadas foram reagendadas e suspensas.

Perante tal situação, a guarda compartilhada dos filhos é impossível neste contexto social pandémico, a guarda compartilhada é o exercício conjunto da guarda, os pais decidem igualmente a vida da criança, e ambos os progenitores determinam o período de residência permanente da criança, e durante este tempo, ambas as partes compartilharão a mesma responsabilidade de concordar sobre a melhor maneira de decidir e conduzir a educação de seus filhos.

Os problemas psicológicos do período de transição e as dificuldades enfrentadas pelo país constituem os cuidados que devem ser tomados por ambos os pais para que seus filhos possam passar por esse período de forma consciente de modo a minimizar o impacto, levando em consideração o quadro apresentado no rosto de, não há como ficar indiferente, pois o mundo e as situações de conflito não são a mesma coisa.

Como a residência dos pais é um local específico onde a criança vive temporária e permanentemente, apenas o local se alterna, esse ambiente, que nem sempre é composto por pais ou mães, enfrenta uma situação de pandemia com familiares que constituem grupo de risco, como é o caso dos idosos.

Um acordo de guarda compartilhada geralmente estabelece um sistema de coabitação que divide o tempo que cada pai passa com a criança igualmente. Em circunstâncias normais, crianças e adolescentes alternam entre as casas do pai e da mãe, passando parte da semana com cada uma.

No entanto, devido à situação atual da pandemia do coronavírus que causa o COVID-19, estamos passando por uma situação de quarentena conhecida como quarentena, onde a orientação geral é ficar em casa para evitar o contágio ou a propagação da doença.

O governo tomou algumas precauções rigorosas, uma das quais é permanecer em ambiente doméstico e evitar aglomerações e contato com grupos maiores de pessoas. Com as restrições, as precauções entre as pessoas tornaram-se naturais, levando a questionar a situação da guarda compartilhada durante a pandemia, com os filhos transitando constantemente de uma residência para outra, convivendo com várias pessoas, mesmo que constituam o núcleo da pequena família ainda comunicação.

Uma vez que estes dois direitos andam de mãos dadas, deve-se buscar uma solução em que esses direitos podem ser respeitados de forma equilibrada com consentimento mútuo. Cabe a cada pai discutir a situação da família que recebe a criança ou adolescente, e essa discussão deve ocorrer por meio do diálogo, para que por meio desse mecanismo possam compreender tanto o que cada família está passando quanto o que a criança fará parte deste ambiente.

Os cuidados devem ser estendidos a todos da família, responsáveis pelo bem-estar das crianças, e devem ser amparados em todos os momentos, cercados de cuidados e sentimentos que os ajudem a compreender este momento de pandemia. O judiciário também teve que se adaptar à realidade diante da pandemia, suspendendo diversos prazos processuais, realizando audiências de tutela e precisando cumprir funções judiciais.

É importante notar que vários menus foram implementados em várias regiões e concelhos durante a pandemia, e estamos a utilizar vários menus para apoiar os esforços. Diferentes relatores de vários municípios, que tiveram que comentar sobre guardas compartilhadas quando os pais solicitaram visitação, independentemente da pandemia, foram negados perante a justiça.

Direitos familiares, queixas clericais e ações regulatórias de proteção compartilhada relacionadas aos métodos presenciais estão temporariamente suspensas e as visitas são realizadas virtualmente, aproximando as crianças de seus pais. Permanece definido, conhecido e parcialmente com recursos durante a orientação de distanciamento social.

Não só isso, mas sem políticas públicas para tempos de pandemia, os magistrados têm que lidar com questões que nem sequer formam jurisdição. Considere as principais recomendações: para o combate a Covid-19 é necessário o distanciamento social.

Advogados que trabalharam nesses casos específicos disseram ser difícil saber como os magistrados decidiriam sobre a visitação durante a pandemia, já que as decisões em direito de família geralmente são confidenciais judicialmente. Nos casos apresentados, a decisão baseou-se em grande parte no Estatuto da Criança e do Adolescente, cuja regra básica é o princípio do melhor interesse da criança, o bem-estar da criança.

Vários dos casos analisados foram julgados analisando o risco de as crianças tem de portar o vírus e ter uma disseminação maior, como os casos de pais que trabalham no setor de saúde, como médicos e substitutos. Nesse caso específico, os pais estão impedidos de visitar o filho por um período de tempo, caso em que a guarda compartilhada deve ser analisada e a visita em processo de revisão judicial pode representar risco para o filho.

É importante ressaltar que a alienação parental também foi mencionado em duas decisões sobre mudança de guarda e limitação de convívio social, uma em que o pai agravou a decisão ao exigir a guarda compartilhada, enquanto em circunstâncias específicas, a filha estava sempre sob os cuidados da mãe, que aproveitou para pedido que durante a pandemia, o juiz deixou bem claro que a epidemia não pode ser usada como ferramenta para afastar os pais das filhas.

Outra decisão estabelece a guarda compartilhada e não admite a guarda unilateral. Como este processo já está investigando a alienação parental, e não há provas suficientes para provar que a mudança de guarda é cabível, esta decisão analisa a prudência da mudança de guarda e considera no cotidiano da criança vida, mesmo devido à pandemia.

De acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (2020), órgão responsável por tornar efetivos os direitos, princípios e diretrizes dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente, expediu diversas recomendações para a proteção integral das crianças e dos adolescentes durante a pandemia da COVID-19, entre elas:

18. Que crianças e adolescentes filhos de casais com guarda compartilhada ou unilateral não tenham sua saúde e a saúde da coletividade submetidas à risco em decorrência do cumprimento de visitas ou período de convivência previstos no acordo estabelecido entre seus pais ou definido judicialmente. Para tanto, devem ser observadas as seguintes orientações:

> a. As visitas e os períodos de convivência devem, preferencialmente, ser substituídos por meios de comunicação telefônica ou on-line, permitindo que a convivência seja mantida;

> b. O responsável que permanece com a criança deve manter o outro informado com regularidade e não impedir a comunicação entre a criança ou adolescente com o outro responsável;
>
> c. Em casos que se opte pela permissão de visitas ou períodos de convivência, responsáveis que tenham voltado de viagem ou sido expostos à situações de risco de contágio devem respeitar o período de isolamento de 15 dias antes que o contato com a criança ou o adolescente seja realizado;
>
> d. O deslocamento da criança ou do adolescente deve ser evitado;
>
> e. No caso de acordada a visita ou permissão para o período de convivência, todas as recomendações de órgãos oficiais devem ser seguidas;
>
> f. O judiciário, a família e o responsáveis devem se atentar, ao tomarem decisões relativas à permissão de visitas ou períodos de convivência, ao melhor interesse da criança e do adolescente, incluindo seu direito à saúde e à vida, e à saúde da coletividade como um todo.

A vista disso o Instituto Brasileiro de Direito de Família (2020) enviou ao CONANDA ponderações das recomendações feitas. Os apontamentos trazidos pelo estudo ressaltam que medidas emergenciais são necessárias e devem ser implementadas, porém, “não podem comprometer a convivência com ambos os pais”, pois seu “compartilhamento” no cuidado da criança é fator importante para seu pleno desenvolvimento e deve ser garantido sem suspensão ou interrupção, especialmente na vida familiar.

Visando a primazia pelo melhor interesse do menor. Dessa forma:

> Agravo de Instrumento – Família – Direito de convivência – Decisão agravada atribuiu guarda à genitora Agravada e deu poucos dias de convivência ao genitor Agravante – Solução provisória – Ausência de prejuízo irreparável – Incabível retirada do filho durante pandemia de covid-19 – Perigo de dano grave – Recomendações do Conanda – Recurso improvido.
>
> [...] “Enfim, quanto à retirada do filho pelo genitor Agravante durante as férias antecipadas, dada a pandemia de covid-19 e o risco à saúde da criança, razoável que ela tenha seus contatos restringidos e permaneça com a genitora até normalização da situação. Contudo, a Agravada deverá garantir que o Agravante tenha contato via telefone ou vídeo chamada com seu filho”.
>
> (TJSP - AI: 20891340920208260000 SP 2089134-09.2020.8.26.0000, Relator: Luiz Antonio Costa, Data de Julgamento: 29/06/2020, 7ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 29/06/2020).

De acordo Ramos (2016), a mera declaração “judicial” de que o poder paternal permanece igual, e apesar das alterações, garante a ambos os tutores, não garante, por si só, a participação efetiva, o exercício da convivência, o “Compartilhar” para a plena finalidade e a guarda compartilhada. Além disso, sem a convivência, os laços de parentesco são fragilizados. É responsabilidade do Estado intervir nessas relações, "cortar" as margens de todas as partes, facilitar a convivência, a criação e a felicidade

dos menores, e estabelecer mecanismos que assegurem a participação efetiva de "ambas as partes" e da convivência de menores.

Devido à gravidade do surto, muitas famílias entraram em acordo visando o melhor interesse da criança, trazendo ao judiciário apenas para formalidades, é de suma importância que acordos extrajudiciais entre pais seja algo evidente, tendo em vista, que litígios que poderiam ser resolvidos de forma amigável acabam por se tornar disputas judiciais, fazendo que haja superlotação de processos, e morosidade nas sentenças. As famílias começam a agir com amor e compreensão para tornar os casos que podem ser resolvidos por acordo mais facilmente resolvidos, em vez de serem colocados no judiciário.

5. CONCLUSÃO

O presente artigo proporcionou um importante e efetivo aprendizado em relação a relevantes demandas acerca do tema. Muitas questões relativas ao instituto da Guarda Compartilhada tornaram-se de fácil compreensão.

Além disso, as relações familiares configuram a base da sociedade e há dinamismo de acordo com o momento histórico. Observa-se que, houve um tempo, em que a família serviu precipuamente como instrumento para formação e transmissão do patrimônio. Com o passar do tempo na época moderna, à família só era reconhecida quando constituída pelo casamento, regida pelo patriarcalismo. O código civil de 1916 outorgava somente ao pai a chefia da família e o pátrio poder dos filhos, sendo a mãe ficava em segundo plano.

Com as mudanças ocorridas no seio familiar, verificou-se a necessidade de alguns ajustes. Percebe-se que a ruptura conjugal vem crescendo de maneira rápida e em grande volume, e com isso surgem problemas familiares. Com o término do matrimonio, a estrutura familiar fica abalada, aparte mais frágil desse rompimento conjugal são os filhos, que precisam receber todo o cuidado e proteção, para que tenha uma formação sem grandes traumas, além da já fatídica separação dos pais. O genitor não guardião continuava responsável a custear as necessidades dos filhos, a ele era reservado o direito a visitas, que nem sempre acabava acontecendo por haver desentendimento entre os genitores. Essa situação no era a melhor para os menores, que necessitam não apenas de ajudar financeira, vai além, precisam do afeto, atenção e amor dos pais.

Percebeu-se que o modelo da guarda unilateral não priorizava o interesse do menor, uma vez que com o tempo o não guardião acabava se afastando do menor em virtude de não conseguir participar de sua vida, se tornando um mero pagador de pensão alimentícia.

Com a intenção de sanar esse problema é que nasceu um novo instituto de guarda denominada "Guarda Compartilhada", onde ambos os genitores, após a separação conjugal, continuam convivendo e participando da vida dos seus filhos com as mesmas responsabilidades que antes da separação. Privilegiam-se assim o interesse das crianças e adolescentes.

Logo, o novo sistema de guarda introduzido pela Lei 11.698 de 2008, com fundamento básico no princípio do melhor interesse da criança e adolescente, elegeu-se como um modelo de responsabilidade parental e preferencial, autorizando aos magistrados aplica-lo onde couber, e for de um todo benéfico à família, sempre levando em consideração os interesses dos filhos menores de idade. Contudo, caso a Lei 11.698/2008 representou a inserção da guarda compartilhada no ordenamento jurídico pátrio, trazendo a bile o princípio constitucional da proteção integral à criança e do adolescente, sempre buscando assegurar uma adequada comunicação entre pais e filhos a Lei 13.058/2014 veio para trazer a efetividade a esses objetivos.

Por fim, é importante ressaltar que guarda compartilhada visa à cima de tudo fazer que pais e filhos tenham um relacionamento baseado na afetividade, e não um trato frio e puramente econômico. Diante de uma ruptura conjugal, a criança e ao adolescente não pode ficar desamparada, devendo receber amor, cuidado, educação de ambos os genitores. E, a guarda compartilhada é o modelo mais viável para continuidade dos laços familiares. Diante de uma pandemia, a situação é praticamente a mesma, com os pais buscando proteger os filhos além da boa convivência, cuidando que se estende também à saúde, aos cuidados básicos, para que o coronavírus não afete as famílias, e assim a atitude é como ficar em casa, evitar aglomerações e utilizar os recursos disponíveis para prevenção, como máscaras e álcool em gel.

Portanto, a guarda compartilhada deve conter espaços mutuamente acordados, destinados ao benefício das crianças e adolescentes, cuidando dos familiares, principalmente dos avós, que estão em maior risco e são os mais preocupados e cuidados de seu filho. Para os que os pais ainda estão trabalhando fora e não trabalhando em casa, para aqueles que trabalham em casa, deve-se ter o cuidado de disciplinar as crianças que estiveram em casa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.406. De 10 de Janeiro de 2002. Institui o Código Civil.

BRASIL. Lei. nº 11.698.De 13 de Julho de 2008. Institui a Guarda Compartilhada.

BRASIL. Lei nº 13.058. De 22 de Dezembro de 2014. Dispõe sobre a Guarda Compartilhada.

CARCECERI, Pedro Augusto Lemos. Aspectos destacados da guarda de filhos no Brasil. Disponível em: https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/07/pedro-augusto-aspectos-guarda-de-filhos.pdf. Acesso em: 21/10/22.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Avaliação dos impactos da pandemia causada pela covid-19 nos processos de trabalho dos tribunais. Brasília: DF, CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/Impactos-Covid_V3_19082020.pdf.Acesso em: 20/10/2022.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (Brasil). Compilação Resoluções CNJ. Vol. IV. Brasília: DF, 2020, p.309 a 476. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/09/04_Livro-das-Resolucoes-do-CNJ_16X23-1.pdf. Acesso em: 20/10/2022.

DE PLÁCIDO E SILVA. Vocabulário Jurídico. 32 ed. Rio de Janeiro: Forense. p. 365-366. 2017.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 10º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira. Filiação e reprodução assistida. 2020. Disponível em: https://www.direitodefamilia.adv.br/2020/wp-content/uploads/2020/07/filia-347-343oreprodu 347-343o.pdf. Acesso em: 22/10/2022.

GRISARD FILHO, Waldyr.Guarda compartilha: um novo modelo de responsabilidade parental. 8º ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil. 6ºvol. São Paulo: Saraiva, 2012.

LOBÔ, Paulo. Direito Civil. 6º edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

JESUS, Claudia Lopes de. Guarda compartilhada de animais na dissolução litigiosa. 2021.

MARRACINI, Eliane Micheline; MOTTA, Maria Antonieta Pisano. Guarda de Filhos: Algumas diretrizes psicanalíticas. Revista Literária de Direito. São Paulo, 2006.

AMORIM, Adyene Lucas; FRANCO, Loren Dutra. Desafios da guarda compartilhada ante a pandemia de Covid-19. Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Junior, v. 13, n. Especial, p. 30-30, 2021.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições do Direito Civil. 33 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

RAFAEL, Madaleno; ROF, Madaleno Guarda compartilhada: física e jurídica. 1ºvol. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

RAMOS, P. P. D. O. C. Poder familiar e guarda compartilhada: novos paradigmas do Direito de Família. 2.ed.SãoPaulo:Saraiva,2016.Ebook.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books /9788502637306/. Acesso em: 20/10/2022.

ROSA, Conrado Paulino. Nova Lei da Guarda Compartilhada. 1 ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

STRENGER, Guilherme Gonçalves. Guarda de Filhos. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 32-33.

VEIGA, Aloysio. A prestação jurisdicional em tempos de COVID-19: A continuidade da atividade como garantiadoacessoàJustiçaCorregedorTST.Tst.jus.br.Disponívelem:https://www.tst.jus.br/web/corregedoria/-/a-presta%C3%87%C3%83o-jurisdicional-em-tempos-de-covid-19-acontinuidadedaatividade-como-garantia-do-acesso-%C3%80-justi%C3%87a. Acesso em: 20/10/2022.

Capítulo 7

10.37423/221106820

LEI Nº 11. 340/2006 (MARIA DA PENHA) E ESTUDO COMPARATIVO AO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO/ CNJ.

Mário Jorge Pereira Gonçalves

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE

MARUCCIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA BARBOSA DE LIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE

MÁRCIO DE JESUS LIMA DO NASCIMENTO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo apresentar um diálogo normativo entre a Lei nº 11.340/2006, denominada como Lei Maria da Penha e o Protocolo para Julgamento com perspectiva de gênero/CNJ, com base na Recomendação 128 de 15 de fevereiro de 2022. Junto a outras normativas serão apresentadas com o fim de complementação, como a Resolução nº 254/208 e a Resolução nº 255/2018, ambas do Conselho Nacional de Justiça/CNJ. Alguns delineamentos conceituais básicos são explicitados, porém não com agudeza e profundidade teórica, contudo abordados no Protocolo/CNJ. São esses elementos conceituais, então, retomados no presente texto para acompanhamento lógico e argumentativo do documento. Procurou-se, nesse estudo, aplicar, quanto à abordagem, um método hermenêutico e, como métodos de procedimento, o histórico e o comparativo. A tipologia da pesquisa está inserida dentro da Hermenêutica Jurídica. Ao que se refere à pesquisa é basicamente bibliográfica uma vez que se utilizou de fontes secundárias e para seus objetivos possui índole exploratória e descritiva, não tendo o compromisso de ser, notadamente, explicativa. Por fim, a ideia é de sistematização normativa para alinhar dois documentos legislativos que se complementam para a efetiva proteção em questão de gênero dentro do Poder Judiciário.

Palavras-chave: Protocolo CNJ nº 27/2021. Lei nº 11. 340/2006. Gênero. Poder Judiciário.

INTRODUÇÃO

Esse estudo teve início com as primeiras reflexões sobre os motivos reais acerca do advento da Lei nº 11. 340/2006. Em primeiro momento é relevante determinar que a lei foi sancionada em 7 de agosto de agosto de 2006 para, assim, mostrar um encadeamento dos acontecimentos para sua instituição e promulgação. Maria da Penha (a lei recebe seu nome) por se submeter à recorrente e a progressivas agressões de seu cônjuge, diga-se, com duas tentativas de homicídio e, ademais, infrutíferos resultados e inútil resposta do Poder Judiciário brasileiro que à época (década de 1990) aplicativa a Lei nº 9099/99 para situações de violência doméstica e familiar. Nesse meio tempo, Maria da Penha escreve um livro com o título "*Sobrevivi... posso contar*" narrando os eventos praticados por seu agressor. Sendo assim, com a divulgação do livro e, em decorrência disso, a repercussão internacional, procurou o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Sua solicitação, então, foi encaminhada para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos no ano de 1998.

A partir dessa conquista legislativa e em face de um cabedal de normatizações internacionais sobre questão de gênero e diferentes circunstâncias discriminatórias, assim, sobretudo, a condenação do Brasil em 1998 pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no caso de Márcia Barbosa de Souza, o Conselho Nacional de Justiça, nessa esteira, instituiu o **PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO/ CNJ/ - PORTARIA CNJ Nº 27, DE 2 FEVEREIRO DE 2021 E RECOMENDAÇÃO 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Protocolo tem por fim apresentar critérios e práticas para os magistrados e magistradas brasileiros quando, nos casos concretos, em suas respectivas jurisdições, precisar se deparar com questões envolvendo gênero. Desse modo sua atividade pautada nessas premissas (como um manual) pode guiar o julgador, apresentando-lhe fronteiras normativas para além de sua subjetividade, tentando-se evitar, condutas, avaliações, medidas e decisões arbitrárias, descomprometidas com o sistema de tutela especial constitucional e internacional.

Por fim, apresenta-se, nos termos já explicitados no resumo, as regras metodológicas aplicadas para essa avaliação: nesse estudo, adotou-se, quanto à abordagem, um método hermenêutico e, como métodos de procedimento, o histórico e o comparativo. A tipologia da pesquisa está inserida dentro da Hermenêutica Jurídica. Ao que se refere à pesquisa é basicamente bibliográfica uma vez que se utilizou de fontes secundárias e para seus objetivos possui índole exploratória e descritiva, não tendo

o compromisso de ser, notadamente, explicativa. Por fim, a ideia é de sistematização normativa para alinhar dois documentos legislativos que se complementam para a efetiva proteção em questão de gênero dentro do Poder Judiciário. Note-se que o próprio documento utiliza, expressamente, o método interpretativo-dogmático que reivindica sua legitimidade.

1 BREVES COLOCAÇÕES SOBRE O PAPEL SOCIAL DA MULHER[1] E A VIDA PÚBLICA.

Em um primeiro plano torna-se necessário estabelecer algumas considerações sobre sexo e gênero, uma vez que norteia o entendimento sobre do objeto protegido pela Lei nº 11.340/2006.

O artigo da professora Fabiana Aparecida de Carvalho (Sexo, sexualidade e gênero, 2020, p. 226) desenvolve observações sobre o tema, nos seguintes termos:

> Na atualidade, os sexos, as sexualidades e os corpos são alvos de acepções e de significados diversos, e, assim sendo, é possível que várias teorias derivadas das ciências de origem se encontrem em debates, em deslocamentos, em "xeque-mate" ou rasuradas, principalmente aquelas tidas como sexuais e/ou de gênero e as categorizações e binarismos marcados por limitações, arbitrariedades e/ou criações da linguagem biológica, como por exemplo, as categorias binárias: homem-mulher; natureza-cultura; sexo-gênero; branco-negro, já que "nossas concepções da natureza das diferenças de gênero moldam, e ao mesmo tempo refletem, a construção de nossos sistemas sociais e políticos [...] e a nossa compreensão de nossos corpos físicos". (FAUSTO-STERLING apud CARVALHO, 2020, p. 226).

Dentro dessa compreensão é possível afirmar, com alguma segurança, de que esses sentidos, denominados biológicos e culturais não são supressivos e convivem em interdependência "de maneira que podemos considerar sexo, sexualidade, corpo e gênero como características, definições ou modos de ser exclusivamente biológicos" e sobre essas descrições e materialidades "acreditamos serem feitas ou constituídas exclusivamente de soma e de natureza são, para as teorizações feministas e pós-críticas, efeitos de linguagem a criar uma história (não) natural daquilo que nos marca como pessoas" (CARVALHO, Sexo, *sexualidade e gênero*, 2020, p. 227).

O segundo aspecto a ser considerado é a distinção sobre o público e o privado. Essa reflexão sobre essas duas esferas foi apresentada pelos gregos, particularmente, entre eles Aristóteles (A POLÍTICA, 2011) e Xenofonte (ECONÔMICO/XENOFONTE, 1999). Essa compreensão perpassa a ideia e o sentimento de liberdade, assim como, de necessidade e suas relações com a organização política da cidade-grega.

Nesse sentido, para compreensão do feminino, destaca-se que, atrelado ao sentido de liberdade, determinava-se quem seriam aqueles que executariam as atividades de produção material: “Em tal contexto, ser livre era, em primeiro lugar e sobretudo, libertar-se das necessidades da existência, tendo a possibilidade de encarregar disso outras pessoas que não a si próprio, mulheres ou escravos” (LAMOUREUX, Verbete: público/ privado; Dicionário Crítico do feminismo; 2009, p. 209).

Ora, desse modo, considera-se o homem livre como aquele que pode retirar-se do âmbito privado e familiar para participar da vida pública e compartilhá-la com seus pares. Fato esse, dentro dessa estrutura estabelecida, como acima delineado, estavam excluídos as mulheres e os escravos.

E em um diálogo entre Sócrates e Critobulo apresenta-se os afazeres familiares da mulher em relação ao marido:

> _ E por isso qual dos dois devemos responsabilizar, Sócrates? O marido ou a mulher? _Quando uma ovelha passa mal, na maioria das vezes, responsabilizamos o pastor, e, quando um cavalo se comporta mal, falamos mal do cavaleiro. Quanto à mulher, se, instruída pelo marido no que é bom, mesmo assim age mal, seria ela talvez a responsável; mas, sem a instruir no que é belo e no que é bom, se a tratasse como uma ignorante nessas questões, com justiça não seria o marido responsável? Em todo caso, Critobulo, já que nós aqui somos amigos, dize-nos a verdade! Há outra pessoa a quem confies maior número de incumbências importantes que à tua mulher? (ECONÔMICO, XENOFONTE, 1999, III, 11 e 12, p. 18).

Na sequência.

> _Tens razão, Critobulo, disse Sócrates. As chamadas artes manuais não gozam de bom nome e, naturalmente, são depreciadas nas cidades. Arruínaram os corpos dos trabalhadores e dos feitores obrigando-os a ficar sentados no interior das casas, e algumas delas até a passar o dia junto ao fogo. E, quando os corpos se debilitam, também as almas tornam-se bem menos resistentes. As chamadas artes manuais não deixam tempo livre para cuidar dos amigos e da cidade e, assim, tais artesãos são considerados maus para ter-se como amigos e como defensores da pátria. Em muitas cidades, sobretudo nas que têm fama de guerreiras, não se permite que a cidadão exerça artes manuais. (ECONÔMICO/XENOFONTE, 1999, IV, 2 e 3, p. 20).

Assim, a sociedade grega constituída pela *polis* estabelece uma distinção entre o público e o privado, entre o espaço doméstico e um espaço da visibilidade (político), lugares em que coloca os sujeitos e seus domínios em dois planos, o do masculino e do feminino.

Como visto nas citações de Xenofonte (1999), acima reproduzidas, foi possível perceber que o homem livre era o chefe de família, mas ele era livre para estar com outros que com ele compartilhavam da mesma condição política na cidade, seja na *stoa (pórtico),* na ágora em assembleia ou no banquete. Por que isso acontecia? Hannah Arendt (*A Condição Humana*, 2007, p. 59-60) explica que o termo

público comporta dois termos correlatos, porém, não idênticos. O primeiro sentido importa que o público é uma realidade constituída pela aparência, em que tudo pode ser ouvido e visto pelos outros. Por outro lado, em outro sentido, "o fato de que algo é visto e escutado, até mesmo as maiores forças da vida íntima" (ARENDT, 2007, p. 59) que, para a autora, será necessário serem transformadas, desprivatizadas e desindividualizadas.

Logo, pode-se compreender que o mérito somente pode ser reconhecido na esfera *pública*. A mulher restrita a um determinado espaço não teria como apresentar sua excelência e distinção. Aristóteles assevera (A POLÍTICA, 2011, p.81) que "O legislador disse belas coisas sobre os benefícios da sobriedade e sobre o isolamento das mulheres para lhes impedir de ter filhos, permitindo as relações de homens com homens".

Desse modo, o privado é compreendido por Hannah Arendt (2007, p. 68) e significa "privação", por outra, uma vida desguarnecida de realidade, a realidade da aparência (ser visto e ouvido), de realizar algo permanente. Diz a autora, na sequência que "o homem privado não se dá a conhecer, e, portanto, é como se não existisse" e "o que quer ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros" (ARENDT, 2007, p. 68).

Estudos sobre a atividade pública religiosa das mulheres, pertencia, de fato, a ingerência do chefe na vida das famílias, situação que estabelecia a própria estrutura da cidade (*polis*) pois que estavam sempre sob a subordinação de uma figura masculina, pai, irmão ou marido, desse modo, sempre submetidas às tradições patriarcais da cidade.

Na modernidade as relações entre as categorias do público e do privado que se concebeu mediante a concepção da cidadania dentro da lógica liberal da Revolução Francesa, assim dizendo, com base no indivíduo, "que possui como características essenciais a independência, a responsabilidade e a razão" (LAMOUREAUX, 2009, p. 210). Por que isso acontece? A resposta é econômica: "Quanto à esfera privada, ela se reduz cada vez mais à intimidade e à família, uma vez que a economia moderna sai da esfera doméstica para se tornar social mediante o duplo mecanismo do mercado e da divisão social do trabalho" (LAMOUREAUX, 2009, p. 210).

Diz a autora, ainda sobre a modernidade, que será Rousseau, ao aproximar e associar as figuras de mulher e de mãe, como uma ideia de naturalização e, portanto, na de seu papel na sociedade, determina a permanência de sua dependência e invisibilidade social. Para Rousseau "a mãe não pode

participar do contrato social uma vez que não pode atingir a imparcialidade necessária à constituição de uma vontade geral" (LAMOUREAUX, 2009, p. 210).

Contudo, posteriormente, nos séculos que se seguem, dentro da construção do papel sexual, vai introduzir a mulher no domínio público por meio do mercado de trabalho. Nesse ponto há um discurso recorrente, acadêmico e oficial sobre a distribuição dos papéis sociais segundo a sexualidade.

Nesse sentido, a partir do século XIX, arregimenta-se com a força feminista promover uma ruptura com o enclausuramento e com o isolamento das mulheres dentro do cenário familiar e doméstico e trazê-la para o âmbito público, por meio de diferentes reivindicações, como da igualdade jurídica, acesso à educação e a condições condignas de trabalho, a partir de que sua voz seja ouvida e de seja vista (público) por meio do voto e da participação política.

2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A LEI Nº 11. 340/2006 E SEUS CONCEITOS.

A Lei nº 11. 340/2006 denominada Maria da Penha está acompanhada de uma história de vida. Está contextualizada e se refere à defesa da mulher contra a violência doméstica e familiar.

Trata-se de uma lei inspirada na narrativa de Maria da Penha Maia Fernandes e em sua homenagem[2].

Como era o procedimento para a conduta de violência doméstica? As mulheres que sofriam qualquer tipo de agressão no âmbito familiar estavam, à época, protegidas pela Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95) que regula as condutas (criminal) de menor potencial ofensivo. Desse modo, o agente agressor podia usufruir da transação penal (artigo 76, caput e parágrafos) que, nesses moldes, havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

A Lei nº 11. 340/2006 alterou o Código Penal possibilitando que o agente/indiciado/acusado seja preso em flagrante e, ainda tenha a prisão preventiva decretada. Com a condenação não poderá ser punido com a transposição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos (artigo 44, Código Penal).

Há implicações conceituais e determinações legais que serão abordadas nesse seguimento.

O que caracteriza a finalidade da lei é a tutela especial à mulher no espaço privado, qual seja, familiar. No artigo 1º (BRASIL, 2006) estabelece o bem a ser protegido e sua extensão quando indica que a lei foi criada para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º, artigo 226[6] da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, tratados internacionais, como da

Convenção sobre a eliminação de todas as formas contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais, ratificados pela República Federativa do Brasil. Nesse mesmo âmbito dispõe seu cumprimento para a criação dos Juizados de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher e outras medidas de índole assistencial e de proteção geral para circunstâncias de violência doméstica e familiar.

Dentre medidas de prevenção constam a instituição do Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica (Decreto nº 9.586/2018). O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres - Sinapom, está vinculado à Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos, com o objetivo de ampliar e fortalecer a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, de enfrentamento a todos os tipos de violência e da inclusão das mulheres nos processos de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País. O Sinapom será norteado pelos princípios da universalidade, da integralidade, da gratuidade, da equidade e da transversalidade, consideradas as especificidades, as diversidades, a intersetorialidade e a regionalidade (artigo 1º e artigo 2º, do referido Decreto nº 9.586/2018 e cumprimento ao artigo 3º da Lei Maria da Penha).

Nesse mesmo Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres e o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, foi definido o Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica contra a Mulher - PNaViD que consiste no conjunto de princípios, diretrizes e objetivos que norteará a estratégia de combate à violência doméstica a ser implementada pelos três níveis de governo, de forma integrada e coordenada, com vistas à preservação da vida e à incolumidade física das pessoas, à manutenção da ordem pública, ao enfrentamento à violência doméstica e à sua prevenção e ao apoio às mulheres vitimadas (artigo 6º, do referido Decreto nº 9.586/2018). Devem-se destacar, para aplicação efetiva e intervenção na realidade, as diretrizes do PNaViD:I - prevenção, sensibilização e educação sobre a violência doméstica como uma questão estrutural e histórica de opressão das mulheres; II - formação e capacitação de profissionais para a prevenção e o enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, inclusive por meio da adoção do formulário nacional de riscos;III - investigação, punição e monitoramento da violência doméstica; e IV -estruturação das redes de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência doméstica nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.

Para o mesmo fim o estabelecimento do *Formulário Nacional de Avaliação de Risco*, a ser aplicado à mulher vítima de violência doméstica e familiar (Lei nº 14.149/2021). Diga-se para esclarecimento que o *Formulário Nacional de Avaliação de Risco* tem por objetivo identificar os fatores que indicam o risco

de a mulher vir a sofrer qualquer forma de violência no âmbito das relações domésticas, para subsidiar a atuação dos órgãos de segurança pública, do Ministério Público, do Poder Judiciário e dos órgãos e das entidades da rede de proteção na gestão do risco identificado, devendo ser preservado, em qualquer hipótese, o sigilo das informações. Deve ser preferencialmente aplicado pela Polícia Civil no momento de registro da ocorrência ou, em sua impossibilidade, pelo Ministério Público ou pelo Poder udiciário, por ocasião do primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar (artigo 2º, §§ 1º e 2º).

Na Lei nº 11. 340/2006 o sujeito a ser protegido é a ***mulher***. É relevante destacar o sujeito de proteção da lei para evitar-se o esvaziamento de seu propósito ou de se determinar extensões interpretativas que possam neutralizar as medidas já amparadas legalmente. Nesse sentido, porém, em decisão recente (abril/2022) o Superior Tribunal de Justiça aplicou a Lei Maria da Penha à violência contra ***mulher trans***. Referido julgamento e interpretação resume bem a dificuldade de distinção sobre sexo e gênero, malgrado concepções teóricas a respeito do assunto, seja de natureza científica, médica, filosófica ou literária. Esse julgado[4]estudado analisado em consonância com o Protocolo do CNJ para julgamento com perspectiva de gênero, em conformidade com a Recomendação 128 do Conselho Nacional de Justiça aborda a vulnerabilidade de gênero e a identidade com base na sexualidade que não está incluída em uma determinação precisa (de qualquer ordem científica e outras epistemologias):

> Por unanimidade, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que a Lei Maria da Penha se aplica aos casos de violência doméstica ou familiar com mulheres transexuais. Considerando que, para efeito de incidência da lei, mulher trans é mulher também, o colegiado deu provimento a recurso do Ministério Público de São Paulo e determinou a aplicação das medidas protetivas requeridas por uma transexual, nos termos do artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, após sofrer agressões do seu pai na residência da família. (BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Sexta Turma. 11/2/22. Relator Ministro Rogerio Schietti Cruz).

Assim, prosseguindo sobre a mesma reflexão, o objeto da lei está indicado no artigo da Lei nº 11. 340/2006 quando determina a expressão ***mulher*** e complementa com as suas reais condições em face do agressor, sendo indiferente, portanto, se essa mulher pertence a uma determinada classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, designando-se as oportunidades e as facilidades para viver sem violência, para, efetivamente, preservar sua saúde física e mental e, por conseguinte, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Note-se nesse sentido interpretativo a disposição do artigo 4º que estabelece, expressamente, que na *interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares*

das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Ainda sobre a interpretação da lei e seu alcance a determinação do artigo 5º, Parágrafo único que marca para as relações pessoais identificadas na respectiva legislação *independem de orientação sexual*.

Contudo, compreende-se que os elementos da lei que devem ser avaliados e precisados são três, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.340/2006: 1. a violência seja doméstica e no âmbito familiar; 2. a vítima se encontre em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor; 3. e, por fim, a ideia de que o indivíduo se identifique com o sexo/gênero feminino.

Nos termos acima, torna-se necessário precisar alguns conceitos como violência *doméstica e familiar*; *âmbito da unidade doméstica* e *âmbito da família*.

O legislador teve o cuidado de estabelecer esses limites em suas disposições gerais do Título (II) que trata da violência doméstica e familiar contra a mulher, nos incisos do artigo 5º. Desse modo, definiu-se *âmbito da unidade doméstica* como o **espaço** de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas (artigo 5º, inciso I). Como *âmbito de família* restou compreendido a **comunidade formada por indivíduos** que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa (artigo 5º, II). Acrescente-se a isso, o cenário de atuação do agressor: em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (artigo 5º, III).

Resta agora identificar as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher (artigo 7º, Título II, capítulo II). Na Lei nº 11.340/2006, nos termos dos incisos do artigo 7º e seus incisos, dividem-se nas seguintes categorias: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Desse modo, o legislador definiu a **violência física**[5] como qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal (inciso I, artigo 7º/ Crimes contra a pessoa -artigos 121 a 154 do Código Penal); a **violência psicológica,** entendida como qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças ou decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (inciso II, artigo 7º/ sobre violência psicológica contra a mulher – artigo 147-B do Código Penal); a **violência sexual**, entendida como qualquer conduta que constranja a manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à

prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação, ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos (inciso III, artigo 7º/ crimes contra a dignidade sexual – artigos 213 a 334-C do Código Penal); a ***violência patrimonial***, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalhos, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (inciso IV, artigo 7º/crimes contra o patrimônio – artigos 155 a 183 do Código Penal); a ***violência moral*** entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (inciso V, artigo 7º/crimes contra a honra – artigos 138 a 145 do Código Penal).

No seguimento da lei (Título III, capítulo I) que se referem às medidas integradas de prevenção sobre políticas públicas que visam coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á, segundo o artigo 8º, por meio de um conjunto articulado de ações das entidades federativas e, igualmente, de outras ações não governamentais, entre elas: a) a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; b) a promoção de estudos e pesquisas estatísticas e outras informações e outras informações relevantes com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; c) o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família a fim de evitar estereótipos que legitimem ou incitem a violência doméstica; d) a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher; e) a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica; f) a promoção de instrumentos de promoção de parceria entre diferentes entidades, governamentais e não - governamentais; g) capacitação permanente da Polícia Civil e Militar, da Guarda Municipal do Corpo de Bombeiros e de profissionais diversas áreas de atuação e outras diligências (determinações previstas nos incisos do artigo 8º, da Lei nº 11.340/2006).

Essas medidas servem para assegurar que toda mulher (conceito estabelecido no artigo 2º) tenha um direito elementar relacionado à dignidade humana, assim como, a uma vida sem violência, com a preservação de sua saúde física, mental e patrimonial.

Considerando para esse objetivo, a Resolução 254/ 2018 que instituiu a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário. Esta Resolução define diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria. Mais adiante serão vistos os objetivos da Política Judiciária estabelecida nesta Resolução.

Para o enfoque da Assistência à Mulher em situação de violência doméstica e familiar, atendimento, procedimentos e medidas protetivas de urgência, assim como, assistência judiciária e a atuação do Ministério Público. Assim também a Resolução nº 255/2018 que institui a política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Ambas as Resoluções são um esforço, em conjunto, para aplicação efetiva da igualdade de gênero no Poder Judiciário e reconhecendo-se essa igualdade de direitos entre homens e mulheres constitui direito fundamental previsto no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

3 A LEI Nº 11. 340/2006 E O PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO/ CNJ/ RECOMENDAÇÃO 128, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado em fevereiro de 2021, por meio do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n. 27 de 2 fevereiro de 2021. Do que se trata? Poderia ser compreendido como um guia de orientação para a atuação da magistratura com perspectiva de gênero, portanto, voltado para o Poder Judiciário.

No que consiste, então, o julgamento com perspectiva de gênero? Gloria Poyatos Matas responde que é uma metodologia para analisar a questão do litígio, que deve ser implantada nos casos em que as relações de poder assimétricas ou padrões de gênero estereotipados estão envolvidos e requer a integração do princípio da igualdade na interpretação e aplicação do sistema jurídico, na busca de soluções equitativas para situações desiguais de gênero (MATAS, GLORIA POYATOS, v. 2, p. 7-8, 2019**).**

O Protocolo como produzido pelo Conselho Nacional de Justiça consiste em um documento que está estruturado em três partes: **1)** na primeira seção apresentam-se conceitos que são relevantes ao contexto de julgamento com perspectiva de gênero. Há nessa seção uma subdivisão em três eixos, sendo o primeiro relativo a conceitos de caráter intersubjetivos e respectivas categorias, como, por exemplo: sexo, gênero, identidade de gênero e sexualidade; **2)** o segundo eixo, elabora as questões centrais relativas às desigualdades de gênero; **3)** e no terceiro eixo, por fim, observa-se a articulação entre os conceitos de Direito e Gênero, ordenados no entorno dos conceitos de neutralidade, imparcialidade e do próprio princípio da igualdade.

A segunda seção apresenta um Guia com um passo a passo, para os magistrados, no Poder Judiciário, com instruções sobre julgamento com perspectiva de gênero. E, por fim, a terceira seção, apresenta questões de gênero específicas para as diferentes jurisdições do Poder Judiciário.

Embora tenhamos já, na primeira parte deste trabalho, estabelecido alguns conceitos, o Protocolo traz conceitos estabelecidos no próprio documento. É relevante, nesse momento, antes de adentrar nessas

designações antes do estudo dos procedimentos processuais para efetiva aplicação da Lei nº 11.340/2006.

É preciso enfatizar que estão esses conceitos expostos no presente trabalho de modo sintetizado para o fim de cumprimento lógico de compreensão do Protocolo, embora, diga-se, que no documento há detalhamento sobre esses conceitos que não estão aqui desdobrados.

Inicialmente, define **sexo** (PROTOCOLO/ CNJ, 2021, p. 16) relacionado aos aspectos biológicos que servem como base para a classificação de indivíduos entre machos, fêmeas e intersexuais e afirma que, em nossa sociedade, seres humanos são divididos em categorias e em geral, ao nascer, a partir de determinadas características anatômicas, como órgãos sexuais e reprodutivos, hormônios e cromossomos. Ressalva, contudo, que referido conceito de sexo é considerado obsoleto enquanto ferramenta analítica para reflexão sobre desigualdades porquanto exclui uma série de características não biológicas socialmente construídas e atribuídas aos indivíduos.

Na sequência, define **gênero** quando se torna necessário considerar um conjunto de características socialmente atribuídas aos diferentes sexos, determina, então, que gênero tem referência cultural, alinhada a construções e papeis sociais, atribuídos aos grupos. O protocolo, contudo, considera que a atribuição de características diferentes a grupos diferentes não é homogênea e faz a ressalva de que em um mesmo grupo, pessoas são também diferentes entre si, na medida em que são afetadas por diversos marcadores sociais (PROTOCOLO/ CNJ, 2021, p. 16).

Sobre **identidade de gênero**, segundo o Protocolo/CNJ, poderia ser definido a características socialmente construídas, atribuídas a indivíduos de acordo com seu sexo biológico. Características que podem ou não estar alinhadas ao sexo clinicamente designado. Nesse sentido, destaca que é recomendado à magistratura, dentro do exercício da jurisdição com perspectiva de gênero, tenham a seguinte indagação*: essas expectativas estão guiando determinada interpretação e/ou reforçando tais expectativas de alguma maneira, em prejuízo ao indivíduo envolvido na demanda?*[6] (PROTOCOLO/ CNJ, 2021, p. 18).

Sobre o conceito de **sexualidade** diz respeito às práticas sexuais e afetivas dos seres humanos. A pergunta que subsiste sobre uma atuação jurídica comprometida com a igualdade: *a heteronormatividade está sendo utilizada como pressuposto ou está sendo, de alguma forma, reforçada por determinada decisão?* (PROTOCOLO/ CNJ, 2021, p. 19).

Superando os conceitos estabelecido no Protocolo/CNJ torna-se necessário aproximá-lo da Lei n. 11. 340/2006.

Nos exatos termos do artigo 9º de referida lei (Título III, capítulo II) têm-se as disposições legais da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar. Determina-se que a assistência será prestada de forma articulada e conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social/SUS. Nesse artigo o juiz pode tomar uma série de providências de proteção especial: **1)** inclusão no cadastro de programas assistenciais do governo de todas as entidades federativas (artigo 9º, § 2º); **2)** o juiz para assegurar à mulher em situação de violência doméstica e familiar e sua integridade física e psicológica acesso prioritário à remoção, quando servidora pública; manutenção do vínculo de emprego, quando necessário seu afastamento por até seis meses e encaminhamento à assistência judiciária, inclusive para ajuizamentos das ações pertinentes à Direito de Família (artigo 9º, § 2º, incisos I, II e III).

No encadeamento legislativo em conformidade com as medidas protetivas de urgência há também uma efetiva atuação do Poder Judiciário com a disposição do artigo 18, com as possíveis diligências formuladas pelo juiz (em 48 horas) conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência, como seu encaminhamento ao órgão de assistência judiciária e das ações pertinentes à família; comunicar ao Órgão Ministerial para diligenciar às circunstâncias concretas, assim como, determinar a apreensão da arma de fogo sob a posse do agressor em face da ofendida. Note-se que essas medidas de tutela especial e de urgência poderão ser concedidas pelo juiz, mediante requerimento do Ministério como também da própria ofendida. Do mesmo modo, poderá o juiz, a requerimento, conceder novas medidas para salvaguardar a ofendida e, de modo igual, rever aquelas já concedidas, se entender necessário para a efetiva proteção da ofendida, de seus familiares e de seu patrimônio.

Nesse ponto, pergunta-se: como o juiz deve atuar para além das disposições previstas na legislação? No Protocolo /CNJ consta um guia para magistradas e magistrados ordenado como um passo a passo. Desse modo far-se-á essa relação com a Lei nº 11. 340/2006. O documento apresenta uma ressalva interpretativa advertindo que na atuação jurídica a magistratura está aclimatada com métodos interpretativos que guiam o processo decisório como a analogia, dedução, indução e argumentos consequencialistas. De acordo com o Protocolo/CNJ acrescenta-se o método interpretativo-dogmático que reivindica sua legitimidade (BARTLETT *apud* PROTOCOLO/CNJ, 2021, p. 43). Como funciona esse método? Interpretar o direito de maneira não abstrata, atenta à realidade, buscando identificar e desmantelar desigualdades estruturais.

No documento há reforço sobre a aplicação desse método em face da crítica de que ao decidir com perspectiva de gênero os julgadores estariam sendo parciais. No entanto, expõe o argumento de que

em um mundo de desigualdades estruturais, a decisão judiciária abstrata, alheia à forma como essas desigualdades operam em casos concretos, acabam por perpetuar assimetrias e assevera:

> [...] A utilização desse método é um meio eficaz para produzir resultados judiciais substancialmente mais aderentes à previsão de igualdade substantiva prevista na Constituição Federal e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é parte em matéria de Direitos humanos. (PROTOCOLO/CNJ, 2021, p. 43).

No texto do documento faz-se a ressalva, assim como rechaça o argumento de que a aplicação do método interpretativo-dogmático confirma decisões favoráveis à pretensão de grupos subordinados. Sublinha, nesse seguimento, que o modo de julgar permite uma atuação jurisdicional mais transparente, legítima, fundamentada e respeitosa às partes envolvidas.

Retomando o guia para o roteiro de cada etapa do julgamento:

Passo 1: aproximação com o processo que desde o primeiro contato torna-se necessário identificar o contexto no qual o conflito está inserido, fazendo-se um questionamento sobre as assimetrias de gênero, sempre em perspectiva interseccional. Destacando-se que algumas situações podem ser mais evidentes que outras. A recomendação ao magistrado parte da seguinte indagação: é possível que desigualdades estruturais tenham algum papel relevante nessa controvérsia? Observa o documento que a resposta somente pode ser dada por meio de um olhar atento ao contexto.

Passo 2: Aproximação dos sujeitos processuais. Um julgamento envolve questões que vão para além dos autos e à afetação de participação dos sujeitos no processo judicial. Resta a seguinte indagação: existem circunstâncias especais que devem ser observadas para que a justiça seja um espaço igualitário para mulheres? Verificação concreta se alguma das pessoas envolvidas na relação processual é lactante ou adotante, possui filhos pequenos, está gestante se está submetida a algum tipo de vulnerabilidade; se compreendem a situação o que está discutido e se há uma explicação inteligível às perguntas realizadas.

Passo 3: As medidas especiais de proteção devem ser pautadas na realidade. Seja no que se refere ao contexto vivenciado pelas pessoas e nas relações interpessoais do caso concreto (marido/mulher, pai/filhos, mulher/ex-namorado). Verifica-se o contexto se há privação econômica, histórico de violência, existência de oportunidades para a perpetuação de comportamentos violentos. Evidencia-se que o julgador para avaliar a concessão ou a revisão de uma medida de proteção deve ser pautado em uma análise de risco e, enfatiza-se à cautela e, mais ainda precisa ser imediata a fim de romper com os ciclos de violência instaurados, consequência das assimetrias (social e cultural) estabelecidas entre homens e mulheres.

Dirigem-se ao julgador as seguintes questões: **1)** o caso requer alguma medida imediata de proteção? (afastamento, alimentos, mediadas de restrição ao agressor, medidas protetivas); **2)** as partes envolvidas estão em risco de vida ou de sofrer alguma violação à integridade física e/ou psicológica? **3)** Existe alguma assimetria de poder entre as partes envolvidas?; **4)** Existem fatores relacionados ao contexto no qual a pessoa está inserida; fatores socioeconômicos ou aspectos culturais (exemplos: cultura de não intervenção em brigas conjugais) que propiciam o risco? **5)** Há alguma providência extra-autos, de encaminhamento ou de assistência às vítimas a ser tomada (exemplos: medidas de profilaxia ou interrupção da gravidez?; **6)** o que significa proteger? E a mulher está sendo respeitada? Outras subquestões, de acordo com o documento, podem ser propostas, como se estereótipos de gênero estão sendo reproduzidos? (exemplos: questionam qualidade da maternidade ou o comportamento da mulher a partir de papéis socialmente atribuídos?); do mesmo modo, se alguma pergunta não está causando algum tipo de re-vitimização? (exemplos: perguntas que exponham a intimidade da vítima, perguntas que façam a mulher revisitar situações traumáticas); observar se o ambiente proporciona algum impedimento para a depoente se manifeste sem constrangimento e em situação de conforto? (exemplos: se a depoente encontra-se cercada por homens? O acusado encontra-se na sala?) e outras pertinentes ao gênero.

Passo 4. A Instrução Processual versa sobre a seguinte questão: se as violências de gênero institucionais estão sendo reproduzidas? A instrução está permitindo um ambiente propício para a produção de provas com qualidade? Atreladas a essas interpelações fundamentais, subsistem outras questões que devem ser colocadas e orientar a magistratura como se estereótipos estão sendo reproduzidos ou se algumas perguntas estão desqualificando a palavra da depoente de alguma maneira (como, por exemplo, se o questionamento está causando desconforto aos sentimentos da depoente com relação à atual esposa de seu ex-marido ou qualquer ressentimento que possa existir entre as partes).

Os passos seguintes se referem à valoração de provas e identificação de fatos (Passo 5); Identificação do marco normativo e precedentes aplicáveis (Passo 6); Interpretação e aplicação do direito (Passo 7). Esses demais passos são aplicáveis para além daquele primeiro momento em que a ofendida vítima da violência doméstica e familiar procura a delegacia especial ou mesmo qualquer outro órgão de natureza assistencial. Referem-se propriamente e, notadamente, as etapas subsequentes de natureza processual, vinculadas à instrução processual e ao julgamento por meio de uma sentença (fase decisória).

Contudo, torna-se necessário observar no Passo 6, ainda que em fase de inquérito, deve o juiz assegurar-se de que sua atividade jurisdicional está em observância aos pronunciamentos, opiniões consultivas ou informes de Cortes ou Comissões Internacionais de Proteção aos Direitos Humanos. Nesse sentido há exigência de uma postura que a magistratura deve adotar que se denomina *controle de convencionalidade* e que deve orientá-la no julgamento e significa a relevância da compreensão por parte do magistrado e da magistrada de que é imprescindível a utilização, dentro do processo decisório, da efetiva realização dos direitos humanos e da dignidade humana. Desse modo, constate-se que o *controle de convencionalidade* é um instrumento que pode ser utilizado para o julgamento com perspectiva de gênero.

Nesse âmbito torna-se importante sublinhar que a atividade jurisdicional quanto às medidas protetivas de urgência à ofendida previstas nos artigos 22, 23 e no artigo 24 da Lei nº 11.340/2006 requerem a presença dessa participação nos moldes do Protocolo/CNJ.

Nessa contextualização o juiz tem seu desempenho delineado pelo *Formulário Nacional de Avaliação de Risco*. São classificadas como providências urgentes e funcionam como instrumento eficaz na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, hábil a evitar a reiteração de atos violentos e diminuir os índices de feminicídio[7].

De acordo com o *Formulário Nacional de Avaliação de Risco* fornece à magistratura um detalhamento sobre a situação das vítimas diretas e indiretas, de forma a auxiliá-los em sua decisão e tem por finalidade impedir a revitimização que pode qualificar a violência institucional (artigo 10-A, § 1º, III, da Lei nº 11.340/2006). Serve também para formação nas certidões de triagem dos processos em andamento ou já arquivados. Ressalta-se que referido formulário também promove a possibilidade de uma proteção mais adequada à vítima, notadamente, no que diz respeito à medida protetiva de urgência.

Outros aspectos da Lei nº 11.340/2006 devem ser abordados como a disposição do artigo 28 que garante à mulher vítima de violência de gênero a representação em sede policial e judicial, para além das ações de natureza patrimonial em seu benefício e de sua filiação. Nessa perspectiva, note-se, que a vítima de violência de gênero o direito à reparação em conformidade ao artigo 9º, § 4º de referida lei, assim como, permite a condenação do agressor na reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pela ofendida.

Por fim, o sistema de proteção estabelecido pela Lei nº 11. 340/2006 oferece instrumentos e medidas judiciais e administrativas que garantem a dignidade da vítima de violência doméstica e familiar,

exigindo, a partir desse parâmetro inédito, uma prática jurisdicional com olhar, compreensão, interpretação e entendimento de gênero.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei nº 11.340/2006 assegura um procedimento que se caracteriza por uma tutela especial de direitos. Entre esses procedimentos estão, especialmente, as medidas de proteção de urgência que em situações de risco visam conservar a integridade física da vítima e de seus dependentes, isto significa que são mecanismos de conteúdo suficiente e obedecem a um procedimento simplificado. Contudo, o Protocolo/CNJ com todas as abordagens oferece ao magistrado elementos para, em situações de extrema delicadeza e, ao mesmo tempo, de radical violência, consiga desempenhar um papel para evitar danos eminentes que sem o seu controle podem se tornar irremediáveis.

Foi possível observar que o Protocolo/CNJ é um roteiro com critérios de observância para aqueles que exercem a atividade jurisdicional em todas as entidades federativas e diferentes jurisdições. Assim, pondera-se sobre a relevância do Protocolo/CNJ para a magistratura: minimamente é possível constatar que é um guia/instrumento inédito na história do Poder Judiciário brasileiro. É, ademais, um documento que visa assegurar a justiça das decisões judiciais, uma materialidade nem sempre possível de ser observada, em outras circunstâncias comuns dentro do Judiciário. Com esse roteiro apresenta-se à atividade jurisdicional e, particularmente, a seus protagonistas um detalhamento de procedimentos que sem subestimar seu propósito normativo podem, sim, em muitas circunstâncias alcançar uma justiça efetiva com sentido de realidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (OBRAS CITADAS E CONSULTADAS)

ARENDT, Hannah. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo.Rio de Janeiro: Forense, 2007.

ARISTÓTELES. A política. Tradução de Nestor Silveira Chaves. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

BRASIL. Decreto nº 31.643, de 23 de outubro de 1952. Promulga a Convenção Interamericana sobre a concessão dos direitos civis da mulher, assinado em Bogotá, a 2 de maio de 1948. Brasília, DF: PresidênciadaRepública.Disponívelem:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1952/D31643.html. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992.Promulga a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) de 22 de novembro de 1969. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d0678.htm. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, Pequim, 1995. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/atuacao-internacional/relatorios-internacionais-1/declaracao-e-plataforma-de-acao-de-pequim-sobre-a-mulher. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 1973, de 1º de agosto de 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de1994.Brasília,DF:PresidênciadaRepública.Disponívelem:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%201.973%2C%20DE%201%C2%BA,9%20de%20junho%20de%201994. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 4377 de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm#:~:text=Para%20os%20fins%20da%20presente,com%20base%20na%20igualdade%20do. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. Decreto nº 10.088/2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do trabalho – OIT. Ratificadas pela República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponívelem:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10088.htm. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

BRASIL. LEI Nº 11. 340/2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.Acesso em 28 de outubro de 2022.

CARVALHO, Fabiana Aparecida de. Sexos, sexualidades e gêneros: uma contribuição das teorizações feministas para a discussão dos limites das explicações e categorizações biológicas. In: Revista de ensino de Biologia da SBEnBio, vol. 13, n. 1, p. 223-242, 2020.

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Protocolo para Julgamento com perspectiva de gênero 2021. Brasília: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, 2021. Disponível em https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/protocolo-18-10-2021-final.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Recomendação Geral nº 35 sobre violência de gênero contra as mulheres do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW). Tradução de Neri Accioly. Série Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Brasília, 2019. Disponível em:https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2019/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

ConselhoNacionaldeJustiça(Brasil).Resoluçãonº254/2018.Disponívelem:https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_255_04092018_05092018143313.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

ConselhoNacionaldeJustiça(Brasil).Resoluçãonº255/2018.Disponívelem:https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_255_04092018_05092018143313.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

Conselho Nacional de Justiça (Brasil). Recomendação nº 128, de 15 de fevereiro de 2022. Recomenda a adoção do "protocolo para ulgamento com Perspectiva de gênero" no âmbito do poder Judiciário brasileiro. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/original18063720220217620e8ead8fae2.pdf. Acesso em: 23 de outubro de 2022.

LAMOUREUX, Diane. Público/Privado. Tarduzido por Naira Pinheiro. In: Dicionário crítico do feminismo. HIRATA, Helena...[et al] (orgs.). São Paulo: UNESP, 2009.

MATAS, Gloria Poyatos. Julgar com perspectiva de gênero: uma metodologia vinculante de justicia equitativa. IGUAL REVISTA DE GÊNERO E IGUALDAD. v. 2,

P. 7-8, 2019. Disponível em: http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2022/08/Cartilha-Protocolo-para-Julgamento-com-perspectiva-de-Ge%CC%82nero.pdf. Acesso em: 29 de outubro de 2022.

XENOFONTE. Econômico. Tradução de Anna Lia Amaral de Almeida Prado. São Paulo: Martins Fontes, 1999 (Clássicos).

NOTAS

[1]"Mas o que é mulher? Os debates entre tendências dentro do movimento "de mulheres" revelam diversas concepções subjacentes da relação entre sexo e gênero. [...] Uma tendência francesa, inspirada numa dada corrente da Psicanálise, está associada ao primeiro modo de pensamento, baseado no sexo: homens e mulheres são diferentes; o problema é que a nossa sociedade não permitiu que a mulher "chegasse" psicológica e socialmente à sua especificidade. Mas as opções mais comuns estão no segundo modo de pensamento, que abre espaço para a ambiguidade entre sexo e gênero: elas abordam as modalidades de construção do gênero, concebido como elaboração cultural da diferença sexual, analisando e denunciando as desigualdades entre os sexos a fim de rearranjar equitativamente os conteúdos dos dois gêneros. Finalmente, uma terceira corrente conceitual da relação entre sexo e gênero (apresentada na França pelo coletivo da revista Questões feministas, 1977 – 1980) considera que os sexos não são simples categorias bissociais, mas classes (no sentido marxista) constituídas por e na relação de poder dos homens sobre as mulheres, que é o próprio eixo da definição de gênero (e de sua primazia sobre o sexo, cf. Delphy, 1991b/2001): o gênero constrói o sexo". (HIRATA, Helena et al (orgs.). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: UNESP, 2009, p. 226).

[2] Sobre sua história: "Maria da Penha foi agredida pelo marido durante seis anos. Por duas vezes ele tentou assassiná-la. Na primeira com arma de fogo, deixando-a paraplégica e, na segunda, por eletrocussão e afogamento. A punição veio depois de 19 anos. Foram dois julgamentos e duas sentenças. No total ele teria que cumprir quase 25 anos de pena, mas o acusado ficou apenas dois anos em regime fechado. Durante o processo escreveu o livro 'Sobrevivi...posso contar' (1994) e fundou o Instituto Maria da Penha – IMP em 2009 que estimula e contribui para a aplicação integral da lei, bem como monitora a implementação e desenvolvimento das práticas de políticas públicas para o seu cumprimento". Disponível em: https://www.fundobrasil.org.br/blog/lei-maria-da-penha-historia-e-fatos-principais/. Acesso em: 30 de novembro de 2022.

[3]Artigo 226, § 8º, da CR/88: O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações. (BRASIL. Constituição [1988]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de outubro de 2022.

[4]Disponível em: https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/05042022-Lei-Maria-da-Penha-e-aplicavel-a-violencia-contra-mulher-trans--decide-Sexta-Turma.aspx. Acesso em: 28 de outubro de 2022.

[5]A Lei nº 13.239/2015 dispõe sobre a oferta e a realização no âmbito do SUS, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher.

[6]O Protocolo/CNJ expõe dois julgados do STF. ADI n. 4275 que foi decidido, por maioria, que pessoas podem mudar seus nomes no registro civil, sem a necessidade de realização de cirurgia de resignação de sexo ou de decisão judicial específica. A decisão de na natureza cautelar ADPF n. 527 que se garantiu o direito de transferência de mulheres transexuais em situação de prisão para presídios femininos. (BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.275. Relator: Min. Edson Fachin, 1 de março de 2018. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, n. 45, 7 mar. 2019. Disponível em: https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=7302788. Acesso em: 27 ago. 2021. Tema 761.12. BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 527/DF.Relator: Min. Luís Roberto Barroso, 29 de junho de 2018. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, n. 153, 1 ago. 2018. Aguardando julgamento).

[7] O Protocolo/CNJ traz a informação de que pesquisa realizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo demonstrou que, em 97% dos feminicídios ocorridos em São Paulo, em 2017, a mulher não estava sob a proteção de medidas protetivas. Isto comprova que a concessão da medida protetiva de urgência é capaz de diminuir drasticamente o número de feminicídios. (PROTOCOLO/CNJ, 2021, P. 84 – Referência: SÃO PAULO (Estado). Ministério Público. Raio X do feminicídio em São Paulo: é possível evitaramorte.SãoPaulo:MPSP.Disponívelem:http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Nucleo_de_Genero/Feminicidio/RaioXFeminicidioC. PDF. Acesso em: 27 ago. 2021.).

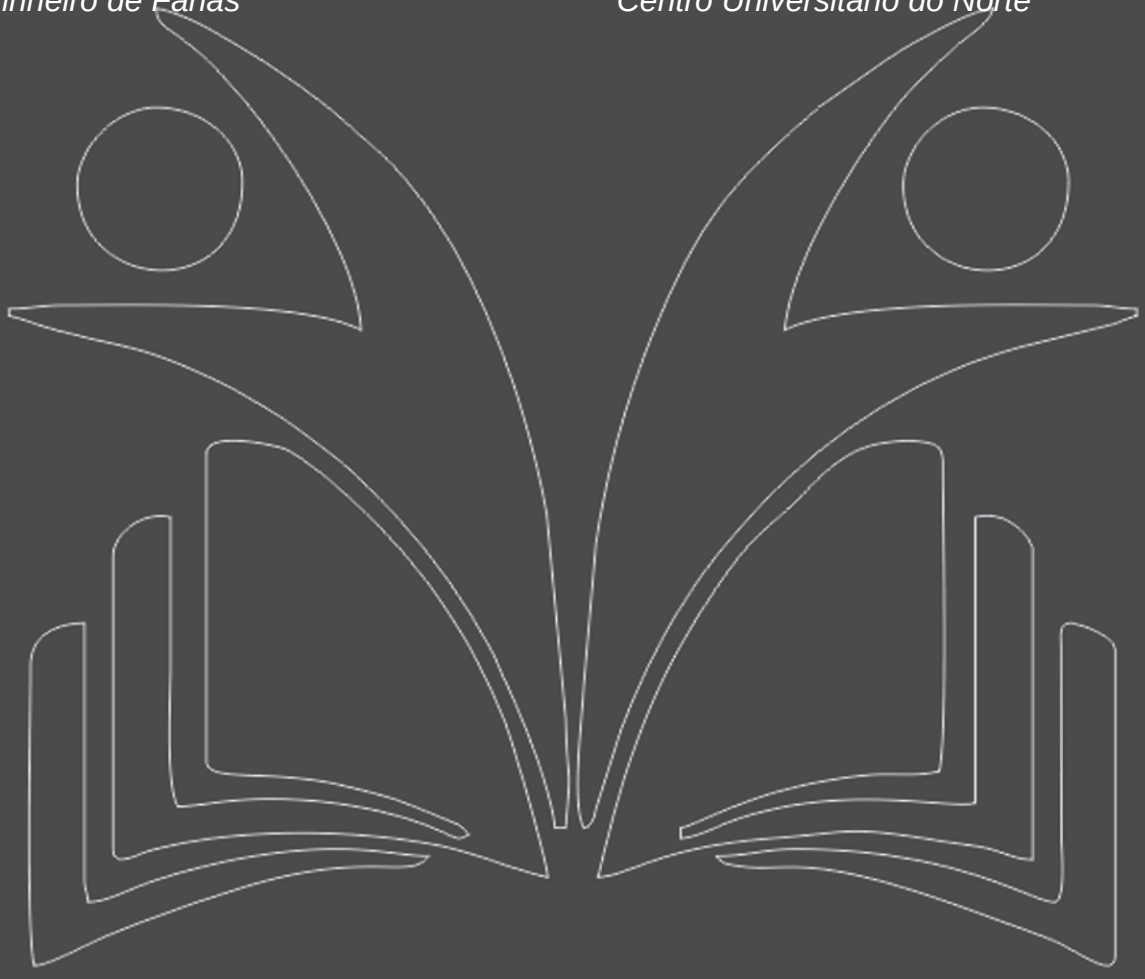
Capítulo 8

10.37423/221106844

O MUNICÍPIO DE MANAUS E O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS EM PROL DAS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA DO ESPECTRODO AUTISMO NAS ESCOLAS: REVISÃO DE LITERATUR

Julia Oliveira Conde — *Centro Universitário do Norte*

Consuelo Pinheiro de Farias — *Centro Universitário do Norte*



Resumo: É evidente que a Pessoa com Deficiência (PCD), em especial, a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), sofre com a desiguldade social e inclusiva na sociedade, principalmente no que se refere ao suporte na rede de ensino. Embora a Lei nº 12.764/2012 regule sobre o método que deve ser adotado pelo Poder Público quanto à educação da pessoa com o espectro, verifica-se ainda a dificuldade em relação a efetividade dos direitos do sujeito. Portanto, o presente artigo visa analisar o direito da pessoa com Transtorto do Espectro do Autismo (TEA) em obter um profissional especializado para o apoio escolar no âmbito do município de Manaus. O artigo elaborado usa como metodologia a pesquisa qualitativa, de forma que foi constado dados descritivos com base na literatura entre os anos de 2016-2022. A pesquisa segue a forma exploratória e seletiva de coleta de dados, através de ampla pesquisa bibliográfica e descritiva, utilizando como fonte livros, artigos científicos, dissertações e teses. O estudo demonstrou escassez de referencial teórico para a procuração estudada, no entanto, os estudos analisados demonstram a carência de políticas públicas voltadas à educação especial. É possível concluir a necessidade de maior investimento em políticas públicas voltadas para a educação por parte do atual governo, e ainda, a necessidade do Município em realizar o mapeamento das instituições sobre o quantitivo de pessoas com o espectro que carecem de um mediador para auxiliar nas atividades escolares.

Palavras-chave: Acompanhamento Escolar. Espectro do Autismo. Direito Escolar.

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata-se de revisão dos levantamentos dos resultados encontrados em pesquisa de mestrado em Direito sobre o atual cenário de profissionais especializados no apoio escolar de pessoas com transtorno do espectro do autismo (TEA) no âmbito do município de Manaus, razão pela qual a pesquisa têm como base os dados ofertados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Manaus – SEMED.

Sabe-se que a inclusão da pessoa com deficiência na rede de ensino de qualidade e efetivo é um grande desafio para o Poder Público. Para Cordeiro (2016), a educação inclusiva deve ser um lugar de socialização das formas de aprendizagem, além de superar o preconceito que ocorrem na sociedade, fortalecendo ainda a diversidade.

À vista disso, busca-se a partir dessa pesquisa, analisar o cumprimento dos direitos da pessoa com o espectro, inseridos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 12.764/2012, no que se refere ao direito à educação como um direito de todo e qualquer cidadão, bem como a sua inclusão no ambiente escolar.

Tratando-se do sujeito com deficiência, principalmente a pessoa com autismo, verifica-se a dificuldade para concretrização dos seus direitos, motivo pelo qual pretende observar se o município de Manaus está incluindo os alunos no âmbito escolar, assim como ocorre a disposição de mediadores necessários para o suporte no desenvolvimento da criança com espectro do autismo. Deste modo, presente pesquisa irá expor a importância e as necessidades que o aluno com o transtorno pode precisar para o desenvolvimento e melhor desempenho dentro da instituição de ensino com apoio especializado e profissional.

Por fim, o presente estudo busca divulgar a importância do agente responsável pelo auxílio nas demais atividades em que a criança com deficiência necessite, bem como a indispensabilidade de capacitação destes agentes no acompanhamento das atividades no meio escolar para que sejam incluídas na esfera educacional.

2 DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

2.1CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

A inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD) no âmbito escolar é uma temática bastante discutida no país. Atualmente, está adquirindo espaço para novos debates e discussões, dada a quantidade

significativa de 1,3 milhão de pessoas com deficiência nas escolas do país, segundo dados do Censo Escolar em 2020.

Para Carneiro (2007), a educação inclusiva é considerada um processo na qual executa medidas para impedir o isolamento do indivíduo. Por meio dessas políticas, objetiva ampliar a participação dos alunos que estão no meio escolar, independentemente de suas semelhanças ou diferenças (CARNEIRO, 2007, p. 29).

De acordo com Cordeiro (2016), a inclusão deve está acompanhada de mudanças na abordagem quanto ao ensino, não bastando apenas a inserção do aluno no ambiente escolar, mas oferecer o suporte adequado para o desenvolvimento do indivíduo:

> É claro que o sucesso ou não da educação inclusiva depende do que acontece minuto a minuto em salas de aula regulares. **A educação inclusiva não significa a coexistência de um programa para um aluno com necessidades educativas especiais e outro para os outros alunos.** Pelo contrário, ela **implica mudar as abordagens do programa e de ensino para todos os alunos de uma classe**. Neste sentido, a educação inclusiva é uma espécie de "cavalo de Tróia" educacional, **uma vez que não se trata apenas de acomodar os alunos e criar programas regulares de sala de aula e estratégias de ensino às necessidades dos alunos com necessidades especiais, mas também fazer ajustes para atender às diversas necessidades dos outros alunos da turma.** (CORDEIRO, 2016, p. 56). **GRIFO NOSSO.**

Portanto, a inclusão da pessoa com deficiência na rede educacional não está elencada com a velocidade do ensino, mas com a sensibilidade do governo em oferecer um acompanhamento adequado e especializado para cada indivíduo com as suas peculiaridades no desenvolvimento em sala de aula. Nesse contexto, essa sensbilidade não abrange somente às crianças com deficiência, mas, deverão todos os alunos compreender o desenvolvimento de cada estudante no meio escolar. Visto que, durante certo período, esse grupo foi considerado como vulnerável para a sociedade, isto é, caracterizava-se à época como um indivíduo frágil e que não possuía capacidade de entendimemto.

Nesse sentido, nota-se que vem avançando o processo de inclusão da PCD no meio social, processo este que ocorre até o presente momento. Contudo, acreditava-se que a deficiência era uma doença, na qual não deveria ser tratada dentro do convívio social, mas através de programas de reabilitação (SASSAKI, 2010, p. 29). Acreditava-se, portanto, na segregação dos indíviduos considerados diferentes.

Posteriormente, através dos avanços na medicina, filosofia e direito dos homens, no século XV e XVII, se deu início a atenção às pessoas com deficiência (PCD), quando de fato, a população passou a atendê-las (PEREIRA e SARAIVA, 2016). Embora houvesse ainda uma parcela de preconceito por parte

da sociedade, observa-se o marco o início da inclusão. Somente no início do século XIX que, de fato, a sociedade passou a reconhecer a sua responsabilidade com a PCD, no que tange à assistência e medidas quanto à proteção dos grupos marginalizados (SILVA, 1986, p. 237).

Por isso, essa responsabilidade passou a ser preocupação não somente da família e das instituições, mas sim do Estado, no que se refere ao apoio das instituições em prol das pessoas com deficiência (PEREIRA e SARAIVA, 2016).

No Brasil, os avanços históricos do direito da pessoa com deficiência, ganharam visibilidade com a promulgação da Constituição Federal em 1988, principalmente no que se refere à inclusão escolar e os princípios básicos elencados em nosso ordenamento jurídico, como a igualdade, liberdade, dignidade e isonomia.

No ponto de vista de Oliveira (2022), a inclusão está além da proposta escolar e garantias dos direitos expressos em dispositivos legais, mas é sobretudo um propósito social de inclusão em que o sujeito não poderá ser colocado na coletividade como um obstáculo principal. No mesmo sentido, Cordeiro (2016) analisa que a inclusão do aluno com deficiência se inicia quando a aprendizagem de cada um é respeitada, embora existam diferenças quanto a abordagem e ampliação das possibilidades de práticas de desenvolvimento, conforme relata:

> **A inclusão na escola só começa quando as situações de aprendizagem são respeitadas considerando-se as diferenças**, garantindo que todos os alunos participem da prática educativa. Ao levar em conta os diferentes ritmos de aprendizagens dos alunos, a escola precisa dar resposta eficaz, ampliando as possibilidades de desenvolvimento das práticas cotidianas. **E imprescindível que a instituição trabalhe com a realização de projetos comuns que favoreçam a atividade em conjunto entre os alunos com deficiência e sem, pois esse trabalho, compartilhado, é capaz de fazer com que os alunos superem as necessidades específicas e possam atingir os objetivos esperados** (CORDEIRO, 2016, p. 58). **GRIFO NOSSO.**

Assim, o âmbito escolar deve oferecer, em conjunto com o governo, um ambiente inclusivo, tendo em vista que não é o aluno que apresenta uma deficiência por não se encaixar no meio, mas sim uma deficiência do próprio ambiente, que não está apto a atender suas necessidades, motivo pela qual é fundamental o Poder Público investir em acessibilidade, por meio de projetos adaptados para todos os estudantes inseridos na rede de ensino, bem como mecanismos que integram a participação quanto à igualdade de condições.

2.1.1 CONTECTO HISTÓRICO DA EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

Segundo Russo (2019), considera-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA) “um transtorno do neurodesenvolvimento que afeta as pessoas de diferentes formas na área da socialização, comunicação e comportamento.” (RUSSO, 2019, p. 4).

Ocorre, portanto, a dificuldade do indivíduo no meio social em relação à sua inclusão e integração. Ademais, Russo (2019) aponta as principais características da pessoa com o espectro, nas quais consistem na dificuldade da fala, comportamentos repetitivos, assim como a sua dificuldade na integração na coletividade social (RUSSO, 2019, p. 4).

Contudo, com base na pesquisa realizada por Fernandes (2020), o conceito em comento, no início de 1978 era caracterizado, por Michael Rutter, como um “distúrbio do desenvolvimento cognitivo”:

> 1.atraso e desvio sociais não só como deficiência intelectual; 2. Problemas de comunicação não só em função de deficiência intelectual associada; 3. Comportamentos incomuns, tais como movimentos estereotipados e maneirismos; e 4. Início antes dos 30 meses de idade (FERNANDES, 2020, p. 1).

Apenas surgiu como espectro após análise da psiquiatra Lorna Wing, em 1981, onde manifestou sobre a temática (FERNANDES, 2020, p. 1). Importante mencionar que, para a medicina, a palavra “espectro” é considerada como um grupo de espécies de micróbios contra as quais um antibiótico é ativo no sentido terapêutico (EQUIPE CONCEITO.DE, 2021).

A partir de 1983, passaram a se criar no Brasil associações privadas formadas por pais de crianças com TEA, cujo objetivo principal consistia em buscar conhecer sobre o transtorno, dada a carência de medidas e acolhimento do grupo.

No ano de 2001, na III Conferência Nacional de Saúde, em Brasília, ocorreu a proposta de implementar o chamado Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil, na qual consistia no acompanhamento de saúde mental das pessoas com deficiência.

Segundo Neto e Vasconcelos (2019), com a construção do Centro, as associações passaram a conquistar espaço na sociedade, estimulando a luta pelos direitos, a implementação de políticas públicas voltadas às pessoas com TEA, bem como apontando as dificuldades do tratamento, entre outros.

Com a implementação da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - Lei Nº 12.764/2012, verificou-se para todos os fins legais que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência.

Sendo assim, ocorre grande marco para os direitos da pessoa com TEA, bem como a inclusão no meio social, principalmente no que se refere à educação, atendimentos, acompanhamento especializados, entre outros.

Posteriormente, foi promulgado o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Nº 13.145/2015, que definiu a pessoa com deficiência como "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial" (BRASIL, 2015). O Estatuto abrangeu ainda mais os direitos fundamentais e garantias da pessoa com TEA, a fim de combater a discriminação, o preconceito e a exclusão do ser na esfera social, representando assim um atributo histórico no país.

Em 2020, foi sancionada a Lei Nº 13.977/2020 que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, com o fim de identificar visualmente a pessoa com o espectro, para melhor prestação de serviços e atendimentos prioritários, bem como os serviços os quais a pessoa com TEA possui direito (BRASIL, 2020).

Embora a temática esteja ganhando visibilidade, o interesse do atual governo em atender e suprir as necessidades das pessoas com o transtorno do espectro do autismo (TEA) é primordial, tornando-se a educação como forma prioridade, principalmente no que se refere a educação especial. Entretanto, é fundamental que a implementação dos direitos contituídos em norma jurídica estejam sendo efetivados, considerando que não é suficiente a publicação de leis que regem os direitos da pessoa com deficiência, se não será possível efetuá-las.

2.2 LEGISLAÇÃO A RESPEITO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS ACERCA DA TEMÁTICA

Inicialmente, acerca dos direitos da pessoa com deficiência, se faz necessário elencar seus direitos constituídos em legislações, em especial, o direito à educação, assim como os princípios que regem o grupo.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é conhecida como "Constituição Cidadã" devido a partipação da população, entidades, organizações e movimentos sociais em sua elaboração, tornando-se o principal marco no processo de redemocratização e recuperação dos direitos da cidadania no país após o período da ditatura. Deste modo, foi essencial a participação popular, a fim

de garantir seus direitos e fortalecer a democracia (BUENO, 2018). Com a implementação da Constituição Cidadã, a pessoa com deficiência (PCD), após o diagnóstico, obteve para todos os fins legais, os direitos e garantias amparados por força de lei, tais como a inclusão, a igualdade de oportunidades, a proteção contra discriminações ou qualquer violação de direitos contra a pessoa com deficiência (BRASIL, 2015).

Ademais, as circunstâncias da pessoa com deficiência não afastam a responsabilidade perante a sociedade como cidadão, isto é, embora o indivíduo possua necessidades especiais, não poderá, em razão de sua deficiência, deixar de prestar serviços ou deixar de ser contemplado com os direitos que lhe são fornecidos.

No que tange ao direito à educação das crianças com deficiência, é direito de todo e qualquer cidadão ter o acesso à educação (BRASIL, 1988), conforme menciona o art. 205 do mesmo dispositivo: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." (BRASIL, 1988).

A educação é considerada um "direito social" (art. 6º, CF) de caráter essencial para a sociedade, sobretudo, para o desenvolvimento integral da criança no meio social e sua proteção integral por parte do Estado e da sociedade. Do mesmo modo, a educação é visualizada como um dever imposto à sociedade, à família e ao Estado, por meio do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

> Art. 27. "A educação constitui direito da pessoa com deficiência**, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida**, de forma a alcançar o máximo **desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem**. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação." (BRASIL, 2015). **GRIFO NOSSO.**

Destaca-se ainda, o direito à dignidade da criança e do adolescente (BRASIL, 1988) incumbindo ao Poder Público assegurar condições para que qualquer pessoa obtenha uma vida digna, sem discriminação em razão da sua deficiência.

Além disso, serão amparados não somente pela Carta Magna de 1988 e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas igualmente pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, enquanto criança e

adolescente, bem como o Estatuto do Idoso, quando ultrapassar 60 (sessenta) anos de idade (BRASIL, 2015).

Outro avanço, foi a Resolução nº 2/2001 das Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. O documento aborda o conceito de necessidades especiais educacionais, a fim de propor a inclusão. Em seu art. 2º, recomenda que sejam matriculados nos sistemas de ensino todos os alunos. E ainda, que as escolas se organizem para o atendimento, garatindo as condições necessárias para o ingresso nas instuições de ensino e buscando educação de qualidade para todos (BRASIL, 2001).

Neste sentido, observa-se a preocupação do país em fornecer oportunidade para todos. Contudo, é necessário que estes direitos sejam concretizados de forma que impeça a desigualdade social em razão da deficiência do indivíduo, tendo em vista que no cenário atual ainda consta o preconceito da coletividade.

2.2.1 LEGISLAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

Em relação aos direitos da pessoa com TEA, evidencia-se preliminarmente, a Lei Nº 12.764/2012, em que garante a proteção dos direitos e garantias da classe em comento. Salienta-se os direitos expressos na referida lei (art. 3º) para as pessoas com transtorno do espectro do autismo, sendo estes a vida digna, o atendimento multiprofissional, o direito à integridade física, a proteção contra abuso e exploração, acesso à educação e ensino profissional, assim como a inclusão (BRASIL, 2012).

Acerca do direito à educação, o Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta que "É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: [...] III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1990). Neste sentido, será garantido a todas as crianças com espectro do autismo o atendimento especializado nas escolas, incumbindo a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, implementar a educação especializada.

De acordo com a Secretaria de Educação Especial do MEC, através do documento de Política Nacional de Educação Especial, destaca-se como a educação especializada um processo de desenvolvimento à pessoas com deficiência, de forma que através de práticas compatíveis com as necessidades de cada indivíduo, poderá fornecer uma educação mais inclusiva com cidadãos conscientes (MEC/SEESP, 1994, p. 17).

À vista disso, é fundamental a rede de ensino adequar-se aos parâmetros fornecidos em lei. Porém, nota-se que requer mudanças em seu funcionamento, formação e estrutura, para melhor acessibilidade, adaptação dos alunos com o espectro e a busca de um ensino de qualidade.

Verifica-se ainda, a necessidade de um mediador especializado para a concretização da inclusão da criança com TEA no âmbito escolar, onde prestará o devido apoio necessário ao aluno. Com base no art. 3º, parágrafo único da Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, expõe que caso a pessoa com TEA comprove a necessidade de um acompanhamento especializado, este será fornecido.

No âmbito municipal, observa-se a Lei Orgânica nº 1.495/2010 que reconhece a pessoa com o espectro autista como pessoa com deficiência. Posteriormente, ocorre a implementação da Lei Orgânica Nº 2.884/2022 que regulamenta sobre as diretrizes para a garantia, proteção e ampliação dos direitos às pessoas com TEA. Em seu art. 7º, dispõe sobre a competência do município de Manaus na rede municipal de ensino:

> Art. 7°. "**Incumbe ao Município** assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a inclusão da pessoa com TEA na Rede Municipal de Ensino, devendo, para tanto:
> [...]
> II - **disponibilizar acompanhamento especializado para apoiar o estudante com Transtorno do Espectro Autista** dentro do contexto da classe comum do ensino regular, quando necessário e avaliado pela equipe de educação especial, podendo este apoio ser de caráter temporário ou permanente, conforme mensurado no Plano de Atendimento Educacional Especializado, com a devida identificação de barreiras de acesso ao currículo;" (MANAUS, 2022).

Neste sentido, é de relevância e interesse social o acompanhamento especializado ao aluno com o espectro, uma vez que essas medidas não estão sendo implementadas nas escolas, devido a carência de investimento, por parte do atual governo, em políticas públicas voltadas à implementação efetiva da legislação. Ademais, cumpre ainda observar a capacitação dos agentes responsáveis pela função por parte do Município, e ainda, gerar vínculo empregatício para que ocorra o interesse desses agentes em prestar o serviço que a lei impõe.

3 DA NECESSIDADE DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO EM OBTER UM MEDIADOR PARA O APOIO ESCOLAR

3.1 NECESSIDADE DO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR

Os alunos com transtorno do espectro do autismo (TEA), em geral, são prejudicados nas escolas em razão do desconhecimento desta disfunção. Além disso, são recriminadas pelos alunos da sala aula e

pelos professores, quando não atendem o que é esperado de um aluno que não possui a disfunção. Deste modo, é fundamental que a gestão da escola esteja capacitada para atender o aluno com o espectro da forma mais adequada e eficiente a ele.

Assim, quando inseridos em uma rede de ensino regular, deverão as escolas adotar procedimento de readequação para todos os alunos, ainda que não possuam nenhuma deficiência, e ainda para aos funcionários, professoes e corpo de gestão da escola.

Confome o estudo realizado por Varella (2014), os sintomas da criança TEA variam conforme o grau do espectro autista, entretanto, os sintomas mais frequentes são dificuldade em permanecer contato, principalmente contato visual, incapacidade de fala e repetições de movimentos estereotipados, dificuldade de compreensão e a criança fica voltada para si mesma.

Além disso, o Processo Administrativo nº 10000.14860/2018-11 instaurado na Defensoria Pública do Estado do Amazonas, relata sobre as dificuldades dos familiares em obter um mediador especializado nas salas de aula diante da dificuldade que as crianças com espectro do autismo possuem. Nesse contexto, o mediador irá realizar o papel de amparar a criança com o espectro nas atividades e condução individual, como se deslocar dos lugares, se alimentar, escrever, entre outros. Assim, irá contribuir para a flexibilização do professor com o aluno e os demais estudantes em sala de aula.

Com a carência de mediadores, os familiares de alguns estudantes passaram a assumir o papel de mediador nas escolas, ocorrendo a falha do Município quanto ao fornecimento efetivo de profissionais especializados para o apoio do estudante com o espectro.

Nesse contexto, sabe-se que para o fornecimento de profissionais, é necessário que o governo possua interesse em investir na educação, principalmente quanto a capacitação dos mediadores e ainda, gerar essa modalidade como um emprego remunerado.

No entendimento de Cordeiro (2016), esta capacitação dos mediadores e gestão escolar é fundamental para a qualidade de ensino do aluno com deficiência, pois além da inclusão, deve ocorrer o desenvolvimento do aluno no que tange ao aprendizado do contéudo trabalhado em sala de aula:

> Foi verificado também que há ausência de formação específica para o professor da sala de aula. Um ponto importante a se destacar é a necessidade de capacitação dos educadores de sala de aula que contemple as práticas pedagógicas voltadas para a especificidade, já que a legislação vigente propõe atender, nas escolas regulares, alunos com necessidades educativas especiais. **A capacitação deve ser vista como aprimoramento do docente**, pois é nesse processo que ele pode rever sua prática pedagógica e redefinir o fazer pedagógico de acordo

> com as necessidades dos alunos. Buscar a construção da competência do professor para responder com qualidade as necessidades dos alunos é um compromisso do sistema de ensino, que, nessa perspectiva, deve assegurar que o corpo docente seja apto a elaborar e implantar novas práticas de ensino para responder a diversidade de seus alunados. Há de se pensar também que nenhuma formação é acabada ou preparada apenas para o profissional ser especialista das diferentes necessidades, ou seja, há de se refletir a necessidade do aperfeiçoamento das práticas e da postura no trabalho [...] (CORDEIRO, 2016, p. 88).

4 DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS EM MANAUS

4.1 AS INSTITUIÇÕES ANTERIORES À VIGÊNCIA DA LEI ORGÂNICA Nº 50/1991

Segundo a pesquisa realizada por Oliveira (2022), os serviços de educação especial no município de Manaus iniciaram apenas com a Lei nº 50/1991, em que implementou ao município a rede de ensino especial para as pessoas com deficiência. A contar desta lei, foi possível a realização das matrículas o ensino especial às pessoas com deficiência “visual, auditiva, mental, as infradotadas e as superdotadas, e aquelas que apresentem distúrbios de comportamentos”, conforme o art. 2º da lei citada (MANAUS, 1991).

Até a sua promulgação, existiram instituições por parte da população que compreendiam a necessidade de um ensino especial nas escolas e, por isso, iniciam o processo de contribuição para a evolução do ensino para a inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD) na rede de educação.

Uma das principais instituições do município de Manaus, que tinham como modelo a educação especial para as crianças com deficiência, foi o Instituto Montessoriano Álvaro Maia, fundado por iniciativa privada pelo Juiz André Vidal de Araújo, em 1943. Posteriormente, o local evoluiu com salas de aula, biblioteca, jardins, hortas, clínicas de conduta, marcenaria, entre outros. Ademais, a instituição não possuia verbas do Estado e contava com o apoio de doações e ainda, com a contribuição da Legião Brasileira de Assistência, uma rede de assistência social que possuia parceria com o Estado, na qual era responsável pelo pagamento dos professores, cozinheiros, administradores, arrumadeiras e lavandeiras, entre outros (OLIVEIRA, 2022).

Além disso, com base nos dados do documento “Manual de Orientação para as APEAS do Amazonas”, em 1954 foi fundada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais na cidade do Rio de Janeiro, sendo apenas no ano de 1974 fundada uma unidade no município de Manaus. A implementação da

unidade somente foi possível em razão da doação de um terreno realizada pelo governador à época. Atualmente, atende cerca de 4 (quatro) mil pessoas por mês e dá suporte para aproximadamente 180 (cento e oitenta) famílias na cidade de Manaus (OLIVEIRA, 2022).

Destaca-se ainda, a Associação dos Deficientes Físicos do Amazonas – ADEFA, criada em 1980. Considerada a primeira associação do Estado do Amazonas a defender os direitos da pessoa com deficiência (PCD) (ADEFA, 2021).

Ademais, o Instituto Filippo Smaldone destacou-se no Estado do Amazonas em 1984. Criada através de uma congregação de irmãs salesianas, buscou no início, atender pessoas surdas. Após a doação de um terreno, somente em 2008, o Instituto foi reconhecido como Escola Especial pelo Conselho de Educação. No momento, atende em áreas como a assistência social, saúde, desenvolvimento cognitivo e psicossocial. (INSTITUTO FILIPPO SMALDONE, 2022).

Observa-se, nesse contexto, o interesse da população em oferecer educação especial aos alunos com deficiência, assim como a inclusão deste. Somente a mobilização das instituições não é o bastante para enfrentar as dificuldades que a criança com deficiência, em especial, a criança com transtorno do espectro autista (TEA), enfrenta no âmbito escolar.

Para Oliveira (2022), somente a partir da mobilização da população foi possível a criação das políticas públicas de inclusão da pessoa com deficiência nas escolas. Entretanto, é necessário avaliar se essas políticas estão sendo aplicadas e efetivadas.

4.2 ANÁLISE DO QUANTITATIVO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO ESCOLAR DO MUNICÍPIO E OS PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM MANAUS

Neste seguimento, foram analisadas os dados levantados na literatura sobre o quantitativo de pessoas com transtorno do espectro autista, bem como os inseridos nas escolas municipais de Manaus e a seleção para os profissionais capacitados para o apoio escolar.

Em pesquisa realizada por Cordeiro (2016), a Gestora de uma rede de ensino da cidade de Manaus, ressaltou a importância da inclusão da pessoa com TEA na educação. Contudo, relatou que a instituição não possuía independência para a executar as diretrizes que a Lei nº 12.764/2022 exigia, necessitando do suporte das Secretarias de Educação, para que seja efetivada a inclusão (CORDEIRO, 2016, p. 54).

Relatou ainda que, para os entrevistados não bastava apenas a inclusão do aluno com deficiência, mas sobretudo o conhecimento, desenvolvimento do aluno na instituição de ensino (CORDEIRO, 2016, p. 55). Além da inclusão e seu desenvolvimento, é indispensável a atuação do Poder Público no investimento de políticas públicas eficazes para concretização dos direitos da pessoa com TEA.

Atualmente, o Censo Escolar é o mecanismo que indica a situação educacional das unidades federais e municipais do país. Coordenado pelo MEC, busca acompanhar a concretização das políticas públicas implementadas durante o governo e menciona o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados nas escolas de esferas públicas e privadas do país.

De acordo com a pesquisa de Oliveira (2022), por meio dos dados fornecidos pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, foi constatado que a cidade de Manaus possui 11,3 (onze e trezentos) mil pessoas que se enquadram no espectro do autismo. Ademais, o levantamento dos alunos com TEA matriculados na rede de ensino, com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, há 6.228 (seis mil e duzenzos e vinte e oito) cadastros de estudantes, na qual apenas 2.407 (dois mil e quatrocentos e sete) possuem o espectro autista. Salientou ainda que os alunos matriculados em 2021 foram mais de 200 (duzentos) mil e que o quantitativo de estudantes na rede municipal representam 1% do total de mais de 220 (duzentos e vinte) mil alunos.

No que tange ao dados do profissional para o apoio escolar e o método de seleção, em concordância com com os dados da SEMED coletados por Oliveira (2022), até 2021 constava apenas 120 (cento e vinte) pessoas para o suporte dos alunos com o espectro. Outroassim, a seleção para o mediador é realizada pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na qual não mencionou o método de qualificação para o serviço, declarando somente que é feito com os estagiários das áreas de pedagogia, educação física e letras.

É possível verificar que a quantidade de alunos com o espectro é significativa e os números de profissionais não suprem a quantidade dos estudantes que necessitam do acompanhamento. Embora nem todos necessitem do apoio, o município ainda carece de profissionais para o suporte dos que, de fato, dependem do profissional para se desenvolver no âmbito escolar.

Observa-se que os mediadores não são pessoas da área que compreendem as necessidades de uma criança com o transtorno, isto é, além de não apresentarem o procedimento realizado para qualificação do acompanhamente escolar e, não buscam um agente dedicado para os cuidados do aluno, haja vista que são selecionados apenas estagiários para a função.

Embora o atual cenário esteja em constante melhoria, é indispensável a continuação do aprimoramento do âmbito educacional para as crianças com TEA, tendo em vista que há o risco ainda do mediador não permanecer no serviço devido a conclusão do ensino superior, ocorrendo, portanto, o desamparo da criança com o espectro do autismo.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa dedicou-se para que fossem elencados os direitos fundamentais da pessoa com Transtorto do Espectro do Autismo (TEA) expressos no ordenamento jurídico. Assim como, buscou apresentar as necessidades que o aluno com o espectro possui na rede de ensino público, bem como a efetivação dos seus direitos.

É comum existirem diferenças de cada cidadão. Ademais, em todo o processo de mudança haverão complexidades, principalmente quanto se trata da inclusão de um indivíduo em que a socidade desconhece suas dificuldades. Portanto, inicialmente, os governantes deverão colocar a educação especial inclusiva como prioridade na pauta educacional, para que enfim as instituições de ensino consigam atender as necessidades da criança com o espectro autista (TEA).

Ademais, a partir do apoio do Poder Público, as instituições de ensino poderão adequar o método de aprendizagem de todos os alunos, capacitando o ambiente educacional para ser inclusivo, sem deixar de atender as necessidades individuais de cada estudante e respeitando suas limitações.

Embora os direitos da pessoa com o espectro tenha alcançado grandes mudanças e visibilidade, percebe-se que não basta um ambiente escolar com aprendizagem, deve ser levado em consideração a estrutra e o suporte devido para o desenvolvimento que cada aluno com o transtorno necessitar.

Atualmente, há legislações significativas que para esclarecimentos quanto os direitos da pessoa com o transtorno do espectro do autismo (TEA). Ocorre que, durante a pesquisa, constatou-se que as regulamentações e legislações possuem notória visibilidade dos grupos de gestão das instituições de ensino da rede municipal de Manaus, que reconhecem o direito à inclusão da pessoa com deficiência, principalmente a pessoa com o espectro do autismo, contudo, não possuem o apoio necessário para ofertar os meios que poderão incluir o indivíduo da forma estabelecida na Lei nº 12.764/2022.

Na busca da literatura sobre a temática, verifica-se que o Poder Público, apesar de ofertar os agentes para o apoio escolar, não cumprem de maneira satisfatória os casos em que o aluno com TEA necessita do suporte, apesar de nem todos demandarem de um profissional para assitência, havendo danos aos princípios inseridos nas diposições legais.

Dessa forma, é necessário a efetivação de políticas públicas que fornecem cursos prepatórios a fim de suprir a carência de profissionais. Ademais, buscar capacitar não somente estagiários da graduação, mas pessoas interessadas e compromissadas em ajudar a obter vínculo com o serviço.

Verificou-se ainda a ausência de informação sobre o modo de formação específica para os agentes no apoio às crianças com espectro. Essa formação deve constar como forma de aperfeiçoamento do profissional, sendo indispensável para a criança com deficiência, nos moldes da Lei nº 12.764/2022, se comprovada a necessidade. Nesse sentido, a capacitação nas instituições educacionais, como a gestão e a docência, são essenciais para contribuição das garantias expressas na lei mencionada e a Constituição Federal de 1988, contribuindo ainda com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão da pessoa com o Transtortor do Espectro Autista (TEA).

Deste modo, não basta a implementação de leis regulamentando sobre os direitos da pessoa com deficiência, em especial, a pessoa com o transtorno do espectro do autismo, se o Município não garante a efetivação dos seus direitos.

Nesse cenário, foi analisado ainda, que o Município de Manaus precisa realizar o mapeamento sobre o quantitativo de crianças com transtorno do espectro autista que necessite de um acompanhamento, a fim de verificar se a escola possui o suporte adequado ao aluno com o espectro, bem como o quantitativo de mediadores que darão o suporte.

Portanto, o presente artigo analisou a carência no cumprimento dos direitos incluídos no ordenamento jurídico quanto ao mediador especializado no ambiente escolar. Conclui-se que é indispensável novos estudos e pesquisas sobre a temática, a fim de sanar fatores que não foram expressos e claros no processo de seleção e vínculo dos profissionais, por meio de políticas públicas, implementadas pelo atual governo.

REFERÊNCIAS

ADEFA. Associação de Deficientes Físicos do Amazonas. Associações da sociedade civil que defende a causa da pessoa com deficiência do Estado do Amazonas. Manaus, ago. de 2021. Disponível em: https://adefa-associacao-de-deficientes.negocio.site/posts/5138536930090590 43?hl=pt-BR. Acesso em: 18 de out. de 2022.

BUENO, CHRIS. 30 anos da Constituição Cidadã. Ciência e Cultura, São Paulo, v. 4, 2018. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252018000400004&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em: 18 de out. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. Brasília, DF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com 107 Aprendizado ao Longo da Vida/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, Brasília, 2020.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). DOU de 7.7.2015, Brasília, 2015.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.438, de 26 de abril de 2017. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 106 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar obrigatória a adoção pelo Sistema Único de Saúde (SUS) de protocolo que estabeleça padrões para a avaliação de riscos para o desenvolvimento psíquico das crianças. Diário Oficial da União - Seção 1 - 27/4/2017.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. DOU de 28.12.2012, Brasília, 2012.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 13.977/2020, de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências. DOU de 9.1.2020, Brasília, 2020.

CARNEIRO, MOACI ALVES. O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns: possibilidades e limitações. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007, 176p.

CENSO ESCOLAR. Governo Federal, INEP. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisasestatisticaseindicadores/censoescolar#:~:text=Finalidade%20%E2%80%93%20O%20Censo%20Escolar%20%C3%A9,a%20efetividade%20das%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas. Acesso em: 23 de out. de 2022.

CORDEIRO, KARLA CYBELE BARBOSA. A inclusão de alunos deficientes na escola estadual X na cidade de Manaus-AM. Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2016. Disponível em:

http://mestrado.caedufjf.net/a-inclusao-de-alunos-deficientes-na-escola-estadual-x-na-cidade-de-manaus-am/. Acesso em: 05 de maio de 2022.

EQUIPE, CONCEITO.DE. Conceito de espectro. Conceito.de, 11 de maio de 2021. Disponível em: https://conceito.de/espectro. Acesso em: 21 de out. de 2022.

FERNANDES, FÁTIMA RODRIGUES. O que é o autismo? Marcos Históricos. Fundação José Luiz Egydio Setubal. São Paulo, 2020. Disponível em: https://autismoerealidade.org.br/o-que-e-o- autismo/. Acesso em: 31 de maio de 2022.

FRAZÃO, CÁTIA APARECIDA TELES. O direito ao acesso à educação da pessoa com transtorno espectro autista (TEA) após a Lei Berenice Piana nº 12.764/12: violação de preceito fundamental ou descumprimentoderelaçãocontratual.QueimadosRJ,2019.Disponívelem:https://jus.com.br/artigos/73835/o-direito-ao-acesso-a-educacao-da-pessoa-comtranstornoespectroautistateaaposaleiberenice-piana-n-12-764-12-violacao-de-preceito-fundamental-ou-descumprimento-de-relacao-contratual. Acesso em: 02 de jun. de 2022.

INSTITUTOFELIPPOSMALDONE.HistóricodoInstituto.Disponívelem:https://institutofilipposmaldone.com.br/manaus/instituto-filippo-smaldone/. Acesso em: 18 de out. de 2022.

MANAUS. Lei nº 50/1991, de 04 de janeiro de 1991: Dispõe sobre a implantação da Educação Especial na rede Municipal de Ensino. Legislação Municipal de Manaus. Manaus, 1991.

MANAUS. Lei nº 1.495/2010, de 26 de agosto de 2010: Reconhece a Pessoa com Autismo como Portadora de Deficiência, para fins de fruição dos direitos assegurados pela Lei Orgânica do Município de Manaus. Legislação Municipal de Manaus. Manaus, 2010.

MANAUS. Lei nº 2.884/2022, de 17 de maio de 2022: Dispõe sobre a diretriz municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e de seus familiares. Legislação Municipal de Manaus. Manaus, 2022.

NETO, JOÃO GOMES DE AGUIAR; VASCONCELOS, WALESCA. Direito e Autismo: Um estudo das normas presentesnoordenamentojurídicobrasileiro.JoãoPessoa,2019.Disponívelem:https://bdtcc.unipe.edu.br/publications/direito-e-autismo-um-estudo-das-normas-presentes-no-ordenamento-juridico-brasileiro-joao-gomes-de-aguiar-neto/. Acesso em: 05 de maio de 2022.

OLIVEIRA, ANA ANGÉLIA COELHO BARROS. Movimentos Sociais e a Causa Autista: A Questão do acompanhante escolar na educação básica no município de Manaus. Dissertação de mestrado, UniversidadeFederaldoEstadodoAmazonas,2022.Disponívelem:https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/8833. Acesso em: 02 de jun. de 2022.

PEREIRA, JAQUELLINE DE ANDRADE; SARAIVA, JOSENA MARIA. Trajetória histórico social da população deficiente: da exclusão à inclusão social. SER Social, Brasília, v.19, p. 168-185, 2017.

RUSSO, FABIELE. Manual sobre o transtorno de espectro do autismo: TEA. São Paulo: NeuroConecta, 2019. 29p.

SASSAKI, ROMEU KAZUMI. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010, 180p.

SILVA, OTTO MARQUES DA. A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: Cedas, 1986, 318p.

VARELLA, DRAUZIO. Transtorno do Espectro Autista (TEA). UOL, 30 de jan. de 2014. Disponível em: https://drauziovarella.uol.com.br/doencas-e-sintomas/transtorno-doespectroautistatea/.Acessoem: 18 de out. de 2022.

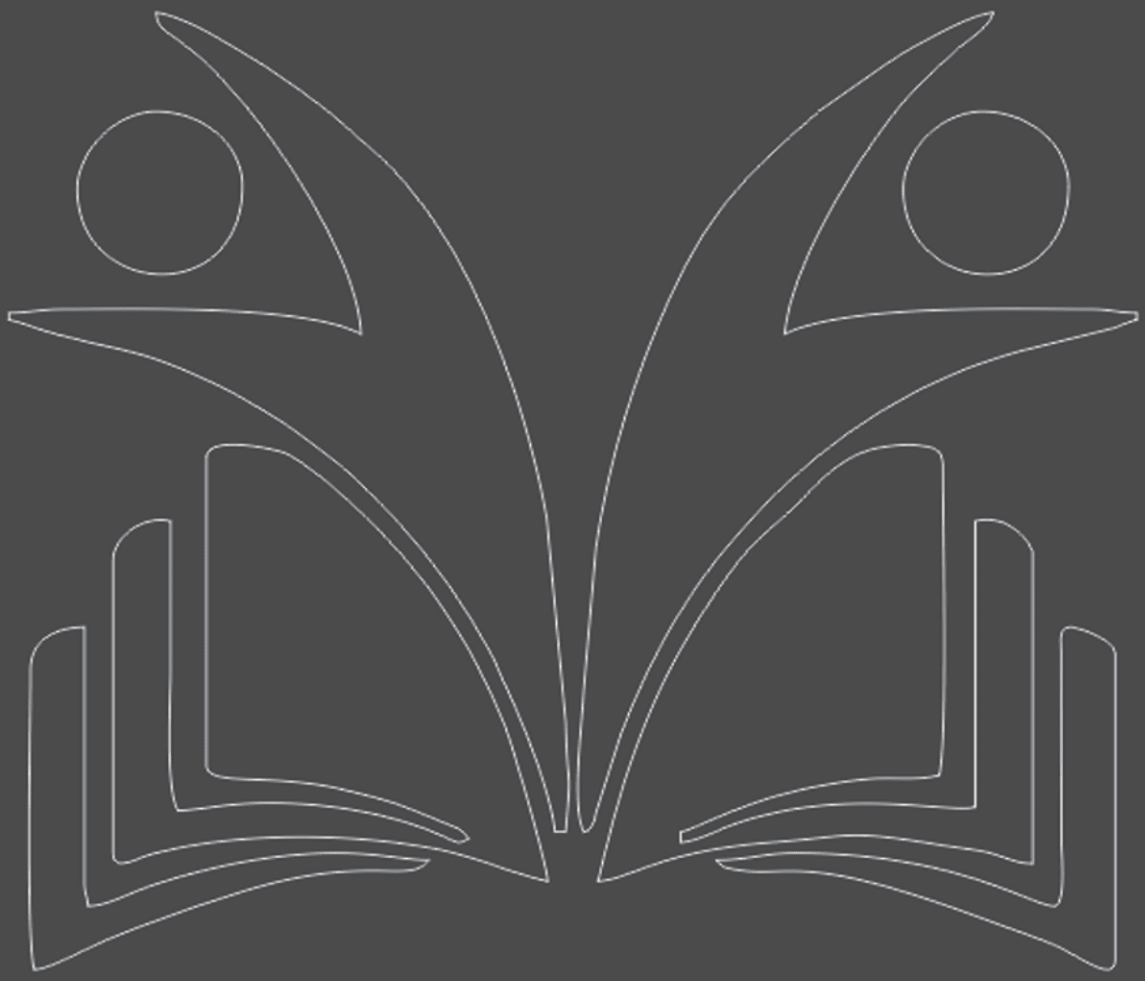
Capítulo 9

10.37423/221106846

AULAS DE SOCIOLOGIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ (CE):A EMERGÊNCIA DAS DISCUSSÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE

Newton Malveira Freire

Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC CE



Resumo : A Sociologia é uma disciplina que tem um grande potencial para trabalhar com discentes, uma multiplicidade de questões que repercutem diretamente na vida estudantil e na comunidade escolar. Nesse contexto, a escola cumpre um papel de mostrar aos filhos e às filhas de diferentes famílias que existem muitas outras formas de ser homem e de ser mulher. É um compromisso fazer com que o (a) adolescente entre em contato com pessoas provenientes de famílias com valores diversos e aprenda a conviver numa relação de igualdade com as outras pessoas. O momento atual revela que vivemos fortes críticas e uma tentativa de suprimir dos currículos escolares temas como gênero, diversidade, desigualdade e direitos humanos, como aponta Gonçalves (2019) e como bem reforça Bodart (2019). O presente trabalho, constitui o excerto de uma pesquisa de mestrado, concluída no primeiro semestre do ano de 2020. Ele tem como objetivo, mostrar como os estudantes secundaristas reconhecem a necessidade da abordagem de conteúdos envolvendo temas relacionados ao gênero e à sexualidade, por entenderem que ajudariam a superar o discurso vazio de referências para promover a desnaturalização e estranhamento, necessários para o amadurecimento intelectual. A investigação empírica contou com a participação de 211 estudantes da 3ª série do Ensino Médio, com idade de 16 e 17 anos, dos quais 98 homens e 113 mulheres. Os dados revelaram que quando trabalhamos as questões de gênero e sexualidade estamos fortalecendo pessoas para que elas conheçam seus direitos e se percebam como sujeitos responsáveis pelas suas relações e reflexões das suas práticas.

Palavras chave: Sociologia, Gênero, Sexualidade.

INTRODUÇÃO

A presença da disciplina de Sociologia nos currículos escolares da educação básica bem como sua oferta nas séries do ensino médio são imprescindíveis para a promoção do ensino sobre gênero e sexualidade na escola, com o intuito de romper com as estruturas de uma educação marcada pelo sexismo, preconceito e não respeito à diversidade.

O texto aqui apresentado, objetiva mostrar quais as percepções dos (as) os (as) estudantes secundaristas na compreensão das temáticas gênero e sexualidade nas aulas de Sociologia.

Na parte inicial do trabalho escrito, fizemos uma breve exposição de como a escola se torna uma das instituições mais indicadas para o debate das temáticas expostas já que um dos objetivos declarados pela escola brasileira é educar para a cidadania.

Nesse aspecto, ressaltamos o papel e a importância da componente curricular Sociologia na promoção do debate, no diálogo com os jovens, atendendo as demandas desses atores sociais, ensinando conteúdos relacionados à preservação da vida e aos direitos humanos.

O artigo segue com uma descrição sucinta do lócus da pesquisa empírica, mostra como feito o encadeamento metodológico, e, posteriormente, expõe parte dos resultados do estudo investigativo, trazendo algumas falas dos (as) respondentes, na tentativa de aproximar ainda mais o (a) leiror (a) do tema desenvolvido.

Por último, explanamos as considerações, lembrando que o trabalho é parte de uma pesquisa de mestrado em andamento, assim sendo, esperamos que ele sirva de base e motivações para outros estudos.

A ESCOLA COMO ESPAÇO PROPÍCIO PARA O DEBATE

A escola, sendo ela pública ou privada deve se constituir num campo múltiplo de incursões científicas, de desenvolvimento dos saberes históricos acumulados, da promoção dos mais variados debates para que esse ambiente oportunize aos jovens que estão nele matriculados (as), uma escuta ativa e lugares de fala para que construam seus aprendizados de forma democrática. Todo esse conjunto de conteúdos, temáticas, atividades e assuntos contribui para que os discentes formulem e/ou reformulem diferentes olhares sobre a sociedade e aos fenômenos presentes nela.

Sendo assim, para que essa instituição se torne um espaço completo no exercício da função de aprender e ensinar, é imprescindível que professores (as), estudantes e toda a comunidade

educacional estejam atentos às mudanças e as questões que envolvem as vivências e perpassam o cotidiano dos estudantes da educação básica. Essa situação, exigirá sem dúvida, um esforço e um grau de compromisso para torná-la possível.

Para tanto, percebemos que a abordagem de determinadas temáticas como as que envolvem gênero e diversidade estão sendo suprimidas em algumas unidades de ensino, tendo se tornado pontos de polêmicas e de rechaçamento de vozes docentes na sala de aula. Segundo Gonçalves (2019), os elementos dessa conjuntura desfavorável à educação estão no bojo de uma onda conservadora, onde os educadores são taxados de "doutrinadores ideológicos" pelo Movimento Escola Sem Partido. Martins e Oliveira (2019) reforçam a ideia de que estamos vivendo a supressão de questões de gênero nos livros didáticos como parte de um projeto reacionário.

Contudo, essa manifestação contemporânea, mostra o quanto a escola caminha como lugar de resistência frente às temáticas mobilizadoras de debates e pautas de objetos de aprendizagem na sala de aula. Falar de gênero e sexualidade na escola não é aflorar a sexualidade humana, não é promover o fim das famílias tradicionais, não é definir posturas e muito menos ir contra os princípios, dogmas ou crenças religiosas. Pelo contrário. Uma vez que abrimos espaço e nos propomos a debater gênero e sexulidade no ambiente educacional, estamos questionando a diferença salarial para homens e mulheres no mesmo emprego, refletindo sobre a negação de possibilidades para cargos de direção para um desses sexos, compreendendo porque há pouca representatividade da figura feminina na política, ao mesmo tempo que indagamos porque as mulheres sofrem tanto assédio e são tão violentadas.

É para falar desses atores e dos espaços sociais das quais são excluídos, é que a Sociologia enquanto componente curricular presente na matriz curricular da educação básica se mostra tão potente e fundamental para que se cumpra os princípios epistemológicos do estranhamento e desnaturalização propostos por Moraes (2010).

AS CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA NA ABORDAGEM DAS REFERIDAS TEMÁTICAS

Voltamos a ressaltar que os espaços escolares estão ocupados por uma heterogeneidade de grupos diferenciados a partir de sua origem social, etnia, gênero, renda, cultura, etc. No meio deles encontra-se uma disciplina que entra em constante choque com o senso comum e serve de suporte para exemplificar conceitos teóricos a partir de comportamentos, atitudes e eventos com recorte proximal à realidade cotidiana onde esses (as) alunos (as) estão inseridos (as). Estamos falando da Sociologia,

uma componente curricular que na visão de Rossi (2018) revela uma particularidade pois envolve uma grande diversidade de temas presentes no dia a dia de estudantes na escola, ou seja, a disciplina consegue dialogar direta ou indiretamente com outros campos do saber, a começar com o próprio senso comum. A autora reforça que o conhecimento sociológico na educação básica deve ser ensinado usando métodos e obedecendo aos rigores científicos, porém, não podemos insinuar que estamos formando pequenos (as) sociólogos (as).

Entendemos que a Sociologia destaca-se por ser uma disciplina que se preocupa em fornecer os referenciais teóricos e a formação mínima desejada para aprender a lidar com as diferentes realidades no universo escolar. Sem querer atribuir toda responsabilidade a essa disciplina, creditamos a ela o desenvolvimento da reflexão durante o ato de ensinar para que estudantes aprendam na experimentação cotidiana a tratar questões sociais contemporâneas.

Por sua vez, ela possivelmente seja uma das poucas componentes ofertadas que de forma cuidadosa, ousada e preocupada em cumprir com as recomendações estabelecidas pelos marcos legais e referenciais, toca em temas muitas vezes tidos como controversos.

Realizamos uma consulta nos documentos publicados pelo Ministério da Educação (MEC), antes da obrigatoriedade da Sociologia, após a publicação da lei que a inclui no currículo escolar do Ensino Médio, até o mais recente que é uma espécie de referência nacional comum e obrigatória para a elaboração dos seus currículos e propostas pedagógicas. Os documentos examinados foram: Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNEM), Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (OCNEM), Coleção Explorando o Ensino - Sociologia e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em posse do material verificamos as incidências das palavras gênero e sexualidade contidos nas obras, se eles apresentam alguma definição específica para tais temas e a partir deles como devem ser trabalhadas em sala de aula.

De todos os textos analisados, constatamos que as OCNEM sugere o desenvolvimento da prática do respeito às diferenças culturais, étnicas, de gênero, religiosas e políticas, como elementos básicos para a aprendizagem do conceito de cidadania. Recomenda incluir no programa da disciplina além das temáticas aqui supracitadas, outras com o mesmo grau de importância para a formação humana, tais como: questão racial, etnocentrismo, preconceito, violência, meio ambiente, cidadania, direitos humanos, religião e religiosidade, movimentos sociais, meios de comunicação de massa, etc.

Na Coleção Explorando o Ensino - Sociologia, encontramos um rico material com aporte científico-pedagógico, contemplando teórica e metodologicamente temas geradores de reflexões na grande área de conhecimento das Ciências Humanas, dando ênfase a Sociologia.

Já a BNCC instiga a formação de núcleos de estudos para que os mesmos desenvolvam estudos e pesquisas relacionados à (juventudes, diversidades, sexualidade, mulher, juventude e trabalho etc.)

Perante o explanado, salientamos que é no cotidiano da sala de aula que as reflexões provocadas pela Sociologia se tornam vitais para entender a dinâmica de alguns processos além de auxiliar o (a) discente no exercício da cidadania. De fato, a Sociologia é mais uma disciplina que agrega conhecimento a vida do (a) aluno (a), para que ele (a) possa pensar-se enquanto sujeito atuante. Todavia, o caráter questionador e investigativo da Sociologia desestabiliza as convicções e verdades providas do senso comum. Por essa razão, ela acaba tornando-se uma disciplina não muito receptiva para o (a) estudante, pois ela começa a afastá-lo (a) do universo de certezas que eles (as) levam para escola.

Ainda assim, por mais que compreendemos que o ensino de Sociologia, e o olhar crítico para as discussões atuais colaboram para a ampliação da qualidade do ensino brasileiro, atualmente estamos vivenciando o processo de implantação do que convém chamar de novo Ensino Médio, fruto da reforma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 13.415/2017, que alterou e estabeleceu uma mudança na estrutura dessa etapa de ensino da educação básica. Uma delas é voltada à oferta da Sociologia, cujo teor do documento destaca que ela, assim como outros componentes curriculares podem aparecer em uma das séries do Ensino Médio conforme Art. 35-A, § 2° da LDB.

Diante do exposto, é importante evidenciar que o atual cenário está marcado por incertezas reais dessa nova política educacional, atrelada à economia mundial, e deparamo-nos com possíveis vias que conduzem a um caminho de retrocesso.

Isso só reforça a necessidade de atentarmos e nos mobilizarmos frente a essa possível diluição e cancelamento da Sociologia na escola. Se ela for dissolvida ou apagada dos currículos escolares, certamente as questões ligadas a gênero e sexualidade também tenderão a desaparecer, já que não encontrarão mais margem ou abertura para o debate na sala de aula. Deixando claro, portanto, que a Sociologia deve dar a sua parcela de contribuição, mas não ser responsabilizada ou incumbida de todo esse processo isoladamente.

O CAMPO DA PESQUISA E O PERCURSO METODOLÓGICO

O Maciço de Baturité é uma das regiões do estado do Ceará localizada no sertão central, composto pelos municípios de Baturité, Pacoti, Palmácia, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Itapiúna, Aracoiaba, Acarape, Redenção, Barreira e Ocara. O lócus majoritário da investigação de campo foram escolas públicas estaduais de Ensino Médio, que integram a área de acompanhamento da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), unidade 8, localizada na cidade de Baturité.

Na região do Maciço existem atualmente 16 Escolas Regulares de Ensino Médio em Tempo Parcial (EEM), 2 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI), 5 Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), 1 Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) e 1 Escola Indígena. Desse quantitativo, 18 delas fizeram adesão ao Programa Novo Ensino Médio do Governo Federal e iniciaram em 2019 um processo de construção de uma Proposta de Flexibilização Curricular (PFC), a partir de mudanças recentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) e da elaboração dos objetos de aprendizagem para o Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Devido à grandeza territorial da região, a quantidade de cidades, de escolas, um imperante e exíguo tempo, dentre outros elementos presentes no processo de busca de informações, selecionamos diferentes procedimentos metodológicos, julgados ideais para a pesquisa. Posto isto, optamos por aplicar o instrumento questionário virtual para a coleta dos dados somente nos estabelecimentos de ensino situados na cidade de Redenção. Dentre as razões pelas quais escolhemos o referido município elencamos os seguintes aspectos: a prevalência de 3 tipologias diferentes de escolas, a presença de uma universidade pública federal instalada na cidade e pelos índices de aprendizagem nas avaliações nacionais externas uma das instituições selecionadas.

Autores como Faleiros et al.(2016) apresentam alguns fatores que descrevem o uso desse instrumento e como ele vem sendo adotado por pesquisadores (as) na atualidade, com o acesso crescente à internet em todo o mundo. Sendo assim, as pesquisas com o uso do ambiente virtual mostram-se como uma tendência atual para a coleta de dados, utilizando a internet, como recurso auxiliar de troca e disseminação de informações, possibilitando a melhoria e agilidade do processo de pesquisa. Além de permitir o contato rápido e preciso com os indivíduos participantes do estudo.

Quanto à caracterização do tipo de pesquisa, o desenho metodológico adotado foi pesquisa explicativa. Ele nos ajudou a tornar inteligíveis o alcance da Sociologia no processo de ensino e aprendizagem na educação básica e suas interfaces nas discussões das temáticas gênero e sexualidade.

Ao todo, participaram da investigação de campo, um total de 211 estudantes da 3ª série do Ensino Médio, com idade de 16 e 17 anos, dos quais 98 homens e 113 mulheres.

PRIMEIRO ACHADOS

Os dados revelaram que as temáticas gênero e sexualidade, ao passo que despertam interesse entre os jovens, gera também polêmica quando circula entre os conteúdos expostos em sala de aula. Elas contrastam com o senso comum quando são abordadas, e, por essa razão exige do profissional docente, além de um conhecimento teórico capaz de gerar aprendizagem a introdução de metodologias atrativas como suportes para exemplificar conceitos a partir de comportamentos, atitudes e eventos com recorte proximal à realidade cotidiana onde esses (as) alunos (as) estão inseridos (as). Para Rego (2006), essas medidas visam despertar o interesse dos (as) alunos (as) revelando a real significação e utilidade dos aportes teóricos necessários para a compreensão da realidade social.

O questionário mostrou que as aulas de Sociologia onde foram trabalhadas questões ligadas a gênero e à sexualidade, elas apareceram como as mais citadas pelos estudantes, que relataram por qual motivo esses temas teriam sido recordados por eles (as) como importantes no Ensino Médio.

> Gênero e sexualidade. É algo que todos falam usando o senso comum e que é alvo de constante preconceito (SUJEITO A, 2019);
>
> Gênero, sexualidade e feminismo. Porque estão sendo visto e vivido pela a sociedade atual, e podemos compreender perfeitamente a posição de cada indivíduo da sociedade sobre esse assunto e os alunos podem expressar o seu ponto de vista sobre o que está sendo estudado (SUJEITO A1, 2019);
>
> Sobre gênero e sexualidade. Porque demonstra que não podemos nos considerar ser humano perfeito se não acabar com o preconceito com o outro (SUJEITO A2, 2019);
>
> Do assunto que mais me chamou atenção foi a diversidade. Porque ainda não é muito tratado nas salas de aula (SUJEITO A3, 2019).

Ainda com base no resultado da pesquisa, apuramos que os (as) jovens reconhecem a necessidade da abordagem de conteúdos envolvendo temas relacionados ao gênero e à sexualidade, por entenderem

que ajudariam a superar o discurso vazio de "referências indispensáveis para promover a desnaturalização e estranhamento" como defendem Moraes e Guimarães (2010, p. 45).

Sendo assim, constatamos que a temática ganha interesse de estudantes que se mostram atraídos (as) pelo estudo por acharem que irão debater ou falar sobre assuntos que para eles(as) foi sinônimo de proibição durante a sua fase educacional. Por se tratar de uma temática que gera certas querelas, muitas vezes o trabalho em sala não é realizado porque o(a) próprio(a) docente não se sente confortável para ensiná-la. Seja por carência de formação, decisão pessoal, princípios religiosos entre outros fatores que interferem na continuidade do processo de ensino e aprendizagem.

> Quando se propõe o recorte de temas para o ensino da Sociologia, não se faz isso pensando analisar os chamados "problemas sociais emergentes" de forma ligeira e imediatista. Muitas vezes, sem se preocupar muito com o que vai ser analisado, o professor propõe: "Hoje vamos discutir um assunto muito importante: a sexualidade", e a partir daí vai perguntando aos alunos o que eles acham disso ou daquilo. Assim, o que se tem no final é uma coleção de obviedades ou manifestações do senso comum. Ora, a Sociologia posiciona-se contra esse tipo de abordagem, e o recurso aos temas visa a articular conceitos, teorias e realidade social partindo-se de casos concretos, por isso recortes da realidade em que se vive (BRASIL, 2006, p. 120).

Logo, entendemos que as aulas de Sociologia que tencionam discutir questões como gênero e sexualidade servem para desconstruir estereótipos, marcadores e visões recrudescentes, tais como machismo e sexismo, que implicam ou estão diretamente ligados a essa cultura do não respeito às diversidades. Estudantes carecem de formação e informações para aumentarem o seu repertório para que possam trocar conhecimento e mudar de opinião, consequência dos debates gerados na escola.

CONSIDERAÇÕES PARA PRÓXIMAS INVESTIGAÇÕES

Quando trabalhamos gênero e sexualidade estamos fortalecendo pessoas para que elas conheçam seus direitos e percebam-se como sujeitos responsáveis pelas suas relações e reflexões das suas práticas.

A Sociologia é uma disciplina com um potencial para trabalhar essas questões com discentes para que repercutam diretamente na comunidade escolar. Para tanto, a escola deve contar com recursos materiais e humanos suficientes para desempenhar esse trabalho. Compete à Secretaria da Educação estadual fornecer insumos e oferecer momentos formativos para que a equipe tenha condições de trabalho e sinta-se fortalecida para ampliar o debate com estudantes e com as famílias.

> O aprendizado dos papéis de gênero é um processo muito complexo que envolve muito mais do que as interações entre pais e filhos. Ele abrange não

> apenas os agentes de socialização primária, desde a mais tenra idade, mas também figuras de autoridade como professores, orientadores, profissionais, sacerdotes, entre outras, que procuram impor suas ideias acerca do comportamento de gênero apropriado às crianças. Além disso, a forma como o processo de socialização se dá no interior das relações familiares e, posteriormente, na educação escolar, será fundamental para o tipo de identidade de gênero que a criança desenvolverá em sua vida adulta (PIMENTA, 2010, p. 143)

Reconhecemos, portanto, que a escola enquanto instituição formadora, cumpre um papel de mostrar aos filhos e às filhas de diferentes famílias que existem muitas outras formas de ser homem e de ser mulher. Para tanto, seja a Sociologia como as demais componentes curriculares ofertadas na escola devem assumir um compromisso de fazer com que o (a) adolescente entre em contato com pessoas provenientes de famílias com valores diversos e aprenda a conviver numa relação de igualdade com as outras pessoas. Pois quando aprendemos o significado dos conceitos de gênero e sexualidade, como cada um deles funciona, uma série de preconceitos perde força. E para que isso aconteça, o exercício da Sociologia é mostrar que existem muitas possibilidades e papéis na sociedade e não necessariamente um precisa valer mais que o outro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BODART, Cristiano das Neves. et al. A Pesquisa Sobre a História do Ensino de Sociologia no Brasil. In: CARUSO, Haydée; SANTOS, Mário Bispo dos. Rumos da Sociologia na Educação Básica ENESEB 2017, Reformas, Resistências e Experiências de Ensino. Porto Alegre: CirKula, 2019.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular – Ensino Médio. Documento homologado pela Portaria n° 1.570, publicada no D.O.U. de 21/12/2017, Seção 1, Pág. 146. Brasília, 21 de dezembro de 2017b.

BRASIL. Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília, DF: Ministério da Educação, 1998.

FALEIROS, Fabiana et al. Uso de Questionário Online e Divulgação Virtual Como Estratégia de Coleta de Dados em Estudos Científicos. Texto & Contexto - Enfermagem. Florianópolis, v.25, n.4, e3880014, 2016.Disponívelem:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01040707201600040 0304&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 jun. 2022.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. Reflexões Sobre a Sociologia na Educação Básica em Tempos de Retrocesso. In: CARUSO, Haydée; SANTOS, Mário Bispo dos. Rumos da Sociologia na Educação Básica ENESEB 2017, Reformas, Resistências e Experiências de Ensino. Porto Alegre: CirKula, 2019.

MARTINS, Rogéria. OLIVEIRA; Luiz Fernandes de. As Modalidades Diferenciadas de Ensino e a Sociologia: Muitos Diálogos Urgentes a se Estabelecer Para o Fazer Sociológico na Educação Básica. In: CARUSO, Haydée; SANTOS, Mário Bispo dos. Rumos da Sociologia na Educação Básica ENESEB 2017, Reformas, Resistências e Experiências de Ensino. Porto Alegre: CirKula, 2019.

MORAES, Amaury Cesar; GUIMARÃES, Elisabeth da Fonseca. Metodologia de Ensino de Ciências Sociais: relendo as OCEM-Sociologia. In: BRASIL. Sociologia: ensino médio / Coordenação Amaury César Moraes. 304 p.: il. (Coleção Explorando o Ensino; v. 15). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

PIMENTA, Melissa de Mattos. Diferença e Desigualdade. In: BRASIL. Sociologia: ensino médio / Coordenação Amaury César Moraes. 304 p.: il. (Coleção Explorando o Ensino; v. 15). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

REGO, S. Sociologia e Ensino Superior: novos rumos!?. Revista Enfoque - Universidade Candido MendesNovaFriburgo,v.1,p.2730,2006.Disponívelem:<http://www.sbSociologia.com.br/portal/index .php?option=com_docman&task=doc_download&gid=1218&Itemid=171>. Acesso em 29 jun. 2022.

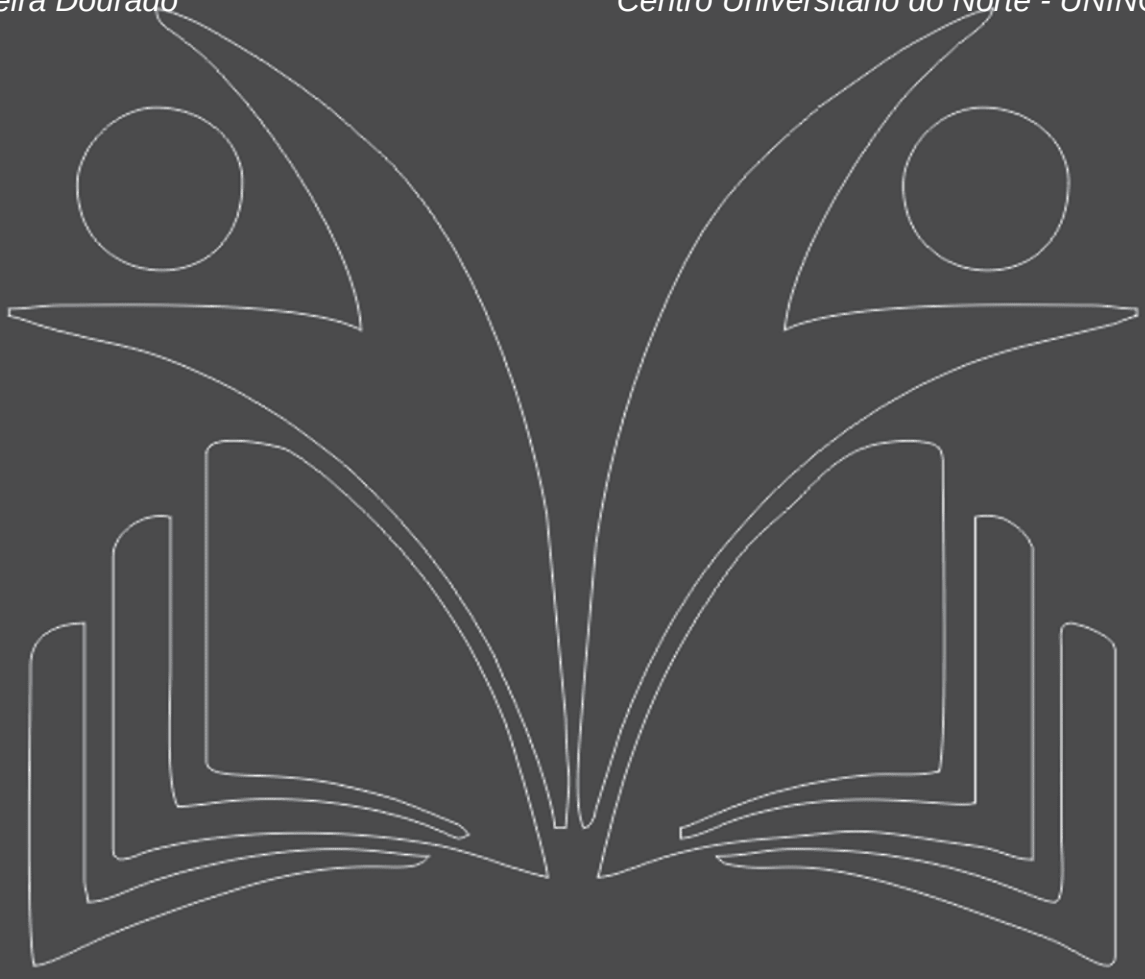
Capítulo 10

10.37423/221106849

CASAMENTO HOMOAFETIVO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Tirza Gemima Câmara Alencar — *Centro Universitário do Norte - UNINORTE*

Lázaro Pereira Dourado — *Centro Universitário do Norte - UNINORTE*



Resumo: O comportamento homossexual esteve presente em todas as sociedades humanas ao longo da sua história, tendo inclusive sido protegidas por alguns povos da antiguidade, as uniões entre pessoas do mesmo sexo: comunidades cristãs antigas previam o sacramento chamado *adelphopoiesis,* para abençoar uniões entre iguais, enquanto asiáticos permitiam o casamento fujian para homens e o casamento orquídeas de ouro para as mulheres. A escolha do tema se deu a partir de sua relevância social, tendo em vista o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo e se há necessidade do acolhimento da questão homoafetiva pelo ordenamento jurídico brasileiro. A presente pesquisa é resultado do estudo realizado a partir da análise doutrinária e jurisprudencial acerca da possibilidade do casamento homoafetivo, considerando a pluralização da concepção de família com o advento da Constituição Federal de 1988.

Palavras chave: Homoafetivo; Casamento; Ordenamento

INTRODUÇÃO

No início do século XXI, a sociedade brasileira e nosso ordenamento jurídico não podem mais se manter fechados e alheios a esse fato social cada vez menos descoberto e que dificilmente deixará de existir que é a homossexualidade.

Desde os primórdios da raça humana, já existia o estabelecimento histórico da sexualidade. Muitas facetas e diferentes formas falam a respeito desse assunto. Este é um assunto bastante discutido nos meios sociais e jurídicos, gerando várias opiniões em direções opostas. A nossa investigação, especificamente acerca da sexualidade homoafetiva, não irá tão distante no tempo, porém o suficiente para retratar a sua evolução histórica e social, de modo a alcançarmos a compreensão de sua importância nas relações de hoje, sobretudo no âmbito jurídico.

As relações homoafetivas vêm sendo acompanhado pelo ordenamento jurídico desde o seu introvertido reconhecimento como união de fato regida pelo direito das obrigações. Anteriormente essas afinidades eram assistidas sob uma visão puramente patrimonial, no qual o casal era considerado uma sociedade com fins comerciais. Posteriormente, com muita determinação e coragem de determinados gays e lésbicas que entraram na justiça para conseguir o direito à partilha de bens obtidos ao longo da convivência homoafetiva, especialmente como resultado da morte de seus companheiros.

As normas sociais e morais e os costumes de um povo sobre a homossexualidade, possuem diferentes características e conceito em relação a esse assunto. Nas sociedades primitivas, a homossexualidade não era desamparada ou detestada, pelo fato de ser tão natural quanto o comportamento sexual entre pessoas de sexos opostos, sendo em seguida valorizada ou repulsada de acordo com a cultura dominante.

O Comportamento homossexual esteve presente em todas as sociedades humanas ao longo da sua história, tendo inclusive sido protegidas por alguns povos da Antiguidade as uniões entre pessoas do mesmo sexo: comunidades cristãs antigas previam o sacramento para abençoar uniões entre iguais.

Importante salientar neste processo que quando foi criado o conceito de casamento, não se acreditava que duas pessoas do mesmo sexo pudessem manter entre si uma relação de amor verdadeiro, ou seja, o sentimento sublime de querer desenvolver uma união amorosa pública, contínua e duradoura, em comunhão plena de vida e interesses.

De acordo com as mais atuais pesquisas científicas a homossexualidade não deve ser encarada como desvio, doença ou distúrbio. Trata-se tão somente de uma forma natural de expressão da sexualidade humana. Estudos em diferentes países, de história e culturas totalmente diferentes, concluíram que a homossexualidade não foi criada por uma forma particular de organização social, mas seria antes uma forma fundamental de sexualidade, que se exprime em todas as culturas, e de uma maneira numericamente estável.

O objetivo deste trabalho é analisar o processo jurisdicional do casamento homoafetivo a partir de sua relevância social, tendo como observação o prestígio da união estável entre pessoas do mesmo sexo no Brasil.

1 ELEMENTOS HISTÓRICOS E SOCIAIS DA HOMOSSEXUALIDADE

1.1 A HOMOSSEXUALIDADE NA GRÉCIA ANTIGA E NO IMPÉRIO ROMANO

A homossexualidade é tão antiga como a heterossexualidade, acompanha a história da humanidade e, se nunca foi aceita, sempre foi tolerada. É uma realidade que sempre existiu, e em toda parte, desde as origens da história humana. É diversamente interpretada e explicada, mas, apesar de não admitir, nenhuma sociedade jamais ignorou (DIAS, 2015, p. 130).

Desde o processo de surgimento e consolidação da humanidade na Terra, o assunto da homossexualidade sempre foi e será um assunto bastante polêmico. Especificamente por envolver opiniões e valores de comportamentos opostos e costumes, principalmente em uma sociedade machista. Nossa pesquisa procura buscar não tão profunda na questão histórica, mas pelo menos o básico para que assim possamos ter um conhecimento do processo, nas relações de hoje, sobretudo no âmbito judiciário (DOWER, 2015 p. 689).

Estabelecendo um marco inicial, partimos da Grécia Antiga, quando o exercício do ato sexual entre pessoas do mesmo sexo, especialmente entre os homens, já era adotada desde o século VI a.C. (DOWER, 2015 p. 689).

A expressão de que a homossexualidade sempre existiu, mas, de certa forma não estabelecermos uma comprovação, se torna palavras sem moral e obsoletas. Não pretendemos estudar detalhadamente, para provarmos a existência da homossexualidade entre as civilizações, o importante é citarmos e a comprovação será inquestionável (VECCHIATTI, 2016, p.4).

Todavia, se faz importante salientar que a homossexualidade não é uma concepção dos tempos modernos, nem algo advindo da invenção ou manipulação intelectual de costumes ou do desvio de valores morais e religiosos. Diferentemente, no seu aparecimento aparecem características históricas e culturais de maior repercussão (VECCHIATTI, 2016, p.4).

É importante salientar neste processo histórico que essas transformações no decorrer da história certamente merecem particular atenção, pelo fato da trajetória da homossexualidade possuir citações valiosíssimas, desde a sua compreensão intelectual decorrente da visão platônica, até sua classificação como crime (DIAS, 2015 p. 328).

Conhecida pelo seu individualismo e pelo seu incentivo à liberdade de pensamento, a sociedade grega clássica a partir de seus atributos nos âmbitos político, filosófico, religioso e sexual. Os gregos consideravam a sexualidade como um aspecto essencial e natural da vida. Essa liberdade possuía uma característica do pensamento sexual, era refletida nas suas práticas sexuais adotadas.

Voltados para arranjos econômicos que garantissem a transmissão de bens e para assegurar a continuidade das famílias por meio dos laços sanguíneos, desta forma era o casamento heterossexual grego. A mulher possuía a responsabilidade pelos trabalhos domésticos e pelos cuidados com a família, da mesma forma nos demais aspectos a sociedade grega era fundamentalmente voltada para a figura masculina (DIAS, 2015 p.329).

De acordo com Pastore, (2016 p. 40-41)

> No diálogo filosófico de Platão, “participam da união festiva figuras de destaque da sociedade ateniense, entre eles o anfitrião e poeta Agaton, o retórico Fedro, Pausânias, amante de Agaton, o médico Erixímaco, o comediante Aristófanes e o mestre filósofo Sócrates. Diante de farta comida e bebida, cada um dos convidados exprime o seu conceito acerca do eros, sendo de Pausânias a noção de que a verdadeiro amor é aquele que se cultiva em decorrência da troca intelectual entre jovens e sábios anciãos do sexo masculino, uma vez que o amor entre os jovens, entre sábios anciãos, assim como entre mulher e o homem, nada tem a produzir, por ser infrutífero. Os jovens não são capazes de aprender nada uns com os outros pela ausência de conhecimento. Os sábios, pelo alto grau do saber, tampouco têm mais nada a aprender ou a ensinar.”

Interessante observarmos, que na Grécia Antiga não havia distinção entre o homossexual e o heterossexual, isso decorre como resultado das próprias práticas exercidas na sociedade. As pessoas nesta época não eram classificadas por suas práticas sexuais, julgando se ela seria uma boa ou má pessoa. Sobretudo, a admiração e o relacionamento sexual entre os homens eram analisados

saudáveis, principalmente por ser entre iguais, não tendo qualquer insinuação desprezível a respeito da masculinidade dos envolvidos (DIAS, 2015, p. 130).

Apesar da cultura da Grécia Antiga dispor das maiores referências históricas acerca da homossexualidade institucionalizada, importante salientarmos que em sua mais profunda base, não era uma sociedade totalmente física, na realidade a sociedade grega desprezava a corporalidade. Como podemos observar o relato de Platão, "uma vez que o amor belo e virtuoso era aquele entre o aprendiz e o sábio, porém no plano da intelectualidade. Isto nos leva a concluir que a sexualidade entre homens era aspecto secundário, ou seja, consequência da afinidade intelectual. E era por meio dessa tradição que o jovem atingia a masculinidade esperada pela sociedade" (VECCHIATTI, 2016, p.4).

O homossexualismo no império romano era diferente das conhecidas pela sociedade grega. Pelo qual, os laços sexuais entre homens tinham como pano de fundo a filosofia, desfrutando de um status superior e, portanto, privilegiado.

A sociedade romana era estabelecida e regulamentada juridicamente, entre vários outros institutos civis, e o matrimônio. O matrimônio romano era rigoroso pelo princípio da monogamia, embora em algumas regiões orientais do território sob o domínio de Roma fosse distinguida a poligamia, ou seja, a mulher com vários homens (JUSTO, 2016, p. 267).

A sociedade romana com uma caraterística bastante marcante e diferenciada da tradição homossexual grega. Enquanto o homem grego, fruto de uma sociedade aculturada, encontrava o prazer sexual mediante a transmissão do conhecimento que o tutor proporcionava ao aprendiz, a tradição romana era baseada na dominação física.

Os romanos enfatizavam bastante a questão de mostrar sua virilidade, o máximo da relação sexual. Da mesma forma que na Grécia Antiga, em Roma a sexualidade passiva no homem adulto tinha importância para a sua honra, pois era avaliado como um comportamento afeminado, principalmente levando-se em conta a situação social de inferioridade da mulher, que sempre era figura passiva nas relações sexuais (JUSTO, 2016, p. 267).

O matrimônio em Roma eram celebrados em cerimonias solenes e públicas, era prerrogativa da elite, tanto entre homens como entre mulheres (estes eram insuficientes). Como exemplos têm o imperador Nero, que casou com homens por duas vezes, conjuntamente as cerimônias próprias do casamento legalmente regulamentado em Roma, ficando concedido ao seu consorte o status de Imperatriz.

Apesar disso, há notícias de que apenas um desses matrimônios tenha sido legalmente reconhecido (BOSWELL, 2015, p. 679).

Todavia, sobre relatos de matrimônios entre mulheres, existem pouquíssimos registros falando a respeito. Algumas referências devem-se ao fato de a maioria dos escritores romanos a respeito do tema da homossexualidade do sexo masculino, razão pela qual escreviam concomitantemente sobre o amor entre os homens.

Sobre a questão do lesbianismo, existem entendimentos de que compunha ato de adultério praticado por mulheres casadas, podendo ser até mesmo motivo de pena de morte, na suposição de serem surpreendidas pelo marido traído (BOSWELL, 2015, p. 679).

2 O RECONHECIMENTO DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL

2.1 EVOLUÇÃO E ATUAL CENÁRIO JURÍDICO DOS DIREITOS HOMOAFETIVOS NO BRASIL

Os direitos homoafetivos no Brasil tiveram um avanço expressivo, mesmo assim, muitas decisões necessitam de norma específica e voltada aos relacionamentos em questão, havendo uma diversidade normativa e temática para abordar de questões pontuais, desde portarias administrativas, provimentos de tribunais, instruções normativas, resoluções, decretos municipais e estaduais, súmulas, até mesmo lei complementar (LIMA, 2018 p.276).

Contudo, é um corpo normativo vazio, desunido, que busca atender a algumas das necessidades da comunidade LGBTQ+, restando ao poder judiciário o desempenho do papel de protagonista na garantia dos direitos dessa natureza, diante da ausência de lei.

Por esses motivos nossos tribunais possuem uma vasta riqueza jurisprudencial que comprova a evolução conquistada pelos casais homoafetivos.

2.2 O PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO

A interpretação conforme a Constituição surgiu na jurisprudência da corte constitucional Alemã com o intuito de conferir a determinada lei, que possuía mais de uma interpretação possível, aquela que esteja de acordo com ordenamento constitucional do país em questão.

No que tange a natureza jurídica da interpretação conforme, há três correntes que tentam explicá-la: a primeira afirma que seria um método de interpretação das leis infraconstitucionais; a segunda

classifica-a como um princípio da constituição; e a terceira coloca-a como um mecanismo de controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos (NADER, 2017 p. 321).

Para a primeira corrente, a interpretação conforme seria uma mera técnica de interpretação da legislação infraconstitucional que visaria conformá-la com o texto constitucional, evitando assim a declaração de sua inconstitucionalidade, em atenção ao princípio da supremacia da Constituição Federal (GUIMARÃES, 2018 p.158).

A crítica feita a essa corrente baseia-se no fato de que coloca o intérprete basicamente como uma longa manus do legislador, ou seja, como mero instrumento de exteriorização da vontade deste, o que não corresponde à verdade. Afinal como as leis visam proteger determinados valores, e não meras circunstâncias fáticas possa ser que o legislador tenha expressado, na redação do dispositivo de lei em questão, apenas uma ou algumas das situações fáticas possuidoras daquele valor protegido (NADER, 2017 p. 321).

Assim, a função do intérprete é, ao verificar dita omissão de uma situação idêntica ou, ao menos, possuidora do mesmo elemento essencial da primeira, estende àquela o mesmo regime jurídico conferido a esta, por meio da interpretação excessiva ou da analogia.

Como se pode ver, a interpretação conforme não pode ser equiparada às interpretações extensivas ou restritivas ou, ainda, à analogia, uma vez que é por meio dela que se verifica a necessidade de utilização de uma destas no caso concreto, em decorrência da omissão necessidade de utilização de uma destas no caso concreto, em decorrência da omissão legal (LÔBO, 2018 p.356).

Ou seja, à interpretação conforme a Constituição constitui um mecanismo de verificação da pertinência da utilização da interpretação extensiva, da interpretação restritiva ou da analogia (ou seja, das técnicas hermenêuticas de interpretação jurídica), o que ocorrerá se os valores constitucionais assim o exigirem.

2.2.1 A JURISPRUDÊNCIA ANTERIOR AO RECONHECIMENTO DO CASAL HOMOAFETIVO COMO ENTIDADE FAMILIAR

Primeiramente, o processo de debates surge pela legitimidade dos direitos ocorridos da relação de pessoas do mesmo sexo, como os pleitos judiciais abrangendo a divisão de bens amealhados ao longo do convívio de pares homossexuais, como foi o caso do companheiro de longa data do artista plástico Jorge Guinle Filho (CORREIA, 2016 p.569).

O Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), na década de 90, foi precursor ao conferir ao seu parceiro do mesmo sexo, com quem manteve um convívio afetivo de dezessete anos, parte dos bens deixados por ocasião da sua morte. A guerra judicial ocorreu em 1989, Quando o juiz José Bahadian reconheceu a validade de um testamento deixado por Jorge Guinle Filho, no qual ele declarou que seu companheiro tinha o direito à metade dos seus bens. A lide perdurou anos, com a apresentação da família de um segundo testamento, cujo reconhecimento judicial determinou a concessão de 75% (setenta e cinco por cento) da herança para a sua mãe e 25% (vinte e cinco por cento) para o pai (CORREIA, 2016 p.569).

Pela disputa de um imóvel no ano de 2011 o ex-companheiro do artista plástico conseguiu o direito de retornar ao apartamento onde conviveu com o parceiro, em que teve que sair do mesmo, após perder uma ação de reintegração de posse ajuizada em 2008 pela mãe de Jorge e por Estevão Wermann, que comprou parte do espólio deixado por ele. Essa batalha pela posse do imóvel encontra-se em grau de recurso no Superior Tribunal de Justiça observamos que mesmo assim, os tribunais vêm reconhecendo mais regularmente direitos oriundos de relações homoafetivas (CORREIA, 2016 p.569).

O Superior Tribunal de Justiça, como primeira decisão sobre esse assunto, abordou os direitos resultantes da convivência homoafetiva. Esse fato ocorreu no ano de 1998, quando do julgamento do Resp n, 148897/MG, de relatoria do Ministro Ruy Rosado Aguiar. O acórdão da 4ª Turma determinou a partilha do patrimônio amealhado pelo casal com, base na existência de uma sociedade de fato e do comprovado esforço comum (GERBASE, 2017 p.429).

Só o fato da repercussão da matéria pela referida corte foi um avanço significativo, mesmo não se aprofundando no mérito do aspecto familiar e afetivo que deu origem ao recurso. O enfrentamento jurídico das relações homoafetivas sob a ótica do direito de família veio apenas no ano de 2008, com o provimento do Resp n. 820475/RJ, no qual foi resguardada a possibilidade jurídica do pedido formulado em ação declaratória de união estável entre dois homens que conviviam desde 1998, para efeitos de adquirir visto permanente para o companheiro canadense, sendo inclusive casados no Canadá. Dessa forma, o feito foi devolvido à primeira instância, a fim de tramitar regularmente perante a 4ª Vara de Família de Dão Gonçalo-RJ (MORAES, 2015 p.754).

Após serem analisados os desenvolvimentos práticos, bem como a jurisprudência que veio depois do reconhecimento da constitucionalidade das uniões homoafetivas como entidades familiares pelo Supremo Tribunal Federal, verificamos uma evidente falta de igualdade e como resultado a

insegurança jurídica em relação à efetiva garantia dos direitos decorrentes de tal reconhecimento (MORAES, 2015 p.754).

Importante destacar que o Ministro César Peluso, Presidente da Corte à época do julgamento conjunto da ADPF n. 132 e da ADI n. 4.277, após a sua conclusão, expediu o ofício n. 81/P-MC, pelo qual comunicou a todos os Tribunais de Justiça o teor da decisão proferida, para o seu integral cumprimento, ressaltando a sua eficácia erga omnes e efeitos vinculantes (MORAES, 2015 p.754).

Pelo que foi atribuído dos fatos, o próprio julgamento com seus resultados efetivos, assim como a ampla divulgação aos Tribunais de Justiça, foram capazes de garantir de maneira efetiva os direitos distinguidos pelo STF. A vibração característica do tratamento imposto a tais direitos, mesmo após a irrefutável validade da decisão proferida pelo STF, originou insegurança jurídica. A deficiência de estabilidade legal mais sólida e permanentes, é o resultado da incoerência ainda percebidas nas várias regiões do território nacional, no que diz respeito ao tratamento jurídico a ser conferido às famílias homoafetivas, gerando um cenário que se traduz em uma verdadeira colcha de retalhos (MORAES, 2015 p.754).

Existe uma indiferença a respeito desse assunto, podemos citar algumas Corregedorias de Justiça regulamentaram prontamente a conversão da união homoafetiva em casamento, enquanto as Corregedorias de Justiça do Piauí de Minas Gerais e São Paulo, não o fizeram, perceberam notória divergência entre os Estados quanto aos procedimentos adotados, acontecendo inclusive a rejeição por alguns cartórios de provir à conversão. Existe divulgação de que até maio de 2013, das vinte e sete unidades federativas, apenas catorze cumpriam a decisão de STF, no tocante às conversões, antes da regulamentação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (PINHEIRO, 2017 p.498).

Apesar de efeito vinculante e eficácia erga *omnes* da decisão emanada do STF, em curto espaço de tempo começaram a surgir os problemas de eficácia concreta da decisão, como ocorreu em recurso interposto por casal de homens, que foram compelidos a buscar a intervenção do Poder Judiciário para efetuar a conversão de sua união homoafetiva em casamento:

> TRIBUNAL DE JUSTIÇA SEÇÃO II CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
>
> Subseção IIIntimação de Acórdãos. 01 – DJ-0002895-38.2011.8.26.0554 – SANTO ANDRÉ – Aptes.: _____ e . Outro – Apdo.: Juízo do Direito da Corregedoria Permanente do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André – Deu provimento ao recurso para determinar o prosseguimento do processo de conversão da união estável em casamento, salvo se por outro motivo estiverem os interessados impedidos de contrair matrimônio [...]

Entende-se que o que predomina e o que se extrai da decisão proferida pelo STF acerca da natureza jurídica da união homoafetiva é o de que se equipara para todos os fins à união estável, um dos principais efeitos naturalmente decorrentes dessa interpretação é casais do mesmo sexo imediatamente passariam a buscar a conversão de sua união em um casamento, conforme prevê expressamente a lei, como de fato ocorreu (PINHEIRO, 2017 p.498).

No entanto, conclui-se do julgado acima que, para o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Santo André, a questão não se encontrava inteiramente pacífica, havendo, segundo o seu entendimento, espaço para o questionamento da conversão pleiteada.

O processo de disputa familiar, por acepção, abrangem relacionamentos que precisam persistir. A síndrome do perde-ganha dos Tribunais provoca um verdadeiro desastre numa família que se desfaz (TARTUCE, 2017 p.498).

Uma das provas de ineficiência do sistema contencioso é o ajuizamento de inúmeras e sucessivas (e talvez intermináveis) ações judiciais envolvendo a mesma entidade familiar, quando sua dissolução não tiver como norte meio que verdadeiramente possam terminar com o conflito.

3 A HOMOAFETIVIDADE SOB A LUZ DA JURISPRUDÊNCIA

3.1 A RESOLUÇÃO N. 175 DE 14 DE MAIO DE 2013 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ E A REGULAMENTAÇÃO DA CONVERSÃO DA UNIÃO HOMOAFETIVA EM CASAMENTO.

Com o propósito de evitar maiores incertezas provocadas pela interpretação divergente quanto à conversão da união homoafetiva em casamento, houve a constatação da necessidade de uniformização dos procedimentos aplicáveis para a garantia do direito reconhecido pela Corte Constitucional.

Perante a ausência de homogeneidade no tocante ao tratamento dado a situações concretas envolvendo interesses de casais constituídos por pessoas do mesmo sexo, a conversão da união homoafetiva em casamento, o Conselho Nacional de Justiça, por intermédio de seu Presidente, Ministro Joaquim Barbosa, não tardou em tomar providências (PINHEIRO, 2017 p.498).

Estas resultaram na Resolução n. 175 de 14 de maio de 2013 que versa sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas do mesmo sexo,

vedando as autoridades competentes a recusa de praticar tais atos, sob pena de imediata comunicação ao respectivo juiz corregedor para as providências cabíveis (PINHEIRO, 2017 p.499).

A referida resolução provocou questionamentos, opiniões, interpretações, e declarações, entre elas a do próprio Ministro Joaquim Barbosa, responsável pela sua edição:

> A ausência de disciplina legal dessas relações não impediu que STF identificasse uma omissão inconstitucional sobre o tema. Nos julgamentos, a Corte não ratificou o silêncio que sufoca, oprime, despreza e discrimina. O passo já dado pelo STF não pode ser desconsiderado por este CNJ. Vamos exigir aprovação de nova lei pelo Congresso para dar eficácia à decisão que se tomou no Supremo? É um contrassenso. (LÔBO et al., 2018, p.324).

Da declaração do Ministro Joaquim Barbosa, podemos concluir que, em sua opinião, é incoerente demandar ações concretas do Congresso Nacional no sentido de legislar sobre o que já foi decidido pelo STF, sendo a resolução meio adequada para dar-lhe a eficácia pretendida. E mais, com isso, o Ministro reconhece a insuficiência prática da decisão proferida no STF para assegurar concretamente os direitos por ele mesmo reconhecido (PINHEIRO, 2017 p.499).

Quando à união homoafetiva em si, o entendimento majoritário esposado pelo Supremo Tribunal Federal é de que houve conformidade da união homoafetiva à entidade familiar constituída pela união estável. Sendo assim, a resolução buscou conferir uniformidade e consequentemente maior segurança jurídica aos atos decorrentes da conversão da união homoafetiva em casamento, uma vez que cabe ao CNJ expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência (CROMPTON, 2017 p. 639).

Estando os serviços dos cartórios extrajudiciais sujeitos à fiscalização do Poder Judiciário, a resolução se mostra em conformidade com a finalidade pretendida, tanto sob aspecto formal, quanto material, ao regulamentar a conversão da união homoafetiva em casamento, para a padronização dos atos e procedimentos, atribuindo maior segurança jurídica às pessoas que venham a pleitear a medida no cartório competente (PINHEIRO, 2017 p.498).

3.2 A UNIÃO ESTÁVEL HOMOAFETIVA E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988.

A Constituição Federal de 1988, ao manter a família como base da sociedade, garantiu proteção à união estável mantida como entidade familiar, enunciando que a lei deve facilitar a sua conversão em casamento (art. 226, caput e § 3º, da CF/1988).

Cabe aqui a primeira ressalva acerca da união estável: tem-se que a Carta Magna ao definir a família como base da sociedade brasileira, deu ao casamento civil o status maior do Direito de Família, colocando-o como a situação ideal para uma entidade familiar. Disso, porém não se deve admitir que

o Estado conceda mais direitos ao casamento civil relativamente à união estável, por força do princípio da igualdade, na medida em que são situações equivocadamente análogas (LÔBO, 2018 p. 439).

Embora a afirmação constitucional de que a lei deve permitir a conversão da União estável em casamento civil relativamente à situação de união estável, ela deve ser entendida em razão de o casamento civil trazer maior segurança jurídica ao casal e ao Estado.

Todavia, na medida em que a certidão de casamento civil constitui prova absoluta de que o casal em questão forma uma família conjugal, o que não ocorre na união estável, que precisa ser provada pelo casal para que ele faça jus aos direitos (e obrigações) inerentes a uma família conjugal (a declaração notarial de união estável não tem a mesma força legal da certidão de casamento civil, donde empresas distintas exigem documentos distintos para a prova da união estável do casal, como declaração de dependência em imposto de renda, em plano de saúde, conta bancária conjunta, etc.) (LÔBO, 2018 p. 439).

Desta feita, devem ser consideradas inconstitucionais quaisquer regulamentações que venham a conceder menos direitos à união estável de que aqueles relativos ao casamento civil.

A grande problemática em que tange ao reconhecimento da união estável homoafetiva encontra-se na redação do § 3º do artigo 226 da CF/1988, que, na visão de muitos, restringiria sua aplicação apenas à aquela união estabelecida entre o homem e a mulher, estando portanto excluídas as homoafetivas (SARLET, 2017 p.356).

Ao intuito de admitir uma terceira posição, relacionada às preferências homossexuais, preservadas contra a discriminação, ante a ausência de lei que vede, mas sem proteção especificamente orientada pelo exercício da opção de relacionamento sexual feita por cada um (LÔBO, 2018 p. 439).

Assim, entre a clara existência de verdadeira discriminação sexual contra o indivíduo que se relaciona com outro do mesmo sexo, discriminação está totalmente arbitrária e sem qualquer fundamento lógico-racional com relação ao critério desigualador erigido, é imperiosa a aplicação do instituto da interpretação extensiva ou da analogia no caso de uniões estáveis homoafetivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desta pesquisa conclui-se que a convivência afetiva entre as pessoas do mesmo sexo vem pedindo, na mesma grandeza de seu progresso, a adequada exigência de direitos, especialmente no campo familiar.

Perante a deficiência de leis formais e expressas apropriadas a reger com eficácia tais direitos, um conjugado composto por princípios e regras constitucionais, atos normativos isolados, de ordem administrativa, foram reunidas sob a denominação de estatuto implícitos das relações homoafetivas, que com o auxílio da doutrina e da jurisprudência, vêm reconhecendo e apoiando, paulatinamente, os seus direitos.

A evolução social na família decorre, conforme os valores vão se modificando e abrindo espaço para novas formas de comportamento social. E é esta realidade que se impõe e clama por soluções dentro do sistema jurídico.

O presente estudo teve como direcionamento estabelecer a situação e o processo da necessidade de maior atenção pelos nossos legisladores no intuito de estabelecerem leis mais eficazes e que atendam a necessidade das uniões homoafetivas.

Existe uma grande necessidade que os legisladores tenham a percepção e entendam que a sociedade sempre está em um processo de evolução e as pessoas do mesmo sexo encontram-se neste processo. Por isso as leis e as normas precisam estar em conformidade com as alterações e mudanças da nossa sociedade.

Todavia, o Estado democrático de Direito deve estar aberto às expressões das preferências sexuais. Apesar disso o Judiciário, mesmo que timidamente, está enfrentando a realidade social através de decisões calcadas em interpretações associadas, sem dar estalagem a nenhum tipo de discriminação.

Os pilares de alicerça a Constituição Federal de 1988 não dá abertura a outro entendimento, seja por uma interpretação sistemática ou pelo uso da analogia e dos princípios gerais dos direitos, as uniões homossexuais estão recebendo os direitos devidos, o seu reconhecimento como entidade familiar.

Entendemos que o direito precisa ser dinâmico, isto é, tutelar pelo bem estar de seus componentes, na forma individual e na forma coletiva, independente de suas opiniões, pois todos têm direito à liberdade, além de que também somos todos iguais perante a lei e a sociedade.

REFERÊNCIAS

BOSWELL, John. Uniões entre pessoas do mesmo sexo na Europa pré-moderna. New York: Villard Books, 2015.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CORREIA, Jadson D. Pessoas do mesmo sexo têm direito de registrar sua união junto ao Estado. Centro de Mídia Independente, 20 fev. 2016.

CROMPTON, Louis. “Homossexualidade e civilização". Harvard University Press,

2017.

DOWER, Kenneth James. A homossexualidade na Grécia antiga. São Paulo: Edição Nova Alexandria, 2015.

DIAS, Maria Berenice. União Homoafetiva: O preconceito & a justiça. São Paulo: Revista dos Tribunais, P. 130. 2015.

GERBASE, Ana Brúsolo Relações homoafetivas: direitos e conquistas / Ana Brusolo Gerbase. São Paulo: EDIPRO, 2017.

GUIMARÃES, Marilene Silveira. “Reflexões acerca de questões patrimoniais nas uniões formalizadas, informais e marginais”. In: ALVIM, Teresa Arruda (Coord.). Repertório de jurisprudência e doutrina sobre Direito de Família: aspectos constitucionais, civis e processuais. São Paulo: Resvista dos Tribunais, 2018.

JUSTO, António Santos. A evolução do direito romano. Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, v. 75, 2016.

LIMA, Suzana Borges Viegas de. O estatuto jurídico das relações homoafetivas. 1. ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2018.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Código Civil Comentado, coleção coordenada por Álvaro Villaça Azevedo, 1ª ed., São Paulo, Editora Atlas, 2018.

MORAES, Maria Celina Bodin. “A união entre pessoas do mesmo sexo: uma análise sob a perspectiva civil-constitucional”. Revista Trimestral de Direito Civil, v. 1, p. 89-112, jan./ mar. 2015.

NADER, Paulo Curso de direito civil, v. 5: direito de família / Paulo Nader. – Rio de Janeiro: Forense, 2017.

PASTORE, Fortunato. O batalhão sagrado de Tebas: Militarismo e Homoafetividade na Grécia Antiga. Revista trilha da História. 2016.

PINHEIRO, Fabíola Christina de Souza. “Uniões homoafetivas: do preconceito ao reconhecimento como núcleo de família”. Editora Método .2017.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único / Flávio Tartuce. 5. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgand. A eficácia dos direitos fundamentais. 4.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

VECCHIATTI, Paulo Roberto Iotti. Manual da Homoafetividade: da possibilidade jurídica do casamento civil, da união estável e da adoção por homossexuais. São Paulo: Editora Método, 2016.

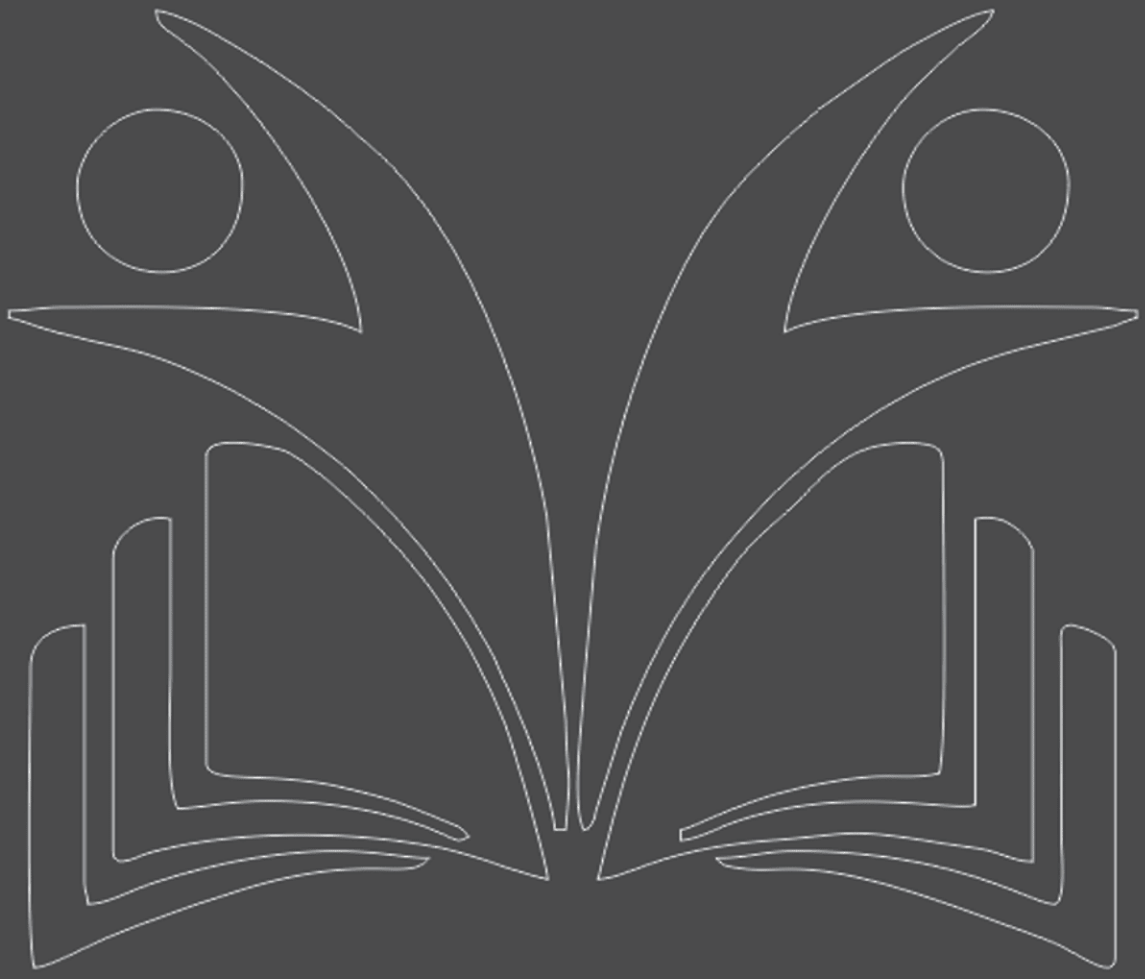
Capítulo 11

10.37423/221106864

REFLEXÕES EPISTÊMICAS SOBRE DIREITO LABORAL, SAÚDE E CONTROLE DE JORNADA: ABORDAGENS À LUZ DOS DIREITOS HUMANOS AMBIENTAIS EM FACE DA LEI 13.467/2017.

Ricardo Bezerra de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA



Resumo: O artigo tem por escopo problematizar as questões transversais que incidem sobre jornada de trabalho, direitos humanos trabalhistas fundamentais e o sistema impositivo de controle de jornada em face da incidência normativa da Carta Magna de 1988. Além disso, busca-se avaliar o gerenciamento ético, humano, sustentável, viável e ambientalmente correto da jornada de trabalho em face das disposições restritivas da Reforma Trabalhista – Lei 13467/2017 - que diminuiu o espectro de proteção laboral, contribuindo para a elevação formal de inúmeros infortúnios do trabalho. Nesse contexto, a educação ambiental laboral, tendo por paradigma a Sustentabilidade, é a chama e esperança para uma gestão ética, transparente em que o trabalhador é concebido como sujeito, como agente em pleno desenvolvimento cognitivo, detentor de conhecimentos e habilidades em face dos desígnios do Empregador e das novas formatações de trabalho como o trabalho remoto e à distância. Através de uma pesquisa de cunho documental, bibliográfico e de análises de discursos doutrinários, realiza-se uma problematização crítica e holística sobre o direito laboral, o meio ambiente e a promoção da saúde. Através do método histórico-dialético: o fator econômico e o social enfrentam-se numa ponderação de valores explicitando, assim, as categorias do Direito Constitucional do Trabalho em face do poder normativo restritivo da Reforma Trabalhista. A promoção da saúde no trabalho é a chave para a efetivação dos mandamentos de otimização constitucional que apregoa a Carta Magna de 1988.

Palavras-chave: Promoção da Saúde. Direito fundamental. Sustentabilidade.

1. INTRODUÇÃO

O Direito à Saúde é um direito fundamental indispensável à vida plena e digna. Ele é construído e desenvolvido através das políticas públicas, que são ações governamentais que objetivam a prevenção e combate aos diversos agravos e doenças em geral, e que visam o acesso universal a tratamento, recuperação e promoção da saúde de todos, independentemete de classe ou conjuntura sócio-econômica do paciente ou atendido.

O Direito à Saúde precisa ser reafirmado como instrumento de justiça social, como paradigma para a sustentabilidade ambiental e como mandamento de otimização constitucional a ser promovido pelo Empregador e colaboração com todos os Empregados a partir de uma conexão com as políticas públicas do SUS (LOBATO, RIZZOTO e COSTA, 2022).

Todas essas políticas públicas na área da saúde são desenvolvidas através de "uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem um sistema único, o SUS" (MORAES, 2017, p. 606) que está inserido nas classificações das gerações de direito. Sobre essas políticas:

> As políticas públicas se constituem como um conjunto de ações e medidas adotadas pelo governo, em todas as suas esferas, para assegurar o cumprimento dos direitos estabelecidos pela Constituição Federal. Assim, elas surgiram para fortalecer o regime democrático e, desse modo, garantir o bem-estar de toda a sociedade ao atender aos interesses coletivos — como as políticas públicas de saúde (INTELIGOV, 2021).

A saúde precisa ser efetivada através do atendimento integral ao cidadão, ou seja, do básico ao complexo com o acesso à ações, programas, medicamentos, tratamentos preventivos e de assistência disponibilizados de forma celere e gratuita.

As ações nos serviços públicos de saúde também envolvem a fiscalização de produtos farmacêuticos, a vigilância sanitária, saneamento básico, controle e inspeção de alimentos e a promoção do meio ambiente do trabalho. Com todas essas responsabilidades o " Estado é, pois, protagonista dos deveres relacionados à saúde" (MASSON, 2017, p. 1262).

2. METODOLOGIA

Com relação aos aspectos metodológicos da pesquisa, recorreremos a fontes bibliográficas, documentais e revisitações doutrinárias e jurisprudenciais a fim de resignificar – à luz do materialismo histórico dialético e do neoconstitucionalismo – as relações travadas entre o fator capital e o fator trabalho.

A pesquisa será de cunho descritivo-explicativa porque analisamos, observamos, registramos e classificamos os fatos sociais que permeiam a história do capitalismo, as lutas de classes e os efeitos da gestão sustentável da jornada de trabalho, através de uma descrição de determinado fenômeno jurídico-legal, que é a promoção da Saúde e Segurança do Trabalho tendo em vista as normas formas de trabalho.

Recorreremos à pesquisa histórico-jurídica onde se busca recortar por meio da historiografia os fatos históricos da Sustentabilidade como paradigma para a educação ambiental no trabalho.

Através de uma revisão de literatura iremos analisar as principais categorias relacionadas ao Direito Fundamental do Trabalho tendo em vista a promoção dos Direitos Humanos Fundamentais relacionados ao meio ambiente do trabalho equilibrado, justo e sustentável.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NA CARTA MAGNA DE 1988: PROMOÇÃO DOS DIREITOS UNIVERSAIS DA SAÚDE.

O Direito à Saúde nos moldes do art. 198 da Constituição Federal, deve ser promovido em todas as esferas governamentais de forma intersetorial e articulada, ou seja, os Estados Membros e Municípios recebem recursos e incentivos da União mas não podem ficar dependentes totalmente destes, devendo então possuirem previsões orçamentárias e meios próprios de financiamento da saúde.

A saúde deve ser promovida também de forma descentralizada com a participação de todos os atores e agentes sociais envolvidos como o Estado, comunidade, empresas públicas e privadas através das discussões nas conferências e audiências públicas como concretização do direito à democracia, liberdade de expressão e participação social.

Assim “foram sendo arquitetados os direitos sociais, com o claro e inequívoco intuito de incrementar a qualidade de vida dos indivíduos” (MASSON, 2017, p.283). Problemas de gestão pública, iniquidades sociais e corrpução podem afetar o direito à saúde, inclusive na Escola.

As iniciativas em saúde ainda são tímidas dentro do ambiente escolar. A Saúde, também, vem sofrendo um processo progressivo de judicialização em face da omissão do Poder Executivo na concretização dos direitos fundamentais universais (VENTURA et. al., 2010)..

3.2 O DIREITO DO TRABALHO E AS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL LABORAL: OS DESAFIOS DO TRABALHO REMOTO

A sociedade capitalista, apesar de não existir de fato no Egito Antigo, tem sua gênese e forma embrionária encontrada no trabalho assalariado das construções das pirâmides e que eram pagos pelo tempo a disposição dos trabalhadores aos reis ou por empreitada ou por obra global.

Encontra-se, assim, apenas reflexos do que, no futuro, significaria o trabalho compulsório, árduo, sem limitações de jornada e com escravidão. Isso acontece porque o capitalismo busca a acumulação desregrada e fria sem levar em consideração a dignidade do trabalhador.

A sustentabilidade, como o paradigma da esperança das futuras gerações de trabalhadores, prega o equilíbrio que se deve dar à ordem econômica e à ordem social, ou seja, o país precisa desenvolver-se economicamente para que o bem-estar possa ser alcançado para todos e em iguais níveis de oportunidade, de acordo com o princípio da Igualdade, Isonomia e Liberdade insculpidos no texto da Constituição da República de 1988, portanto, não se admite nenhum direito social a menos.

Isso significa que até dentro dos meios de produção, onde reina o egoísmo, o ódio e a perseguição, os direitos à vida, segurança, dignidade e todos os valores sociais precisam ser valorizados, ampliados e acessíveis a todos os sujeitos enquanto trabalhadores.

Segundo Marcelo Abelha Rodrigues (2017):

> O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. Dentro da visão ambiental, o desenvolvimento sustentado está diretamente relacionado com o direito à manutenção da qualidade de vida por meio da conservação dos bens ambientais existentes no nosso planeta. (RODRIGUES, 2017, p. 441)

O Trabalho Remoto, nesse contexto de precarização laboral, ganhou ascensão – em razão da Pandemia do COVID – 2019 – lançando inúmeros trabalhadores em espaços informais, sem estrutura e repleto de ruídos e sem qualquer apoio logístico ou informacional (PINHO, 2021).

Desta forma, o Empregador acabou transferindo os riscos da atividade produtiva para o domicílio do trabalhador, desconsiderando os acidentes profissionais que poderiam surgir e os custos operacionais da atividade laboral (TEJADAS e JUNQUEIRA, 2021).

3.3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, JORNADA DE TRABALHO E RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

A educação é a chama e esperança para uma gestão sustentável e ética em que o trabalhador é visto e valorizado como sujeito, como agente em desenvolvimento, como protagonista e destinatários das políticas de valorização do trabalho humano, de habitação e de salário digno.

A educação e conhecimento de seus direitos são a arma contra a repressão e opressão que a classe trabalhadora sofre.

Percebe-se a falta de consciência de que todas as práticas empresariais nos meios de produção devem ser economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, formando assim o tripé sólido da sustentabilidade no planejamento e execução da gestão laboral.

A sustentabilidade, tem por base o respeito às diversidades culturais e de vida do trabalho, com seu substrato ético. A verticalização das decisões e a hierarquização rígida do poder militam contra as bases compartilhadas da sustentabilidade.

Neste contexto, o ordenamento jurídico brasileiro preceitua que “a educação ambiental e a conscientização pública são algumas das mais importantes ferramentas” (RODRIGUES, 2016, p. 153), portanto é um dever dos empregadores a implantação de práticas socialmente justas nos meios de produção.

O grande desafio da educação para o trabalho, como medida de justiça e compensação imposta aos grandes desmandos do Empregador, é proporcionar à classe operária o desenvolvimento de suas habilidades, de seus valores, a aquisição e valorização do conhecimento e visão de mundo para que possam estar engajados e “armados” contra negociações fraudulentas e retrocessos legais aplicados pelos governantes (DELGADO e DELGADO, 2018)

A insustentabilidade no trabalho promove o desemprego, implanta uma cultura conservadora no ambiente de trabalho, promove a segregação e ameaça o trabalho enquanto processo de emancipação política (POCHMANN, 2004).

A classe trabalhadora precisa estar preparada para transitar nos espaços de diálogo e de poder, sugerindo alterações que melhorem sua condição social de vida, dando vez e voz aos desígnios do bem-estar social (CONTE, 2003).

A luta e a resistência contra opressões de jornadas excessivas e desgastantes deve ser uma chama de esperança de dias em que a exploração do capital diminua.

A Educação Ambiental, nesse contexto, surge como ferramenta tecnológica de promoção dos direitos ambientais internacionais previstos na Agenda Ambiental 2030 (ODS 2030) e como passarela para um suporte educacional pleno igualitário (PAVIANI, 2014); FREIRE, 1992).

A Educação Ambiental – no território urbano e no campesinato - precisa ser promovida de forma contra hegemônica, transgressora e progressista nos espaços escolares e produtivos, em face dos desígnios expropriatórios do capital e dos respectivos aparelhos ideológicos estatais que tentam coisificar o ser humano, destruindo os recursos naturais, promovendo a desterritorialização – sobretudo no âmbito do trabalho no campo – dominando e forjando currículos escolares excludentes, processos educativos fragmentados e precarizados, lançando farpas neoliberais extremadas (OLIVEIRA, ARAUJO e SILVA, 2020) nas comunidades e nos arranjos produtivos locais.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A saúde, como direito fundamental, intersetorial e social, deve ser promovida também de forma descentralizada envolvendo decisões que levem em consideração as demandas e condições dos trabalhadores, empregadores, sociedade e Estado com a efetiva participação de todos os atores e agentes sociais envolvidos. Isso faz-se necessário na elaboração e avaliação das políticas públicas em saúde e segurança do trabalho.

A fortificação das entidades sindicais de lutas de classes e movimentos sociais é imprescíndivel na retomada de direitos restringidos pela Reforma Trabalhista (DELGADO e DELGADO, 2018).

O trabalhador precisa ser não apenas como uma peça da engrenagem desigual do trabalho que pode ser trocada e reparada a qualquer tempo (CONTE, 2003).

Ele é visto como sujeito detentor de direitos fundamentais e obrigações constantes na ordem interna e externa.

Uma má gestão da jornada do trabalho pode implicar o aumento dos agravos e doenças laborais. Os intervalor e repousos, de fato, como se percebeu ao longo do trabalho, precisam ser gerenciados com a participação do trabalhador de forma ética e transparente.

A qualidade do ensino precisa ser maximizada com investimentos públicos não lineares e que atendam as regionalidades locais. A educação deve, assim, permear os espaços laborais por meio de cursos de capacitações, formações para a sustentabilidade no trabalho e para dos direitos humanos universais (FREIRE, 1992; KIENY, 2011; COSTA, 2018).

REFERÊNCIAS

BRASIL.ConstituiçãodaRepúblicaFederativadoBrasilde1988.https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Disponível em 19 de nov. de 2022.

CONTE, Antonio Lázaro. Qualidade de vida no trabalho. Revista FAE business, v. 7, p. 32-34, 2003.

COSTA, M. V. N.; MENESES, Z. M. Evasão Escolar: causas e repercussão social. Monografia (Especialização em Planejamento Educacional) – UNIFOR, Fortaleza, 1995.

DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei n. 13,467/2017. São Paulo: LTr, 2018.

FREIRE. Paulo. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

INTELIGOV.OquesãoequalaimportânciadoSUS.Disponívelem:< https://blog.inteligov.com.br/politicas-publicas-de-saude/> . Acesso em 19 de nov. de 2022.

KIENY, Marie-Paule. Diminuindo diferenças: a prática das políticas sobre determinantes sociais da saúde. Rio de Janeiro: Organização Mundial da Saúde, 2011.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa; RIZZOTTO, Maria Lucia Frizon; COSTA, Ana Maria. Reafirmar o direito à saúde, defender o SUS e construir justiça social: Tese do Cebes 2021-2022. Saúde em Debate, v. 46, p. 05-12, 2022.

MASSON, Nathalia. Manual de direito constitucional. 5.ed. São Paulo: Jus Podivm, 2017.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

PAVIANI,Aldo.EducaçãoetrabalhobinômioinseparávelDisponívelem:<http://www.todospelaeducacao.org.br/educacao-na-midia/indice/32618/opiniao-educacao-e-trabalho---binomio-inseparavel/>. Acesso em 06 de abr. de 2018.

OLIVEIRA, Flávio Pereira de; ALENCAR ARAUJO, Lenilde de Alencar; SILVA, Paulo Roberto de Sousa. DO MATOPIBA À BNCC: questão agrária, educação do campo e currículo em tempos de neoliberalismo extremado. Revista de Políticas Públicas, v. 24, p. 294-311, 2020.

PINHO, Paloma de Sousa et al. Trabalho remoto docente e saúde: repercussões das novas exigências em razão da pandemia da Covid-19. Trabalho, Educação e Saúde, v. 19, 2021.

POCHMANN, Marcio. Educação e trabalho: como desenvolver uma relação virtuosa?. Educação & Sociedade, v. 25, p. 383-399, 2004.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental esquematizado. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROSSIT, Liliana Allodi. O meio ambiente de trabalho no direito ambiental brasileiro. 2000. Tese de Doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

TEJADAS, Silvia da Silva; JUNQUEIRA, Maíz Ramos. Serviço Social e pandemia: desafios e perspectivas para a atuação no sociojurídico. Serviço Social & Sociedade, p. 101-117, 2021.

VENTURA, Miriam et al. Judicialização da saúde, acesso à justiça e a efetividade do direito à saúde. Physis: Revista de Saúde Coletiva, v. 20, p. 77-100, 2010.

Capítulo 12

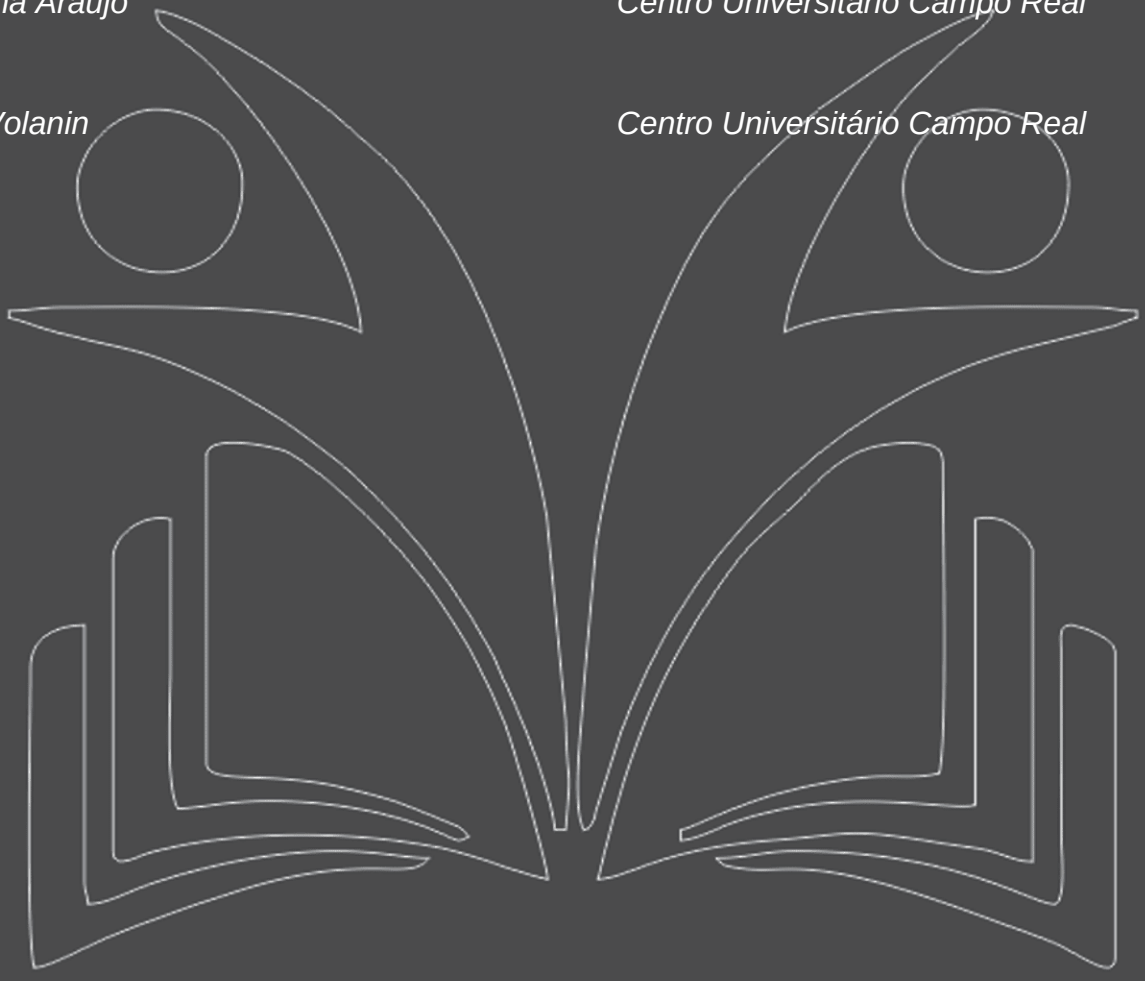
10.37423/221106879

UM ESTUDO SOBRE PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ESTRATÉGICO EM UMA PIZZARIA DE GUARAPUAVA/PR

Aline Moreira Sauer — *Centro Universitário Campo Real*

Maria Helena Araujo — *Centro Universitário Campo Real*

Fernando Volanin — *Centro Universitário Campo Real*



Resumo: Objetivo: Analisar o planejamento financeiro, sua importância, seus pontos fortes e pontos a melhorar em uma pizzaria na cidade de Guarapuava/PR. **Método:** Partindo do método qualitativo de pesquisa, estruturou-se um roteiro para que em uma entrevista junto ao empresário fossem tratadas questões ligadas à sua gestão e planejamento financeiro. **Resultados:** O empresário demonstrou que acumula diversas funções operacionais dentro da empresa, deixando a gestão e o planejamento financeiro de lado. Demonstrou que não possui conhecimentos financeiros básicos e, também, não encontra tempo para desenvolver seus conhecimentos na área. Por fim, alegou que o maior ponto fraco da sua empresa é a gestão financeira. **Conclusão:** O empresário demonstrou um amplo conhecimento sobre o longo prazo da sua empresa, porém o fato de não ter controle financeiro pode acarretar a frustação dos seus objetivos.

Palavras-chave: Gestão. Planejamento. Finanças. Pizzaria. Estratégia.

1 INTRODUÇÃO

A pizza é um dos alimentos mais consumidos no Brasil (CONSUMER, 2020), juntamente com outros tipos de *fast foods,* ocupa um espaço especial na mesa do brasileiro. Segundo a GPHR (2015) mais de 1 milhão de pizzas são consumidas no Brasil diariamente. A facilidade e tradição da cozinha italiana aliado a cultura do brasileiro ao redor da pizza, faz com que esse estabelecimento seja popular entre os empreendedores. Porém, acabam sendo prejudicados pela falta de planejamento.

A falta de conhecimento e planejamento pode afetar, principalmente, o fluxo de caixa das empresas, ou seja, a sua gestão financeira. Quando esse aspecto se volta para micro e pequenas empresas, o maior contingente de empresas no país, nota-se a importância do empreendedor como principal componente estratégico. Em pequenas empresas, os proprietários acabam acumulando a função financeira junto com todas as demais funções gerenciais (CHEROBIM, 2016).

Atualmente, com o advento das diversas formas de comunicação, se tornou facilitado o acesso às informações sobre gestão e planejamento financeiro. Ainda que, algumas organizações prestam serviços de apoio às empresas para melhoria da gestão como um todo.

Reconhecendo a importância da gestão financeira, planejamento financeiro e sua estratégia, o problema de pesquisa desse estudo se estrutura como sendo: Como ocorre o planejamento financeiro em uma pizzaria localizada na cidade de Guarapuava/PR?

OBJETIVO

Analisar o planejamento financeiro, sua importância, seus pontos fortes e pontos a melhorar em uma pizzaria na cidade de Guarapuava/PR.

1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Investigar como ocorre a realização do planejamento financeiro em uma pizzaria de Guarapuava/PR.

Questionar como o empreendedor busca conhecimentos para a melhor gerenciar o seu negócio.

Compreender os objetivos no curto e longo prazo que o empreendedor possui para sua organização.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

2.1 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

A administração financeira é uma atividade fundamental para todas as empresas, não recebendo, em alguns momentos, devida atenção. Sua importância é ressaltada por Cherobim (2016), onde destaca como principais atividades da administração financeira a gestão de caixa, crédito, cobrança, risco, investimentos, financeiros e planejamento. Neto e Lima (2016), definem a administração financeira como sendo a captação de recursos financeiros e a alocação desses recursos.

Segundo Ross et al. (2015), os principais objetivos da administração financeira são: a sobrevivência da empresa, evitar problemas financeiros, superar a concorrência, maximizar vendas, minimizar custos e maximizar ganhos para empresa. Por fim, Cherobim (2016) afirma que a administração financeira é uma atividade essencial e presente em todas as empresas, independente do seu porte.

O enfoque de maximização e transparência nos resultados devem estar presentes em todas as empresas independente do seu tamanho, tendo em vista que, a administração financeira acompanha de perto os resultados operacionais das empresas (NETO e LIMA, 2016).

Dentro da administração, encontramos a figura do administrador financeiro. De acordo com Ross et al. (2015), a atividade financeira está ligada aos cargos mais altos em grandes empresas, como exemplos: diretores financeiros, vice-presidentes e até alguns cargos mais abaixo, porém ainda fazendo parte da cúpula de administração. A função do administrador financeiro é destacada por Cherobim (2016) como o principal responsável pela criação de valor da empresa e pelo controle dos riscos externos, necessitando assim de um amplo conhecimento sobre o ramo de negócio no qual a empresa está inserida. Além disso, a principal atribuição do gestor financeiro dentro da organização é criar valor para empresa através de atividades voltadas para o orçamento de capital, estrutura de capital e principalmente o capital de giro da empresa (ROSS et al., 2015).

Segundo Cherobim (2016), as atividades rotineiras da administração financeira, como pagamento de contas, são classificadas como atividades de capital de giro. Já investimentos, financiamentos e seus resultados são atribuídas ao longo prazo e, consequentemente, a longevidade da empresa. Sendo assim, tais atividades são cruciais para a organização a curto e longo prazo.

Ainda, Cherobim (2016) afirma que as principais variações no mercado que afetam o sistema financeiro nacional são: as reuniões do COPOM (Comitê de Política Nacional), como fatores internos (impostos, incentivos fiscais, etc.) e fatores externos (câmbio e exportações) da economia. Assim, no

ambiente das pequenas empresas, Salotti et al. (2019) apontam a importância da contabilidade para a gestão financeira, como um meio de transformar eventos e fatores econômicos em informações para os gestores na tomada de decisão.

Entretanto, a principal fonte de dados financeiros para análise da organização e, consequentemente, sua tomada de decisão, parte das demonstrações contábeis (ROSS et al., 2015), principalmente sobre o fluxo de caixa da empresa.

Os recursos são fundamentais para qualquer organização, sejam eles: recursos físicos, recursos humanos e recursos financeiros. Neto e Lima (2016) afirmam que a administração financeira também está ligada a escassez de recursos, realidade operacional e a prática de gestão das empresas. A escassez de recursos e, também, a sua abundância estão ligados a dois aspectos da gestão: a tomada de recursos de terceiros ou o seu investimento.

Deste modo, quando as empresas estão se preparando para investimentos, uma série de fatores deve ser levando em consideração como: seu ramo de negócio, seu porte, condição econômica do país, entre outros (CHEROBIM, 2016). Já a tomada de recursos de terceiros funciona como uma forma de alavancar seus negócios (CHEROBIM, 2016).

Por fim, a administração financeira está ligada ao princípio fundamental dentro da administração apresentado por Neto e Lima (2016): a tomada de decisão é parte fundamental do processo de administrar. Ross et al. (2015) destacam que as boas decisões tomadas pelos gestores financeiros aumentam o patrimônio da organização, já as decisões financeiras ruins tendem a reduzir o seu valor perante o mercado.

2.2 PLANEJAMENTO FINANCEIRO ESTRATÉGICO

O autor Kuazaqui (2015) define que o ato de planejar faz parte do nosso dia e, que, muitas ações de planejamento pessoal são tomadas de maneira informal, porém quando estão ligadas a uma organização a responsabilidade sobre o pensamento estratégico é muito maior, fazendo a necessidade de ferramentas de suporte e informações para a sua elaboração. Neto e Lima (2016) afirmam que a definição do objetivo da empresa é um ponto de partida para a discussão e elaboração do seu planejamento de longo prazo.

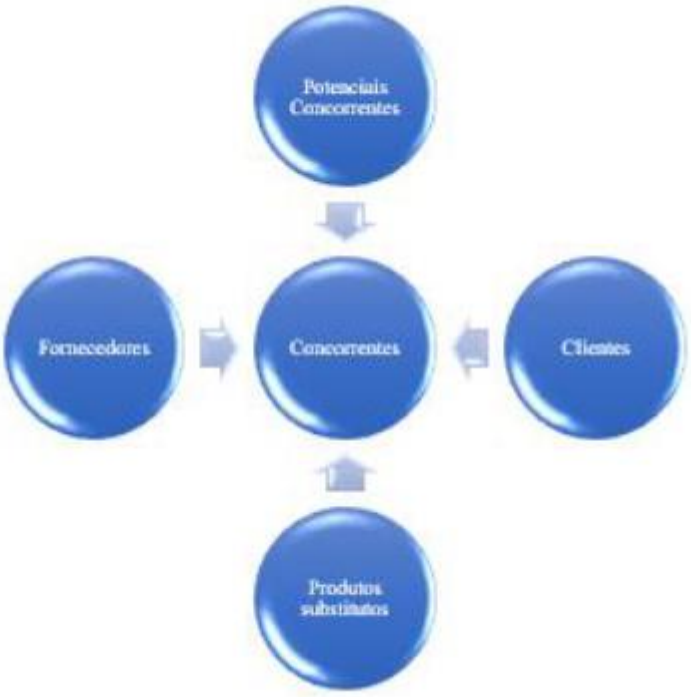
Saber o destino e o ponto de partida é fundamental para o início do processo de planejamento (ATLAS, 2018). Dessa forma, Jorge (2009) ressalta a formalidade no processo de formulação de um planejamento, citando como principais etapas:

- Determinação da missão da empresa: considerando fatores como produto ofertado, mercado, localização da empresa, capacidade técnica e administrativa, estrutura empresarial e políticas da empresa;
- Análise Ambiental: estudando e apontando pontos como qualidade dos produtos, inovação e imagem da empresa diante do mercado;
- Diretrizes e objetivos: a importância de fatores internos e externos na organização, qualidade, centralização das atividades;
- Determinação da estratégia: o autor elucida o ponto em que a empresa pretende atingir com a estratégia determinada, seja ele de penetração do mercado ou implementação de novos produtos;
- Avaliação das estratégias: ponderar riscos, deficiências, atribuídas a cada uma das estratégias adotadas.

O primeiro passo para a fundamentação do planejamento estratégico parte da criação da visão, missão e valores da empresa onde se define a identidade da empresa (ATLAS, 2018). Além disso, o empreendedor precisa estar ciente de alguns aspectos internos e externos relacionados à sua empresa.

Kuazaqui (2015) aponta a vasta gama de informações disponíveis pelas organizações e como cabe a ela encontrar os meios para o desenvolvimento da sua estratégia. Uma ferramenta que auxilia no planejamento estratégico é a matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) que aponta o estudo das forças, pontos a melhorar, oportunidade e ameaças ligados a empresa (ATLAS, 2018). Cabe destacar a importância de fatores externos e não controláveis que afetam muito a organização, principalmente quando busca-se elaborar uma estratégia de longo prazo.

Figura 1: Forças que regem a competição entre as organizações



Fonte: Adaptado de Porter apud Atlas (2018).

A Figura 1 destaca a importância das forças que afetam a organização. Os fornecedores atuam em relação a negociação dos produtos que a organização fornece. Os potenciais concorrentes estão ligados aos já existentes no mercado em que a empresa atua, assim como os que podem entrar nesse ramo de negócio. O produto que empresa vende parte principalmente da sua relação e procura pelo mercado, portanto alguns produtos podem encontrar facilmente um substituto enquanto outros não. Por fim, os clientes são fundamentais para o retorno e crescimento financeiro da empresa.

Kuazaqui (2015) destaca que o planejamento estratégico engloba as diversas áreas vinculadas a empresa, como os setores financeiros, mercadológicos, recursos humanos e de produção. Ainda, de acordo com Jorge (2009), o ato de planejar não deve se embasar apenas em princípios matemáticos ou financeiros, mas também no aspecto humano da pessoa que planeja. É importante identificar competências essenciais para o planejamento financeiro e concentrar seus esforços para desenvolvê-las dentro da empresa. (Kuazaqui, 2015)

3 METODOLOGIA

A fundamentação de uma pesquisa científica parte de um elaborado processo de coleta de dados. Esse processo é reconhecido como metodologia de pesquisa, sendo classificado por Matias-Pereira (2016)

como o uso de procedimentos científicos para alcançar um objetivo pré-determinado pelo pesquisador. O presente artigo trata-se de um estudo qualitativo dentro das ciências sociais. Para Sampieri et al. (2013) a pesquisa qualitativa estuda: pontos de vista, opiniões e significados pela perspectiva dos sujeitos envolvidos. Complementando tal apontamento, Flick (2008) afirma que a pesquisa qualitativa busca o estudo de aspectos das relações sociais.

A importância da pesquisa nas ciências sociais é apresentada por Matias-Pereira (2016), como sendo: a produção de conhecimento para planejamento, organização e controle dentro das organizações; aumento da sua eficiência e eficácia; melhora na qualidade de vida dentro do ambiente de trabalho, melhora nos produtos ou serviços para os clientes; e a promoção do desenvolvimento social. Tal citação embasa a importância do desenvolvimento de estudos sobre os mais diversos aspectos sociais que regem as organizações e seus recursos dentro da sociedade.

Cabe destacar que de acordo com Sampieri et al. (2013) o foco da pesquisa qualitativa é a compreensão dos fenômenos, através da perspectiva dos participantes no ambiente em que estão inseridos. Assim sendo, a escolha do método qualitativo de pesquisa se deve principalmente pelo objetivo da pesquisa, uma vez que trata do planejamento financeiro da empresa em estudo, com base nas informações fornecidas pelo proprietário e empreendedor, o que possibilitou identificar a percepção que o gestor tem sobre a sua empresa, aspecto fundamental para a concepção de um planejamento.

Sampieri et al. (2013) enaltece a postura inquisitiva que o pesquisador qualitativo deve adotar ao se inserir no campo. Visando satisfazer essa necessidade metodológica e, como fonte primária para coleta de dados, foi realizada uma entrevista com o proprietário através de um roteiro semiestruturado, abordando informações sobre o início da atividade empreendedora, seu planejamento e gestão financeira. A entrevista foi realizada dentro da organização e registrada em um dispositivo eletrônico e transcrita em sua totalidade para análise das informações obtidas.

Sampieri et al. (2013) destacam que o pesquisador deve observar todos os detalhes quando está inserido em campo. Já Matias-Pereira (2016) aponta que o método observacional é um método simples de pesquisa, que se detém apenas em observar o que já aconteceu. Mesmo sendo apontado como um método simples, a observação direta produz uma grande quantidade de informações úteis para a pesquisa.

Em complemento à entrevista, foram utilizados dados coletados por observação direta e dados quantitativos, através da pesquisa *Top Of Mind* (2022). Em relação à natureza e finalidade, trata-se de

uma pesquisa básica visando gerar conhecimentos para que pudesse ocorrer uma aplicação prática, com vistas à solução de problemas envolvendo planejamento financeiro da empresa. A pesquisa básica ““abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas no âmbito das sociedades em que os pesquisadores vivem” (GIL, 2017, p. 57).

Quanto aos procedimentos técnicos foi realizada uma pesquisa inicialmente bibliográfica e documental, com consulta a livros, artigos científicos etc. Já para pesquisa documental foram informações da empresa, objeto de estudo. Dito isso, quanto as técnicas de coleta e análise dos dados, de acordo com Lakatos; Marconi (2021, p. 42), “a pesquisa bibliográfica compreendeu oito fases distintas: escolha do tema; elaboração do plano de trabalho; identificação; localização; compilação; fechamento; análise e interpretação, e, por fim, redação. A análise dos resultados foi feita a partir da estratégia de estudo de caso, uma pesquisa na uma pizzaria na cidade de Guarapuava/PR. durante os meses de outubro e novembro de 2022, buscou-se por intermédio de uma abordagem qualitativa apresentar os resultados após entrevista com o empresário. A entrevista foi composta por doze questões estruturadas, que estão apresentadas no quadro abaixo. Essas questões objetivaram conhecer as motivações para abertura da empresa; o método de gerenciamento financeiro adotado; identificação dos pontos fortes e fracos da gestão nessa área específica; a existência de planejamento a curto, médio e longo prazo e o conhecimento do empreendedor sobre seus concorrentes. Os resultados, por sua vez, foram analisados e confrontados com a literatura já mencionada.

Quadro 1. Questões do Estudo de caso

1.	Quais motivos lhe levaram a abrir a empresa?
2.	Como você buscar um melhor gerenciamento financeiro para empresa?
3.	O que você gostaria de melhorar no gerenciamento financeiro?
4.	O que você vê como ponto forte no gerenciamento financeiro?
5.	Como você busca novos conhecimentos financeiros para a sua empresa?
6.	Você já realizou algum planejamento para empresa?
7.	Quais dificuldades encontrou no seu processo de planejamento?
8.	Como você imagina sua empresa em 3 anos? E em 10 anos?
9.	Qual é o principal objetivo da empresa para você?
10.	O que sua empresa tem de diferente das suas concorrentes?
11.	O que você gostaria de melhorar dentro da sua empresa?
12.	Quais pontos mais te preocupam na sua gestão?

4 RESULTADOS

Ao ser questionado sobre o motivo que o levou a empreender nesse mercado, o proprietário relatou que se deu pela falta de um emprego na região e em busca de uma atividade que lhe proporcionasse uma remuneração mais atraente dentro da cidade.

De acordo com Cherobim (2016) é comum em pequenas empresas, os proprietários assumirem a função financeira junto com todas as demais funções gerenciais. Esse ponto se torna evidente na empresa em estudo, onde o empresário destacou sua dificuldade na concepção do negócio, uma vez que, por se tratar de uma microempresa, ele é responsável pela criação de produtos, compras, atendimento, venda, recursos humanos e gestão financeira. Em suas próprias palavras ele destaca que "não consegue gerar um melhor gerenciamento financeiro", devido as múltiplas tarefas que executa dentro da empresa.

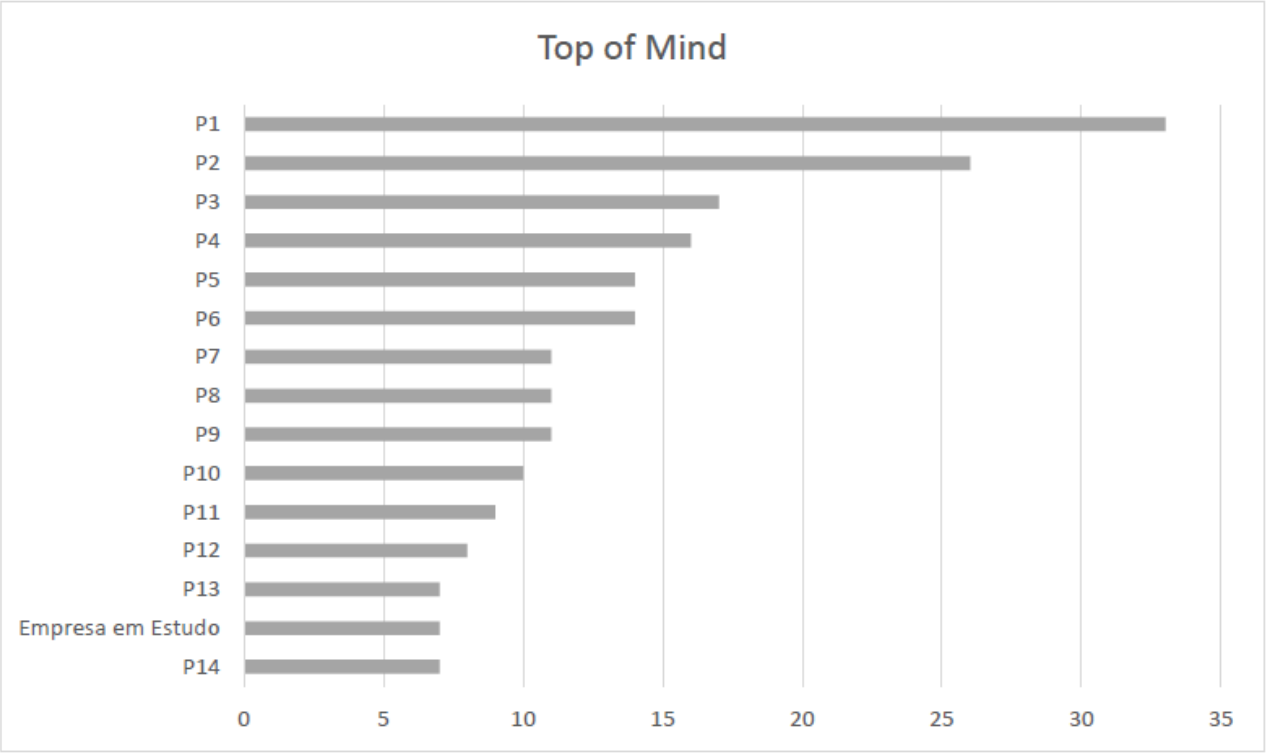
Sobre os pontos em que ele sente a necessidade de melhoria, afirmou que a gestão financeira é o principal ponto fraco em sua gestão. Mas, também encontra dificuldades no marketing e recursos humanos da empresa. Dessa forma, é possível notar que o foco acaba sendo disperso nas diversas áreas da gestão devido as múltiplas atividades assumidas.

O empresário relatou que sente a necessidade de um gerenciamento financeiro correto e completo, principalmente para obter os resultados que espera com seu empreendimento. Quando questionado sobre a busca por conhecimentos financeiros para aplicação em sua empresa, o proprietário destacou que não encontra tempo para buscá-los, mesmo reconhecendo a sua necessidade. Fato que acarreta a falta de um planejamento estratégico e financeiro dentro da organização. Ponto constatado, também, por meio da observação direta onde, por exemplo, a precificação dos produtos é determinada com referência em sua concorrente direta e não em seus custos fixos e variáveis.

Reconhece-se que o planejamento financeiro é fundamental para o longo prazo e a perpetuidade da empresa no mercado. Sendo assim, foram abordadas questões sobre o futuro da empresa. O empresário destacou que está em processo de franquear sua empresa e, espera no curto prazo (3 anos) a abertura de outros 20 restaurantes e, no longo prazo (10 anos) a abertura de 200 restaurantes. Observou-se que a abertura de uma franquia da empresa vai de encontro a oferta estilizada do produto ofertado. O empresário identifica como ponto forte a qualidade dos seus produtos e, ainda, o diferencial temático, como potencial atrativo.

Tornar a sua empresa e seu produto conhecidos, foi relatado como principal objetivo, reconhecendo que hoje atende um público muito específico. Observou-se que parte do público que é atendido pela empresa se identifica com o ambiente e com a forma como o produto é comercializado, fazendo alusão a um cenário temático musical. Tal ponto relatado pelo empreendedor pode ser observado na pesquisa Top of Mind, sendo que a organização em estudo não foi uma das mais citadas.

Figura 2: Pesquisa Top of Mind



Fonte: Elaborado pelas acadêmicas (2022).

Na pesquisa *Top of Mind* a empresa em estudo foi apenas a 14º mais citadas pelos 243 respondentes. Demonstra que em um ambiente reduzido a empresa ainda não é conhecida pela parte da população consumidora. Destaca-se ainda que outras empresas com menor tempo de atividade ocuparam uma posição maior que a empresa em estudo.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Segundo o Sebrae (2022), no Brasil existem 6,4 milhões de estabelecimentos. Onde deste total, 99% são micro e pequenas empresas (MPE). As MPEs respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado (16,1 milhões). É destacado por Silva e Marcelino (2019) que as MPEs

representam 96% de empresas formais no país, protagonizando a oferta de bens e serviços que a população irá consumir.

O quantitativo de microempresas está em ascensão com estimativa para o ano de 2022 de 4,66 milhões de empreendimentos. Atualmente, 20,3% das microempresas estão concentradas na região sul do País, 47,2% são do setor de comércio. A atividade de comércio de produtos alimentícios (minimercado, mercearias e armazéns) é a segunda com maior representatividade (SEBRAE, 2018).

Atualmente as microempresas, as microempresas individuais e as empresas de pequeno porte (MPEs) são relevantes porque: a) geram empregos e renda, conforme pesquisas apresentadas a seguir; b) contribuem para a integração nacional e para a coesão social, na medida em que estão dispersas por todo o país, em cadeias de suprimentos e de ofertas diversas; c) contribuem para a livre-iniciativa, para a livre concorrência e propiciam liberdade de escolha ao consumidor pois, havendo MPEs em grande escala, tornam maior a chance de o consumidor escolher o quê e de quem comprar; d) movimentam relevante parcela da economia, Propiciando trabalho e oportunidades a milhões de trabalhadores e de empresários; e) integram cadeias produtivas e de circulação da riqueza, complementando a atividade das médias e das grandes empresas, na medida do crescimento do conceito de terceirização dos segmentos de industrialização, comercialização e de serviços (MORAES, 2017).

Na sequência, o quadro 2 apresenta estudos nacionais recentes e que abordam a temática do planejamento financeiro em micro e pequenas empresas, como a do estudo de caso.

Quadro 2 – Estudos nacionais recentes sobre micro e pequenas empresas

Autor (ano)	Objetivo do Estudo	Resultados
Wernke e Junges. (2020)	Identificar os níveis de sustentabilidade financeira das empresas localizadas nos municípios de uma microrregião do sul de Santa Catarina.	Não há relação entre o porte das empresas e o nível de uso das práticas de sustentabilidade atingidas
Souza (2018)	Para fins de planejamento, o que vale é o critério baseado no faturamento bruto anual, utilizado pelas diversas esferas de governo.	Forma de tributação aderida pela empresa, não é mais indicada, reforçando, a importância do planejamento.
Stooc (2018)	Verificar a percepção dos microempreendedores individuais que participaram do programa Bom Negócio Paraná, quanto aos benefícios pela formalização e melhoria nos resultados do empreendimento.	Dentre os benefícios mais avaliados pelos respondentes foi a possibilidade de vender para outras empresas pelo fato de emitirem nota fiscal.
Moraes (2017)	Uma avaliação de possíveis impactos da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte-LGMEEPP sobre a formalização de estabelecimentos e de seus respectivos vínculos empregatícios no Estado do Maranhão.	Em termos de vínculos empregatícios e formalização de microempresas e empresas de pequeno porte, contribuiu para que o grupo dos optantes aumentasse a formalização em maior magnitude do que o dos não optantes.
Menegazzo et al., (2017)	Analisar a relação entre as características demográficas do gestor principal e o uso de informações para apoio à decisão em Micro e Pequenas Empresas.	Os resultados indicam que os gestores das MPEs possuem maior probabilidade de usar informações financeiras do que não financeiras.
Oliveira (2009)	Demonstrar um panorama acerca da gestão financeira em micro e pequenas empresas (MPEs) no Estado do Amazonas.	A centralização que ocorre nas ações de apoio o qual ocorre em apenas algumas instituições demonstrando o pouco relacionamento entre demais órgãos públicos ou privados para desenvolvimento deste ambiente.

Analisando os estudos internacionais, apresentados na tabela, sobre as micro e pequenas empresas, verifica-se que a maioria das tentativas para definir os tipos de empresa em diferentes países não foi apenas por razões fiscais. O objetivo é também o de estabelecer critérios para a identificação das empresas são elegíveis para receber vários tipos de benefícios oferecidos pelos governos. Por exemplo, com a definição de critérios, pode selecionar empresas elegíveis nos programas da subcontratação (terceirização etc.) ou para o fornecimento de bens e serviços para organizações governamentais.

Os Estados Unidos foram os primeiros a nomear oficialmente para pequenas empresas na lei. Durante a Grande Depressão da década, instituições foram criadas neste país para apoiar a liga ou projetos de estudo para financiamento. Esta iniciativa foi claramente inserida em uma lógica de incentivos para a recuperação econômica do país. Em 1953, com o *Small Business* Act, Estados Unidos criado em sua legislação a primeira definição legal de pequenas empresas em todo o mundo. No entanto, as pequenas empresas foram já abordadas em vários outros países, entre os quais o Reino Unido, onde o *Comité Macmillan* analisou a dificuldades de financiamento para pequenas empresas desde o final de 1920 (FILION, 1999).

Para os países em desenvolvimento em geral, a definição de quais são micro, pequenas, médias e grandes empresas é um elemento chave da base para a elaboração de políticas públicas de tratamento diferenciado dos tipos de empresa (FILION, 1999). Assim podemos esperar uma grande variedade de definições entre países, cada um com uma situação específica no que diz respeito aos tipos de negócios para o seu papel socioeconómico e as prioridades do governo na promoção do desenvolvimento.

Também é possível que dentro de um único país, a ação do governo para desenvolver de forma diferente em níveis federal, estadual e municipal. No mesmo país, ainda pode ser indivíduo, grupos ou organizações interessadas em variados tipos específicos de empresa utilizando diferentes tipos de definição. Estes elementos geram muitas definições de micro e pequenas empresas.

Conforme Quadro 3, os assuntos que abordam a inovação e a sustentabilidade (sobrevivência) são os principais temas dos artigos internacionais. O que se pode concluir, quando se compara os estudos nacionais com os internacionais é a preocupação e a necessidade de inovação para sobrevivência competitiva; há também a preocupação com planejamento tributário e fiscal, assim como, planejamento financeiro e desenvolvimento de habilidades empreendedores e capacitação profissional dos empreendedores/empresários. Após apresentação de aspectos classificatórios, tipologias e características das micro e pequenas empresas, torna-se importante discutir as dificuldades, necessidades e consequências da gestão para as empresas.

Quadro 3 – Estudos internacionais recentes sobre micro e pequenas empresas

Autor (ano)	Objetivo do Estudo	Resultados
Feil et al. (2017)	Elaboraram um instrumento para medir o nível de sustentabilidade.	Concluíram a importância de planejar e mensurar o nível de sustentabilidade por meio de indicadores financeiros.
Nigri e Baldo (2018)	Investigaram se os indicadores de avaliação se integram a um sistema global de gerenciamento de desempenho de sustentabilidade no contexto de sete pequenas e médias empresas da Itália.	Verificaram que os sistemas de mensuração e relatórios de desempenho que são adotados pelas PMEs italianas ignoram a necessidade de planejamento financeiro.
Malik e Jasinska-Bi -liczak (2018)	Priorizaram descobrir se a identificação de processos como inovações tem alguma influência na competitividade das PMEs de uma região da Polônia.	Apresentaram um questionário e uma nova definição de planejamento financeiro aos processos identificados pelas empresas.
Mamun, Ibrahim, Yu - soff, e Fazal (2018)	Pesquisaram sobre o impacto das dimensões de liderança empreendedora (responsabilidade, pensamento analítico e inteligência emocional) a respeito do desempenho de 403 microempresas de Kelantan (Malásia)	A responsabilidade, o pensamento analítico e o desempenho das microempresas mostraram uma influência significativamente positiva

Pesquisando sobre o termo planejamento financeiro, verifica-se diversos estudos sobre o assunto, destacando-se para o ano de 2021, já estudos que abordam a crise provocada por falta de planejamento que com a pandemia agravou a situação de muitas empresas. Alguns estudos, como de Ramos et al., (2020) enfatiza a importância da análise da estrutura setorial das economias e necessidade de acentuar ainda mais o interesse pelas cadeias de valor à escala mundial. Outros estudos, como o de Pedro (2020), aponta a dificuldade financeira como principal consequência da falta de planejamento. Destaca a importância dos auxílios públicos enquadradores de possíveis medidas de incentivos financeiros às empresas no contexto dos impactos econômico-financeiros causados pelo surto de COVID-19. O quadro 4 apresenta um compilado dos estudos publicados nos últimos anos sobre crise, no Brasil. Os estudos abordam a falta de planejamento e a crise financeira.

Quadro 4 – Estudos nacionais recentes sobre dificuldades, necessidades e consequências de crises

Autor (ano)	Objetivo do Estudo	Resultados
Ribeiro et al., (2020)	Apresenta previsões para a evolução das exportações neste e no próximo ano, levando em conta os efeitos da pandemia da Covid-19.	O efeito da crise sobre os países latino-americanos pode ser bastante negativo, até porque muitos deles são altamente dependentes da produção e exportação de commodities energéticas e minerais. Uma crise de maiores proporções nessa região teria efeitos muito negativos sobre as exportações brasileiras de bens manufaturados e, por tabela, na própria capacidade de recuperação da indústria do país.
Martins et al., (2020)	Identificar os indicadores financeiros de maior relevância para a predição da saúde financeira das MPE's.	No resultado foram selecionados três indicadores com maior poder de predição da situação econômico-financeira das MPE's, foram elas o lucro, o capital circulante líquido e o endividamento, e formaram a função discriminante. Os principais resultados da pesquisa sinalizam que: os indicadores financeiros de maior relevância para a predição da saúde financeira das MPE's são a indisponibilidade e inapropriadas linhas de créditos que comprometem o endividamento e Capital Circulante Líquido, enquanto a forte concorrência e o desconhecimento de práticas profissionais em gestão afetam diretamente o lucro.
Cintra e Santos (2019)	O presente estudo tem por finalidade analisar o sistema de incentivos fiscais destinado a estimular as pesquisas em ciência e inovação.	Nos tempos atuais, o alcance do desenvolvimento nacional depende de estudos em ciência e inovação, entendendo-se que este último está atrelado ao próprio conceito de capitalismo, uma vez que a competência inerente a este sistema induz os particulares a estarem inovando os seus processos produtivos, reduzindo os custos e aperfeiçoando os seus serviços e produtos.

Nobre e Filho (2019)	Analisar a criação e destruição de postos de trabalho, bem como o saldo de vagas no setor formal no Ceará, comparando a entre as microempresas e pequenas empresas – M&P vis-à-vis médias e grandes empresas M&G.	Os resultados mostram que é na construção civil que se tem a maior taxa de criação líquida. Além disso, as maiores taxas de criação líquida foram registradas por homens, nos estabelecimentos M&P, com destruição líquida para os menos escolarizados e criação líquida de postos de trabalho apenas nas mais baixas faixas de remuneração, tanto nas M&P quanto nas M&G empresas cearenses e em ambos os biênios em apreço.
Gago.iel e Fraga (2018)	O objetivo geral deste artigo é apresentar, de acordo com as abordagens Schumpeter Iana e minskyana, um padrão da dinâmica capitalista e transformações estruturais a partir das interligações entre os processos de inovação das empresas da "Nova Economia" e seu financiamento entre 1995 e 2004 nos EUA.	A economia estadunidense estava frágil financeiramente, principalmente porque a valorização dos ativos não aumentou na mesma proporção da capacidade da geração de lucros ou dividendos das empresas de alta tecnologia e, além disso, não havia lastro real das empresas de alta tecnologia em relação à capitalização de mercados, emissões de ações e volume de negócios.

Na Quadro 5 são apresentados os estudos internacionais encontrados. Destaca-se algumas pesquisas que envolvem a pandemia do COVID-19. As dificuldades e necessidades nesse contexto diferem dos estudos nacionais, sendo que apenas o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) tem feito publicações, como o de Ribeiro et al., (2020).

Quadro 5 – Estudos internacionais recentes sobre dificuldades, necessidades e consequências de crises

Autor (ano)	Objetivo do Estudo	Resultados
Ramos et al., (2020)	Desenvolveram um exercício hipotético em que dividiram os produtos em essenciais e não essenciais, e admitiram uma quebra para metade da procura final dos não essenciais.	Comércio mundial, no seu conjunto, contrairá em 33,1%. Nalguns países, as exportações cairão mais que as importações, deteriorando assim a balança comercial. Tal significa que terão, no médio prazo, de reestruturar a sua economia, de modo a poderem encontrar outros produtos de especialização, que sejam capazes de exportar com sucesso.
Pedro (2020)	Apresenta algumas notas introdutórias sobre o quadro jurídico europeu de auxílios públicos enquadrador de possíveis medidas de incentivos financeiros às empresas no contexto dos impactos econômico-financeiros causados pelo surto de COVID-19.	Neste cenário de incerteza, os apoios e respectivos regimes e medidas financeiras de apoio devem apresentar necessariamente um carácter dinâmico de adequação às necessidades para garantir a liquidez das empresas.

O universo de organizações que inova e diferencia produtos paga melhores salários, exporta com preços acima da média de seu segmento, tem maior produtividade e cresce mais. Embora o número de organizações que inovam e diferenciam produtos segundo os critérios da pesquisa seja ainda pequeno, sua relevância econômica é eloquente.

Considerando as informações coletadas, foi possível identificar que, além de disponibilizar seu tempo para as funções operacionais da empresa o que, consequentemente, resulta na falta de gerenciamento, o empresário não possui conhecimentos básicos de administração financeira. O ponto destacado pelo autor Cherobim (2016) como a dispersão do foco do empresário em diversas áreas da gestão, complemente a condução da empresa e seu melhor gerenciamento. Sendo assim, a empresa em estudo, não possui qualquer controle e/ou planejamento financeiro. De acordo com Kuazaqui (2015) o planejamento estratégico engloba diversas áreas da empresa, sendo essas áreas sobre o domínio do empreendedor através de uma ferramenta de diagnósticos ele pode identificar os pontos fracos e pontos fortes da sua empresa, ponto para nortear o seu planejamento.

O fato de não obter conhecimentos financeiros necessários para o gerenciamento e planejamento, pode prejudicar a empresa a longo prazo, visto que, é a área vital de qualquer organização. Dessa

forma, o empreendedor destacou, a área financeira, como principal melhoria a ser realizada e, em seguida, a área de recursos humanos.

A melhoria nos recursos humanos da empresa, seja em qualidade ou quantidade, otimizaria o tempo do proprietário para as funções gerenciais da empresa. A matriz apresentada na Figura 1, demonstra como as forças atuam dentro da organização. Observou-se como os concorrentes possuem um grande poder dentro da organização, ao ponto de influenciar a precificação do produto ofertado pela organização.

Apesar de existir alguns pontos essenciais a serem melhorados, há um projeto em andamento para franquear a empresa, destacando a qualidade dos produtos aliados ao diferencial temático para atrair novos clientes. E, dessa forma, alcançar o principal objetivo da empresa para o proprietário: tornar sua empresa e seu produto conhecidos. Os autores Neto e Lima (2016) apontam a definição do objetivo como ponto inicial para elaboração do planejamento, nota-se que o empresário possui claro o objetivo da empresa, basta formalizar o planejamento e as ações para atingir seu objetivo.

Por fim, é importante destacar o projeto que o empresário possui de abertura de uma franquia da sua organização. Nota-se a grande necessidade de recursos, controle e organização para o controle de uma franquia de empresas. Visto que hoje a empresa enfrenta problemas com a falta de um planejamento estratégico, um planejamento financeiro, recursos humanos e marketing o projeto de abertura da franquia apresenta inúmeros riscos. Observa-se a importância de que todos esses pontos a melhorar fossem resolvidos dentro da organização hoje, enquanto ainda se trata de uma loja, para depois pensar em sua expansão.

6 CONCLUSÃO

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) classifica os empreendedores que decidem abrir seus negócios com pouco conhecimento e, também aqueles que encontraram uma renda atrativa, como empreendedores por necessidade (SEBRAE, 2017). Nota-se que o empresário em estudo se classifica nesse perfil de empreendedor, porém cabe destacar que ele pode encontrar em uma formação acadêmica e profissional o apoio que precisa para a gestão e perpetuidade do seu negócio, colhendo os resultados do seu trabalho através da geração de lucro da empresa.

Este estudo teve como um de seus objetivos específicos investigar como ocorre o planejamento financeiro na organização em análise. Pode-se identificar que não há qualquer controle financeiro e planejamento estratégico, devido à falta de conhecimento do empreendedor nessa área. Essa questão

está ligada ao fato de a empresa ter o empreendedor como chave na condução das demandas operacionais e, com isso, não disponibiliza tempo para seu aperfeiçoamento nas questões gerenciais.

Com relação a seus objetivos de curto e longo prazo para organização, o empresário demonstrou total conhecimento de como deseja que sua empresa se encontre (com uma franquia consolidada) e como seu produto esteja sendo ofertado (conhecido por uma maior parte do público). Destaca-se que um planejamento estratégico e consequentemente um planejamento financeiro, são as primeiras etapas para que os objetivos do empresário sejam atingidos. Além dos inúmeros riscos que podem ser assumidos ao se abrir uma franquia de uma empresa que ainda encontra problemas gestão.

Conclui-se que apesar de não ter um controle/planejamento financeiro, o empreendedor reconhece a sua importância e define como o principal ponto a ser melhorado, uma vez que está trilhando o caminho de se tornar uma franquia em potencial.

REFERÊNCIAS

ATLAS, Equipe. Planejamento Estratégico. Atlas: Grupo GEN, 2018. 9788597021844. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597021844/. Acesso em: 10 jul. 2022.

CHEROBIM, Ana P. Administração Financeira. Atlas: Grupo GEN, 2016. 9788595154124. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154124/. Acesso em: 10 jul. 2022.

FLICK, Uwe. Introdução à Pesquisa Qualitativa. Penso: Grupo A, 2008. 9788536318523. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536318523/. Acesso em: 11 jul. 2022. GAGO.IEL, L.F.; FRAGA, J. Dinâmica econômica, bolhas especulativas e transformações. Art. pub. de 2018. Disponível em https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/67886 Acesso em nov. de 2022.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2017.

JORGE, Antonio Salvador Morantefauzi T. Controladoria: análise financeira, planejamento e controle orçamentário.Atlas:GrupoGEN,2008.9788522466580.Disponívelem:https://integrada.minhabibliotec a.com.br/#/books/9788522466580/. Acesso em: 10 jul. 2022.

KUAZAQUI, Edmir. Planejamento Estratégico. Cengage Learning Brasil, 2015. 9788522122523. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522122523/. Acesso em: 10 jul. 2022.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. DE A. Metodologia do Trabalho Científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021. MALIK, K., & JASINSKA-BILICZAK, A. Innovations and other processes as identifiers of contemporary trends in the sustainable development of SMEs: The case of emerging regional economies. Sustainability , 2018, 10 (5), 1361. MAMUN, A. A., IBRAHIM, M. D., YUSOFF, M. N. K. B., & FAZAL, S. A. Entrepreneurial leadership, performance and sustainability of micro-enterprises in Malaysia. Sustainability, 10 (5), 1591., 2018.

MARTINS, J. G. F. et al. Ferramenta de predição das dificuldades financeiras de micro e pequenas empresas. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 5, n. 1, p. 84–107, 3 jan. 2020.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia da Pesquisa Científica. Atlas: Grupo GEN, 2016. 9788597008821.Disponívelem: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008821/. Acesso em: 11 jul. 2022.

MENEGAZZO, G.D.; LUNKES, R.J.; MENDES, A.; SCHNORRENBERGER, D. Relação entre características demograficas dos gestores e uso de informações para tomada de decisões: um estudo em micro e pequenas empresas. Georgetown University - Universia Septiembre - Diciembre 2017 Vol. 11 Num.3 Issn: 1988-7116, 2017. MORAES, G.B.P. A lei geral da microempresa e da empresa de pequeno porte no enfrentamento à informalidade: uma avaliação de impactos sobre a formalização de empreendimentos e de seus vínculos empregatícios no Estado do Maranhão. 136 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

NETO, Alexandre A.; LIMA, Fabiano G. Fundamentos de Administração Financeira, 3ª edição. Atlas: GrupoGEN,2016.9788597010145.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9 788597010145/. Acesso em: 10 jul. 2022. NIGRI, G., & BALDO, M. Sustainability reporting and

performance measurement systems: How do small-and medium-sized benefit corporations manage integration? Sustainability, 10(12), 1-17, 2018.

NOBRE, J.P.B.; FILHO, L.A.S. Mercado de trabalho, criação e destruição de vagas no setor formal no Ceará.2019.Disponívelemhttp://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/res/article/view/9023/pdf Acesso em nov. de 2022.

OLIVEIRA, M. T. DE. A importância da contabilidade no processo de decisão entre lucro real e lucro presumido. Dissertação (mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. PEDRO, R. Notas introdutórias sobre o quadro jurídico europeu de auxílios públicos enquadrador de possíveis medidas de incentivos financeiros às empresas no contexto dos impactos econômico-financeiros causados pelo surtodeCOVID-19,2020.Disponívelemhttps://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3556449 Acesso em nov. de 2022.

RAMOS, P.N.; FERREIRA, J.P.; CRUZ, L.; BARATA, E. Os modelos Input-Output, a estrutura setorial das economiaseoimpactodacrisedaCOVID19,2020,Disponívelemhttps://www.gee.gov.pt/RePEc/WorkingPapers/GEE_PAPERS_150.pdf Acesso em nov. de 2022.

RIBEIRO, F. Cenários para o comércio exterior brasileiro (2020-2021): estimativas dos impactos da crise daCOVID19.IPEA.Disponívelemhttp://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9935/1/NT_17_Dinte_Cenarios%20para%20o%20comercio%20exterior%20brasileiro%202020_2021.pdf Acesso em nov. de 2022.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey; et al. Administração financeira. Bookman:GrupoA,2015.9788580554328.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580554328/. Acesso em: 10 jul. 2022.

SALOTTI, Bruno M.; LIMA, Gerlando A. S. F D.; MURCIA, Fernando D.; et al. Contabilidade Financeira. Atlas:GrupoGEN,2019.9788597022476.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022476/. Acesso em: 10 jul. 2022.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María del Pilar B. Metodologia de Pesquisa. Bookman:GrupoA,2013.9788565848367.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/. Acesso em: 11 jul. 2022.

SEBRAE. Oportunidade ou Necessidade? Disponível em <https://sebraers.com.br/momento-da-empresa/oportunidade-ou-necessidade/>. Acessado em 10 de jul de 2022.

SEBRAE.Pequenosnegóciosemnúmeros.Disponívelemhttps://m.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD. Acesso em nov. de 2022.

SEBRAE. Serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas (sebrae). Perfil das microempresas e empresas de pequeno porte. Brasília: Sebrae, 2018.

SILVA, A. J. B.; MARCELINO, J. A. “Um Estudo Exploratório Sobre a Atividade de Controladoria e Seu Impacto nas Micro e Pequenas Empresas”. Id on Line Revista Multidisciplinar de Pscicologia, vol.13, n.47, 2019.

SOUZA, A. C.F. Análise dos regimes tributários possíveis para uma empresa do ramo industrial de Florianópolis. 2018. pág. 67. Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018. STOOC, Marcia Bonifácio. Microempreendedor individual: percepção sobre sua formalização. 2018. 95 f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2018. WERNKE, R., & JUNGES, I. Avaliação do nível de sustentabilidade das indústrias de pequeno porte de microrregião do sul de Santa Catarina. RACE - Revista De Administração, Contabilidade E Economia, 19(1), 99-126, 2020. https://doi.org/10.18593/race.20203

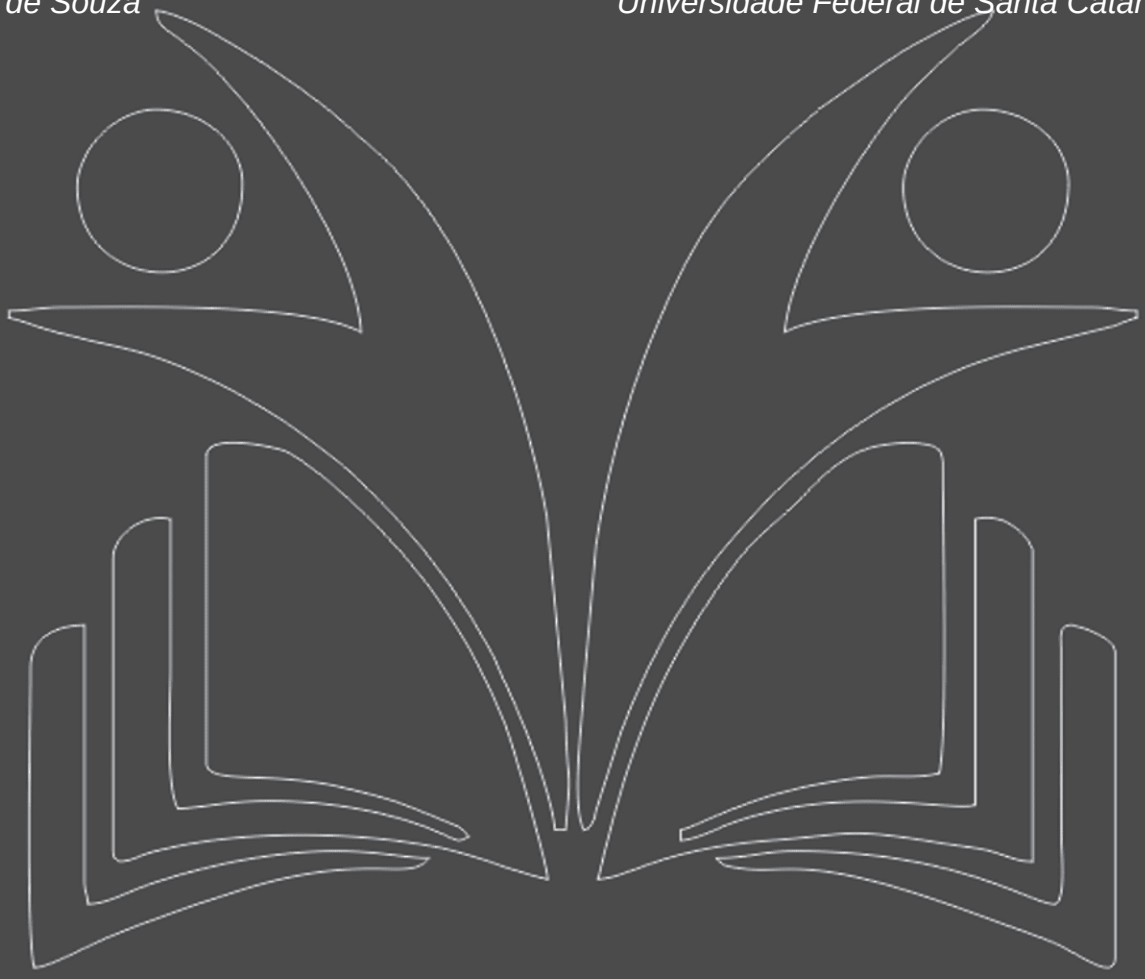
Capítulo 13

10.37423/221106885

EVIDENCIAÇÃO DA PERDA NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS E SUA REVERSÃO: UMA ANÁLISE NAS COMPANHIAS DE CAPITAL ABERTO BRASILEIRAS

Júlia Querino — *Universidade Federal de Santa Catarina*

Maíra Melo de Souza — *Universidade Federal de Santa Catarina*



Resumo: Esta pesquisa tem por objetivo verificar a evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e de sua reversão nas companhias de capital aberto brasileiras. Para isto, foram elaboradas duas listas de verificação com base nas orientações do pronunciamento contábil CPC 01 (R1), com o intuito de obter o nível de evidenciação das empresas. Posteriormente, foram analisadas as notas explicativas das 423 companhias listadas na B3. A pesquisa é qualitativa, descritiva e a obtenção de dados é documental. As médias de evidenciação obtidas ainda são baixas, mas se comparadas com estudos anteriores houve um aumento. Como complemento, foi feita uma análise setorial na qual os setores destaques foram o de Petróleo, Gás e Biocombustíveis nas perdas e o de Bens Industriais nas reversões. Também foi identificado que em mais de 50% das observações analisadas há divergência entre os valores nas Notas Explicativas e nas Demonstrações do Resultado do Exercício.

Palavras-chave: Perda no valor recuperável. Reversão. Evidenciação. CPC 01 (R1).

1 INTRODUÇÃO

Ativos são bens e direitos resultados de eventos passados, de controle da entidade e que representam benefícios econômicos futuros para a empresa. Tendo isto em vista, o valor do ativo reconhecido pela contabilidade não deve ser superior ao seu potencial de benefícios futuros (IUDÍCIBUS; MARION, 2016).

Dessa forma, quando a entidade identifica que seus ativos possam estar com valor contábil inferior ao recuperável, deve-se realizar o teste no valor recuperável de ativos (*impairment test*) visando observar se há uma perda a ser reconhecida no resultado (SOUZA, 2011).

No Brasil, o teste no valor recuperável de ativos é normatizado pelo CPC 01 (R1), aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), possuindo correlação com a norma internacional IAS 36 (Impairment of Assets) do *International Accounting Standards Board* (IASB). Nos Estados Unidos, o *teste é normatizado pelo Financial Accounting Standards Board* (FASB), por meio das normas ASC 360 (*Property, Plant and Equipment*) e ASC 350 (*Intangibles – Goodwill and Ot*her).

De acordo com o CPC 01 (R1, 2010, p. 2), o objetivo do teste no valor recuperável de ativos é "estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação". Desta forma, nenhum ativo deve estar registrado na contabilidade por um valor maior do que os benefícios que ele pode gerar para a entidade.

Considerando o contexto mundial, percebe-se que as entidades sofrem em seus ativos, ao longo dos anos, diversas modificações na capacidade econômica devido a fatores externos e internos. As alterações podem indicar perda no valor recuperável do ativo. Portanto, é imprescindível a verificação periódica da capacidade de geração de benefícios futuros (MACHADO; LORANDI, 2016).

Estudos recentes no Brasil mostram que o grau de evidenciação das companhias em relação ao teste de recuperabilidade de ativos ainda não é o esperado, a exemplo pode-se citar os estudos de Souza et al. (2015) e Machado e Lorandi (2017). E que apenas uma pequena parcela das empresas que evidenciaram a efetivação do teste cumpriu a todos os requisitos de divulgação exigidos pelo CPC 01 (R1), pode-se citar os trabalhos de Uliano, Doná e Gonçalves (2014); Gomes et al. (2017) e Kronbauer et al. (2017).

Em 2016, Gomes et al. (2017) realizaram uma análise sobre *Impairment test* no Goodwill e mostraram que as informações evidenciadas precisam ser melhoradas em quantidade e qualidade, pois ainda há

dificuldades na leitura das Notas Explicativas. Tais dificuldades podem ser vistas como divergência das informações no Balanço Patrimonial e nas Notas Explicativas, bem como o caráter subjetivo das informações divulgadas.

Considerando que os estudos já realizados evidenciam uma dificuldade para a divulgação dos requisitos pertinentes ao cálculo da perda no valor recuperável de ativos, visando contribuir com este tema, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: Como as companhias de capital aberto brasileiras estão evidenciando a perda no valor recuperável de ativos e sua reversão? O objetivo desta investigação é verificar a evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e de sua reversão nas companhias de capital aberto brasileiras.

Como delimitação da pesquisa é importante ressaltar que o presente trabalho analisa a evidenciação da perda no valor recuperável e sua reversão nos ativos imobilizado e intangível. Dessa maneira, os demais ativos não estão abrangidos no presente trabalho.

De acordo com Borges (2017), em notícia veiculada no Jornal G1, na seção de economia, em 12/05/2017 informa que no ano de 2016, a Petrobras evidenciou como *Impairment* (perda na recuperabilidade de ativos) um total de 20,89 bilhões no Balanço Patrimonial. Ao fim do exercício social, a entidade reconheceu um prejuízo de aproximadamente 15 milhões, caso as perdas por valor não recuperável não tivessem sido reconhecidas, a Petrobras finalizaria o exercício com um lucro de 6 bilhões. Tal informação mostra a importância da adequada evidenciação da perda no valor recuperável de ativos, bem como sua importância de cunho econômico e social, considerando que possuem o potencial de causar grandes impactos no resultado das companhias.

Os estudos anteriores relataram deficiência na evidenciação acerca do teste no valor recuperável de ativos, a exemplos pode-se citar: D'Alauro (2013); Uliano, Doná e Gonçalves (2014); Avallone e Quagli (2015); Souza et al. (2015); Gomes et al. (2017) e Machado e Lorandi (2017). Este fato reforça a importância da realização de mais estudos com foco na transparência realizada nas notas explicativas principalmente em relação aos critérios concernentes a obtenção da perda no recuperável dos ativos e sua reversão, considerando as dimensões que seus valores podem alcançar.

Neste contexto, a presente pesquisa contribui em relação aos estudos já realizados visto que contempla uma análise da evidenciação da perda por *impairment*, bem como das suas reversões, em todas as companhias de capital aberto brasileiras, inclusive as instituições financeiras, considerando que o Banco Central (BACEN) também aprovou o CPC 01 (R1), o que torna a presente investigação mais abrangente no contexto brasileiro atualizado.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 EVIDENCIAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras de uma empresa são o resultado de um processo contábil e objetivam apresentar aos seus usuários informações confiáveis e relevantes para a tomada de decisões (OLIVEIRA; CARLOS, 2004). Segundo Hendriksen e Van Breda (2010), a tomada de decisões tem um papel crucial na contabilidade, sendo ressaltada frequentemente em suas definições.

Para Hendriksen e Van Breda (2010), a divulgação é vital para uma melhor tomada de decisões pelos investidores, bem como impede a ocorrência de surpresas que alterariam completamente as percepções a respeito do futuro da empresa. Sendo assim, torna-se relevante o tema evidenciação *(disclosure*) (SOUZA, 2011). O *disclosure* é um compromisso inalienável da contabilidade com seus usuários e próprios objetivos (IUDÍCIBUS, 2015).

O *disclosure* deve seguir as especificações da Estrutura Conceitual, que define como características qualitativas fundamentais da informação a relevância e a representação fidedigna. Sendo uma informação relevante aquela capaz de fazer a diferença nas decisões que possam ser tomadas pelos usuários, e a que possui representação fidedigna aquela que tem os seguintes atributos: é completa, neutra e livre de erro (ESTRUTURA CONCEITUAL PARA RELATÓRIO FINANCEIRO, 2019).

Depreende-se que as informações relevantes devem ser divulgadas de forma completa, imparcial e buscando os melhores pressupostos disponíveis na realização das estimativas. E isso se adequa ao teste no valor recuperável de ativos, visto que a informação apresentada de forma enviesada pode gerar assimetria informacional (NASCIMENTO; SANTO; VICENTE, 2012).

De acordo com Belo e Brasil (2006), assimetria informacional é um fenômeno em que alguns agentes econômicos têm mais informações que os outros. Quando isto ocorre, tendem a surgir conflitos de interesse, pois os usuários podem não ter informações suficientes para tomar suas decisões.

Neste contexto, para uma adequada avaliação da situação patrimonial, econômica e financeira das organizações, a qualidade da informação contábil é um fator determinante (GOUVEIA et al., 2018). De acordo com Lanzana (2004), a importância deste tema se mostra de tal forma, visto que a igualdade de condições de acesso a informações é condição fundamental de conquista de credibilidade do público no mercado.

É possível observar que o adequado *disclosure* das informações sobre o valor recuperável de ativos é um fator crucial para os usuários externos, visto que a não evidenciação pode resultar em uma assimetria informacional, já que a informação permanecerá interna na empresa (SOUZA, 2011). O próximo tópico trata com mais detalhes o teste no valor recuperável de ativos.

2.2 TESTE NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Em consonância com a norma IAS 36, emitida pelo IASB, o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, implementa no Brasil a técnica de revisão periódica do valor recuperável de ativos, assegurando que os ativos não estejam contabilizados por um valor superior aos seus benefícios econômicos futuros (ONO; RODRIGUES; NIYAMA, 2010).

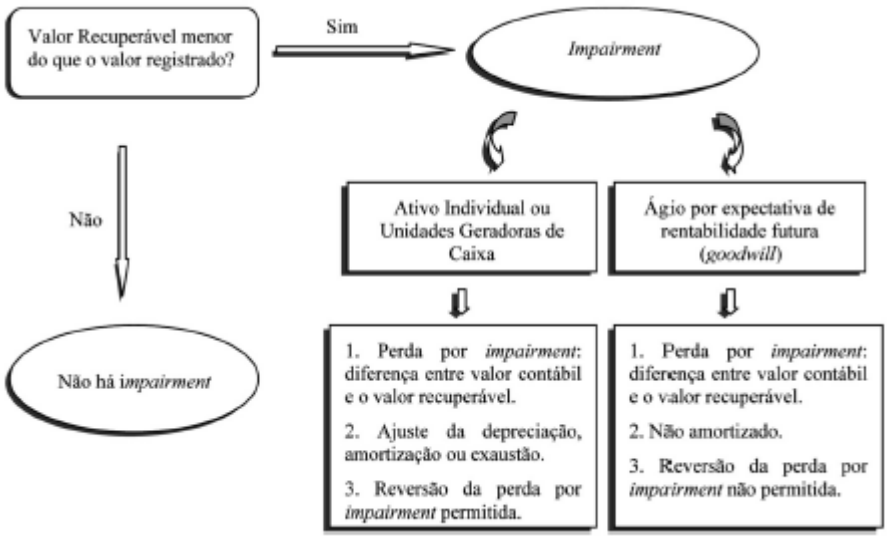
É importante salientar que já havia prática do teste de recuperabilidade de ativos (*impairment test*) no Brasil, visto que a Lei nº. 6.404/1976 já tratava deste assunto (GELBCKE et al., 2018). Portanto, pode-se depreender que o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) normatizou, formalizou e padronizou a prática no Brasil (SOUZA, 2011).

A Unidade Geradora de Caixa (UGC) também é considerada para fins de teste de recuperabilidade (SOUZA, 2011). Conforme o CPC 01 (R1, 2010, p. 5), UGC é "o menor grupo identificável de ativos que gera entradas de caixa, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos".

Os ativos individuais, ou UGC, devem ser testados pelo valo recuperável sempre que houver evidências de que seu valor contábil esteja excedendo seu valor recuperável (FERREIRA; MARTINS, 2015). Entretanto, os ativos intangíveis com vida útil indefinida, os intangíveis ainda não disponíveis para uso e o ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill)* devem ser testados, no mínimo anualmente, mesmo que não existam evidências de perda (CPC 01 R1, 2010).

Os itens 12 a 14 do CPC 01 (2010) referem-se às evidências de fontes externas e internas que possam ter reduzido a capacidade de geração de benefícios futuros do ativo, ou UGC. Caso a entidade conste alguma das situações referenciadas pelo pronunciamento ou detecte outra evidência, visto que os indicadores listados não são exaustivos, ela deverá realizar o *impairment test*, ou seja, deverá calcular o valor recuperável do ativo e compará-lo ao valor contábil registrado (SOUZA, 2011). A Figura 1 demonstra, resumidamente, a aplicação do teste de recuperabilidade de ativos conforme o CPC 01.

Figura 1: Teste de redução ao valor recuperável de ativos conforme o CPC 01



Fonte: Souza, Borba e Zandonai (2011)

O cálculo do valor recuperável, portanto, se dará entre o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o seu valor em uso (CPC 01 R1, 2010). O valor justo é aquele formalizado por um contrato de venda em uma operação não compulsória em que ambas as partes estejam de acordo, deduzidas as despesas estimadas de venda. Já o valor em uso é estimado com base em fluxos de caixa futuros que a empresa espera obter com esse ativo, trazido a valor presente através de uma taxa de desconto (SOUZA; BORBA; ZANDONAI, 2011).

Caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável, uma perda deve ser reconhecida (CARNEIRO et al., 2015). Nesta situação, sempre que houver perda no valor recuperável, cabe às empresas divulgarem todas as informações necessárias para o completo entendimento do *impairment test* por parte dos usuários (CPC 01 R1, 2010).

Conforme o CPC 01 (R1, 2010), se as evidências de uma perda reconhecida anteriormente diminuírem ou deixarem de existir, é permitido que se faça uma reversão parcial ou total da perda anteriormente reconhecida (exceto para o *goodwill*).

Para Souza, Borba e Zandonai (2011), o reconhecimento de uma perda pode causar um impacto significativo no resultado do exercício, dependendo do seu valor. Além disto, no ponto de vista gerencial, pode mostrar alternativas de mudanças positivas para a empresa, visto que serve de alerta para revisão de política de aplicação de recursos em ativos.

2.3 ESTUDOS SEMELHANTES

Como parâmetro para levantamento dos estudos semelhantes ao tema deste trabalho, foi realizada uma busca nas bases de dados *Scientific Periodicals Electronic Library* (SPELL) e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), utilizando as seguintes palavras-chave: "*Impairment Test*", "Teste no valor recuperável de ativos", "IAS 36" e "CPC 01". O levantamento permitiu identificar 8 artigos similares ao tema da presente pesquisa. No Quadro 1 estão apresentados os estudos semelhantes.

Quadro 1: Pesquisas Similares

Autores	Objetivo e período analisado	Resultados
Ono, Rodrigues e Niyama (2010)	Avaliar a primeira adoção dos procedimentos de *Impairment of Assets* pelas companhias abertas brasileiras que possuem ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BMF&Bovespa em 2008.	Os autores constataram que apenas 12% das companhias efetivamente contabilizaram ajustes a valor recuperável de ativos não circulantes.
Tavares *et al.* (2010)	Evidenciar se os setores classificados pela Bovespa cumpriram a política de reconhecimento, mensuração e evidenciação preconizado pelo pronunciamento CPC 01 referente à operacionalização da perda por *impairment*.	Os autores constataram que apenas 9 empresas atenderam a conformidade plena dos requisitos solicitados pelo CPC 01.
Souza, Borba e Zandonai (2011)	Verificar se as companhias de capital aberto que reconheceram perda no valor recuperável de ativos em 2008 seguiram as normas de divulgação contidas no pronunciamento técnico CPC-01	Os autores evidenciaram que nenhuma das companhias analisadas divulgou, de maneira completa, todas as determinações emanadas pelo CPC 01.
Ponte *et al.* (2012)	Investigar as práticas de divulgação relativas ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de *impairment*), no exercício de 2008, adotadas pelas companhias abertas listadas na BM&FBovespa.	Os autores mostraram que as empresas pesquisadas não adotaram integralmente as práticas de divulgação das informações do teste de redução ao valor recuperável de ativos, conforme as orientações do CPC 01.
Marinho e Queiroz (2013)	Verificar se as empresas, inseridas no segmento Novo Mercado na BM&FBOVESPA, estão seguindo os quesitos pré-estabelecidos pelo CPC 01 (R1) entre 2010 e 2012.	Os autores constataram que a maioria das empresas dizem realizar o teste de *impairment*, mas não divulgam a metodologia trabalhada para a realização dos mesmos.
Carneiro *et al.* (2015)	Analisar o nível de evidenciação do Teste de *Impairment* das empresas do Novo Mercado da BM&FBovespa entre os anos 2011 a 2014.	Os autores apontam que a evidenciação sobre o teste de *Impairment* é incompleto e insuficiente aos usuários externos.

Vieira e Souza (2016)	Verificar as características e o nível de evidenciação das companhias de capital aberto brasileiras que reconhecerem reversão da perda no valor recuperável de ativos no período entre 2010 e 2014.	Os autores mostraram que as características auditoria independente e tempo de mercado parecem ter relação com o nível de evidenciação das empresas analisadas na pesquisa.
Machado e Lorandi (2017)	Verificar se as companhias de capital aberto listadas na BM&FBovespa que constituíram ou reverteram a perda no valor recuperável de ativos em 2015, realizaram a divulgação em conformidade com o CPC 01.	Os autores constaram que a falta de transparência na evidenciação em notas explicativas tornou-se um limitador quanto ao entendimento a respeito do teste de recuperabilidade dos ativos.

Fonte: Elaborado pelos autores.

Acompanhando a evolução dos estudos sobre o *Impairment test*, percebe-se que eles constataram um baixo nível de evidenciação por parte das empresas que compuseram suas amostras, destacando as dificuldades na leitura das notas explicativas. Essa situação mostra que o tema ainda merece atenção da academia no sentido de mapear os principais critérios não evidenciados, bem como identificar possíveis dificuldades em relação a esta importante prática contábil obrigatória.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

3.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa descritiva, que para Gil (1999), tem como principal finalidade a descrição de características de uma população, ou ainda um estabelecimento de relações entre variáveis. Para Oliveira (2011), os estudos que são classificados sob este título normalmente utilizam técnicas padronizadas de coleta de dados.

Ademais, a metodologia é qualitativa, sendo para Richardson (2017), caracterizada como uma tentativa de uma compreensão detalhada dos significados e características situacionais apresentadas pela amostra, ao invés da utilização de medidas quantitativas.

No que diz respeito à obtenção dos dados, é documental, visto que foi realizada por meio das notas explicativas das companhias componentes da amostra. O ano analisado foi 2018.

3.2 TÉCNICAS E INSTRUMENTO DE PESQUISA

Na intenção de mensurar o nível de evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e das reversões identificadas na amostra, foram elaboradas duas Listas de Verificação com base nas

orientações contidas no pronunciamento contábil CPC 01 (R1). No Quadro 2 estão demonstradas as exigências de divulgação pertinentes ao reconhecimento de perda no valor recuperável de ativos.

Quadro 2 – Lista de Verificação Perda no Valor Recuperável de Ativos

Valor da perda reconhecida.
Linha na DRE na qual a perda foi incluída.
Método utilizado no cálculo do valor recuperável.
Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.
Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas.
Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso.
Natureza do ativo.
Descrição da Unidade Geradora de Caixa.
O valor contábil do goodwill alocado a Unidade Geradora de Caixa.
O valor contábil do ativo intangível com vida útil indefinida alocado a Unidade Geradora de Caixa.
Taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso.
Especificar o período (anos) sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa relativo ao valor em uso.

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 01 (R1, 2010).

Dessa forma, em relação às perdas, no Quadro 2 contém 12 itens que foram analisados nas notas explicativas das companhias. O Quadro 3 demonstra as exigências de divulgação concernentes ao reconhecimento de reversões de perdas no valor recuperável.

Quadro 3 – Lista de Verificação Reversão de Perdas no Valor Recuperável

Valor da reversão reconhecida.
Linha na DRE na qual a reversão foi incluída.
Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da reversão.
Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas.
Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso.
Método de alocação da reversão aos componentes da Unidade Geradora de Caixa

Fonte: Elaborado pelos autores com base no CPC 01 (R1, 2010).

Dessa forma, em relação às reversões de perdas identificadas na amostra, o Quadro 3 contempla 6 itens que foram analisados nas notas explicativas das companhias da amostra visando identificar a sua evidenciação.

3.3 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Com base nas listas de verificação elaboradas, foi realizado um mapeamento contendo como as companhias estão divulgando as premissas relacionadas ao cálculo das perdas e das reversões. Os resultados foram demonstrados por meio de Tabelas.

Em adição, foi mensurado o índice de evidenciação de cada uma das companhias da amostra, demonstrando por setor a média de evidenciação das perdas e das reversões identificadas.

Os parâmetros de cálculo do índice de evidenciação foram: atribuir 1 para itens evidenciados; 0,50 para divulgação parcial de determinado item; atribui-se 0 (zero) para itens não evidenciados; e NA (não se aplica) nos casos em que ela afirmar que não possui determinada situação. Este parâmetro de cálculo foi utilizado no estudo de Marcelino e Souza (2019).

A fonte de coleta dos dados foram as notas explicativas das empresas componentes da amostra. O ano analisado nesta pesquisa foi o de 2018.

Como complemento de análise também foi realizada uma análise setorial, com base nos setores classificados pela Brasil, Bolsa, Balcão (B3) relativos às companhias da amostra.

3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA DE PESQUISA

Foi realizada a análise de todas as companhias de capital aberto brasileiras listadas na Bolsa de Valores Brasil, Bolsa, Balcão (B3) que reconheceram perda no valor recuperável de ativos e/ou reversões no ano de 2018.

Em 12/12/2019 havia 423 companhias listadas na B3, realizando a análise minuciosa das notas explicativas de cada uma delas, observou-se que 38 reconheceram perda e/ou reversões no imobilizado ou no intangível no ano de 2018. A Tabela 1 demonstra a amostra de empresas por setor.

Tabela 1: Amostra de pesquisa por setor de atuação.

Setor	Quantidade
Bens Industriais	5
Consumo Cíclico	7
Consumo não Cíclico	4
Materiais Básicos	4
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2
Saúde	2
Tecnologia da Informação	1
Utilidade Pública	7
Financeiro	5
Outros	1
Total	**38**

Fonte: Elaborado pelos autores.

Dessa forma, a amostra de pesquisa é composta por um total de 38 empresas, divididas em 10 setores diferentes, o que possibilitou também uma análise setorial.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Ao analisar as notas explicativas das companhias constantes na B3, foram levantadas aquelas que reconheceram perdas e/ou reversões no valor recuperável de ativos. A Tabela 2 apresenta os resultados identificados por setor de atuação.

Tabela 2: Quantidade de perda e reversão.

Setor de Atuação	Quantidade Empresas	Quantidade		Total
		Perda	Reversão	
Bens Industriais	5	3	2	5
Consumo Cíclico	7	9	0	9
Consumo não Cíclico	4	5	1	6
Financeiro	5	6	0	6
Materiais Básicos	4	7	1	8
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2	2	1	3
Saúde	2	2	0	2
Tecnologia da Informação	1	1	0	1
Utilidade Pública	7	8	4	12
Outros	1	1	0	1
Total	**38**	**44**	**9**	**53**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Dentre todos os setores listados na Bolsa de Valores Brasil, Bolsa, Balcão (B3), somente o setor de Comunicações não teve nenhuma empresa que divulgou o reconhecimento de perdas e/ou reversões. Apesar da amostra ser composta por 38 empresas, constatou-se que algumas reconheceram perdas em mais de um tipo de ativo, resultando um total de 53 observações. Ademais, houve companhias que não reconheceram perda, mas sim reversões da perda.

Em relação a quantidade de reconhecimentos de perdas, tendo em vista uma pesquisa feita por Ponte et al. (2012), que analisou 354 empresas listadas na B3, e observou o reconhecimento de 26 perdas pela não recuperabilidade de ativos no ano de 2012, percebe-se que o número de perdas observadas em 2018 continua relativamente baixo. E no que compete ao reconhecimento de reversões, também se destaca a baixa quantidade identificada nesta pesquisa, o que corrobora os resultados de Vieira e Souza (2016).

4.1 NATUREZA DOS ATIVOS

Na Tabela 3 é apresentada a natureza dos ativos que sofreram perdas no valor recuperável no ano de 2018.

Tabela 3: Natureza dos ativos na perda.

Setor de Atuação	Natureza ativos que sofreram perdas no valor recuperável			
	Imobilizado	Intangível	Não Especificado	Total
Bens Industriais	3	0	0	**3**
Consumo Cíclico	5	4	0	**9**
Consumo não Cíclico	2	3	0	**5**
Financeiro	1	5	0	**6**
Materiais Básicos	3	3	1	**7**
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2	0	0	**2**
Saúde	0	2	0	**2**
Tecnologia da Informação	0	1	0	**1**
Utilidade Pública	5	2	1	**8**
Outros	0	0	1	**1**
Total	**21**	**20**	**3**	**44**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Analisando a natureza dos ativos que sofreram perdas no valor recuperável, observa-se um equilíbrio entre ativos imobilizados e intangíveis, visto que de 44 perdas, 21 foram no imobilizado e 20 foram no intangível. Diante dos totais de perdas reconhecidas, em três delas não houve a divulgação da natureza do ativo. Entre os ativos que reconheceram perdas dos intangíveis, em sua maioria foram, *Goodwill*, *Software* e Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos.

Os resultados da presente pesquisa foram diferentes daqueles encontrados por Machado e Lorandi (2017), no qual a maioria das perdas reconhecidas (aproximadamente 88%) foram no ativo intangível. A Tabela 4 demonstra a natureza dos ativos que reconheceram reversão da perda no valor recuperável, por setor de atuação.

Tabela 4: Natureza dos ativos na reversão

Setor de Atuação	Natureza ativos que realizaram reversão			
	Imobilizado	Intangível	Não Especificado	Total
Bens Industriais	1	1	0	**2**
Consumo não Cíclico	1	0	0	**1**
Materiais Básicos	0	1	0	**1**
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	1	0	0	**1**
Utilidade Pública	2	0	2	**4**
Total	**5**	**2**	**2**	**9**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

É possível verificar que as reversões de perdas foram realizadas, na sua maioria, em ativos imobilizados. Tal fato pode ser justificado em razão de as perdas no *goodwill* (incluído no grupo intangível) não poderem ter reversão.

Das companhias que reconheceram reversão, fizeram somente em um tipo de ativo, ou seja, as que reconheceram reversão da perda nos ativos imobilizados, não fizeram em ativos intangíveis, e vice-versa. Este resultado se assemelha ao obtido na pesquisa de Marinho e Queiroz (2013), em que constataram, analisando os anos de 2010, 2011 e 2012, que nas reversões divulgadas, estas foram em somente um tipo de ativo.

4.2 DETALHAMENTO DOS ATIVOS

Os ativos também foram analisados por tipos, além de suas naturezas. A Tabela 5 apresenta os tipos de ativo que reconheceram perda, por setor de atuação.

Tabela 5: Tipos de ativos nas perdas

Setor de Atuação	Detalhamento ativos – perdas								
	Goodwill	**UGC**	***Software***	**Edificações**	**Equipamentos**	**Pesquisa e desenv.**	**Outros**	**Não Informados**	**Total**
Bens Industriais		1			2				**3**
Consumo Cíclico	1	2	2	2	2				**9**
Consumo não Cíclico	1		1	1	1	1			**5**
Financeiro	2		1				1	2	**6**
Materiais Básicos	2	1	1	1	1			1	**7**
Petróleo, Gás e Biocombustíveis		2							**2**
Saúde			1			1			**2**
Tecnologia da Informação	1								**1**
Utilidade Pública	1	5	1				1		**8**
Outros								1	**1**
Total	**8**	**11**	**7**	**4**	**6**	**2**	**2**	**3**	**44**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Entre as perdas reconhecidas, os ativos que obtiveram maior número foram as Unidades Geradoras de Caixa (11), *Goodwill* (8) e *Software* (7). A coluna "Outros" abrange os seguintes ativos: Carteira de Clientes e Reservatórios, Barragens e Adutoras.

É relevante lembrar que existem algumas empresas que reconheceram perdas em mais de um ativo, por exemplo, tiveram casos em que a natureza do reconhecimento é em ativo imobilizado e a empresa incorreu em perda em uma máquina e em um edifício. Na Tabela 6 são apresentados os resultados relativos ao reconhecimento de reversão.

Tabela 6: Tipos de ativos nas reversões

Setor de Atuação	Detalhamento ativos – reversões				
	UGC	**Terrenos**	**Outros**	**Não Informados**	**Total**
Bens Industriais	1		1		**2**
Consumo não Cíclico				1	**1**
Materiais Básicos			1		**1**
Petróleo, Gás e Biocombustíveis		1			**1**
Utilidade Pública	3		1		**4**
Total	**4**	**1**	**3**	**1**	**9**

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Nas reversões de perda no valor recuperável é possível observar que o maior número está concentrado nas Unidades Geradoras de Caixa (4), assim como se observou nas perdas reconhecidas. Na coluna "Outros" estão abrangidos os Direitos Minerários, Reservatórios, Barragens e Adutoras e Relacionamento Contratual com Clientes.

4.3 EVIDENCIAÇÃO POR ITEM

Conforme proposto no objetivo da pesquisa, a Tabela 7 mostra a representatividade da evidenciação da perda no valor recuperável nas companhias de capital aberto no período de 2018.

Tabela 7: Evidenciação da perda no valor recuperável.

Lista de Verificação Perda	Qtde. Empresas	Representatividade
Valor da perda reconhecida.	34	97,14%
Linha na DRE na qual a perda foi incluída.	17	48,57%
Método utilizado no cálculo do valor recuperável.	25,5	72,86%
Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda.	12,5	35,71%
Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas.	1	5,56%
Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso.	19,5	60,94%
Natureza do ativo.	33	94,29%
Descrição da Unidade Geradora de Caixa.	7,5	41,67%
O valor contábil do *goodwill* alocado a Unidade Geradora de Caixa.	4,5	56,25%
O valor contábil do ativo intangível com vida útil indefinida alocado a Unidade Geradora de Caixa.	0	0,00%
Taxa de desconto utilizada no cálculo do valor em uso.	23	71,88%
Especificar o período (anos) sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa relativo ao valor em uso.	16	50,00%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

O item com maior representatividade de evidenciação por parte das companhias é o "Valor da perda reconhecida", com 97,14%. Entretanto, ao se fazer uma análise minuciosa, foi observado que houve divergência dos valores entre as demonstrações contábeis e as notas explicativas em 62,86% do total de empresas que reconheceram perdas.

O segundo item com maior representatividade é o de natureza do ativo, entre as 44 observações de perdas no valor recuperável de ativos, 3 empresas não informaram este item. Na pesquisa de Carneiro et al. (2015), foram analisadas as notas explicativas de um grupo de empresas, nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, e em todas as perdas reconhecidas (um total de 36) as companhias divulgaram a natureza dos ativos.

Um dos itens com menor representatividade de evidenciação (5,56%) foi "Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas". Verificou-se que em vários casos as empresas não fizeram a divulgação do valor justo e não justificaram a escolha para com o valor em uso.

Um estudo realizado por Tavares et al. (2010) identificou, dentre 25 empresas analisadas, somente 1 companhia que utilizou o valor justo líquido de vendas como valor recuperável, equivalente a 4% da amostra de pesquisa, e que 60% desta amostra não divulgou o método utilizado para obtenção do valor recuperável. Isto evidencia que, desde a primeira versão do CPC 01, publicada em 2007, passando-se 11 anos (considerando 2018, ano de análise na presente pesquisa) ainda há deficiências na divulgação do método utilizado para obter o valor recuperável.

O item "O valor contábil do ativo intangível com vida útil indefinida alocado a Unidade Geradora de Caixa" teve sua representatividade zerada. A explicação é que somente 1 empresa reconheceu perda no valor recuperável em uma UGC com este tipo de ativo intangível, e tal companhia não divulgou o valor alocado.

Ainda em conformidade com o objetivo da pesquisa, a Tabela 8 demonstra a representatividade da evidenciação das reversões da perda no valor recuperável.

Tabela 8: Evidenciação da reversão da perda no valor recuperável

Lista de Verificação Reversão	Qtde. Empresas	Representatividade
Valor da reversão reconhecida.	8,5	94,44%
Linha na DRE na qual a reversão foi incluída.	4,5	50,00%
Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da reversão.	5,5	61,11%
Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas.	0,5	8,33%
Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso.	8	88,89%
Método de alocação da reversão aos componentes da Unidade Geradora de Caixa.	1,5	37,50%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

Assim como aconteceu nas perdas no valor recuperável, os itens com maior e menor representatividade são, respectivamente, o "Valor da reversão reconhecida", com 94,44% e "Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas", com 8,33%.

Ao se fazer a comparação dos valores reconhecidos nas Notas Explicativas e na Demonstração do Resultado das respectivas companhias, 5 empresas tiveram divergências, representando aproximadamente 56% das companhias que reconheceram reversão da perda no valor recuperável.

Outro item que merece destaque é “Premissas utilizadas no cálculo do valor em uso”. Das 9 companhias que reconheceram reversão, nenhuma zerou tal item, somente 2 empresas divulgaram este item parcialmente.

4.4 EVIDENCIAÇÃO POR SETOR

A Tabela 9 apresenta os 10 setores de atuação das companhias da B3, relacionando a quantidade de empresas e as respectivas médias de evidenciação da perda e reversão da perda.

Tabela 9: Média de evidenciação por setor de atuação

Setor de Atuação	Quantidade	Média Evidenciação Perda	Média Evidenciação Reversão
Bens Industriais	5	58,80%	85,00%
Consumo Cíclico	7	58,76%	-
Consumo não Cíclico	4	58,56%	70,00%
Financeiro	5	49,47%	-
Materiais Básicos	4	62,92%	33,33%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2	80,56%	70,00%
Saúde	2	77,08%	-
Tecnolologia da Informação	1	70,00%	-
Utilidade Pública	7	67,14%	52,50%
Outros	1	22,22%	-

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da pesquisa.

É possível observar que o setor com melhor média de evidenciação da perda é o de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, com 80,56% e que logo em seguida há o setor de saúde com 77,08%. Ao comparar tal resultado com o estudo de Souza (2011), observa-se que houve um aumento na média de evidenciação da perda, visto que ao analisar setorialmente as empresas da B3, as melhores médias observadas foram 67%, 59% e 58%, e que o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis ficou entre tais médias.

Entretanto, na média de evidenciação da reversão da perda, o setor melhor colocado foi o de Bens Industriais, com 85%, seguido pelos setores Consumo não Cíclico e Petróleo, Gás e Biocombustíveis, ambos com 70%. Ao analisar os resultados da pesquisa de Vieira e Souza (2016), em que foram analisadas 13 observações de reconhecimento de reversão de perda no valor recuperável de ativos, entre os anos de 2010 e 2014, os dados obtidos corroboram com a presente pesquisa, visto que os setores melhores colocados na média de evidenciação foram os de Petróleo, Gás e Biocombustíveis e o de Bens Industriais, com 83,33% e 75%, respectivamente.

Entre as perdas, nenhuma empresa totalizou 100% dos critérios de divulgação, já nas reversões, uma empresa (Tupy S.A.) alcançou a porcentagem máxima dos critérios de divulgação listados na presente pesquisa.

5 CONCLUSÕES DA PESQUISA

Com o intuito de verificar a evidenciação da perda no valor recuperável de ativos e de sua reversão nas companhias de capital aberto brasileiras, foram elaboradas duas listas de verificação, baseando-se nas orientações do pronunciamento contábil CPC 01 (R1). Além disso, foi possível relacionar e obter outros dados pertinentes às características das companhias da amostra.

Observou-se que dos 11 setores da B3, somente 1 (Comunicações) não reconheceu nenhuma perda e/ou reversão. Entretanto, ao cotejar estes resultados com os estudos de Pontes et al. (2012) e Vieira e Souza (2016), constata-se que não houve aumento significativo no número de reconhecimento de perdas e reversões.

Analisando os itens que tangem ao teste de *impairment,* tanto nas perdas como nas reversões, o item com maior divulgação foi o valor reconhecido. Entretanto, em mais de 50% das observações analisadas, há divergência entre o valor constante nas Notas Explicativas e o divulgado na Demonstração do Resultado do Exercício. Isto já havia sido apontado no estudo de Gomes et al. (2017), bem como a dificuldade de leitura das Notas Explicativas.

Os resultados demonstram que várias empresas ainda não divulgam adequadamente as informações referentes ao cálculo do valor recuperável, tendo reflexo no item “Premissas utilizadas na obtenção do valor justo líquido das despesas de vendas”, pontuado como item de menor evidenciação.

A média de evidenciação, tanto das perdas quanto das reversões, ainda está abaixo do esperado, tendo em vista os anos que se passaram desde quando se tornou obrigatória a divulgação das

informações relacionadas ao teste de *impairment*. Entretanto, em relação ao estudo de Souza (2011), houve um aumento na média de evidenciação da perda.

O setor Petróleo, Gás e Biocombustíveis ficou entre os melhores índices de evidenciação, tanto para as perdas quanto para as reversões, isso corrobora com os estudos de Souza (2011) e Vieira e Souza (2016), os quais também analisaram as médias de evidenciação da perda e reversão, respectivamente.

Como limitações do presente estudo realizado, é importante ressaltar que os resultados se referem a amostra e período analisados nesta pesquisa, não sendo possível generalizar para outras companhias ou períodos diversos.

Como sugestão para pesquisas futuras, poderia ser realizada uma análise da evidenciação das perdas no valor recuperável e reversões nas instituições financeiras, abrangendo o comportamento deste setor em relação ao tema.

REFERÊNCIAS

AVALLONE, Francesco; QUAGLI, Alberto. Insight into the variables used to manage the goodwill impairment test under IAS 36. Elsevier, Genova, Italy, v. 31, n. 1, p.107-114, jun. 2015. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/ S0882611015000127?via%3Dihub. Acesso em: 10 out. 2019.

BELO, Neuza Maria; BRASIL, Haroldo Guimarães. Assimetria informacional e eficiência semiforte do mercado. Revista de Administração de Empresas, [s.l.], v. 46, n. , p.48-57, dez. 2006. FapUNIFESP (SciELO).http://dx.doi.org/10.1590/s00347590200600050004.Disponívelem:http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-759020060 00500004&script=sci_arttext. Acesso em: 31 out. 2019.

BORGES, João.Pedro Parente: lucro e trauma na Petrobras.G1, São Paulo. 12 mai. 2017. Disponível em: http://g1.globo.com/economia/blog/joao-borges/post/pedro-parente-lucro-e-trauma-na-petrobras.html. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.Brasília, DF: Presidência da República, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 19 de agosto de 2019.

CARNEIRO, Catharina Fraga Junqueira; ALVES, Aline dos Santos; REINA, Donizete; SILVA, Silvio Freitas da. Teste de Impairment de Ativos: Análise da Evidenciação nas Companhias Abertas Listadas no Novo Mercado. In: CONGRESSO UFSC DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 6., 2015, Florianópolis. Anais. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/37_15.pdf. Acesso em: 26 out. 2019.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 00 (R1), de 01 de novembro de 2019. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Brasília, DF: CPC. Disponível em: http://www.cpc.org.br. Acesso em 25 de novembro de 2022.

CPC – COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), de 07 de outubro de 2010. Redução ao valor recuperável de ativos. Brasília, DF: CPC. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=2. Acessoem 21 de agosto de 2019.

D'ALAURO, Gabriele. The impact of IAS 36 on goodwill disclosure: evidence of the write-offs and performance effects. Intangible Capital, Genova, Italy, v. 9, n. 3, p.754-799, out. 2013. Disponível em: http://www.intangiblecapital.org/index.php/ic/article/view/415/364. Acesso em: 12 out. 2019.

FERREIRA, Mônica Aparecida; MARTINS, Vidigal Fernandes. Disclosure de informações sobre o teste de impairment entre as companhias do setor elétrico brasileiro, listadas no Novo Mercado. Revista de Auditoria, Governança e Contabilidad, [s.i.], v. 3, n. 8, p.82-93, ago. 2015. Disponível em: http://www.fucamp.edu.br/editora/index.php/ragc/article/view/645. Acesso em: 28 out. 2019.

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, Daniel Aparecido Cardoso; SANTIAGO, Wagner de Paulo; SANTOS, Izael Oliveira; FEITOSA, Mônica Nascimento e. Impairment no goodwill: evidenciação contábil das empresas do 'Novo Mercado'. Revista Crc-mg, [belo Horizonte], v. 18, n. 3, p.16-26, dez. 2017. Disponível em: http://revista.crcmg.org.br. Acesso em: 22 ago. 2019.

GOUVEIA, Veronica Andrea Lima; SILVA, Tatiane Gomes; SZUSTER, Natan; SZUSTER, Fortunée. Disclosure Frente à Crescente Intangibilização das Empresas: Valor Contábil x Valor de Mercado. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, [s.l.], v. 12, n. 4, p.527-539, 14 nov. 2018. ABRACICON: Academia Brasileira de Ciências Contábeis. http://doi.org/10.17524/repec.v12i4.1931. Disponível em: http://www.repec.org.br/repec/article/view/1931. Acesso em: 24 out. 2019.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. Teoria da Contabilidade. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A., 2010. 550 p.

IATRIDIS, George Emmanuel. Accounting disclosures, accounting quality and conditional and unconditional conservatism. International Review Of Financial Analysis, [s.l.], v. 20, n. 2, p.88-102, abr. 2011.ElsevierBV.http://dx.doi.org/10.1016/j.irfa.2011.02.013.Disponívelem:https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1057521911000214. Acesso em: 31 out. 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade. 11. ed. São Paulo: Atlas S.a., 2015. 346 p.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

KRONBAUER, Clóvis Antônio; MARQUEZAN, Luiz Henrique Figueira; BARBOSA, Marco Aurélio Gomes; DIEHL, Carlos Alberto. Análise dos efeitos do conservadorismo na informação contábil após a alteração de 2011 no pronunciamento conceitual básico. Revista Brasileira de Gestão e Negócios, São Paulo, v. 19, n. 65, p.453-468, jul. 2017. Disponível em: https://rbgn.fecap.br/RBGN/article/view/2742/pdf_1. Acesso em: 09 out. 2019.

LANZANA, Ana Paula. Relação entre disclosure e governança corporativa das empresas brasileiras. 2004. 165 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponívelem:https://teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde11022005094807/publico/DissertacaoAnaPaula Lanzana.pdf . Acesso em: 29 de nov. 2019.

MACHADO, Larissa Mendes; LORANDI, Joisse Antonio. Teste de recuperabilidade dos ativos: um estudo sobre a evidenciação em empresas de diferentes segmentos daBm&Fbovespa. Contexto, Porto Alegre,Rs,v.17,n.37,p.4862,set.2017.Disponívelem:https://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/view/69897/pdf. Acesso em: 20 ago. 2019.

MARCELINO, Monique; SOUZA, Maíra Melo de. Subvenções governamentais: uma análise da relação entre o nível de evidenciação e as características das companhias de capital aberto brasileiras. Revista Eletrônica do Alto Vale do Itajaí, [S.l.], v. 7, n. 11, p.131-146, 22 jan. 2019. Universidade do Estado de SantaCatarina.http://dx.doi.org/10.5965/2316419007112018131.Disponívelem:http://www.revistas.udesc.br/ index.php/reavi/article/view/13435. Acesso em: 19 nov. 2019.

MARINHO, Sara Lima; QUEIROZ, Lisia de Melo. Redução ao valor recuperável de ativos: uma análise comparativa entre as informações divulgadas pelas empresas participantes do novo mercado e as exigências estabelecidas pelo CPC 01.In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS, 20., 2013, Uberlândia.

Anais. Disponível em:https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/view/189/189. Acesso em: 01 nov. 2019.

NASCIMENTO, Leonardo Silveira do; SANTO, Sérgio Pereira do Espírito; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. Relação entre evidenciação contábil dos investimentos públicos e assimetria informacional. Reuna, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p.33-52, set. 2012. Disponível em: https://revistas.una.br/reuna/article/view/409/495. Acesso em: 01 dez. 2019.

OLIVEIRA, Helena Maria Santos de; CARLOS, Eduardo da Fonseca e. A teoria da agência e a lei sarbanes-oxley. In: CONGRESSO CONTABILIDADE: RELATO FINANCEIRO E RESPONSABILIDADE SOCIAL, 10., 2004, Lisboa, Portugal.Anais. Lisboa: Instituto Superior de Contabilidade e Dministação de Lisboa, 2004. p. 1 - 14. Disponível em: http://hdl.handle.net/10400.21/1643. Acesso em: 24 out. 2019.

Oliveira, Maxwell Ferreira de. Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração / Maxwell Ferreira de Oliveira. -- Catalão: UFG, 2011.

ONO, HevertonMasaru; RODRIGUES, Jomar Miranda; NIYAMA, Jorge Katsumi. Disclosure sobre Impairment: Uma análise comparativa das companhias abertas brasileiras em 2008. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da Uerj, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p.67-87, jan. 2010.Disponívelem:http://www.atena.org.br/revista/ojs2.2.308/index.php/UERJ/article/viewArticle/889. Acesso em: 30 out. 2019.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; LUCA, Márcia Martins Mendes De; SOUSA, Heloísa Viana de; CAVALCANTE, Danival Sousa. Práticas de Divulgação do Teste de Redução ao Valor Recuparável de Ativos pelas Companhias Abertas Listadas na BM&FBOVESPA. Revista Contabilidade Vista & Revista, BeloHorizonte,v.22,n.4,p.113-144, out. 2011. Disponível em: https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/943. Acesso em: 01 nov. 2019.

RICHARDSON, Roberto Jarry; e colaboradores.Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 424 p.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; WUERGES, Artur Filipe Ewald; LUNKES, Rogério João. Perda no Valor Recuperável de Ativos: Fatores Explicativos do Nível de Evidenciação das Empresas de Capital Aberto Brasileiras. Revista Universo Contábil, Blumenau, v. 11, n. 2, p. 6-24, abr. 2015. Disponível em: https://www.redalyc.org/pdf/1170/117041068002.pdf. Acesso em: 01 set. 2019.

SOUZA, Maíra Melo de; BORBA, José Alonso; ZANDONAI, Fabiana. Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. Contabilidade Vista e Revista, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p.67-91, abr. 2011. Disponível em: https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/588. Acesso em: 24 out. 2019.

SOUZA, Maíra Melo de. Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras. 2011. 127 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/95712. Acesso em: 28 ago. 2019.

TAVARES, Márcia Ferreira Neves; RIBEIRO FILHO, José Francisco; LOPES, Jorge Expedito de Gusmão; VASCONCELOS, Marco Tullio Castro; PEDERNEIRAS, Marcleide Maria Macêdo. Um estudo sobre o nível de conformidade dos setores classificados pela Bovespa com o CPC 01 – redução ao valor recuperável de ativos. Sociedade, Contabilidade e Gestão, v. 5, n. 1, p. 79-95, 2010. Disponível em: http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/ufrj/article/view/810. Acesso em: 01 nov. 2019.

ULIANO, André Luiz Poli; DONÁ, Andrea Lucia; GONÇALVES, Marguit Neumann. Disclusore da perda por impairment aplicado ao ativo imobilizado: análise nas companhias do IBrX-50. Enfoque: Reflexão Contábil,Maringá,Paraná,v.33,n.1,p.118,abr.2014.Disponívelem:http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/ article/view/21557. Acesso em: 10 out. 2019.

VIEIRA, Heloisa; SOUZA, Maíra Melo de. Características e nível de evidenciação das companhias de capital aberto brasileiras que reconheceram reversão da perda no valor recuperável de ativos no período de 2010 a 2014. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM GESTÃO E CONTROLADORIA, 1.,2016,Chapecó.Anais[...].Chapecó:Argos,2016.p.345359.Disponívelem:https://www.unochapeco.edu.br/congresso-de-gestao-econtroladoria/info/anais-congecont.Acesso em: 06 maio 2020.

Capítulo 14

10.37423/221106889

AUTOATENDIMENTO EM LOJAS DE VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: IMPACTO NAS CONTRATAÇÕES E VIABILIDADE DE APLICAÇÃO

Jésica de Fátima Poczenek — *Centro Universitário Campo Real*

Karoline Gabrielle Vieira da Silva — *Centro Universitário Campo Real*

Jonatã da Silva Mariani — *Centro Universitário Campo Real*

Resumo: No mundo em constante evolução, a automatização dos sistemas tem demonstrado ser um caminho sem volta e mais do que certo em todos os segmentos, principalmente quando se trata de mercados de extrema competitividade. No presente artigo, tem-se por objetivo demonstrar no que incorre a automatização dos sistemas de atendimento, principalmente voltado para a área de vendas em lojas de materiais de construção. Pesquisas revelam que, embora boa parte da população ainda prefira o atendimento pessoal personalizado, quando se trata de eficiência e desburocratização, os sistemas de atendimentos automatizados têm ganhado força no mercado, tornando-se atrativo, diante o baixo investimento se comparado com a contratação de funcionários, visando o longo prazo. Realizada a pesquisa, coletados e apurados os dados, o resultado que se tem é que os projetos de automatização do atendimento nas lojas de vendas de materiais de construção, especialmente daquelas que dizem respeito ao autoatendimento, não tem sido bem recepcionadas pelo público.

Palavras-chave: Atendimento ao cliente. Autoatendimento. Loja de material de construção.

1 INTRODUÇÃO

Na última década, o índice de novos empreendimentos tem apresentado um significativo crescimento, conforme se vê do levantamento realizado pelo Sebrae, com base em dados disponibilizados pela Receita Federal, o qual demonstrou a abertura de mais de 3,9 milhões de empreendimentos no ano de 2021, representando um aumento de 19,8% se comparado com o ano de 2020. (BRASIL, 2022).

Diversos estudos apontam que a qualificação dos funcionários está diretamente relacionada com resultado final das vendas, entretanto, o mercado tem utilizado ferramentas tecnológicas para quebrar esse paradigma, o que tem dado resultado. Em que pese o contato interpessoal entre cliente e empresa esteja se dispersando aos poucos, hoje em dia, o cliente conta com a comodidade de comprar o que precisar a qualquer hora e sem ter que a empresa dispor de um funcionário para atendê-lo, sendo tudo feito de forma automatizada. (TANI, 2018)

As estratégias para elevar a competitividade no mercado consumerista envolve a qualidade no atendimento ao consumidor, o qual se agrega ao produto e/ou serviço propriamente dito, servindo como ponto estratégico para captação e fidelização de seus consumidores. (MANDELLI, 2014)

Para que um empreendimento ganhe destaque junto ao mercado, precisa de uma cartela de clientes, sendo que o sucesso do negócio está diretamente relacionado ao atendimento ao público (consumidor), e por isso, a empresa deve deixar uma impressão de bom atendimento aos seus clientes, de forma cordial e profissional. (TANI, 2018)

No que tange sobre as técnicas de atendimento ao público, tem-se que estas são formas de realizações de tarefas por meio de interações, que buscam atendimento de qualidade ao cliente. As técnicas de atendimento estão divididas de acordo com o tipo e o momento da relação cliente - produto/serviço.

O autoatendimento, ou *"self service*", é um método de atendimento, comum em restaurantes e lojas de conveniência, onde o cliente dispõe de autonomia para selecionar seus produtos de acordo com as opções pré-estabelecidas pelo estabelecimento comercial. (TANI, 2018)

O mercado de varejo tem buscado formas para adaptar seus atendimentos por meio de aplicativos pelo celular, lojas online, dentre outros serviços. A evolução digital deu ensejo à estas novas formas de venda e está mudando o comportamento dos consumidores, os quais possuem autonomia para pesquisa de valores e informações. (KOTLER & KELLER, 2006)

A mais comum forma de autoatendimento em lojas tem se mostrado através de tótem, aparecendo com design moderno, e que atende diversos segmentos. Por meio de uma tela interativa *touchscreen,*

o consumidor consegue selecionar seu produto/serviço e efetuar o seu pagamento, já que o sistema de pagamento é integrado (pagamento via cartões e pix), permitindo ainda a leitura de código de barras e até mesmo a emissão de nota fiscal eletrônica.

O objetivo do presente artigo é expor o relacionamento e experiência do consumidor com o autoatendimento em loja de venda de material de construção. A escolha do tema justifica-se pelo interesse pessoal das duas primeiras autoras com os dois eixos centrais da pesquisa: atendimento ao cliente e autoatendimento.

2 METODOLOGIA

Quando se trata de pesquisa científica, é necessária a exposição da forma de coleta de dados e os procedimentos utilizados para materialização do objeto da pesquisa. (GIL. 2002)

O procedimento utilizado foi a pesquisa descritiva, por meio de leituras de diversas fontes que tratam do tema, como por exemplo: livros, artigos científicos, revistas, periódicos, dentre outros, vez que se utiliza de trabalhos já publicados. Quanto ao meio, trata-se de pesquisa bibliográfica, pois se utilizou de referencial teórico. Quanto à natureza, trata-se de uma pesquisa básica. (GIL, 2002)

A pesquisa foi realizada na Base Scielo e Portal de Periódicos da Capes.

No que diz respeito aos resultados obtidos, pode-se ressaltar os relevantes impactos da modernização do atendimento na relação empresa-cliente e a (in) viabilidade de aplicabilidade em loja de venda de materiais de construção.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 ATENDIMENTO AO CLIENTE

O estudo acerca do comportamento do cliente permite a análise acerca da tomada das decisões em gastar seus recursos (tempo, dinheiro e esforço) no atendimento e resolução de demandas de consumo. (MATTAR, 2022)

O atendimento ao público é algo abstrato, e a sua definição é difícil inclusive para os autores, que possuem dificuldade em definir de forma clara. Por atendimento, advindo do verbo atender, se entende que é um verbo de ação que implica em dar ou prestar atenção à uma situação. (TANI, 2018)

Partindo desse pressuposto, tem-se que o atendimento, na esfera comercial, é prestar atenção naquilo que o cliente busca. O cliente busca, antes de tudo, ser ouvido. Por consequência, o cliente deseja ser

ouvido para que sua demanda seja solucionada. Portanto, ouvir o cliente é o primeiro passo para que exista sucesso na relação de atendimento com o cliente. O bom atendimento faz com que o público (pessoas em geral) se torne um cliente. (TANI, 2018)

No que concerne à experiência do consumidor no setor varejista, o modelo de relacionamento com os clientes apresentado por Mattar (2022, apud SUDHARSHAN, 1995), aponta a importância da qualidade do relacionamento para a satisfação dos consumidores, o qual está ligado diretamente entre expectativas e experiências com relação à empresa e produto/serviço.

De acordo com Anunciação (2021), o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078 de 1990) importou em uma revolução no modelo de atendimento ao cliente vez que os clientes agora também possuem conhecimento acerca de seus direitos enquanto consumidores e por isso passaram a exigir uma conduta de “servir” e não mais somente de “atender”.

Desta forma, sabendo que o cliente quer sentir que a sua demanda foi atendida, ou seja, de que a sua necessidade foi satisfeita, o bom atendimento irá garantir que o cliente responda, de forma emocional e racional, à contratação do serviço ou aquisição do produto. (TANI, 2018)

Mattar (2022, apud ABELL, 1993), aduz que para atingir a satisfação do cliente, a empresa deve atender a satisfação do consumidor com relação ao produto, e na sequência, continua satisfazendo as demais necessidades, garantindo assim a lealdade do consumidor, depósito de confiança e valor.

De acordo com Tani (2018), o atendimento ao cliente deve sempre responder às perguntas formuladas por estes, resolver seus problemas, consertar o que se quebrou, encontrar o que foi perdido, tranquilizar o cliente decepcionado, e por fim, concluir o atendimento. O atendimento tem início quando da primeira fala/ exteriorização da demanda pelo cliente, e só finaliza quando este vai embora satisfeito com a solução apresentada/ofertada.

> O primeiro e mais importante passo para o atendimento é deixar o cliente/público à vontade para se expressar e dar detalhes da sua necessidade e de seus anseios, de forma que o atendente possa compreendê-lo para prestar um atendimento de qualidade. Só é possível falar em atendimento de qualidade a partir do momento em que se sabe o que o outro quer com detalhes técnicos. (TANI, Zuleica R. p. 12. 2018)

Assim sendo, é imprescindível que o empreendedor desenvolva técnicas voltadas ao atendimento, a fim de que se alcance parâmetros reais e confiáveis de seus produtos e serviços. Saber ouvir e falar permite que o cliente expresse seus anseios para que o responsável pelo atendimento consiga ajudá-lo. (TANI, 2018)

Anunciação (2021) diz que as empresas devem se preocupar mais do que satisfazer os clientes, pois "clientes satisfeitos são clientes neutros", e portanto, deixarão a empresa assim que os concorrentes oferecerem melhores condições.

Um ponto importante é o custo efetivo do atendimento. Para Tani (2018) autores como Kotler e Chiavenato apontam que o atendimento ao cliente é o setor que mais contribui para o crescimento do lucro empresarial, visto que um cliente satisfeito verbaliza a experiência para outras duas pessoas, enquanto que um cliente insatisfeito realiza propaganda negativa para a média de oito pessoas.

A qualidade do atendimento faz ponte com a forma como a empresa se comunica com o seu público, e um atendimento ao cliente de qualidade resulta de conhecimento técnico, administrativo e reconhecimento pessoal. (TANI, 2018)

A experiência do consumidor dentro da empresa está diretamente relacionada às suas emoções e os sentimentos quando da interação com os produtos e/ou serviços oferecidos pela empresa. Por isso, quando a empresa oferece uma experiência boa aos clientes já garante vantagem com relação aos concorrentes. (ANUNCIAÇÃO, 2021)

As empresas que almejam permanecer e crescer no mercado, portanto, devem estar atentas e envolvidas com as necessidades dos clientes, e não somente visando o lucro. Isto porque, diante da dinâmica tecnológica, principalmente da exposição nas redes sociais, os clientes investigam tudo sobre a empresa (área de atuação, produtos, origem dos produtos, relacionamento com os fornecedores, tratamento com os colaboradores). (TANI, 2018)

Neste diapasão, observa Anunciação (2021):

> O que se mostra a nossa frente é, talvez, a nova revolução: viveremos uma era em que as questões básicas serão tratadas pelos canais digitais e de autoatendimento. Conhecimento, criatividade, curiosidade e "saber ouvir" serão habilidades fundamentais para os profissionais de atendimento. Também o CRM4 e as Pesquisas de Experiência darão informações massivas à inevitável evolução. Finalmente, o momento em que o cliente escolher realizar o contato por meio da central de relacionamento será um dos conhecidos momentos da verdade para a empresa. E não haverá uma segunda chance de causar uma primeira boa impressão! (ANUNCIAÇÃO, Heverton. p. 57. 2021)

Dentre os parâmetros analisados para a qualidade do atendimento, Tani (2018) aponta que se verifica que há consideração com relação à:

1) tempo de ciclo, que é o tempo total desde o início do atendimento até a conclusão do processo;

2) tempo de saída, que é a velocidade com que as questões são resolvidas;
3) produtividade, que indica o número de vezes em que o consumidor precisou entrar em contato para obter a satisfação do serviço;
4) custo, que importa no custo total do serviço (salário do profissional do atendimento ou com a sua automatização);
5) tamanho da fila ou do tempo de espera.

Para que a empresa alcance a qualidade do atendimento ao consumidor, é preciso que se alcance a excelência no investimento dos colaboradores e a reiterada prática de renovação no treinamento, bem como remuneração vinculada à desempenho, e investimento em tecnologias que deem suporte. (TANI, 2018)

Anunciação (2021), atribui aos atuais modelos de atendimento um padrão que o cliente apresenta, em paralelo à pirâmide de Maslow, demandando três necessidades básicas: rápido atendimento, eficácia do atendimento e expectativa de bom atendimento, sendo que este último está ligado à simpatia daquele colaborador que está resolvendo o problema do consumidor.

A pirâmide de Maslow, também chamada de Teoria das Hierarquias das Necessidades Humanas é uma teoria abordada pela psicologia, utilizada como meio de gestão do conhecimento e de recursos humanos, de modo que viabiliza estratégias em empresas a partir do entendimento de que a pirâmide representa as necessidades humanas, em cinco níveis, organizados hierarquicamente, sendo que cada grupo representa uma satisfação pessoal e profissional. (LACOMBE, 2022)

Por fim, Anunciação (2021) aduz ainda que surgiu uma quarta necessidade do consumidor, consistente no diferencial de proposta, ao qual atribui uma ideia de oferecimento de novos serviços ou produtos que o cliente ainda não possuía.

Tani (2018) aponta que as técnicas de atendimento estão divididas de acordo com o tipo e o momento da relação cliente - produto/serviço, sendo elas:

1) atendimento por telefone, conhecido também como telemarketing, que pode ser ativo - momento em que a empresa liga para o consumidor - ou passivo - momento em que o profissional recebe a ligação do consumidor;
2) atendimento pessoal, que ocorre quando o consumidor busca atendimento diretamente no setor pessoal da empresa;

3) atendimento via e-mail, que ocorre quando o consumidor encaminha e-mail à empresa e espera a resposta por este meio;

4) atendimento por chat, que é oferecido por meio eletrônico, e é uma espécie de bate papo formal instantâneo;

5) atendimento por intermédio do fale-conosco, que incide quando empresas oferecem um canal simples, com limite de caracteres, sem a permissão de inclusão de documentos anexos, visando a brevidade e a objetividade.

Anunciação (2021) aduz que o cliente é sempre o centro da estratégia, de forma que a experiência do cliente depende das soluções encontradas para solucionar seus problemas (produto, venda, pós venda, experiência feliz do cliente).

Fitzsimmons e Fitzsimmons (2014), apontam ainda que o grau de contato com o cliente pode variar em nenhum contato, contato indireto ou contato direto, o qual se subdivide em autoatendimento e interação pessoal). De acordo com os referidos autores, nos sistemas de serviços, o cliente se faz presente quando um serviço é prestado, e por isso não deve ser interpretado como um mero espectador, pois irá representar produtividade à medida que se disponibiliza possibilidades de que o consumidor realize alguma das atividades do serviço, tornando o consumidor um coprodutor:

> Por exemplo, o bufê de almoço da Pizza Hut permite que o cliente sirva sua própria salada e selecione as fatias de pizza enquanto os cozinheiros trabalham na reposição das pizzas que estão sendo vendidas, em vez de ficar preenchendo pedidos individuais. Assim, o envolvimento do cliente no processo do serviço sustenta uma estratégia competitiva de liderança em custos com alguma customização, quando focada em clientes interessados no autoatendimento. (Fitzsimmons e Fitzsimmons, p.77. 2014)

O consumidor moderno tornou-se, para Fitzsimmons e Fitzsimmons (2014) um co-produtor, pois grande parte da população de clientes apreciam o fato de controlar os serviços por meio da técnica de autoatendimento.

Anunciação (2021) reconhece que as novas gerações de clientes são aliadas da tecnologia e as usam diariamente para satisfação de suas necessidades.

> Os anos passam e a revolução digital surge na velocidade da luz: computadores portáteis, tablets e smartphones dominam e ajudam a organizar a nossa rotina. E não são simples computadores ou telefones: são assistentes eficientes que nos lembram sobre compromissos, pagam contas e esclarecem dúvidas. (Anunciação, p. 55. 2021)

Todavia, Anunciação (2021), nesta senda, aduz que envolver a tecnologia no relacionamento com clientes só funciona se for bem mapeado, garantindo praticidade, pois caso contrário, não passará de uma falha tentativa de redução de custo sem oferta de uma solução inteligente e inovadora.

Zeithaml, Parasuraman e Malhotra (2002) reforçam a idéia de que as empresas devem ter cuidado ao introduzir a tecnologia no atendimento aos consumidores, pois envolve um grande desafio em razão da operação e da lealdade e insatisfação que uma experiência ruim pode causar ao consumidor.

3.2 AUTOATENDIMENTO

O autoatendimento está diretamente ligado à tecnologia, permitindo que o cliente interaja com a empresa na análise e aquisição de produtos e/ou serviços, sem demandar de atendimento pessoal realizado por um colaborador.

Do ponto de vista histórico, denota-se que a prática do autoatendimento tem ganhado espaço dia após dia no mercado, diante da intensa competitividade, mas se engana quem pensa que isso é recente.

O autoatendimento de compras foi criado no ano de 1916, por Clarence Saunders, empresário estadunidense pioneiro no método de vendas. Causando na época grande revolução no segmento do varejo, o autoatendimento inicialmente foi aplicado em sua loja "*PigglyWiggly*", onde a experiência realizada consistia em os próprios clientes pegarem seus produtos nas prateleiras ao invés de receberem seus pedidos no balcão, o que atualmente parece comum, mas para a época revolucionou o mercado comercial. (BLAZESKI, 2016)

Essa prática ganhou força, sendo adaptada posteriormente para postos de gasolina, bancos, hotéis, e até mesmo em empresas públicas, as quais já se adequaram a esses sistemas que geram comodidade e eficiência ao público. (BLAZESKI, 2016)

Antes que esse sistema fosse implementado, os clientes da "*PigglyWiggly*" não podiam acessar diretamente os produtos, pois precisavam ser atendidos por funcionários em balcões. Em um primeiro momento, pode não parecer revolucionário o consumidor apanhar seu produto diretamente na prateleira (visto que é situação corriqueira atualmente), mas causou efeitos imediatos, como a diminuição do tempo das filas de atendimento e aumento das vendas de produtos, garantindo assim que o cliente acessasse aquilo que inicialmente não era necessário comprar, mas por estar acessível ao seu alcance, o cliente comprava, gerando maior lucratividade para a empresa, além de reduzir os gastos com funcionários, que antes era necessário um por cliente para fazer todo o processo, de forma

que se tornou necessário apenas um colaborador para cobrar e embalar as vendas feitas à todos os consumidores. (BLAZESKI, 2016)

Estas mudanças implementadas pelo empresário Clarence Saunders apresentou excelentes resultados, pois a sua rede de supermercados conseguiu ultrapassar a marca de 1.200 lojas nos Estados Unidos. Clarecence Saunder precisou abandonar a empresa em virtude de problemas com "Wall Street", entretanto, ainda hoje, mais de cem anos depois da implementação desta nova técnica de atendimento, ainda existem cerca de 600 lojas "*PigglyWiggly*" nos Estados Unidos, que funcionam sob o modelo de franquia. (BLAZESKI, 2016)

Isso torna claro que o avanço na tecnologia da informação e na comunicação refletiram também sobre o relacionamento entre clientes e empresas, à exemplo, a internet e os balcões de aeroportos que refletem a mudança no comportamento de seus passageiros, que não mais precisam enfrentar filas pois a tecnologia contribuiu de modo a facilitar o oferecimento do serviço por meios de quiosques de check-in. (FITZSIMMONS E FITZSIMMONS, 2014)

É possível perceber a introdução do autoatendimento no mercado de consumo através dos caixas eletrônicos em bancos, dos caixas de autoatendimento em supermercados, quiosques de check-in em companhias aéreas, máquinas de venda automática em lojas e restaurantes, quiosques de ingressos em cinemas, terminais de verificação de disponibilidade de livros em livrarias, cursos na modalidade à distância no ramo da educação, e pôquer por computador, online, no comércio de apostas. (FITZSIMMONS E FITZSIMMONS, 2014)

Nesta senda, tem-se que as tecnologias desenvolvidas para o autoatendimento modificam a relação entre consumidor e fornecedor/prestador, e que, diante dos avanços tecnológicos e novas dinâmicas digitais, as empresas devem se adequar à esta mudança afim de garantir seu sucesso e acompanhar estas novas formas de interação. (BITNER, BROWN E MEUTER, 2000; ZEITHAML, PARASURAMAN E MALHOTRA, 2002)

Logicamente, alguns serviços demandam alto nível de contato e por isso não estarão sujeitas à proliferação do autoatendimento, como por exemplo, serviços de saúde, consultas ao dentista - muito embora já existam plataformas digitais de triagem e monitoramento. À exemplo, a assistente virtual "Sara", disponível para usuários do aplicativo "Fala Saúde", disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava, que durante o período pandêmico, realizou a triagem e o monitoramento dos casos de covid-19 no município. (GUARAPUAVA, 2022)

O referido aplicativo, disponível para download em smartphones, nas palavras do então secretário de saúde Jonilson Pires, visou facilitar o acesso aos atendimentos de pessoas com suspeita de contaminação pelo vírus da Covid-19. (GUARAPUAVA, 2022)

Isso já tem acontecido de forma evidente através das vendas e atendimentos automáticos pela internet, que gera enorme comodidade e autonomia ao consumidor, fazendo que com poucos cliques nas telas, o cliente adquira tudo o que deseja, guiado por ferramentas de marketing digital que direcionam o consumidor ao produto desejado através de algoritmos complexos, feitos com dados fornecidos pelo próprio consumidor, sem que o mesmo perceba tal fornecimento.

De acordo com Fitzsimmons e Fitzsimmons (2014), o surgimento do autoatendimento importa, além de protagonizar a coprodução pelo consumidor, na eliminação e/ou redução dos custos de trabalho:

> A eliminação dos custos de trabalho em atividades que não requerem contato direto é o principal motivador dos fornecedores de serviços. Por exemplo, uma empresa tem um gasto de US$ 7 na aplicação de uma pesquisa de opinião utilizando uma central de atendimento, mas apenas de US$ 0,10 se realizá-la on-line. A aceitação do cliente e a frequente preferência resultou no aumento de oportunidade para a customização, a precisão, a conveniência e o controle. (Fitzsimmons e Fitzsimmons, p. 87. 2014)

O surgimento de novas tecnologias resulta em novos modelos de negócios, inclusive no que diz respeito ao atendimento ao cliente, o qual pode ser atrelado diretamente aos custos da empresa.

> Não há razão para acreditar que custo e qualidade sejam mutuamente exclusivos. Uma maior consistência na qualidade do serviço deve resultar em custos mais baixos, pois as percepções dos clientes estão mais alinhadas com as expectativas. Atender os clientes também torna-se mais barato e fácil, já que sua participação agrega valor a atividades de autoatendimento (p. ex., fazer o pedido de uma passagem pela Internet poupa US$ 6 para a companhia aérea). (Fitzsimmons e Fitzsimmons, p. 89. 2014)

No que diz respeito às implicações e impactos para a sociedade, Fitzsimmons e Fitzsimmons (2014, p. 98) aduzem que empregos não qualificados e com baixa remuneração estão fadados ao desaparecimento. Por isso, o setor de autoatendimento revela que o crescimento nos empregos de serviços sofrerão limitações, valorizando requisitos de qualificação profissional, intelectual e de criatividade.

Portanto, resta claro que a substituição da atividade humana manual por máquinas e dispositivos programáveis é fato concreto na atualidade, conforme exposto no próximo tópico. (FITZSIMMONS E FITZSIMMONS, 2014)

3.2.1 OS IMPACTOS QUE A AUTOMATIZAÇÃO CAUSA NA EMPREGABILIDADE

Assunto que tem assombrado os trabalhadores desde a Primeira Revolução Industrial (1790 até 1850), a automatização, seja ela feita nas fábricas, nos atendimentos, bem como, nas prestações de serviços ao cliente, é pauta de debate constante, e para observar isso não é preciso grande aprofundamento, existem exemplos de fácil observação em empresas e organizações que atuam no dia a dia de todos. (ANUNCIAÇÃO, 2021)

Um dos exemplos a ser destacado é da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), conhecida popularmente com a simples denominação de “Correios”, empresa pública federal brasileira responsável pela comunicação que envolve o envio de encomendas e documentos entre pessoas e/ou empresas, no qual com a automatização de um dos seus setores no ano de 2018 forçou diversos funcionários a serem realocados ou até mesmo demitidos, visto que sua função foi substituída na plenitude por sistemas automatizados, gerando greve entre os funcionários, que demandaram pelo retorno da função anterior, que consistia basicamente em verificar manualmente cada um dos pacotes remetidos depois de serem separados de acordo com seu destino. (CAVALLINI, 2018).

Há também diversos outros postos de trabalhos que deixaram de existir dado o avanço tecnológico, como por exemplo, o cargo de telefonista, datilógrafo, projecionista de cinema, acendedores de poste, ascensorista, dentre outros. As novas tecnologias, bem como a implementação de autoatendimento, permite que o consumidor delibere acerca de seu transporte, alimentação, educação, investimentos, relações bancárias e infinitas outras funções através de poucos cliques em uma tela na palma de sua mão (à exemplo do smatphone), situações que antes demandavam de outros trabalhadores para exercerem esta função específica, e que agora foram substituídos e precisaram se realocar em outros setores do mercado de trabalho. (CAVALLINI, 2018).

David (2015) já preconizava que o ser humano, atuando em nível mediano, seria substituído fácilmente pela tecnologia que se tinha disponível na época.

Quanto a isso, David (2015, APUD FREY E OSBORNE, 2017) declararam que todos os trabalhos que podem ser realizados em uma única tarefa poderão ser automatizados diante os avanços da tecnologia, estimando-se que 47% dos trabalhos da America do Norte estão em risco diante a automatização que ocorrerá em curto e médio prazo.

Veio à público no final do ano de 2020, pelo Fórum Econômico Mundial que, cerca de 85 milhões de empregos poderão ser substituídos pelo avanço tecnológico até 2025, entretanto, especula-se que 97

milhões de novos trabalhos devem ser criados com as inovações da tecnologia, esse relatório recebeu o nome de “o futuro do emprego”.(GRUPO POSITIVA, 2022)

Tal número apresentado pelos pesquisadores, somados aos índices de desemprego já apresentado diante de diversos fatores, sejam eles a falta de mão de obra e capacitação qualificada, crises financeiras que atingem diversos setores da economia, demonstra uma perspectiva extremamente pessimista, que força os trabalhadores a desempenhar o gosto pelo conhecimento e a força de vontade ao executar os trabalhos, que tendem a se tornar cada vez mais escassos, conforme defende Furman (2016), qual destaca que os empregos a serem automatizados inicialmente tendem a serem os que requerem menor capacidade para a resolução de problemas, criatividade e intuição, classificadas como atividades não rotineiras, visto que os que exigem tais pré-requisitos estão menos inclinados a automatização diante a necessidade do fator humano para desempenhá-los, por enquanto.

3.3 LOJAS DE VENDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Mercado que vem crescendo de forma exponencial com o transcorrer do tempo, o Brasil comporta aproximadamente 150 mil lojas de vendas de materiais de construção, sendo responsáveis por movimentar cerca de 100 bilhões de reais por ano. (KLAMT E DALMORO, 2019)

De acordo com Rocha e Claro (2013, apud ABRAMAT, 2010), o setor comercial que envolve a construção civil possui grande impacto na economia brasileira, vez que agrega valor tanto na cadeia produtiva quanto no emprego de mão de obra. Quando se fala em loja de vendas de materiais de construção, se fala em fornecimento de materiais, e é o segundo setor da cadeia que mais gera valor, destinando mais de 90% da sua produção para atendimento do mercado.

> O setor varejista da cadeia da construção civil é representado pelas lojas de material de construção (LMC) que compõem um universo de mais de 100.000 lojas espalhadas por todo território nacional. Mais de 60% destas lojas estão no mercado há mais de 10 anos e caracterizam-se por terem em mais de 70% dos casos um único estabelecimento, o que requer dos fornecedores de materiais um grande esforço de vendas seja atuando com equipe própria ou utilizando a estrutura de atacadistas e distribuidores. Metade das lojas de material de construção possui uma área de até 300 m2. Em 80% das lojas são empregados até 50 funcionários, sendo que a metade emprega até 10 funcionários. Neste espaço e com este número de funcionários, as lojas comercializam em média 6.500 itens (Anamaco, 2010) (CLARO E ROCHA, p. 131, 2013.)

Os produtos comercializados são mercadorias de aplicabilidade técnica, pronto para o consumo, como por exemplo, o cimento, que é material essencial para o feitio de rebocos, vigas, rebocos, etc. (KLAMT E DALMORO, 2019)

Dado que surpreende é que 87% dessas lojas é adepta ao sistema de gestão familiar, sendo elas com computador e internet um total de 93%, quando apenas 33% possuem leitores de código de barras e menos da metade dessas lojas possuem software de gestão. (REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES, 2019)

É possível observar que, embora seja um setor com extremo expansionismo, ainda possuem números que assustam com relação à automatização, como por exemplo, o número de profissionais capacitados para atuar no varejo (que possuam conhecimentos de vendas e técnico) o qual não ultrapassa 50%. Tal dado pode se dar ao fato de que a maioria das lojas de venda de material de construção está na gestão de economia familiar, as quais tem buscado aos poucos a tecnologia como elemento facilitador de gestão, vendas e atendimento. (REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES, 2019)

Os dados apresentados pertencem ao projeto “Juntos Somos Mais”, que basicamente se classifica como ecossistema do segmento, que busca apresentar um mapeamento segmentado das lojas diante do seu nível de maturidade. O projeto visa incluir e fidelizar o varejo do segmento, dando diversos benefícios e o apresentando ao maior marketplace business to business (b2b) do setor. (REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES, 2019)

Referido projeto tem se tornado um sucesso no mercado, criando sistemas de pontos, que geram benefícios e prêmios, atraindo cada vez mais os varejistas, desde o início do projeto , foram mais de 350 mil prêmios resgatados, contando com a participação de 17 empresas que detêm cerca de 500 itens utilizados para a melhoria das lojas participantes. (REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES, 2019)

Considerando, portanto, que a estrutura de colaboradores é pormenorizada, poucas pessoas ficam responsáveis pela negociação com os fornecedores, os quais também possuem a função de atendimento ao cliente, estrutura logística (estocagem, reposição e exposição de materiais), de forma que a gestão de relacionamento entre fornecedores x lojista x consumidor acontece muitas vezes de forma simultânea com outras atividades. (ROCHA; CLARO, 2013)

3.4 O AUTOATENDIMENTO EM LOJAS DE VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A pesquisa bibliográfica revela ser importante a discussão do tema para a área de marketing, eis que através de busca nas plataformas Scielo, portal de periódicos da CAPES e Scopus, não foram encontrados resultados bibliográficos diretos.

Destaca-se o estudo desenvolvido por Rocha e Claro (2013), o qual demonstrou que há uma relação entre dependência e benefícios do relacionamento com o cliente, indicando que as lojas de vendas de materiais de construção necessitam oferecer mais de um fornecedor de materiais para obterem os benefícios desejados, ou seja, quando há maior oferta de produtos, e consequentemente maiores benefícios, aumenta a dependência do cliente, oferecendo economia de tempo na procura e na comparação com outros fornecedores. Resta claro, portanto, que uma cartela grande de produtos oferecidos para o consumidor impacta diretamente na fidelidade destes.

Nesta senda, também aponta Klamt e Dalmoro (2019):

> Com o cenário econômico concorrido, é natural que surjam diversas marcas e diversos tipos de produtos similares ou substitutos. E não é diferente no segmento de construção civil, para cada produto existe uma variedade de marcas, além disso, para alguns produtos, além da opção de escolha de marca, existem opções de produtos substitutos. (KLAMT E DALMORO, Henrique A. p. 15. 2019)

De acordo com Klamt e Dalmoro (2019, apud LAS CASAS, 2002; RACHKAM, 2009), o tipo de venda realizado em lojas de venda de materiais de construção é, geralmente, a venda consultiva, por meio da qual o vendedor pergunta ao consumidor qual é a sua demanda, ouve, analisa o caso e as necessidades, de modo a ofertar a solução ao cliente.

Klamt e Dalmoro (2019), em sua pesquisa, analisou o impacto nas vendas e nas relações com os clientes na modalidade de autosserviço e de venda assessorada, sendo que por meio de pesquisa quantitativa exploratória, realizada por meio de questionário com uma amostra não probabilística. Referida pesquisa apontou que 97,10% dos consumidores preferem a venda assessorada, enquanto que somente 2,90% preferem o autoatendimento.

Alguns fatores que podem explicar a preferência pela venda assessorada em lojas de venda de materiais de construção é a complexidade da compra e de uso daqueles tipos de produtos, bem como as dúvidas com relação aos produtos, vez que 58% dos consumidores confessaram ter indecisão na hora da compra. Ademais, em razão da complexidade técnica que envolve a aplicação destes tipos de produtos, o tempo para análise pelo cliente para aquisição pode levar um tempo maior, se comparado à aquisição de outros tipos de produtos. (KLAMT E DALMORO, 2019)

Por outro lado, a pesquisa elaborada por Klamt e Dalmoro (2019) demonstrou que os consumidores declararam que possuem apreço por ter acesso direto aos produtos comercializados nas lojas de venda de materiais de construção, sem passar por aval de um vendedor, assim como possuem grande apreço pela variedade de produtos. A disposição de produtos e layout também são importantes.

Diante dos fatos apresentados, é possível notar que existem inúmeros fatores que determinarão se no futuro próximo a automatização das vendas em lojas de materiais de construção vão ou não prosperar, o que se sabe até então é que ambos os modelos tanto o modelo tradicional, humanizado, assim como o modelo automatizado preconizam bons resultados no mercado, cada um por suas característica, atingindo todo o tipo de cliente, concluindo que o sistema de atendimento hibrido atualmente pode ser o mais adequado, automatizando o que for possível para o aumento das vendas e por consequência a lucratividade mas sem perder o sentimento humano, permitindo que quando um cliente quiser uma recomendação humana, assim o tenha.

CONCLUSÕES

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, foi discutido o atendimento ao cliente, o autoatendimento, os reflexos que o autoatendimento causa na empregabilidade, as loja de vendas de materiais de construção e o autoatendimento em lojas de vendas de materiais de construção.

Como visto, o autoatendimento tem se mostrado como uma tendência inovadora na relação entre fornecedor e consumidor, ante a possibilidade de otimização de recursos e automação. O autoatendimento tem se materializado por meio de equipamentos e plataformas que tornam possível a experiência de consumo, eis que a fácil navegação reflete um bom sistema de vendas, proporcionando uma relação de independência de consumidor, e que por vezes, coloca este consumidor como "*co-produtor*".

Dadas as elevadas características técnicas nos produtos voltados à construção civil, a presença do vendedor com conhecimento sobre tal demanda trás aos clientes a sensação de confiança, zelo, cuidado e especialmente a valoração, sensações essas que até então a tecnologia, mesmo na sua forma menos sintetizada não conseguiu apresentar.

Atualmente, é notória a necessidade do atendimento humano nas lojas de vendas de materiais de construção, considerando a capacidade humana de identificar as necessidades dos clientes, apresentando as melhores marcas, melhor relação custo benefício, e estreitando a relação existente entre os consumidores e a loja, entretanto, nada impede que em um curto período de tempo surja a tecnologia necessária para prestar o mesmo tipo de atendimento, assim como, o ser humano que vive em evolução se incline a essa nova cultura, que vem se moldando dia após dia em diversos setores do mercado.

Conclui-se portanto que, embora os diversos avanços tecnológicos tenham demonstrados que todos os caminhos levam a todos a uma sociedade mais tecnológica e cada vez menos humanizada, tem-se demonstrado indispensável nos dias atuais ambas as formas de atendimento para se obter sucesso, o atendimento humano, que visa encurtar a relação entre o cliente e a loja, atendendo pessoas com menor conhecimento tecnológico, bem como é visível que o sistema de autoatendimento, vendas pela internet e aplicativos é fundamental para a maximização das vendas, atuando de forma híbrida, ambos os sistemas possuem seus ônus e bônus, quais, se aplicados de maneira correta podem apresentar excelentes resultados.

Entretanto, quando se fala de autoatendimento em lojas de venda de materiais de construção, verifica-se através da pesquisa discutida, que o os consumidores não se adaptaram ao autoatendimento neste tipo de segmento.

Os resultados obtidos por meio da pesquisa demonstram que os estudos realizados demonstram insatisfação do cliente de lojas de venda de materiais de construção.

REFERÊNCIAS

ANUNCIAÇÃO, Heverton. Atendimento ao cliente: profissionais que revolucionaram o campo da experiência do cliente. Editora Alta Books, 2021. E-book. ISBN 9786555202533. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555202533/. Acesso em: 09 nov. 2022.

BLAZESKI,Goran.PigglyWigglyThefirsttrueselfservicegrocerystore.2016.Disponívelem:https://www.thevintagenews.com/2016/12/25/pigglywigglythefirsttrueselfservicegrocerystore/?firefox=1&Exc_TM_LessThanPoint001_p1=1. Acesso em: 31 out. 2022.

BITNER, M.; BROWN, S; MEUTER, M. Technology infusion in service encounters.Journal of the AcademyofMarketingScience.v.28,n.1,p.138149,2000.Disponívelem<https://www.researchgate.net/publication/251354098_Technology_Infusion_in_Service_Encounters> Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL. GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. Brasil registra recorde na abertura de novos negócios em 2021.2022.Disponívelem:https://www.gov.br/ptbr/noticias/financasimpostosegestaopublica/2022/03/brasil-registra-recorde-na-abertura-de-novos-negocios-em-2021. Acesso em: 29 out. 2022.

CAVALLINI, M. Correios: sindicatos anunciam greve; parte das agências funcionou. G1, 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/correios-sindicatos-anunciam-greveparte-das-agencias-esta-aberta.ghtml>.

DAVID, H. Why are there still somanyjobs? The historyand future ofworkplaceautomation. Journalof Economic Perspectives, v. 29, n. 3, p. 3-30, 2015.

DEMO, Gisela. Marketing de Relacionamento & Comportamento do Consumidor: Estado da Arte, Produção Nacional, Novas Medidas e Estudos Empíricos. Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522497256.Disponívelem: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497256/. Acesso em: 06 nov. 2022.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. Administração de serviços: operações, estratégia e tecnologiadainformação.Grupo2014.Ebook.ISBN9788580553291.Disponívelem:https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553291/. Acesso em: 05 nov. 2022.

FLANAGAN, J. C. A técnica do incidente crítico. Arq. Bras. de Psicologia Aplicada v.21, n.2, p. 99-141, 1973.

FURMAN, J. Is this time different? The opportunitiesandchallengesof artificial intelligence. Washington:NASEM,2016.Disponívelem:<https://obamawhitehouse.archives.gov/sites/default/files/page/files/20161212_cea_nas_ai_furman.pdf>.

GREMLER, D.D. The Critical Incident Technique in Service Research. Journal of Service Research, 51, 65-89, 2004.Disponível em < https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1094670504266138> Acesso em: 10 nov. 2022.

GUARAPUAVA. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA/PR. ‘SARA’, assistente virtual para triagem e monitoramento de casos de covid-19 em Guarapuava, já está disponível para usuários do aplicativo Fala Saúde. 2022. Disponível em: https://www.guarapuava.pr.gov.br/noticias/sara-assistente-virtual-para-triagem-e-monitoramento-de-casos-de-covid-19-em-guarapuava-ja-esta-disponivel-para-usuarios-do-aplicativo-fala-saude/. Acesso em: 15 out. 2022.

GRUPOPOSITIVA.VocêsabecomocomeçouoAutoatendimento?Disponívelem:https://www.grupopositiva.com/post/voc%C3%AA-sabe-como-come%C3%A7ou-oautoatendimento. Acesso em: 15 out. 2022.

LIMA, Alexandre B M.; SIQUEIRA, André; PRANGE, Eduardo; et al. Guia prático das novas ferramentas comerciais: da construção da marca ao atendimento ao consumidor. Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788582603796.Disponívelem: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582603796/. Acesso em: 12 nov. 2022.

JUNIOR, Carlos Fernandes F. Administração moderna. Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788553131389.Disponívelem: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553131389/. Acesso em: 04 nov. 2022.

KLAMT E DALMORO, Henrique Adolfo; DALMORO, M. A evolução do atendimento: uma análise na experiência de consumo dos clientes do varejo físico da construção civil. 2018. Artigo (MBA) – Curso de Marketing, Universidade do Vale do Taquari - Univates, Lajeado, 30 abr. 2018. Disponível em: http://hdl.handle.net/10737/3317.

KOTLER, P.; KELLER, K.L. Administração de Marketing.12. Edição. São Paulo, Pearson Prentice Hall, 2006.

LACOMBE, Francisco José M. Recursos humanos. Editora Saraiva, 2020. E-book. ISBN 9788571441262. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788571441262/. Acesso em: 12 nov. 2022.

MATTAR, Fauze N. Administração de Varejo. Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788595154797. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595154797/. Acesso em: 07 nov. 2022.

MEUTER, M.; OSTROM, A.; ROUNDTREE, R.; BITNER, M. Self-service technologies: understanding customer satisfaction with technology-based service encounters.Journal of Marketing. v. 64,p. 50-64, 2000.Disponível em < https://journals.sagepub.com/doi/10.1509/jmkg.64.3.50.18024>. Acesso em: 09 nov. 2022.

PARASURAMAN, R., & RILEY, V. (1997). Humans and automation: Use, misuse, disuse, abuse. Human factors,39(2),230253.Disponívelem<https://journals.sagepub.com/doi/10.1518/001872097778543886>. Acesso em: 09 nov. 2022.

PEREIRA, Rodrigo Araújo. Importância da qualidade no atendimento ao público. Exacta 10.3 (2012): 34955.Disponívelem:https://rnpprimo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_crossref_primary_10_5585_exacta_v10n3_3921. Acesso em: 09 nov. 2022.

REVISTA GRANDES CONSTRUÇÕES (org.). Mais de 50% das lojas de material de construção no Brasil nãotemgestãoprofissionalizada.2019.Disponívelem:https://grandesconstrucoes.com.br/Noticias/Exibir/mais-de-50-das-lojas-de-material-de-construcao-nobrasilnaotemgestaoprofissionalizada#:~:text=Segundo%20a%20Associa%C3%A7%C3%A3o%20Nacional%20dos,lojas%20de%20materiais%20de%20constru%C3%A7%C3%A3o..Acessoem: 25 out. 2022.

ROCHA, Lucas da; CLARO, Danny Pimentel. Impacto do Marketing de Relacionamento sobre a Recomendação: evidência do varejo de materiais de construção brasileiro. Revista Brasileira de Marketing,[S.L.],v.12,n.3,p.123151,6dez.2013.UniversityNovedeJulho.http://dx.doi.org/10.5585/rem

ark.v12i3.2380.Disponívelem:https://www.univates.br/bdu/items/40f8e6fc-49ff-4c65-b7d7-58768f024a26. Acesso em: 18 out. 2022.

TANI, Zuleica R. Atendimento ao Público. Editora Saraiva, 2018. E-book. ISBN 9788536530628. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536530628/.Acessoem:05 nov. 2022.

Capítulo 15

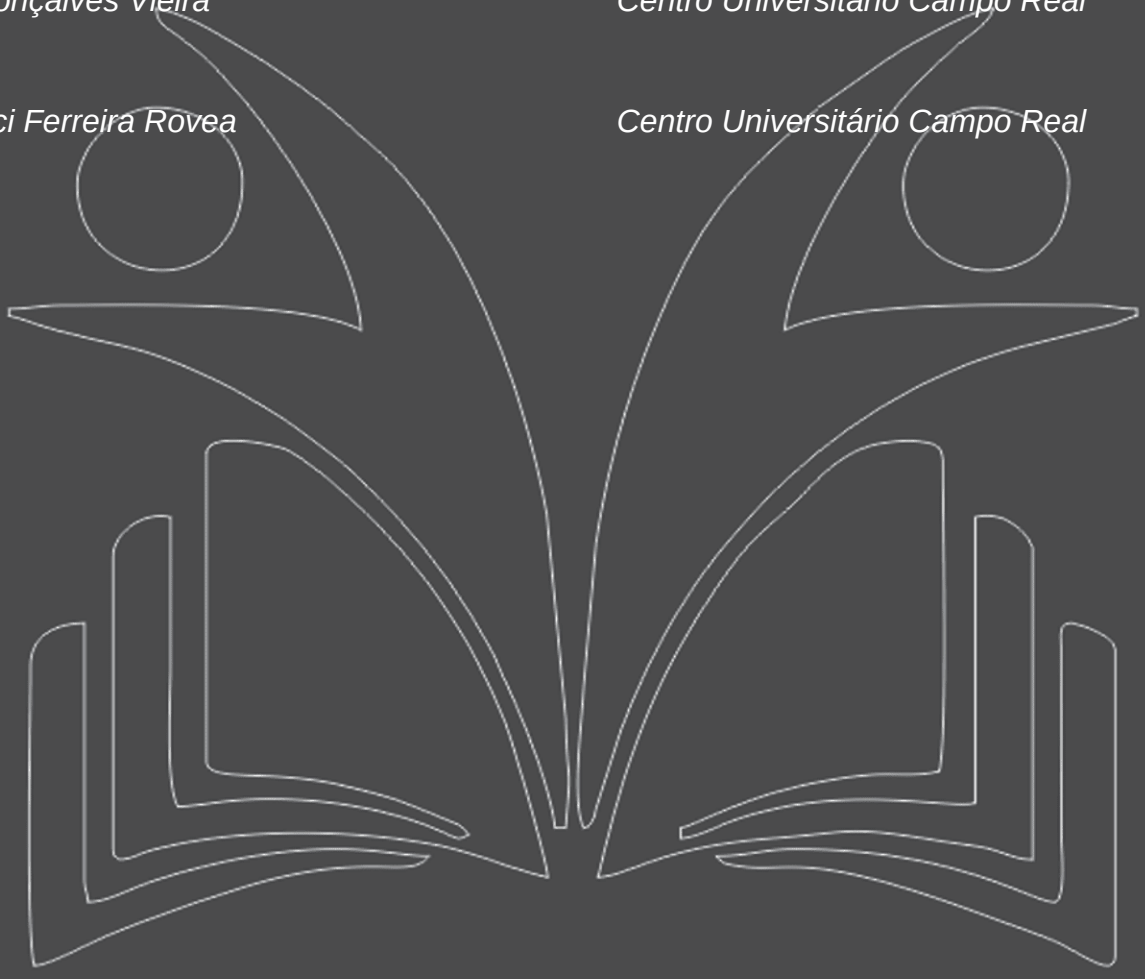
10.37423/221106890

PLANO DE NEGÓCIOS PARA EMPRESA DE LICITAÇÕES

Amanda Sierdovski Malinoski — *Centro Universitário Campo Real*

Evanilde Gonçalves Vieira — *Centro Universitário Campo Real*

Adriane Luci Ferreira Rovea — *Centro Universitário Campo Real*



Resumo: O plano de negócio é uma ferramenta importante para os empreendedores para identificar possíveis erros ainda na fase de planejamento da empresa. Este artigo apresenta pontos relevantes para uma empresa de licitações. A metodologia empregada foi a pesquisa de natureza descritiva e exploratória. Conclui-se que o planejamento é essencial para abertura de uma empresa.

Palavras-chave: Plano de Negócios, licitação, empreendedorismo.

1 INTRODUÇÃO

Com novos empreendedores surgindo, é muito importante ter um plano de negócios ao olhar para uma oportunidade de negócio no mercado e querer explorá-la. Segundo Dornelas (2008, p. 98), o plano de negócios é: “documento usado para descrever um empreendimento e o modelo de negócio que sustenta a empresa. Sua elaboração envolve um processo de aprendizagem e autoconhecimento, e, ainda, permite o empreendedor situar-se no seu ambiente de negócio.”

Segundo o Sebrae (2022) o ambiente de negócios é o conjunto de fatores que influenciam a atividade de uma empresa e se atribui ao ciclo de vida. Ele abrange todos os fatores externos que podem impactar as decisões da empresa. Pode-se ser a forma do governo, características políticas, sociais, econômicas e outros fatores que podem interferir no modo de gerir uma atividade empresarial.

Dornelas (2012) afirma que o Plano de Negócio é considerado uma ferramenta eficaz na gestão de uma empresa, ele possui diversas vantagens, como o conhecimento que o gestor da empresa adquiri no processo de elaboração. É importante focar desde o início em alguns critérios que no futuro consiga ser um diferencial para a empresa e como conhecimento gerando riqueza. É com ele que desenhamos a empresa para atender um determinado nicho de mercado. Um registro que contém informações e características importantes de um empreendimento que está sendo planejado para ser aberto, como será sua forma de operação, estratégias de crescimento e desenvolvimento da empresa, bem como a captação de clientes e o mercado. Por fim, análise financeira contendo projeções das despesas, receitas e os resultados financeiros da empresa.

Segundo Sebrae (2021) atualmente ainda se encontra empreendedores que não fizeram o plano de negócios para abertura de sua empresa, seja por falta de conhecimentos de que ele existe ou por não saber como desenvolver o mesmo, essas pessoas que abrem suas empresas sem os devidos conhecimentos acabam tendo que fechar as portas após um tempo por falta de planejamento. Sabe - se dá importância do plano de negócios para estruturação da empresa e para verificar a sua viabilidade e não ter problemas com o negócio.

Nesse contexto, sabendo da importância do mesmo para abertura de empresas é importante observar que para abertura de uma empresa de licitações ele também se faz necessário. Segundo o portal da transparência (2022) site que tem como objetivo veicular dados e informações sobre a execução orçamentária e financeira da União, o mesmo diz que um plano de negócios possibilita que as empresas conheçam totalmente como funciona todo o processo de licitação, e posteriormente evita-

se surpresas. Segundo o portal da transparência (2022) licitação é um conjunto de procedimentos administrativos dos órgãos públicos para a compra de produtos, contratações de obras e serviços. Entendemos que assim a licitação é um processo formal onde há a competição entre os interessados em oferecer produtos e serviços.

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo apresentar as etapas do plano de negócios para abertura de empresa de licitações, partindo da premissa de apresentar o que é relevante para a empresa de licitações.

2 PLANO DE NEGÓCIOS

Segundo Dornelas (2012), O Plano de Negócios é um documento que serve para desenhar o novo empreendimento a ser aberto, ele também é usado para manter o modelo de negócio da organização. Dornelas (2001, p. 97) ainda afirma que:

> "Sua elaboração envolve um processo de aprendizagem e autoconhecimento, e, ainda, permite ao empreendedor situar-se no seu ambiente de negócios. As seções que compõem um plano de negócios geralmente são padronizadas para facilitar o entendimento. Cada uma das seções do plano tem um propósito específico."

Ainda Dornelas (2012) afirma que cada capitulo tem um objetivo diferente, elas podem ter variações de tamanhos e podem ainda ter várias versões até chegar na sua versão final. Com ele conseguimos ter minimização de riscos ele é um meio o qual descrevemos a empresa e a conceção do seu gestor com relação a empresa e ao futuro dela.

> "O Plano de Negócios descreve a ideia de um novo empreendimento e projeta os aspectos mercadológicos, operacionais e financeiros dos negócios propostos para os três a cinco primeiros anos. Seu preparo permite a análise da proposta e ajuda o futuro empreendedor a evitar uma trajetória decadente que leva do entusiasmo à desilusão e ao fracasso" (LONGENECKER, 1997, p.161).

Segundo autores o Plano de Negócios é como um cartão de visitas para as novas empresas que estão em processo de abertura. Com ele tem todas as informações necessárias e relevantes para apresentação da empresa, sendo possível assim estar mostrando as suas características (DORNELAS, 2003).

Pode-se observar uma correlação entre os autores na função de um plano, para um entra para identificar oportunidades e outro ser uma ferramenta de planejamento.

Na visão de Chiavenato (2005, p.127),

> “o planejamento produz um resultado imediato: o plano. Todos os planos têm um propósito comum: a previsão, a programação e a coordenação de uma sequência lógica de eventos, os quais, se bem sucedidos, deverão conduzir ao alcance do objetivo que se pretende.”

Apesar do Plano de Negócios não ser uma garantia do futuro promissor da empresa, com eles podemos tomar decisões mais assertivas, com essa descrição do negócio é possível ter melhores negociações desde fornecedores e até mesmo clientes (DOLABELA, 1999).

Segundo Longenecker et al. (1997), o plano estabelece eixo para compromissos corporativos, e efetua no documento idealizações inovadoras do realizador para suprir as necessidades do seu público alvo pelo determinado produto ou prestação de serviço.

Ainda de acordo com Rosa (2007, p.08):

> “Um plano de negócio é um documento que escreve por escrito os objetivos de um negócio e quais passos devem ser dados para que esses objetivos sejam alcançados, diminuindo os riscos e as incertezas. Um plano de negócio permite identificar e restringir seus erros no papel, ao invés de cometê-los no mercado.’’

Orlickas (2010, p. 158) destaca afirmando que: “o planejamento visa prever e minimizar os inibidores dos resultados e maximizar os facilitadores no processo de tomada de decisão, pois permitem que o gestor tome decisões mais assertivas.”

Considerando que o comércio está sempre em mudanças, observa-se que surgem novas oportunidades vinculados a este fato. Porem as ameaças sempre existem. Esse planejamento pode ser elaborado de acordo com a realidade local. O plano possui fácil adaptação a realidade, sendo possível corrigir e ajustar quando necessário (ROSA,2007).

Além disso, com o plano de negócios conseguimos observar possíveis riscos potenciais da empresa, e utilizar de ferramentas que ajudem a evitar os mesmos e criar soluções antes que aconteçam (DOLABELA, 2008).

A partir da elaboração de um plano o empreendedor consegue avaliar todas as etapas de desenvolvimento e implantação do seu empreendimento, conseguindo assim observar de forma mais clara os objetivos e procedimentos que deverá adotar para alcançar os mesmos.

Quando se desenvolve um plano de negócios através das suas etapas, conseguimos ter ideia de como estará a imagem da empresa no mercado, conseguindo projetar um bom financeiro para o futuro da empresa.

2.1 ETAPAS DO PLANO DE NEGÓCIOS

Ao começar o desenvolvimento de um plano de negócios deve-se adotar um modelo e implementar as ações propostas de maneira a abranger a estrutura necessária ao desenvolvimento, a elaboração de um plano de negócios envolve diversos fatores oportunos segundo o Sebrae (2021). Conforme o quadro 1 pode-se observar o fluxograma com as etapas do plano de negócios e na sequência está a descrição das etapas.

Quadro 1: Etapas do Plano de Negócios

SUMÁRIO EXECUTIVO
CONCEITO DO NEGÓCIO
MERCADO E COMPETIDORES
PRODUTOS E SERVIÇOS
ESTRUTURA E OPERAÇÕES
MARKETING E VENDAS
FINANÇAS

Fonte: Dornelas (2016) adaptado pelas autoras (2022).

Após a análise dessas etapas do plano de negócios, identificamos se é viável ou não a abertura de uma empresa.

2.1.1 SUMÁRIO EXECUTIVO

Segundo o autor Dornelas (2016) o sumário executivo é um resumo do seu Plano de Negócios, e é a primeira parte a ser lida, ele é uma visão geral do seu plano. Nele devemos incluir os objetivos, estratégias, qual mercado vai atuar, as suas vantagens competitivas de forma resumida.

2.1.2 CONCEITO DO NEGÓCIO

Nessa etapa segundo o autor Dornelas (2016) apresenta-se a missão, visão e valores e diferenciais da sua empresa. Seguindo com a oportunidade de mercado e os produtos ou serviços que serão trabalhados fazendo um resumo conceitual. Também é definido a composição societária e seus aspectos legais, certificações, documentações, licenças ou regulamentações que são necessárias para abertura da empresa e sua localização e abrangência.

2.1.3 MERCADO E COMPETIDORES

Essa é uma seção muito importante para plano de negócios segundo o autor Dornelas (2016), aqui é preciso que o empreendedor possua conhecimento do mercado que vai atuar, pois só assim consegue estabelecer um bom plano. Nessa etapa é realizada a análise setorial, mercado -alvo ou nicho de mercado. Apresentar aonde está a oportunidade, realizar a análise dos competidores e abordar as vantagens competitivas do seu negócio e dos concorrentes.

2.1.5 PRODUTOS E SERVIÇOS

Dornelas (2016) fala em seu livro que nessa etapa deve ser apresentado a descrição dos produtos bem como seus benefícios e diferenciais, além da sua utilidade e apelo bem como Tecnologia, P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) e patentes.

2.1.6 ESTRUTURA E OPERAÇÕES

Segundo a WCA (2022) toda estrutura de uma empresa é o que sustenta seu modelo de negócio como um todo. Dornelas (2016) afirma que é fundamental nessa etapa do plano de negócios desenvolver um organograma funcional da empresa, fazer toda a análise de máquinas e equipamentos necessários para funcionamento, apresentar os fornecedores dos produtos ou de matéria – prima, além da infraestrutura e planta (layout).

2.1.7 MARKETING E VENDAS

Para Dornelas (2016) o marketing e vendas é uma área com o propósito de analisar o mercado e conhecer os consumidores as suas necessidades e interesses. Na etapa de marketing e vendas é necessário trabalhar com o posicionamento do produto ou serviço que será ofertado pela empresa. Trabalhar os 4P’s como posicionamento (produto/serviço), preço, praça (localização; canais de distribuição), promoção (propaganda, publicidade...), projeção de vendas e políticas de comercialização

2.1.9 FINANÇAS

E por fim realiza-se a análise financeira da empresa que está em desenvolvimento. Para Biagio e Batocchio apud Meirelles (2007, p. 50)

> "[...] a inclusão de um plano financeiro dentro de um plano de negócio procura demonstrar um conjunto de projeções abrangentes que possam refletir o desempenho futuro da empresa em termos financeiros".

Assim, a análise financeira é importante para definir, qual a previsão futura para a empresa em termos financeiros e, consequentemente, de sobrevivência.

Para obter- se uma melhor determinação dos resultados, é importante utilizar alguns itens pertinentes à estrutura financeira da empresa. É com eles que se gera a demonstração financeira da empresa, os quais são investimento inicial, custos, receitas, impostos e projeção de fluxo de caixa, e ponto de equilíbrio conforme observa-se no quadro 2:

Quadro 2: Estrutura financeira da empresa

AUTOR/ANO	TITULO	ESTRUTURA FINANCEIRA DE UMA EMPRESA
Dolabela (2008)	Investimento Inicial	Valor alcançado a partir do cálculo das despesas pré-operacionais, gastos com o desenvolvimento do negócio, e recursos para manter a empresa até começar a gerar receitas.
Dolabela (2008)	Custos	O controle dos custos deve ser realizado de maneira geral em todos os setores da empresa. Existe dois tipos distintos de custos. São eles: - Custos fixos: esses são valores gastos para manter a empresa em funcionamento e não se baseiam da produção. - Custos variáveis: aqui entra os valores pertencentes a obtenção e utilização dos recursos usados na produção dos produtos ou serviços.
Dolabela (2008)	Receitas	No plano de negócios, para conseguir obter a projeção de vendas que irá compor o fluxo de caixa, deve ser utilizado o ticket médio, que é o valor médio que os consumidores estão dispostos a desembolsar. Esse valor conseguimos obter a partir de uma análise dos preços da concorrência, bem como pela aplicação de pesquisa com consumidores.

Dolabela (2008)	Impostos	Para conseguir determinar os valores devidos de impostos, é necessário levar em cota o faturamento da empresa. Esses impostos são as obrigações tributarias, fiscais e previdenciárias.
Biagio e Batocchio Meirelles (2007)	Projeção de fluxo de caixa	São com essa projeção que conseguimos manter a saúde financeira da empresa. De acordo com Biagio e Batocchio Meirelles (2007), diante de um dos fatores importantes do fluxo de caixa, está o investimento inicial, saldo de caixa, e o total de entradas e de saídas, o saldo no período e o fluxo líquido de caixa. Essas ferramentas são verificadas frequentemente a fim de indicar qual é a situação financeira da empresa.
Dolabela (2008)	Ponto de equilíbrio	Esse é o momento que os custos da empresa são cobertos pelas receitas geradas. Por isso é necessário calcular todos os custos da empresa, para mensurar a partir de quando ela começara a gerar lucros.

Fonte: adaptado pelas autoras (2022).

De forma geral, a estrutura financeira é a responsável por administrar os recursos financeiro da empresa e a responsável pelo sucesso da empresa através do planejamento.

3 LICITAÇÃO

Licitação segundo o Portal da Transparência (2021) é um processo administrativo mediante o qual a Administração Pública o qual são os órgãos públicos, selecionam as propostas mais vantajosas para o contrato ou aquisição de seu interesse. Ainda segundo o Portal da Transparência (2021) o processo licitatório, consagrado na constituição Federal no Art. 37, XXI, é uma etapa obrigatória antes da aquisição de bens e serviços pelo Estado essa exigência existe no sentido de que a administração não pode contratar diretamente com um determinado fornecedor. O Portal da Transparência (2021) apresenta que o objetivo da licitação é conseguir para a administração a proposta mais vantajosa e buscar estimular a concorrência dos concorrentes participantes dos processos. Sempre com transparência para todos, desde que preencham os requisitos para a participação.

Segundo Carvalho (2015, p. 429):

> "A administração pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública. Por essa razão, não poderia a lei deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo."

Já de acordo com Justen Filho (2014, p.495) entende que:

> "A licitação é um procedimento administrativo disciplinado por lei e por um ato administrativo prévio, que determina critérios objetivos visando a seleção da proposta de contratação mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, com observância do princípio da isonomia, conduzido por um órgão dotado de competência especifica."

O princípio da isonomia significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios. (Lei 8.666/93, art. 3º, §1º, I; art. 44, § 1º)

Deve-se lembrar que a melhor proposta para a administração pública não é aquela que seja a mais barata, mas sim aquela que traz benefícios melhores para as prefeituras de acordo com o Portal da Transparência (2021).

A licitação deve respeitar os princípios constitucionais aplicáveis à administração constantes no art. 37, caput da Constituição Federal como também os princípios previstos no art. 3 da lei 8666/93.

4 METODOLOGIA

Diante do tema abordado e com base nas teorias que fundamentam esta pesquisa a saber: plano de negócios e licitação – surgiram *insights* para a compreensão do objetivo de pesquisa.

O presente trabalho é de natureza descritiva e exploratória, segundo autor Gil (2017) a pesquisa exploratória visa pesquisar um fato pouco analisado. Ainda segundo Gil (2017), as pesquisas exploratórias mais comuns são os levantamentos bibliográficos, porém, em algum momento, a maioria das pesquisas científicas passam por uma etapa exploratória, visto que o pesquisador busca familiarizar-se com o fenômeno que pretende estudar. Já a pesquisa descritiva é uma das classificações da pesquisa científica que tem como objetivo descrever as características de uma população ou experiência de um estudo realizado. De modo geral, essas pesquisas buscam aprofundar fenômenos já explorados nas pesquisas exploratórias, buscando características e modelos que melhor os descrevam.

Segundo Gil (2017) A pesquisa científica está cada vez mais presente nos campos da ciência, é possível encontrar diversas pesquisas públicas ou que ainda estão em andamento. Este é um processo para se

aprofundar em um determinado assunto, com a pesquisa consegue-se ter respostas mais completas, solucionar problemas e ter mais autonomia sobre o assunto.

Os autores Bastos e Keller (1995, p. 53) dizem que: “A pesquisa científica é uma investigação metódica acerca de um determinado assunto com o objetivo de esclarecer aspectos em estudo”.

A pesquisa científica possui diversas formas de ser realizadas sendo uma delas a pesquisa bibliográfica a qual opta-se para a realização deste presente artigo segundo Andrade (2010). A pesquisa bibliográfica é realizada a partir de obras já publicadas, por isso é muito importante que o pesquisador se aprofunde na leitura e delibere todo o material que está sendo usado para a pesquisa segundo Fonseca (2002). Para desenvolvimento é necessário que o pesquisador se dedique ao estudo para reconstruir todo o estudo e aprofundar os fundamentos já existentes.

Esse método de pesquisa é bastante usado no meio acadêmico e tem como objetivo ajudar o aluno a obter mais conhecimento sobre um assunto em especifico que ele busca, ter a atualização sobre determinado assunto, essa pesquisa é feita através de artigos, obras, livros já publicados anteriormente.

Para o autor SEVERINO (2007):

> “registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados” (SEVERINO, 2007, p. 122).

De acordo com Boccato (2006), a pesquisa bibliográfica tem como objetivo o levantamento e análise minuciosa de documentos já publicados sobre o tema que está sendo pesquisado.

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após as pesquisas realizadas distinguimos o que é indispensável para uma empresa de licitações através do plano de negócios se estabelecer nesse mercado. Dessa forma conseguimos atingir o nosso objetivo deste trabalho conforme abordado anteriormente.

5.1 SUMÁRIO EXECUTIVO EMPRESA DE LICITAÇÕES

No sumário executivo do plano de negócios de uma empresa de licitações apresentamos um resumo de todo o plano, podendo ser apresentados os objetivos que são elaborar um estudo de viabilidade para abertura de empresa no ramo de licitações, apresentamos o foco de vendas em qual linha de

produtos desejamos trabalhar. Para o segmento de órgão públicos por meio do processo licitatório. Apresentamos que é uma empresa com inserção no mercado que está buscando seu espaço.

5.2 CONCEITO DO NEGÓCIO EMPRESA DE LICITAÇÕES

Para o conceito do negócio devemos desenvolver a missão, visão e valores da empresa é através delas que se consegue identificar com antecedência as mudanças, criando e verificando oportunidades. Essas diretivas são definidas pelo gestor da empresa no momento da elaboração do plano de negócios, nessa etapa o gestor também deve definir a sua composição societária. Aqui também é definido a qual linha de produtos deseja-se trabalhar se é equipamentos de laboratório, informática, áudio e vídeo, artigos de papelaria entre outros. Lembrando que pode sim trabalhar com mais de uma linha de fornecimento, porém é importante observar quais são as licenças ou regulamentações necessárias. Como por exemplo, equipamentos de laboratório é necessário possui Registro Anvisa que é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela Anvisa para comercialização dos itens. Já equipamentos de informática e suas partes não necessitam dessas certificações. Um dos pontos mais importantes dessa etapa é a documentação necessária para ser habilitado em um processo licitatório, o mais importante para a empresa. Segundo o Sebrae (2020) o gestor da empresa deve ter esses documentos para a habilitação jurídica da empresa, assim é possível verificar a conformidade da empresa, o seu ramo de atividade e situação societária.

Essa comprovação é possível a partir dos documentos exigidos por lei, como o contrato social da empresa suas alterações, que estejam devidamente registrados na junta comercial. Além dessa documentação ainda são necessários outros documentos para qualificação técnica para comprovar que a empresa é capaz de fornecer o produto licitado, essa qualificação é provada a partir de documentos com laudos técnicos, declarações ou outros documentos comprobatórios.

Para a qualificação econômico-financeira o governo quer saber se a sua empresa tem condições financeiras de entregar o material para isso é necessário ter os seguintes documentos em dia como: balanço patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social da empresa e a certidão negativa de falência. E por fim a regularidade fiscal, o gestor deve ter comprovantes de cadastramento e certidões para provar a sua regularidade fiscal, são os seguintes documentos segundo o Portal da Transparência (2020), de acordo com o quadro 3:

Quadro 3: Certidões de Regularidade Fiscal

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (cartão do CNPJ)
Regularidade com a Fazenda nas esferas nacional, estadual e municipal
Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, que comprova regularidade relativa à seguridade social (INSS)
Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Fonte: Portal da Transparência (2020), adaptado pelas autoras (2022).

Para conseguir as certidões é preciso utilizar o serviço da Receita Federal, lá através de dados cadastrais é possível retirar todas essas documentações exigidas, lembrando que elas possuem prazo de validade e deve ser acompanhado para não participar de licitações com elas vencidas.

E para finalizar nessa etapa o novo empreendedor deve definir sua localização, espaço necessário para o trabalho, desenvolvimento do seu layout conforme gosto para a empresa, além de identificar os seus equipamentos para infraestrutura.

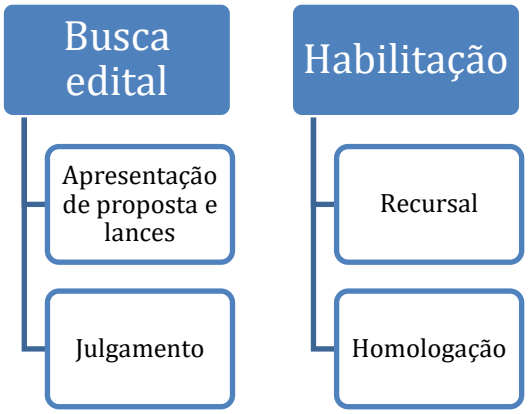
5.3 MERCADO E COMPETIDORES

A empresa de licitações irá atuar no ramo de compras governamentais, portanto a empresa deve organizar as suas estratégias de acordo com as suas particularidades. De acordo com o Portal da Transparência (2021) a Lei nº 14.133/21, também conhecida como a Nova Lei de Licitações, pode-se observar sobre a organização do setor:

> *Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: I - preparatória; II - de divulgação do edital de licitação; III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso; IV - de julgamento; V - de habilitação; VI - recursal; VII - de homologação. (BRASIL, 2021).*

Conforme o artigo, deve-se atentar ao fato de que as licitações são divididas em fases, sendo necessário bastante atenção no setor. É comum encontrar empreendedores que não conhecem o processo e vão caminhando de acordo com o que vai acontecendo. Porem agir dessa forma em uma licitação fica claro o despreparo da empresa e até se comprometendo com desclassificações nas suas participações. Conhecer esse processo é estar à frente de outros licitantes e entrar com mais chances para o sucesso. Isso também ajuda as empresas se prepararem da melhor forma para o processo. Além de quando se sabe o que esperar de cada etapa é mais fácil os ajustes para aumentar as chances de ganhar o processo, no quadro 4 apresentamos as etapas dos processos de licitação.

Quadro 4: Processo de licitação



Fonte: elaborado pelas autoras (2022)

No quadro 5 observa-se as explicações de cada etapa do processo de licitações desde a busca pela licitação até a sua homologação.

Quadro 5: Explicações etapas do processo de licitação

Busca edital	Essa é a fase que procuramos os processos que queremos trabalhar.
Apresentação de propostas e lances	Após a leitura e entendimento do edital as empresas devem apresentar suas propostas aos órgãos compradores nas plataformas de compras e apresentar os seus lances durante a disputa de preço
Julgamento	Após a etapa das propostas e lances o julgamento será com base no menor preço apresentado.
Habilitação	É nessa fase que os licitantes mostram se estão aptos ou não a fornecer os produtos solicitados
Recursal	Nessa etapa os licitantes que perderam na disputa de lances podem entrar com recurso caso acreditem que os processos possuem alguma irregularidade. Este recurso então é julgado e pode ser ou não aceito pelo órgão público. Se tiver parecer favorável o vencedor pode ser alterado.
Homologação	Está é a última etapa do processo, e o vencedor é homologada juridicamente e então segue para o processo de entrega dos produtos conforme demanda do comprador requisitante.

Fonte: Portal da Transparência, adaptado pelas autoras (2022).

Em relação aos competidores para abertura de uma empresa de licitações não é possível identificar eles antes, só conseguimos descobrir o competidor no processo de licitação após a fase de lances. Ao procurar na internet empresas que trabalham com licitações nota-se que é difícil encontrar, a maior parte delas não possui sites específicos o que dificulta mais ainda os conhecimentos das mesmas.

5.4 MARKETING E VENDAS

Para uma empresa de licitações deve-se trabalhar com o Marketing B2B, que podemos entender como Marketing de Negócio para Negócio. Esse tipo de atividade refere-se a transações envolvendo duas empresas. Então o marketing B2B, corresponde em aplicar estratégias para outras empresas no caso os órgãos públicos. É importante adotar as estratégias do marketing B2B para a empresa e para que os órgãos tenham mais conhecimento da credibilidade. Apostar em criação de rede social na página do Instagram, criação de site na internet onde é possível apresentar as vendas realizadas, contratos assinados apresentando toda transparência da empresa. Realizar todo o planejamento da papelaria corporativa é essencial para empresas que cuidam da sua imagem no mercado, mostrando que valorizam a marca e respeitam o cliente. Para a papelaria corporativa, trabalhar com papel timbrado com logo da empresa para envio de propostas e outros documentos é um grande diferencial.

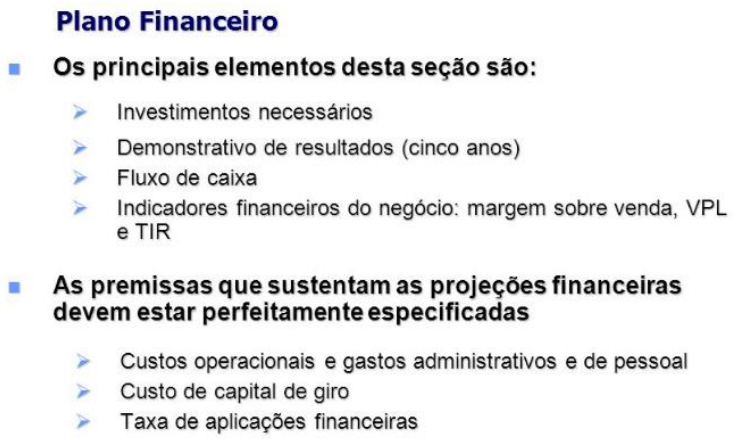
5.5 FINANÇAS

Segundo Gitman (2004) o planejamento financeiro é um dos mais importantes para a empresa, com ele é possível ter uma orientação para as tomadas de decisões para atingir os objetivos da empresa. Para se ter um relatório financeiro mais completo para empresa de licitações é importante colocar na ponta do lápis todos os recursos necessários para abertura da empresa conforme apresentado anteriormente os custos fixos e variáveis, receitas, impostos, projeção de fluxo de caixa, ponto de equilíbrio.

Através do planejamento de um plano financeiro bem elaborado a empresa possui grandes chances de não ter prejuízos ou acabar fechando pouco tempo após a sua abertura no mercado.

No quadro 6 observa-se os elementos necessários para ser analisado durante um planejamento financeiro.

Quadro 6: Principais elementos planejamento financeiro



Fonte: elaborado pelas autoras (2022).

No quadro 7 nota-se um breve resumo sobre os principais elementos.

Quadro 7: Explicações prinicpais elementos financeiros

Investimentos necessários	Esse são as aquisições de moveis, equipamentos, capital necessário para abertura da empresa de licitações.
Demonstrativo de resultado	Relatório contábil que evidencia se as operações de uma empresa estão gerando lucro ou prejuízo.
Fluxo de caixa	Fluxo do dinheiro no caixa da empresa
Margem sobre venda	Porcentagem somada aos custos totais, de um produto ou obtendo o preço final e definindo a porcentagem de lucro que a empresa terá em cima da venda
TIR E VPL	A taxa interna de retorno (TIR) é um indicador complementar ao VPL, que colabora de forma efetiva e ágil para verificar a viabilidade econômica de um determinado investimento.

Fonte: Sebrae, adaptado pelas autoras (2022).

Já sabemos que a gestão financeira da empresa é uma das áreas mais importante, responsável por planejar e controlar todo o fluxo de dinheiro, e a partir dessa aplicação correta de recursos a empresa começa a gerar lucro. É essencial em uma empresa de licitações ter todo o planejamento e controle. Afinal o fluxo de dinheiro saindo e entrando dos pagamentos dos órgãos é altíssimo. É preciso muito planejamento e analise financeira para não ficar sem dinheiro em caixa para compra de produtos para atender aos processos.

CONCLUSÕES

Neste artigo buscou-se apresentar os pontos relevantes que são identificados na elaboração de um plano de negócios para empresa de licitações. Através da pesquisa bibliográfica conseguimos atingir nosso objetivo para este presente trabalho, identificamos que uma empresa de licitações deve ter atenção na sua documentação para participar dos processo pois sem esses documentos a empresa é inabilitada, o marketing que a empresa desse ramo deve trabalhar é o marketing B2B, compreender como funciona o processos de licitação do inicio ao fim é extremamente importante, pois assim a empresa não fica perdida durante as fases e perdendo oportunidades. E por fim a analise financeira que é importante para todo e qualquer projeto.

Entendemos que é de total importância para o sucesso de um negócio termos uma visão empreendedora e estudarmos o mercado antes de nos inserirmos nele, diminuindo assim as chances de falhas e aumentando a prosperidade e vida útil da sua empresa.

Este trabalho descritivo e exploratório em sua natureza, buscou não só entender o plano de negócios mais também o essencial para abertura de uma empresa de licitações. Dado esse caráter e a falta de estudos sobre o tema, acredita-se que este trabalho tem como objetivo também, levantar o máximo possível esta questão. Em seguida são apresentadas possíveis considerações para estudos posteriores.

- Aprofundar estudos em produtos que a Administração Pública mais compra;
- Pesquisar e identificar como são feitas as estimativas para os pregões eletrônicos;
- Como está se comportando o setor de licitações nos últimos meses devido a política;
- Aprofundar estudo no marketing para empresa de licitações.

REFERÊNCIAS

BAGGIO, A. F. et al. Empreendedorismo: Conceitos e Definições. Rev. De Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia, 1(1): 25-38, 2014 - ISSN 2359-3539.

CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 3°. Ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: Dando asas ao espírito empreendedor: empreendedorismo e viabilidade de novas empresas: um guia para iniciar e tocar seu próprio negócio. 2. ed. ver. e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2007.

DEGEN, R. J.; MELLO, Álvaro Araújo. O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: Makron Books, 1989.

DOLABELA, F. O segredo de Luísa. Rio de Janeiro: Sextante, 2008

DORNELAS, J. C. A. Planejando incubadoras de empresas: como desenvolver um plano de negócios para incubadoras. Rio de Janeiro: Campos, 2002.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARICATO.; REIS, Ana Carla Fonseca; PEREIRA, Maria Isabel. Gestão empresarial: de Taylor aos nossos dias: evolução e tendências da moderna administração de empresas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

OLIVEIRA, D. P. R. Planejamento estratégico: conceitos, metodologias e práticas. 27. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SENTANIN, L. H. V.; BARBOZA, Rginaldo José. Conceitos de empreendedorismo. Revista Científica Eletrônica de Administração. Ano V, número 9, 2005.

Capítulo 16

10.37423/221106895

COMO OS ACIDENTES DE TRABALHO ACABAM IMPACTANDO AS EMPRESAS E OS COLABORADORES NO BRASIL

Vinicios Scalvi de Col — *Centro Universitário Campo Real*

Matheus Marafon Fonseca — *Centro Universitário Campo Real*

Luan Vinicius Gomes Vieira — *Centro Universitário Campo Real*

Maria Luiza Klein Gonçalves — *Centro Universitário Campo Real*

Resumo: Este presente artigo tem como objetivos, depois de muita pesquisa e análise, a exposição e discussão de dados acerca das estimativas de acidentes trabalhistas que ocorreram nos estados rasileiros desde o ano de 2002 até censos realizados recentemente. É notável uma grande disparidade entre a expectativa e a realidade dos números de acidentes quando comparados à população de cada estado, com alguns dos estados mais populosos apresentando taxas de acidentes de trabalho igualmente altas seguidos de estados muito menos populosos com taxas apenas levemente menores. O que é mais importante, o Brasil como país atualmente se encontra em um ranking bem alto em relação a acidentes sofridos por trabalhadores devidamente registrados, o que é alarmante, já que poucos países desenvolvidos possuem maiores taxas de acidentes de trabalho. Os dados coletados também permitem discussões acerca da queda na quantidade absoluta de acidentes nos últimos anos, o que devido às consequências da pandemia mundial de COVID-19 não necessariamente indica uma melhora nas condições de trabalho.

1 INTRODUÇÃO

Os acidentes de trabalho acabam se demonstrando com valores muito inferiores aos de dias passados, muito disso se dá pelo avanço das novas tecnologias e pelos novos métodos que gestores acabaram adquirindo para tocar seus negócios. Segundo os dados disponibilizados pela Organização Internacional do Trabalho, aproximadamente a cada 15 segundos um trabalhador morre por um acidente ou doença do trabalho, e a cada 15 segundos, 160 colaboradores são vítimas de acidentes relacionados aos seus trabalhos.

Todos os dias mais de 6,000 colaboradores acabam morrendo devido às consequências de acidentes nos seus trabalhos ou doenças relacionadas a ele, essa quantia por ano chega a passar a margem de 2 milhões. São registrados no total 337 milhões de acidentes trabalhistas por ano, muitos desses casos acabam interferindo nas atividades dos trabalhadores, resultando no afastamento prolongado. As condições de segurança e saúde do trabalho são muito diferentes entre cada país, mortes e ferimentos têm um preço muito mais elevado nos países em desenvolvimento, pois grande parte da população está envolvida em atividades perigosas.

> Em traços gerais, julgamos que não é possível prevenir e evitar todos os acidentes, mas estamos convictos de que as investigações sobre acidentes podem ajudar a prevenir alguns (Areosa, 2009).

O Brasil atualmente ocupa a quarta posição em relação à mortalidade no trabalho, ficando atrás da China, Índia e Indonésia, os menores registros de mortalidade foram registrados no Japão, sendo de 1,4 mil para cada 100 mil pessoas, Canadá sendo de 1,9 mil para 100 mil, e na Argentina essa quantia é de 3,7 mil mortes para cada 100 mil colaboradores. Por volta de oito anos, foram registrados no Brasil por volta de 5,6 milhões de acidentes e doenças de trabalho, que acabaram gerando um gasto previdenciário que acabou passando a margem de R$ 100 bilhões, nos anos anteriores, por conta do vírus ‘’Covid-19’’, teve um grande aumento de 30% em relação a 2019. Entre as ocupações mais registradas estão os técnicos de enfermagem com 9%, faxineiros 5%, auxiliares de escritório, vigilantes, vendedores de comércio varejista e alimentadores de linha de produção com cerca de 3% cada, o setor de saúde normalmente sempre foi um dos que mais informou os órgãos públicos sobre os acidentes de trabalho. É de extrema importância investir na prevenção desses problemas, pois a quantidade de acidentes no ambiente empresarial gera um grande gasto para as empresas com afastamentos, mas também acaba provocando um custo muito grande para a própria imagem da organização, isso pode acabar com ela perdendo a credibilidade corporativa.

De acordo com Chirmici, Anderson, e Eduardo Augusto Rocha de Oliveira (2017) ao longo da história da humanidade, principalmente no período pré-Revolução Industrial, poucos são os registros de que se tem notícia a respeito das atividades ligadas à identificação e à prevenção dos riscos no ambiente de trabalho. Pode-se afirmar que, proporcionalmente aos registros encontrados, a segurança e a saúde no trabalho também não eram motivos de preocupação para a grande maioria dos empregadores, haja vista que, historicamente, os trabalhos pesados e manuais ficavam restritos aos escravos ou aos cidadãos de classes menos favorecidas da sociedade.

Em meados do século 4 a.C., o Grego Hipócrates, considerado uma das figuras mais importantes da história da saúde, registrou a gravidade toxicológica causada pelo chumbo em indivíduos que trabalhavam em minas. Meio século mais tarde, Plínio citou os perigos dos trabalhos com outras substâncias, como enxofre, zinco, mercúrio e poeiras resultantes das atividades de mineração. Referiu-se ainda ao que podemos chamar de um dos primeiros equipamentos de proteção individual: quando trabalhavam expostos à poeira, os escravos improvisaram uma forma de proteção amarrando panos ao rosto a fim de cobrir nariz e boca e diminuir a sua inalação. A partir de então pouco se registrou sobre Segurança e Saúde no Trabalho, o que nos faz crer que, durante esse hiato, não houve avanço significativo na abordagem do tema. Somente em meados de 1700, na cidade de Modena, Itália, publicou-se importante obra a respeito do assunto, a De Morbis Artificium Diatriba – As Doenças do Trabalho, escrita pelo médico italiano Bernardino Ramazzini. Consistia em um verdadeiro tratado sobre doenças ocupacionais, no qual estavam descritas pelo menos 50 ocupações e as respectivas medidas que deveriam ser tomadas no intuito de reduzir os perigos à saúde dos trabalhadores. Essa publicação foi considerada pioneira e serviu como base para o desenvolvimento da medicina ocupacional (Chirmici, Anderson, e Eduardo Augusto Rocha de Oliveira; 2016).

Hoje em dia com o avanço das novas tecnologias a segurança nos ambientes de trabalho acabou ficando muito mais fácil de se controlar, tanto em fábricas onde o operário recebe um equipamento muito mais adequado ao trabalho a um funcionário da saúde que trabalha com raio x, onde ele deve possuir um local específico para se proteger das ondas de radiação que são transmitidas pelo maquinário de sua respectiva função, com isso em mente não podemos negar o fato hoje em dia ser mais seguro desempenhar certas funções, mas ainda a locais que não disponibiliza essa segurança a seus colaboradores, além disso podendo deixar um grave empecilho na vida do funcionário, a empresa recebe um prejuízo muito grande devido a sua falta de cuidados.

2 PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A prevenção de acidentes trabalhistas é um grande programa que tem como sua finalidade a conscientização do trabalhador para proteger sua própria vida e a dos seus colegas de trabalho, por métodos e ações seguras de que possa, conscientizá-los de possíveis condições inseguras de trabalho que possam levá-los a eventuais e infelizes acidentes. Um programa para prevenir futuros acidentes de trabalho devem estar amparado sob dois principais aspectos, sendo eles o aspecto humano com a preocupação focada na segurança e bem-estar do colaborador no seu ambiente de trabalho e o aspecto econômico, os custos causados por acidentes de trabalho acabam gerando um enorme prejuízo financeiro para a empresa, e isso pode se prolongar por muito tempo se as medidas necessárias não forem tomadas, é de extrema importância a empresa estar sempre atenta as melhoras a ser tomadas para prevenir todos esses transtornos, desde a implantação de novos equipamentos e ferramentas mais seguras e que possam disponibilizar muito mais segurança a seus colaboradores.

> O acidente deve ser visto como sinal de disfunção sistêmica, como oportunidade para aprendizado organizacional e caminhos para aperfeiçoamento desse sistema. Nesse contexto, a percepção do risco assume um papel importante, assim que o comportamento seguro requer identificação e controle dos riscos (REASON, 1997; REASON & HOBBS, 2003; WOODS & COOK, 2002).

Existem muitos conceitos de acidente citados na literatura, sendo que os autores concordam que ele pode ser considerado um evento não desejado que causa prejuízo à integridade das pessoas ou acarreta danos em sistemas técnicos e/ou sistemas ecológicos. Um conceito que pode ser aqui citado é “um evento não planejado e inesperado que pode (ou não) causar morte, lesão, dano ou perda. A tendência atual é reconhecer a importância da força e liberação de energia na causa de um acidente” (GRAYHAM, 1999).

Para a prevenção, o fator humano é fundamental, pois os trabalhadores em todas as dimensões da empresa precisam se sentir como pertencentes a ela, e necessitam desenvolver um sentido de segurança, além de sentirem que trabalham em um ambiente seguro e saudável. Caso a empresa desenvolva estes tipos de sentimentos nos indivíduos, poderá obter a colaboração do trabalhador com maior facilidade e consequentemente diminuir o número de acidentes de trabalho (OIT, 2012).

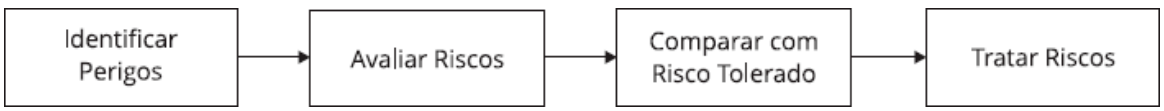
A prevenção de acidentes é um benefício tanto econômico quanto social, a segurança do trabalho pode ser considerada como um bom investimento, pois os resultados de se obter um bom ambiente de trabalho por meio da prevenção dos acidentes são: mais produção por meio da estabilidade dos trabalhadores; mais equilíbrio e ânimo no grupo causado pela falta de mal-estar que os acidentes

provocam; menor perda de tempo, de materiais e menos reparo em máquinas; e, melhor ambiente social na comunidade (ZOCCHIO, 1996).

3 AÇÕES A SE TOMAR

Para estabelecer a estratégia é preciso considerar a natureza do fenômeno acidente, um evento indesejável, incerto e remoto. As pessoas tendem a priorizar outras questões em detrimento das ações que integram a função segurança. Portanto, a estratégia do sistema de gestão deve ser estabelecida de modo a reduzir o desequilíbrio das forças impulsoras do comportamento. A maioria das organizações tem estrutura funcional. Cada unidade é um sistema organizacional. A configuração da estrutura funcional varia de organização para organização. Cabe ressaltar a importância do equilíbrio entre a política – "a responsabilidade pela gestão de riscos é dos responsáveis pela atividade" – e o princípio – "um indivíduo não consegue sozinho controlar os riscos de sua atividade". Provavelmente o equilíbrio se encontra numa estrutura que conte com uma equipe de especialistas em segurança para assessorar os demais órgãos. A existência dessa equipe gera o risco de que os demais componentes venham a considerá-la a única responsável pela função segurança. Na gestão holística, esse problema é resolvido pela criação de dois tipos de sistemas organizacionais voltados para a segurança, os comitês funcionais e os interfuncionais (Benedito Cardella; 2016; p 65).

O passo a passo a ser tomado sobre a segurança de trabalho é normalmente colocado em quatro partes, sendo elas a identificação dos perigos que tem como objetivo tem em mente todas as coisas que possam trazer futuros riscos e empecilhos para os colaboradores da empresa, com isso em mente deve ser feito uma avaliação dos futuros riscos, decidir se são ou não problemas para serem tratados de imediato ou se precisam decerto recurso que a empresa não dispõe, comparando esses riscos com outros para ver o nível de seriedade, e por final é preciso tratar desses pontos, tomando todas as medidas cabíveis para evitar ao máximo dos riscos analisados se tornarem reais, isso acabando que certo colaborador tivesse um transtorno indesejável e a empresa uma má fama e um prejuízo de diversas formas.



Fonte: (Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 2ª edição .2016)

4 METODOLOGIA:

Este presente artigo tem como finalidade de problematização apresentar alguns pontos referentes às principais necessidades e importâncias, presentes em se possuir rígidos acompanhamentos relacionando a segurança no ambiente de trabalho, bem como um acompanhamento adequado com os colaboradores de quaisquer empresas.

Bem como os principais objetivos do mesmo é basear-se em objetivos teóricos já descritos em outros artigos ou trabalhos acadêmicos que possuem e seguem a mesma temática do mesmo, sendo assim uma pesquisa Descritiva.

A maneira utilizada para realizar uma abordagem mais adequada a esse segmento será uma pesquisa bibliográfica, onde será levantado e comentado de forma crítica os principais dados que se demonstrem mais relevantes para a proposta apresentada em questão, utilizando de análises de situações gerais para que assim seja possível chegar a um ponto específico, para que assim possa ser possível tirar uma conclusão o método dedutivo é utilizado no presente artigo acadêmico.

Os presentes dados que foram e serão apresentados nesse artigo, tiveram como base de estudo os valores que são disponibilizados pelo Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, que é desenvolvido e mantido pelo MPT (Ministério Público do Trabalho) e tem apoio da OIT (Organização Internacional do Trabalho). Muito desses dados foram apresentados e coletados pelo GOV (Ministério do Trabalho e Previdência), que possui todo o conteúdo de maneira abrangente e muito detalhada, também houve a necessidade da utilização de terceiros para a fácil compreensão dos leitores, como por exemplo a página da globo que apresentou esses mesmos dados de uma maneira mais resumida e focada.

> Por outras palavras as evidências e visões sobre os acidentes de trabalho partilhadas pelos actores sociais são sempre, independentemente dos equívocos lógico-intelectuais em que assentam, uma componente essencial do sistema de determinações da sinistralidade concreta, nem de outra forma se encontraria justiça se para invocar a “dimensão cultural” dos acidentes de trabalho. (Pinto, 1996)

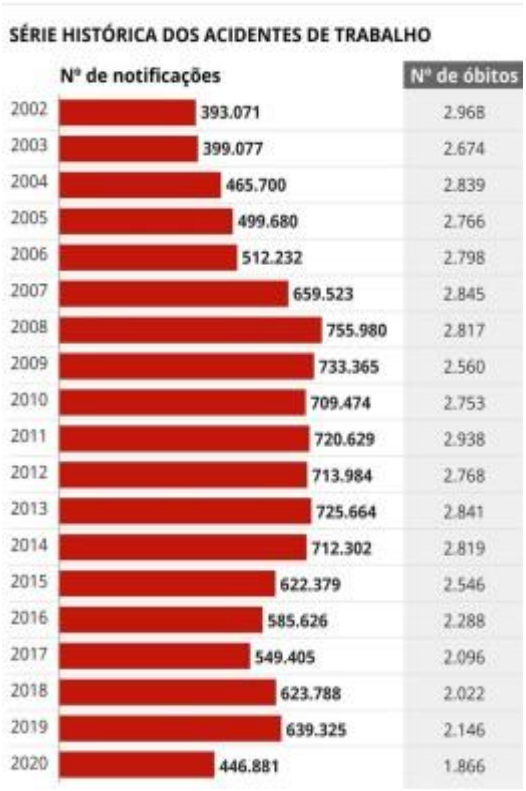
A relação entre trabalho e saúde tem sido observada desde a Antiguidade. No século IV a.C., a toxicidade do chumbo nos mineiros foi reconhecida e identificada pelo médico e filósofo grego Hipócrates. Plínio, O Velho, escritor e naturalista romano, que viveu no início da era cristã, descreveu, em seu tratado De Historia Naturalis, as condições de saúde dos trabalhadores com exposição ao chumbo e poeiras. Ele fez uma descrição dos primeiros equipamentos de proteção respiratória conhecidos, feitos com membranas de pele de bexiga de animais e usados como máscaras a fim de

atenuar a inalação de poeiras nocivas. Também descreveu diversas moléstias do pulmão entre mineiros e o envenenamento em razão do manuseio de compostos de enxofre e zinco (Camisassa, Mara, Q; 2022).

Enquanto no início do século XIX a Inglaterra já se preocupava com a proteção dos trabalhadores das indústrias têxteis, somente no final daquele século, por volta de 1870, é que se tem notícia da instalação da primeira indústria têxtil no Brasil, no Estado de Minas Gerais. E somente vinte anos depois é que surgiria no país um dos primeiros dispositivos legais relativos à proteção do trabalho, mais precisamente em 1891, com a publicação do Decreto 1.313, considerado o marco da Inspeção do Trabalho no País. Esse decreto instituiu a fiscalização permanente de todos os estabelecimentos fabris em que trabalhavam menores. Em 1919, foi publicado o Decreto 3.724, que tratava dos acidentes de trabalho e respectivas indenizações e de vários assuntos que constam atualmente na Lei Previdenciária 8.213/1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social (Camisassa, Mara, Q; 2022). O trabalhador expressa-se de forma individual ao chegar ao local de trabalho contente, porque talvez tenha acabado de ganhar um filho ou por estar intoxicado. O trabalhador pode agir individualmente em um dos níveis sociais para reforçar o seu poder ou o do patrão nesse nível. O indivíduo que sabota a linha de montagem, o que organiza clandestinamente um sindicato ou o que viola as normas de produtividade coletivas numa fábrica que paga por produção, todos eles expressam dimensões diferentes desse nível de realidade. O sabotador recusa-se a aceitar o controle de seu ritmo de trabalho imposto pela linha de montagem. O sindicalista busca contestar coletivamente o poder de controle de seus patrões. O violador das normas coletivas tenta aumentar seus ganhos aceitando as definições do patrão e rejeitando as de seus colegas (Dwyer, 1989).

5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

De acordo com os dados coletados pela AEAT (Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho) podemos ver e analisar diversos dados extraídos por todo o Brasil, demonstrando a quantidade de acidentes registrados em cada estado.

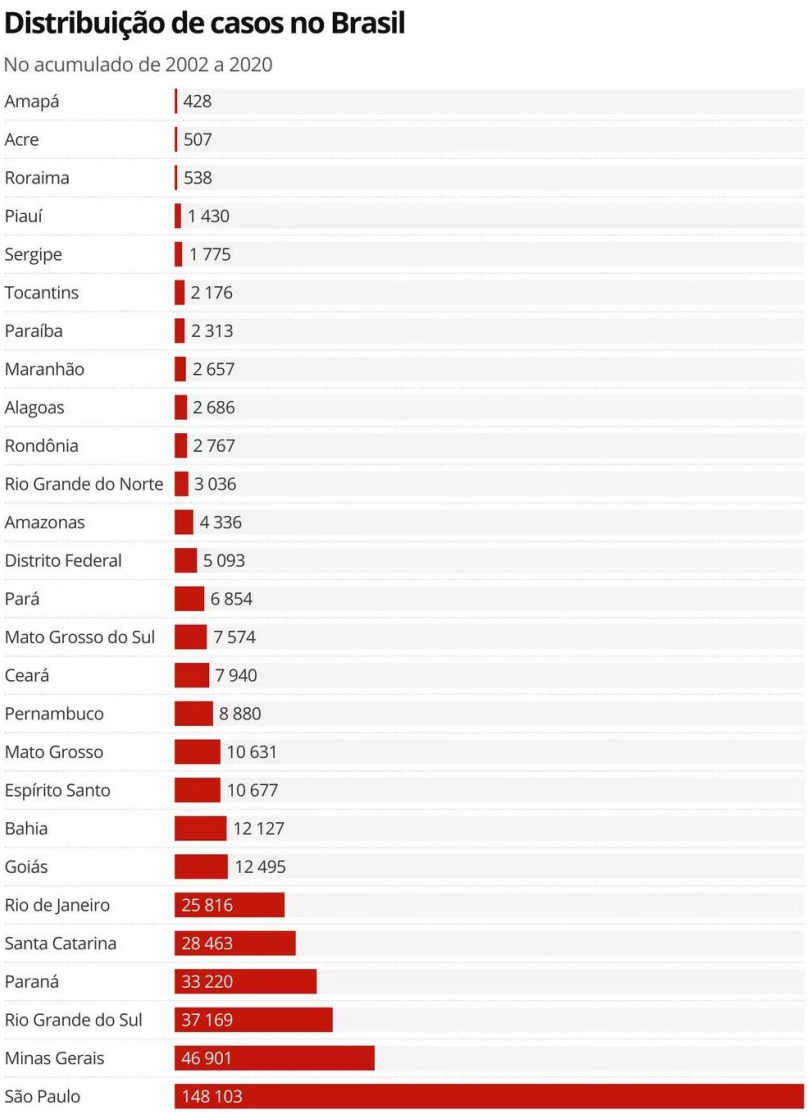


Fonte: (https://g1.globo.com. 2021)

O presente gráfico acima demonstrado relata os dados referentes aos acidentes de trabalho, observa-se que no Brasil esses números ao decorrer dos anos cresceu consideravelmente, com 2002 a 2006 tendo certos números de acidentes, mas seus anos decorrentes tiveram um valor bem mais elevado, com uma pequena queda no ano de 2015 ao de 2017. Em 2020 o número de acidentes de trabalho também se mostrou menor que nos anos anteriores, essa quantia representa muito se dá pela triste situação que os brasileiros passaram no ano com o vírus covid-19. O registro de óbitos sobre acidentes em ambiente de trabalho se mostrou ter quantias parecidas em todos os anos analisados, com uma pequena queda nessa quantia nos anos mais atuais.

De acordo com os dados coletados pela Organização Internacional do Trabalho, o Brasil registrou um total de 2,5 mil óbitos e 571,8 mil comunicações de acidente de trabalho foram acionadas no ano de 2021, esses números demonstram um acréscimo de 30% em relação ao ano anterior.

Os acidentes de trabalho além de serem um infeliz e grave caso, impactando diretamente na vida e no dia a dia do acidentado, tem um grande impacto aos cofres públicos do Brasil. De acordo com a plataforma SmartLab, em um período de um ano, houve um registro de 153,3 mil concessões de auxílio-doença solicitadas e mais de 4,1 mil aposentadorias por invalidez decorrentes de acidentes. O INSS confirma que os gastos com esses benefícios previdenciários chegaram a cerca de R$ 17,7 bilhões para o auxílios-doença e R$ 70,6 bilhões para as aposentadorias sobre a mesma causa.



Fonte:(https://g1.globo.com. 2021)

Com os dados disponibilizados do gráfico acima podemos ter uma boa consciência da quantidade de acidentes de trabalho em cada estado do Brasil, com Amapá, Acre, Roraima, entre outros estando no início da tabelo com uma quantidade muito inferior aos outros, isso se dá pois esses estamos possuem uma população muito menor aos demais e consecutivamente menos funcionários trabalhando em empresas, já São Paulo com a maior concentração de pessoas do Brasil, chegando a marca de 46 milhões de habitantes no ano de 2020, teve uma quantidade maior que o dobro do segundo estado, e esse valor chega a aumentar no ano posterior, indo de um acúmulo de 148 mil para 183 mil apenas no ano de 2021, atualmente no Brasil o estado de São paulo representa 35% de todas as notificações de acidente de trabalho, em segundo é Minas gerais com 11%, que igualmente como São Paulo teve um acréscimo nesses valores atualmente, indo de um acúmulo de 46 mil para 58 mil apenas no ano de 2021 que foi o último ano contabilizado todos os CATs, o estado com a terceira maior quantidade

de acidentes de trabalho comunicados é o Rio Grande do Sul com um total de 37 mil casos, mas o estado não se encontra entre os três mais populosos, Rio de Janeiro e Bahia acabam estando em sua frente em quantidade de população, mas possuem uma quantidade menor de desses acidentes, principalmente a Bahia.

6 CONCLUSÕES

De acordo com todos os pontos demonstrados e analisados acima, pode-se adquirir um abrangente conhecimento sobre os dados estimados da quantidade de acidentes que ocorreram em nosso país, esses números se mostraram muito altos em meados de 2008 até o ano de 2014. Em 2020, ocorreu uma grande queda devido a grande pandemia que infelizmente afetou o mundo todo, onde diversos colaboradores acabam extremamente prejudicados com tal situação e ainda acabaram sendo despejados de suas funções. É de conhecimento que muitas constituições pararam de trabalhar por algum período de tempo, devido a essas circunstâncias o registro de acidentes de trabalho diminuiu, pois não havia muitos funcionários executando suas funções.

Com os dados demonstrados anteriormente, foi possível entender a quantidade de acidentes registrados em cada estado brasileiro. De imediato é possível notar que São Paulo acaba ficando no topo dessa lista, visto que é o estado mais populoso do Brasil, por isso o índice de acidentes é muito maior, o que ocorre também no estado de Minas Gerais que segue no segundo lugar com o maior número de acidentes de trabalho. Em terceiro lugar segue o Rio Grande do Sul que, apesar dele estar em sexto lugar na quantidade populacional ele segue na terceira posição nos acidentes de trabalho registrados, isso demonstra que os trabalhos desta região acabam gerando muito mais riscos aos colaboradores do que em outros estados analisados.

Em 2021, o último ano que foi disponibilizado a quantia completa de CATs (comunicados de acidentes de trabalho) do Brasil, tal estudo demonstrou um acréscimo de 30% entre 2012 a 2021, algo que pode ser preocupante pois muitas empresas estão saindo de situações desfavoráveis devido aos acontecimentos que ocorreram nos últimos anos, e talvez, não terão recursos suficientes para investir em recursos nessa área. O Brasil atualmente se encontra na quarta colocação em mortalidade de trabalho e segue sendo o país com a maior mortes em trabalho entre todos os países do continente americano, isso se dá ao grande tamanho do país e sua enorme população, apesar disso é de extrema importância analisado e tomado medidas cuidadosas acerca das precauções nos ambientes de trabalho.

7 REFERÊNCIAS

Barsano, Paulo, R. e Rildo Pereira Barbosa; Higiene e Segurança do Trabalho. Editora Saraiva, 2014.

Camisassa, Queiroga, Mara; Segurança e Saúde no Trabalho: NRs 1 a 37 Comentadas e Descomplicadas; Grupo GEN, 2022.

Chirmici, Anderson; Eduardo Augusto Rocha de Oliveira; Introdução à Segurança e Saúde no Trabalho. Grupo GEN, 2016.

Cardella, Benedito; Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes, 2ª edição. Grupo GEN, 2016.

DWYER, Tom; "Acidentes do trabalho: Em busca de uma nova abordagem", Revista de Administração de Empresas, 1989.

DWYER, Tom; "Novas fronteiras nos estudos do trabalho", in Encontro anual da ANPOCS, Petropólis, 2000.

DWYER, Tom; Vida e Morte no Trabalho: Acidentes do trabalho e a produção social do erro, Multiação Editorial e Editora da UNICAMP, 2006.

João, Areosa; O lado obscuro dos acidentes de trabalho: um estudo de caso no setor ferroviário, Vila Nova de Famalicão: Edições Húmus, 2012.

Reason, James; Hobb, Alan; Managing Maintenance Error: A Practical Guide, CRC Press; 1ª, 2003.

Woods, Lebbeus; Lafranchi, Guy; HISTAORMINA: Workshop 2001, Springer, 2002. Zocchio, Álvaro; Política de Segurança e Saúde no Trabalho, LTr; 1ª, 2000.

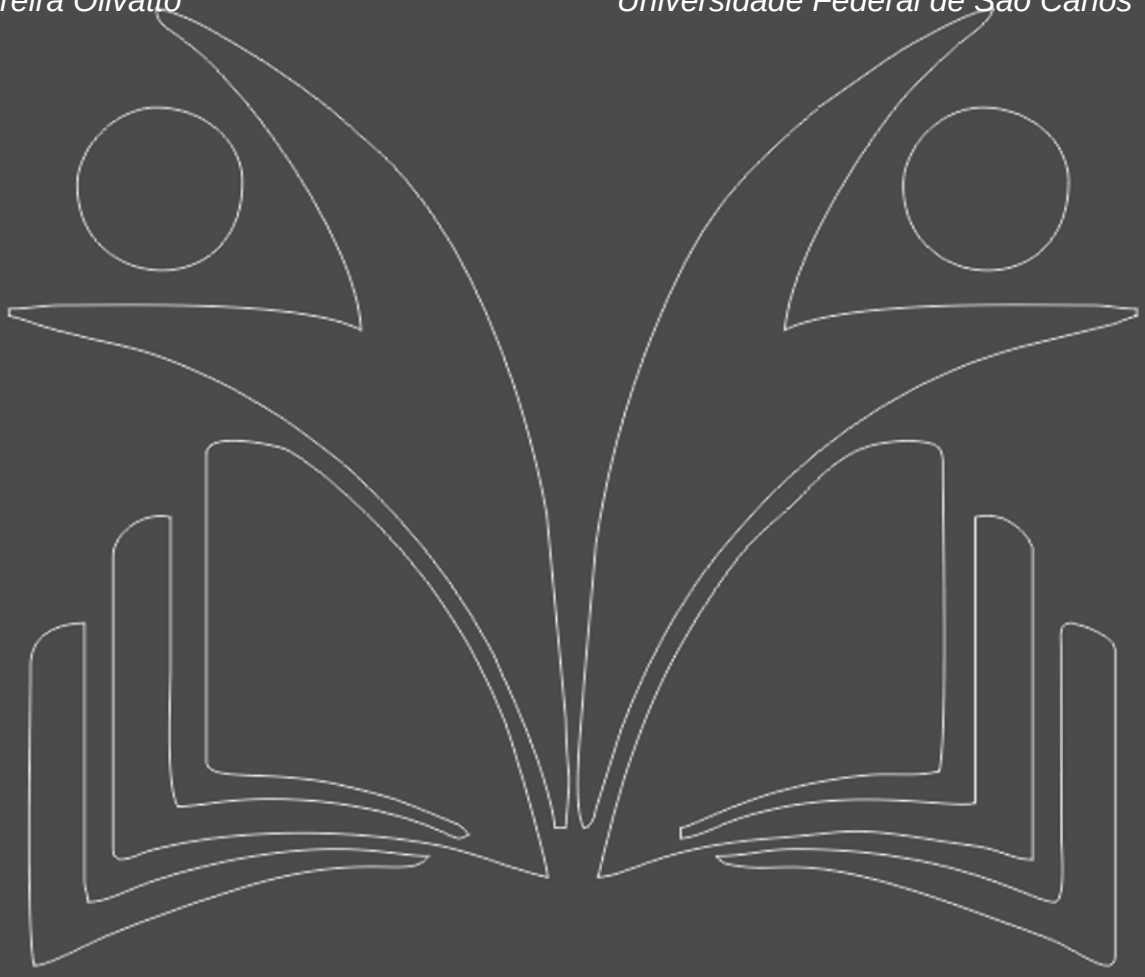
Capítulo 17

10.37423/221106905

AS RELAÇÕES DICOTÔMICAS ENTRE CAMPO-CIDADE E AS POLÍTICAS HABITACIONAIS NO BRASIL

Felipe Facci Inguaggiato — *Universidade Federal de São Carlos*

Tatiane Ferreira Olivatto — *Universidade Federal de São Carlos*



Resumo: O processo de urbanização, atrelado aos movimentos capitalistas, causou o distanciamento da população urbana e rural, desconectando a cidade do campo. O distanciamento entre esses espaços deu-se, muitas vezes, por políticas públicas, dentre elas as habitacionais, que se voltaram à habitação nas cidades e ao avanço da fronteira agrícola e dos latifúndios. Este trabalho propõe um levantamento bibliográfico de caráter reflexivo acerca das políticas de moradia que ocorreram no Brasil ao longo de seu processo histórico e urbano, assim como questões que desencorajam o êxodo rural. Buscou-se também um levantamento de iniciativas que conectam as esferas campo-cidade e que promovem transformação socioespacial, como modernização das técnicas agrícolas, feiras livres, cooperação, parcerias diretas e agricultura urbana.

Palavras-chave: Latifúndio. Urbanização. Políticas Habitacionais. Habitação Urbana. Habitação Rural.

1. INTRODUÇÃO

Historicamente, a produção dos meios e o estabelecimento de uma relação objetiva com a natureza é um procedimento de construção das necessidades humanas – e da configuração do encadeamento da formação da sociedade – garantido condições de subsistência para as mesmas. Essas questões impõem factualmente a divisão entre campo e cidade, enraizando uma das contradições do processo de produção, conforme Marx (1983). Ressalta-se assim uma divisão sociogeográfica do trabalho, permeada pela divisão da população nos processos produtivos.

Guiado por essas diretrizes, o processo de urbanização acentuou-se, levando ao distanciamento do espaço (e população) rural e urbana, atrelada ao desconhecimento do trabalho rural, desconectando a cidade do campo. Assim, as cidades industriais e comerciais emanciparam-se nesse contexto – juntamente ao fluxo de pessoas e comércio (HARVEY, 2006) – onde a estrutura fundiária e monetária é usada para além da subsistência, onde a manufatura passa a se desenvolver (SINGER, 1978).

Nesse sentido, observando as dicotomias entre a relação campo-cidade e o heterogêneo processo de urbanização e de políticas habitacionais que se deram em diferentes países, o presente artigo tem como objetivo investigar a correlação entre os dois espaços, atrelando a difusão de políticas habitacionais em escala temporal no Brasil. Ademais, serão abordadas iniciativas de estreitamento da relação campo-cidade, debatendo-se propostas alternativas para a desconstrução desse paradigma espacial.

O processo metodológico do presente artigo é pautado no levantamento bibliográfico de caráter exploratório (GIL, 2000), o qual foi conduzido a partir de autores clássicos da temática e com base em pesquisas mais atuais referentes ao planejamento urbano e regional, políticas habitacionais e dinâmicas entre campo e cidade. Foram realizadas buscas em bases de indexação de publicações científicas, como o portal de periódicos da CAPES e a Scopus, além de terem sido exploradas fontes diversificadas, como websites de notícias em geral, documentos governamentais e de instituições de ensino e pesquisa.

Este artigo foi estruturado em três seções temáticas, além desta introdução e das considerações finais.

A primeira seção temática contextualiza os aspectos históricos das relações campo-cidade, contemplando desde o contexto mais global, as especificidades dos países latinos e algumas questões no Brasil. A segunda explora a questão habitacional urbana no Brasil, aprofundando uma investigação sobre como as políticas habitacionais impactaram no relacionamento entre campo e cidade. Na última

seção temática são apresentadas algumas iniciativas que se opõem a este distanciamento, promovendo o estreitamento dessas relações como promotor de transformação socioespacial.

2. AS RELAÇÕES CAMPO-CIDADE NO MUNDO

A cidade, em conformidade com o modelo produtivo capitalista, apresenta condicionantes específicas em relação às outras com outros modos de produção. Isso ocorre devido a uma necessidade de concentração e de centralização do capital – atrelado à industrialização –, ocasionando a produção e circulação de mercadorias dentro do espaço urbano, conforme LeFebvre (1976). Neste sentido, Braudel (2009) aponta que existe uma correlação entre o espaço urbano e relações econômicas na construção do espaço.

Marx (1983) demonstra que as cidades eram subordinadas a sistemas onde os meios de produção e a terra eram propriedades dos trabalhadores. Todavia, o mesmo autor elucida que com o desenvolvimento das cidades e suas centralidades, ocorre uma separação entre classes e pessoas e, de acordo com Rolnik (1994), a formação do espaço urbano é fruto de um acúmulo prévio de produtos e interações nestes espaços.

Com o crescimento desse contingente populacional, a atividade primária e suas forças produtivas - que ocorrem no espaço rural - é responsável por abastecer as cidades (DEÁK, 1991). Assim, a configuração espacial e capitalista que se desenvolveu se deu origem, primeiramente, no espaço rural, através do fomento à população urbana, condicionando sua fragmentação e espacialização.

Em um momento pretérito, esses movimentos datam da produção feudal, onde a pequena manufatura rural foi pautada em valores de troca (LEFEBVRE, 1976), ocorrendo em escalas espaciais distintas, aprofundando a divisão socioterritorial do espaço urbano e rural. Marx (1983), em outras palavras, afirma que o desenvolvimento industrial é amparado pelo campo e sua atividade produtiva, principalmente por seus valores de troca, como observado no território inglês, onde Hobsbawn (1979) elucida o espalhamento da indústria rural por todo território, fomentando transações financeiras e trocas de produtos. Como reflexo, observou-se o deslocamento de classes trabalhadoras, sendo necessário que pequenas vilas industriais e feiras locais dessem formato à cidades, seguindo tendências políticas e sociais.

A partir desse ponto, segundo Paul Singer (1973), as cidades se transformam em centros comerciais que, por sua vez, dá aparição a uma classe de produtores urbanos - os chamados especuladores,

mercadores, etc-, alterando a dinâmica econômica, produtiva e habitacional, uma vez que parte desses produtores passam a confluir a acumulação de terras no espaço urbano.

Essas questões se mantêm ao longo da aristocracia feudal e da produção manufatureira. Contudo, a Revolução Industrial teve como palco a área urbana (HARVEY, 1982) que, somada a inovações tecnológicas, permitiram que essa acumulação se acentuesse. Como reflexo, estas transformações estão cada vez mais ligadas à concentração de terras, influenciando na construção de habitações e, mais importante, fomentando a interação entre os núcleos urbanos e espaços rurais - vide a codependência que esses espaços possuem nestes países (países europeus e "centrais", que foram palco destes eventos).

Atrelado a isso, salienta-se uma nova dinâmica demográfica, contribuindo ao excedente populacional que passa a migrar às cidades (fruto da revolução industrial e desenvolvimento do espaço urbano) levando a uma sociedade com estrutura salarial que condicionava a existência e construção de novas habitações.

Este cenário também ocorre no continente americano, mais especificamente nos Estados Unidos da América que, embora diferente do processo europeu, possui algumas características semelhantes no tocante a habitações. Primeiramente, ressalta-se que o povoamento do seu espaço, principalmente pelas colônias do norte, eram baseadas em economias de pequena/média propriedade, refletindo em uma distribuição espacial e econômica que condicionou uma distribuição de terras - e consequentemente habitacional - oriunda de reformas agrárias que desenvolveram a agricultura em condições modernas para época (FURTADO, 1978) (FURTADO, 1966).

Por fim, é possível considerar que o processo de ocupação urbana e rural desses países é causa/efeito do sistema socioeconômico que se estabeleceu nessa escala temporal, assim como a relação entre campo e cidade, resultando em uma divisão sociológica entre classes - em maior ou menor escala - tendendo em condições habitacionais.

2.1. O CENÁRIO-LATINO AMERICANO

Diferentemente do elucidado nos países europeus, a urbanização encontrada nos países latino-americaos eliminou a produção de subsistência no campo (SINGER, 1978), inexistindo a fase de economia urbana manufatureira - e relações entre campo e cidade - e em seus centros urbanos o aparecimento de especuladores e agentes urbanos se constitui como classe e proletariado, conforme

Singer (1978). Ou seja, as questões urbanas, habitacionais e industriais nesse continente são complexas, vide suas características multifacetadas (PRADILLA, 1980).

Primeiramente, cabe ressaltar que a industrialização latino-americana sobrepujou a urbanização, fazendo então do êxodo rural um evento estrutural - fruto da agricultura capitalista e estruturação de latifúndios (CASTELLS, 1973). Por outro lado, os centros urbanos se deram de forma heterogênea, estruturados pelo colonialismo, demonstrados, por exemplo, por meio de fortificações que tinham como objetivo proteger o território (FURTADO, 1986). Em um segundo momento, ressalta-se a diferenciação entre os espaços colonizados pela Espanha e por Portugal.

Enquanto na primeira as cidades desenvolveram-se por meio de uma mineração interiorizada e por unidades produtivas, dependentes do comércio, a segunda apresentava dinamismo voltado à agricultura tropical em áreas rurais - enfatizando a estruturação de latifúndios, principalmente à produção de algodão e açúcar, estruturando suas cidades para sua produção (PORTES, 2007). Somente no século XIX, com a vinda da família real e crescimento da produção cafeeira, os espaços urbanos apresentam diferenciações (CANO, 2008).

Como ponto em comum, denota-se a vinculação da venda desses produtos a países centrais, expondo um cenário de exploração comercial, dando caráter capitalista a seus espaços - vide a escravatura, a mineração e latifúndios, gerando ao trabalhador e consumidor nas colônias uma diminuição no poder de consumo e aquisição de moradias. Na práxis, o desenvolvimento dos espaços urbanos latino-americanos, nessas condições, levam a desigualdades socioeconômicas e problemas na infraestrutura das cidades (VILLAÇA, 1999), ainda mais evidenciados se comparados a países centrais (QUIJANO apud CASTELLS, 1973).

Observa-se que a estrutura fundiária é um marco fundamentador da organização socioespacial do continente, dividindo a sociedade e o trabalho em dois extremos, tanto no sentido financeiro quanto no social (FURTADO, 1978). Como impacto, a partir do século XIX, as taxas de crescimento populacional nos espaços urbanos latino-americanos exponenciaram-se, assim como a correlação entre o meio urbano e rural, fortalecidos pelo controle de terras pela burguesia e especuladores (PONTES, 2007). A partir de então - em um cenário pós-independência - essas classes passam a reger seus interesses ao controle territorial e trabalhista, voltando seus interesses a essas questões, levando em consideração que os grandes proprietários fundiários passam a estar associados ao poder público (VILLAÇA, 1999). Justifica-se, assim, a inexistente efetivação de reformas agrárias, uma vez que a concentração de terras

é fator intrínseco à acumulação de capital, dando caráter ao funcionamento da lógica de acumulação urbana e industrial.

Essas dinâmicas resultaram em problemáticas socioregionais, correlacionadas a questões habitacionais e relações entre campo-cidade. Conforme mencionado, a imigração e migração interna alteraram suas espacialidades, levando à concentração de centros urbanos (MARICATO, 2012) que, envolvidos a processos de industrialização, acarretaram ao empobrecimento da população (PRADILLA, 1980).

Nos países latino-americanos, a concentração de latifúndios leva a melhora na infraestrutura no campo e na divisão sociológica e habitacional nas cidades. Ainda no século XIX, nos espaços urbanos, com o aumento populacional, o traçado e o formato dos espaços públicos Foram alterados, estratificando cada vez mais as relações entre classes - levando a marginalização de uma mazela da sociedade que, por sua vez, trabalhava em áreas menos especializadas e exploradas. Contudo, somente a partir da década de 1950 as migrações internas fomentaram a taxa de urbanização nacional, fazendo da mesma a mais alta do continente (SANTOS, 2003), levando a um crescimento anárquico dos espaços urbanos, oriundos por uma expansão dispersa e assíncrona (VILLAÇA, 2001). Por outro lado, as condições de trabalho no campo perderam seu valor, fruto do advento da mecanização do campo, levando justamente ao êxodo rural (SANTOS, 1989).

Quantitativamente, nesse mesmo recorte (década de 1950), 31% da população concentrava-se em espaços urbanos, totalizando 38 milhões de habitantes. Enquanto isso, na primeira década do século XXI esse número passa a 138 milhões, representando um aumento de mais de 1000% da população urbana (MARICATO, 2009).

A fim de mitigar essas problemáticas e abrigar esses processos migratórios, o Estado passa a incentivar investimentos em infraestrutura urbana e industrial (HARVEY, 1980). Todavia, conforme exposto anteriormente, sua participação coexistia com a burguesia e especuladores de terras (VILLAÇA, 1999), fazendo com que a cidade e sua habitação se formassem conforme seus interesses.

Do ponto de vista habitacional, os países latino-americanos pautaram-se em uma economia onde seus padrões de consumo e habitação eram voltados à construção de casas de aluguel ou loteamentos irregulares (esses principalmente em áreas rurais), levando a problemas habitacionais intrínsecos ao crescimento populacional, demonstrando a importância da propriedade fundiária e trabalhadores incapazes de obter acesso a conjuntos habitacionais e à produção de casas (PRADILLA, 1980). No Brasil, as questões habitacionais e a relação campo-cidade datam de condições históricas na divisão

territorial, uma vez que essas foram baseadas e originadas em uma sociedade historicamente desigual e latifundiária (LEONEL JUNIOR, 1960).

Atrelada a essas questões, ao longo da década de 1950 foram implementadas, em escala mundial, uma série de práticas agrícolas, chamadas de Revolução Verde, que promoveram mudanças nos alicerces da estrutura agrária nacional (MOREIRA, 2013; POZATTI et al., 2019). Contudo, embora considerada uma "revolução" no modelo produtivo rural, o pequeno produtor foi asfixiado pelo menos (fruto da modernização do campo) e passam a enxergar a cidade como uma alternativa habitacional. Cada vez mais, dessarte, as problemáticas urbanas são evidenciadas, como o desemprego e a marginalidade (ROLNIK, 2015).

Na busca da resolução dessa problemáticas, o Estado alavancou práticas que não apresentaram fortalecimento do mercado interno e modernizaram a sociedade, fruto de, mais uma vez, o aparelhamento entre o mesmo e agentes especuladores e latifundiários (AZEVEDO, ANDRADE, 1981; MELO, 2013). Enquanto nas cidades observa-se essas questões, a modernização de práticas agrícolas alavancou a produtividade no campo, que atrelado ao modelo agroexportador e monocultor, se torna um ambiente atrativo economicamente (MANDRIM et al., 2016; VAN DER PLOEG, 2015).

Sociologicamente, o mercado valorizou a propriedade, através da propulsão de latifúndios (MARQUES, 2018), inferindo em questões habitacionais tanto no espaço urbano quanto rural, que serão debatidos através de um recorte temporal de aproximadamente um século e meio - abrangendo desde o final do século XIX até o início do século XXI.

3. A QUESTÃO HABITACIONAL URBANA NO BRASIL

Historicamente, analisando particularmente questões habitacionais e de moradia no Brasil - assim como em outros países - as primeiras ações datam do final do século XIX e início do século XX, oriundas das cidades industriais (HARVEY, 1982).

De acordo com Bonduki (1994), a produção de conjuntos habitacionais de natureza social pelo Estado tem início a partir da criação, em 1937, das carteiras prediais dos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs), seguida pela instituição da Fundação da Casa Popular, em 1946. Esta produção é resultado das demandas sociais e lutas de classe que estavam em efervescência (PRADILLA, 1987), além do "*reconhecimento oficial de que a questão habitacional não seria equacionada apenas através do investimento privado, requerendo, necessariamente, intervenção do poder público equacionada*

apenas através do investimento privado, requerendo, necessariamente, intervenção do poder público" (BONDUKI, 1994).

Atrelado a isso Benevolo (1998) aponta que a produção de grandes conjuntos habitacionais são frutos da:

> As destruições bélicas e sobretudo a parada das atividades produtivas durante a guerra impõem graves e urgentes tarefas de reconstrução. Onde quer que o problema de moradias já se encontrava presente antes da guerra, este se torna agudo no pós guerra, e sobretudo depois de alguns anos, graças à retomada do crescimento demográfico .(BENEVOLO, 1998, p. 390)

No campo político, essa lógica entra em confluência a políticas de bem-estar social, uma vez que a participação dos trabalhadores era importante para o funcionamento desse processo.Como causa (ou efeito) desse cenário, os problemas habitacionais se justificaram pela incapacidade de proporcionar a demanda habitacional das classes trabalhadoras, além da própria capacidade de compra e organização do mercado imobiliário palpável para os mesmos. Todavia, Pradilla (1987) demonstra que as formações socioespaciais em países subdesenvolvidos apresentam particularidades em relação aos demonstrados pelos países centrais e, por sua vez, as políticas habitacionais apresentam singularidades.

Para justificar essa constatação, vale, primeiramente, analisar os formatos de ocupação dessas regiões, visto que eles sustentam os padrões de reprodução do capital e de políticas habitacionais em seus processos históricos. Enquanto nos países desenvolvidos o nível de consumo e o valor de força de trabalho caminhavam paralelamente, no caso latino-americano, a força de trabalho é inversamente proporcional ao nível de consumo, atrelado também a uma política social abrangente. Ou seja, o capital, em seu processo produtivo, encontrou contradições mais atenuantes, voltadas à exploração da força de trabalho e das estruturas fundiárias (FURTADO, 1978).

Essa exploração é estruturante na formação socioeconômica dos países subdesenvolvidos, questão inerente à moradia nesses territórios. No caso do Brasil, esse formato pode ser exemplificado através da autoconstrução (MARICATO, 1978) estabelecida como a diminuição do custo da construção de moradias e dos demais instrumentos urbanos, através do trabalho em cooperação, das comunidades e do proprietário, em determinados terrenos ou lotes, alterando o sentido da figura do Estado e da questão de bem-estar social enunciado nos países desenvolvidos. Essa dialética resultou em inúmeras problemáticas sociais, econômicas e habitacionais, como a segmentação do mercado de trabalho e de

consumo, as disparidades entre setores e regiões e as características das estruturas fundiárias e urbanas.

Desse modo, coube ao Estado a realização de investimentos voltados à infraestrutura urbana e rural, visto o desinteresse dos agentes capitalistas de realizarem tais investimentos, muito por conta de suas ligações ao rentismo e à espoliação do trabalho. Assim, a América Latina e o Brasil desenvolveram-se por meio de processos diferentes e de políticas habitacionais díspares. Em uma escala temporal, esses processos podem ser divididos em três períodos, sendo o primeiro até o final da década de 1950 – voltado ao setor primário e à exportação –, o segundo, datado de 1950 até 1980, voltado ao processo de industrialização dos países, e, por fim, a última etapa, indo de 1980 até os anos 2000, voltada às pautas neoliberais.

Assim, embora esse crescimento econômico e territorial tenha corroborado a produção no campo, as estruturas latifundiárias e as questões habitacionais nesse espaço, vinculadas à exploração do trabalhador no campo, não foram alteradas. Singer (1998) destaca que a manutenção desses mecanismos de exploração do trabalho no campo somente acomodou as relações campo-cidade já existentes, mantendo as questões estruturais nas quais os latifúndios se mantiveram como uma estrutura fundamental no padrão socioespacial. A inerente migração às cidades – de uma população economicamente mais frágil – acarretou uma concentração populacional urbana.

A complexidade das redes urbanas ocasionou situações como a concentração industrial, levando a um aumento na divisão do trabalho entre as regiões (CANO, 2007) e fomentando o supracitado movimento de migração interna nacional – visto a chegada de uma população que apresentava questões como a pobreza escancaradas a sua frente. Atrelado a isso, a lógica urbana era pautada em uma população assalariada de baixa renda, sem acesso a bens de consumo – como a moradia – gerando problemas habitacionais.

Como decorrência, ocupações de menor infraestrutura, como as favelas, majoritariamente habitadas pela população que migrou do campo, passam a se difundir no espaço urbano, segregando-se da elite do capital urbano (MARICATO, 1982). Esse formato de ocupação multiplica-se a partir da década de 1950, e a construção de moradias de formas coletivas ganha cada vez mais destaque nessas localidades.

Por outro lado, a elite socioeconômica desses espaços demandou cada vez mais infraestrutura, assim como a oferta de moradia que, por sua vez, não tinha nem a demanda necessária de materiais – oriunda da deficitária cadeia industrial de materiais de construção nacional – nem o controle da

totalidade do mercado de terras, advinda do mercado especulativo financeiro, agente esse que regulou o espaço urbano nacional ao longo das décadas (VILLAÇA, 1999). O reflexo desse cenário é a terra sendo considerada parâmetro financeiro, o que vai ao encontro da questão agrária nacional, que também sofre dessa especulação, uma vez que o espaço produtivo agrário foi transformado em espaço especulativo, diminuindo a sua utilização pautada na agricultura à escala de atendimento da demanda da população urbana.

O principal fundamento econômico da especulação financeira é pautar-se em períodos de elevação e de recessão, e o preço do valor da terra também é condicionado por tal questão. A questão da moradia também é direcionada por essa pauta, uma vez que o aumento ou a queda do valor da moradia também são direcionados por esses parâmetros. O Estado, que teria como questão prioritária regular essas questões, assim como uma reforma agrária, é vinculado às classes mais abastadas socioeconomicamente. Ademais, na questão habitacional, cabe ressaltar que grande parte da população residente nos espaços urbanos não conseguiu efetivamente adquirir imóveis no mercado formal. Mais uma vez, a autoconstrução, apresenta-se como uma alternativa ao acesso à moradia.

Essa metodologia de habitação soma-se ao trabalho que os moradores, muitas vezes, exercem no mercado de trabalho, e está vinculada à população que apresenta maior vulnerabilidade socioeconômica. Por fim, a autoconstrução também é, muitas vezes, condicionada à ocupação de lotes ilegais, incorporando terras rurais ao espaço urbano. Esse padrão habitacional foi consolidado a partir da década de 1930 e, no caso do Brasil, exponenciou-se devido à queda dos produtos produzidos no espaço rural por pequenos produtores (CORRÊA, 1989), além da ocupação de terras privadas e pequenos lotes urbanos.

Por fim, esse contingente populacional ainda utilizava da poupança financeira e tinha acesso à compra de terrenos. Na década seguinte, com a efervescência da industrialização, o aumento do preço dos lotes evidenciou-se e impediu o acesso dessas classes à moradia, aumentando o crescimento de habitações periféricas, já que a infraestrutura urbana não suportava o contingente populacional que chegava a seus espaços (CANO, 2008).

Como efeito, a partir da década de 1960, os problemas urbanos, principalmente no tocante à habitação, ganham cada vez mais destaque. Ademais, as relações campo-cidade ficam cada vez mais correlacionadas aos latifúndios e à especulação financeira dos agentes capitalistas, que impedem uma construção espacial que vincule esses dois ambientes. Como meio de romper com essas problemáticas, a era Vargas (1930-1945) priorizou questões habitacionais em suas políticas públicas,

a fim de atender à demanda do montante vulnerável socioeconomicamente – em grande maioria, os trabalhadores. Anteriormente a esse momento, questões referentes à habitação no território nacional eram pautadas somente em reformas higienistas e conglomerados populacionais em cortiços (MARICATO, 1987). Sobre esse período, Bonduki (1994) o objetivo dos governos desenvolvimentistas era estimular a criação de uma solução habitacional de baixo custo na periferia, vide sua conveniência para o modelo capitalista que se implantou no país.

Desse modo, a Era Vargas direcionou-se a políticas habitacionais no espaço urbano. A criação das carteiras prediais, por exemplo, tinha como finalidade conduzir a produção de moradias por parte do Estado, além de regulamentar ações econômicas relacionadas a lotes urbanos e à Lei do Inquilinato, responsável por auxiliar inquilinos em problemáticas referentes ao aluguel. Essas políticas impactaram na especulação imobiliária, enfatizando o estímulo à produção de casas próprias por parte dos trabalhadores em oposição ao pagamento de aluguéis.

Nesse cenário, destacaram-se a Fundação Casa Popular (FCP) e os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP). O primeiro foi pioneiro no que se refere à abordagem de questões habitacionais – tendo caráter centralizador –, e buscou a melhoria nas condições de moradia social, assim como que a política de financiamento fosse atrelada às Caixas Econômicas e aos IAPs. A FCP foi de encontro ao setor imobiliário privado, pois objetivava a centralização do consumo e dos materiais de construção. As IAPs, por sua vez, foram de suma importância para a viabilização de incorporações imobiliárias, contribuindo a especulação imobiliária, inerente a questões sociológicas (BONDUKI, 1994).

Todavia, a FCP não alçou suas metas, uma vez que não foi possível obter lucro nos seus investimentos (BONDUKI, 1994). Nesse período, aproximadamente 140 mil moradias foram construídas devido ao FCP, atendendo demandas de políticas habitacionais articuladas que abrangeram municípios como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Cabe destacar que, embora essas políticas tenham abraçado faixas da população mais baixas, elas só foram possíveis perante a concepção de agentes capitalistas da construção civil, que exponenciaram sua produção ao longo desse período (AZEVEDO, ANDRADE, 1981). Entretanto, cabe ressaltar como ponto positivo dessas questões o processo embrionário de financiamento de habitações para a população de baixa renda.

A partir desse momento, o que se observou no território nacional foi a emancipação da indústria pautada na construção civil – enfatizando inclusive sua participação no Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Contudo, entre as décadas de 1950 e 1960, tensões atribuídas ao desequilíbrio de finanças públicas, atreladas à inflação e ao advento do neoliberalismo, mudaram o papel do Estado nas políticas

públicas. Concomitantemente a esses imbróglios, surgiram movimentos sociais que reivindicavam melhores reformas de base, abrangendo tanto a escala urbana quanto a rural – e como resposta, no território brasileiro, tivemos o golpe militar e a ditadura (FURTADO, 1978). Por efeito, inevitavelmente, observou-se a repressão aos movimentos trabalhistas e, no caso das relações agrárias, alavancou ainda mais a modernização do campo, levando às migrações internas.

No campo, a modernização e, nas cidades, as inerentes desigualdades sociais já existentes eclodiram. Do ponto de vista sociológico e econômico, a pobreza urbana e rural perpetuou-se, visto que o consumo e o poder de compra não foram igualitários para todas as classes do nosso território, e o déficit habitacional foi evidenciado. No Brasil, entre as décadas de 1960 e 1970, enquanto o crescimento das cidades aumentou, o acesso à moradia diminuiu – ainda que a construção civil tenha grande destaque na economia nacional, o que demonstra que, embora a exploração e não valorização da mão de obra dos setores de baixa produtividade, a especulação do capital e das terras ainda era forte no nosso território, impactando impreterivelmente questões habitacionais, levando lucros exorbitantes a esses agentes. Como resultado, uma mudança no paradigma econômico e salarial foi implementado, levando à emancipação salarial de algumas classes, que passaram a ter acesso às políticas governamentais de habitação. Todavia, nesse momento, as políticas ainda eram pautadas em classes específicas, não atendendo à totalidade das parcelas da sociedade.

Consequentemente, lutas pelas reformas urbana e agrária, oriundas de classes populares, ganharam enfoque, e a questão habitacional passou ser observada como um dos fatores prioritários para política estatal. O Governo Militar considerou as políticas habitacionais uma forma de legitimar suas pautas junto à população e, a partir de 1964 o Banco Nacional de Habitação (BNH), o Sistema Nacional de Habitação (SNB) e os Conjuntos Habitacionais (COHAB) foram difundidos como órgãos importantes para o financiamento habitacional (MELO, 2013). Os capitais necessários para tais órgãos são oriundos de depósitos da caderneta de poupança e do fundo de garantia do tempo de serviço (FGTS), por meio de empregadores formais que depositavam, obrigatoriamente, quantias de seus salários nos fundos.

Ademais, destacam-se também as Cooperativas Operárias, voltadas à população cuja faixa salarial era entre três a seis salários mínimos – financiados pelo BNH, que utilizava os recursos para construção de conjuntos populares. No tocante às políticas habitacionais voltadas às rendas mais elevadas, o capital era oriundo do esquema de poupanças e administrado no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

A participação do BNH em políticas habitacionais exponencia-se anualmente. Entretanto, Bolaffi (1982) registra que o maior problema enfrentado por essas políticas foi a transferência de suas funções ao setor privado, indo de encontro ao que era sua política habitacional primária. Não só isso, mas também conferiu a segregação social, as habitações periféricas e ilegais, etc. (MARICATO, 1987), concedendo benefícios desses programas às classes altas e não aos trabalhadores do campo e da cidade que necessitavam das mesmas. Ou seja, na teoria, o programa tinha como objetivo atender classes menos abastadas socioeconomicamente, e, na prática, atingiu a elite e as classes mais altas do território nacional, estimuladas pelo Estado, através do fomento da produção de casas populares (as quais tinham lacunas legislativas) que privilegiavam o financiamento de faixas salariais superiores à proposta.

Como resposta, as empresas, indústrias de construção, loteadores e agentes capitalistas foram fortalecidos nesse período, acumulando capital e reforçando a especulação imobiliária. Ademais, grande parcela da população, embora contribuindo para as cadernetas de poupanças e para o FGTS, não teve acesso às políticas habitacionais. Esse modelo de política, atrelado às crises econômicas mundiais, deram luz às políticas neoliberais, que implicaram na atuação do Estado, de modo que os agentes privados passaram a ter voz em decisões estatais (HARVEY, 2013). Ao final da década de 1980, o Brasil foi reestruturado em pautas neoliberais e, na década de 1990, um novo paradigma político cuja pauta era desestatizar o planejamento e intervenção por parte do Estado – inoculando o capital a empresas e agentes capitalistas estrangeiras – foi emancipado. Como resultado, cortes orçamentários estatais foram necessários, e políticas habitacionais foram depostas, principalmente a partir do fim do BNH, no ano de 1986 (VILLAÇA, 1986).

No campo esse processo também é observado, pois, como reflexo dessas políticas, a abertura comercial e financeira foi observada, exponenciando a tecnologia no campo e abertura aos latifúndios, caminhando ao passo que políticas urbanas também se alteravam, dando ênfase ao sucateamento dos conjuntos habitacionais – que entraram em falência devido à falta de investimento (VILLAÇA, 1986). Durante a década de 1990, as políticas externas que regavam a economia nacional eram os setores ligados à agricultura agroexportadora (LEONEL JUNIOR, 2016), refletindo na continuidade do êxodo rural decorrente das décadas anteriores, devido à ausência de reformas agrárias e de políticas que contribuíssem com o vínculo entre a habitação na cidade e no campo.

Ou seja, enquanto o campo é representado por produtores pautados em exportação, na cidade observa-se o desemprego e as desigualdades sociais (VILLAÇA, 1999), oriundos da precarização da mão

de obra. Como reflexo, observa-se a queda de financiamentos e gastos em habitação, assim como a piora nas condições habitacionais. Apropriando-se de pautas neoliberais, tentativas de descentralização de políticas de habitação foram efetuadas, como o programa Habitar-Brasil, através de recursos do Orçamento Geral da União, com atendimento prioritário a famílias com renda de até três salários mínimos. Esse programa tornou-se o Habitar-Brasil/BID e utiliza-se de lógicas de financiamento de organismos privados (AZEVEDO, ANDRADE, 1981).

No ano de 1995, a Carta de Crédito Individual (CCI) – voltada à classe média, através de financiamentos para compra direta ao mercado – e o Pró-Moradia de Habitação Popular foram criados, esse último semelhante ao proposto pelo BNH (AZEVEDO, ANDRADE, 1981). Em 1999, o Programa de Arrendamento Residencial (PAR) foi criado em formato de arrendamento – dinheiro para o programa era oriundo do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) –, considerado um projeto pioneiro para os padrões construtivos. Esse mesmo programa, após 2003, passou a adequar-se à população que tem renda de até quatro salários mínimos, e foi chamado de Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Atrelado a essas políticas, a criação do Estatuto das Cidades, no ano de 2001, introduziu uma série de ferramentas e de instrumentos públicos voltados à habitação, assim como a regulação sobre a função social da terra, combinando o uso do solo aos Planos Diretores municipais, buscando atenuar desigualdades urbanas e territoriais (BRASIL, 2001). Assim, a partir dos anos 2000, uma série de políticas públicas pautadas na valorização da mão de obra e do salário mínimo foram aplicadas e o poder de compra e de crédito imobiliário passou a se destacar. Nesse contexto, o PMCMV foi fundamental para o desenvolvimento do setor habitacional, fato que também contribuiu para o crescimento da construção civil.

Todavia, essas relações no campo foram vistas de um outro ponto de vista, uma vez que a economia, além de agroexportadora, agora concentrava-se em commodities (CANO, 2012), através da expansão da fronteira agrícola, estreitando a relação entre o campo e a cidade. Em muitos casos, o próprio processo de formação urbana é correlacionado a esse tipo de economia – descaracterizando questões habitacionais.

Conclui-se, portanto, que inúmeras políticas habitacionais foram pleiteadas ao longo das décadas no território brasileiro. Entretanto, o distanciamento entre o campo e a cidade foi cada vez mais evidenciado com políticas públicas que influenciaram nesse âmbito. Primeiramente, devido ao aparelhamento, muitas vezes estrutural, entre os grandes agentes capitalistas e o Estado. Em um segundo momento, destaca-se o fomento ao agronegócio e suas políticas exportadoras, distanciando-

se dos espaços urbanos. Por fim, cabe ainda ressaltar que uma parcela da população urbana ainda não possui acesso à moradia, embora promulgado o Estatuto da Cidade, o que ilustra tanto a desigualdade quanto o elevado contingente populacional nas cidades.

4. INICIATIVAS DE ESTREITAMENTO DAS RELAÇÕES CAMPO-CIDADE

Atualmente, a produção no campo é pautada pelo latifúndio e seus agentes. Apesar de tão propagada e debatida, a reforma agrária – nos moldes que abrace pequenos e médios produtores e que desvincule o campo dessa cadeia produtiva – ainda não foi realizada. Ainda assim, são identificadas no cenário atual algumas alternativas que estimulam o estreitamento das relações campo-cidades e amenizam os efeitos da deficitária política de habitação nos espaços rurais, principalmente, por meio de iniciativas que se diferenciam da dinâmica predominante dos modelos de produção.

Nos anos 1990, algumas políticas habitacionais buscavam desenvolver o espaço rural para além dos latifúndios agroexportadores, visando a integrar setores que desenvolvessem o campo e seus trabalhadores. Contudo, somente no ano de 2003, através do Plano Nacional de Habitação Rural (PNHR), houve uma tratativa de atender famílias que apresentam renda entre um e três salários mínimos que habitassem os espaços rurais, abraçando cerca de 74% dos domicílios rurais do país no mesmo ano (DIEESE, NEAD, MDA, 2006).

Cabe mencionar que o PNHR, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 172, de 10/05/2016, é um subprograma do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). A inclusão de um subprograma com foco em habitação rural reforça a preocupação em tratar a questão habitacional de forma mais ampla, uma vez que o PMCMV trata exclusivamente do financiamento de moradias em áreas urbanas (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2020).

Outro ponto relevante em relação ao PNHR é a forma de tratativa do público-alvo, na qual os agricultores familiares e trabalhadores rurais estão organizados de maneira coletiva, por intermédio de Entidades Organizadoras (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 2021). Logo, esse contingente populacional não se configura entre os expoentes econômicos do seu setor, contemplando os indivíduos que sofrem com as problemáticas socioeconômicas resultantes de processos históricos, inclusive àquelas que levaram uma grande parcela de seu contingente às cidades nas décadas anteriores.

Contudo, não somente o avanço de políticas sociais de moradia representam abordagens alternativas, mas também a participação social, com movimentos sociais oriundos do campo, influenciando a habitação nesses espaços. Para efeito de constatação, o Movimento Nacional dos Trabalhadores Sem

Terra (MTST), no ano de 2020, foi o maior produtor orgânico de arroz da América Latina (SILVA, SOUZA, SANTOS, 2021). Este movimento se diferencia do modelo latifundiário tradicional pois, além do caráter produtivo, abrange a organização de toda a comunidade envolvida na produção, inclusive estruturação habitacional no campo.

De maneira semelhante, as cooperações também aprimoram as relações campo-cidade (diferentemente das cooperativas, estruturalmente capitalistas) (SCHNEIDER, 1981). De forma geral, o cooperativismo pode ser entendido como uma estratégia de proteção aos trabalhadores contra as adversidades vivenciadas por pequenos produtores – uma vez que os créditos e terras recebidos pelo Estado são insuficientes (SCOPINHO, 2007). Neste contexto, tanto os movimentos sociais, como o MTST, quanto as cooperações beneficiam as populações rurais, como por exemplo, em demandas pautadas em políticas como o direito à aposentadoria especial para os agricultores e o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (ROVER, 2007).

Do ponto de vista técnico, a produção agrícola em escala local é uma das alternativas que compõem a miscelânea de práticas que fomentam essas novas relações (MARQUES, 2020), uma vez que o produtor e a população urbana interrelacionam-se (PETRINI, 2015), levando a uma transformação espacial no campo – permeada por pequenos produtores coletivos (CHAYANOV, 1986) que devem modernizar suas técnicas agrícolas (ABRAMOVAY, 1998) – que historicamente abrangeu somente latifundiários.

Nos últimos anos vem se evidenciando também a chamada Agricultura Urbana caracterizada pela integração aos sistemas econômico e ecológico urbano (SOUSA; CALAÇA, 2019). Se destacam as relações de troca de recursos, produtos e serviços, compreendendo o cultivo, criação, processamento e distribuição de uma grande diversidade de produtos alimentícios e não alimentícios (MOUGEOT, 2001).

Branco e Alcântara (2011) verificaram que, na década de 90, hortas urbanas eram predominantemente de caráter doméstico e não possuíam subsídio estatal, sendo que a partir da virada do século, passaram a ser mais significativas as hortas de caráter comunitário, inclusive em terrenos públicos e com subsídio estatal. Este mesmo estudo apontou este tipo de iniciativa como ferramenta de combate à pobreza, uma vez que a Agricultura Urbana é, majoritariamente, desenvolvida como complemento de renda e autoconsumo por indivíduos em vulnerabilidade social.

Além desses benefícios, a Agricultura Urbana contribui para questões ambientais, pois possui o potencial de aumentar permeabilidade do solo urbano, para questões de saúde pública, pois tem

potencial de contribuir para melhoria da segurança nutricional e para questões urbanísticas, pois tem potencial de revitalizar espaços urbanos subutilizados, ocupando praças, margens de rodovias e lotes baldios (SOUSA; CALAÇA, 2019). Esse modelo auxilia a desenvolver a sociabilidade e geração de renda da agricultura familiar – corroborando pela permanência da mesma nesses espaços.

Neste contexto, destacam-se medidas que revivam ou ressignificam a utilização dos desses espaços também possuem papel relevante. As feiras livres são mecanismos representativos destas medidas, por atuarem tanto como mecanismo de renda para pequenos produtores quanto a reutilização de espaços públicos (AMOR et al., 2012; CUNHA, 2014; SOUSA et al., 2017). Como exemplo, observa-se o Mercado Ver-o-peso, em Belém (PA), instaurado oficialmente no ano de 1987 (IBGE, 2019) e que, após a revitalização de 1999, se tornou um polo comercial, onde o pequeno produtor tem caráter participativo no fluxo mercadológico regional (SOUZA; SILVA, 2009).

Sinteticamente, as feiras livres se apresentam como fios condutores da relação entre campo-cidade, estreitando vínculos e dando caráter identitário à mesma. Do ponto de vista empírico, as feiras livres por si só não alteram os problemas habitacionais no campo da cidade, mas, do ponto de vista prático, esses espaços permitem a conexão entre o contingente populacional que está situado no campo – inerentemente ao auxílio do PNHR – à população urbana.

Por fim, romper o distanciamento entre campo-cidade pode se dar por meio de movimentos simbólicos, não necessariamente por meio de dinâmicas espaciais, de forma a conectar as populações desses espaços por meio da modificação das dinâmicas dominantes de circulação de alimentos.

Isso pode ocorrer por meio da organização de comunidades urbanas ou associações de condomínios para efetivação de contratos com pequenos produtores rurais, levando a uma relação mutualista. O projeto “Campo-Favela” elucida esse modelo, pois beneficia cerca de 1.300 pequenos produtores da região de Piedade e do Vale do Ribeira, além de 29 mil famílias das comunidades Jardim Colombo, Heliópolis, Capão Redondo, Paraisópolis Cidade Tiradentes, São Miguel, Complexo da Maré (RJ) juntamente com Comunidades Indígenas Guaviraty, Itapoã, Ka’aguy Poty, Araça Mirim, Pindoty, Pakurity e Jejyty (INSPER, 2020).

A ideia do projeto é implementar uma logística de promover alimentos saudáveis diretamente dos produtores às favelas. Enquanto os primeiros conseguem maior lucro (comparativamente a venda para redes varejistas) o segundo adquire o produto por um valor menor se também comparado a essas redes (INSPER, 2020). Destaca-se também a conscientização da origem dos seus alimentos,

fortalecendo a relação campo-cidade, juntamente com a disponibilidade de aplicativos deliverry e ampliação do acesso a internet na área rural (BRASIL, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A representação do alimento como caráter mercadológico é um reflexo dos processos capitalistas atuais – onde seus agentes contribuem para essa dominação – destituindo a cadeia de relação entre campo-cidade, juntamente a inerência de políticas públicas que as correlacionem. Progressivamente, a crescente urbanização e acúmulo de capital – atrelado ao solo com valor de uso – fomentaram a reprodução campo-cidade da forma que vivenciamos desde 1950, como o latifúndio monocultor e políticas agroexportadoras. Historicamente, a revolução comercial e industrial já elucidara um processo de acumulação capitalista e de desigualdades socioeconômicas nesses espaços.

O distanciamento entre o campo-cidade, ademais, tornou-se cada vez mais evidenciado, devido a ineficiente reforma agrária e emancipação de grandes corporações capitalistas, distanciando o consumidor-produtor. Por outro lado, a agricultura familiar e cooperações apresentam-se como alternativas promovidos que desvinculam a produção do modelo existente.

Entretanto, somente essa questão não resolveria a problemática proposta – principalmente ao distanciamento campo-cidade. Na primeira década dos anos 2000, algumas legislações referentes à moradia no campo passaram a ganhar enfoque – quase sessenta anos após as primeiras políticas habitacionais – e a reforçar o estreitamento desse vínculo, tornando-o palpável.

Nesse sentido, propõe-se, também, a retomada de práticas que vinculem as populações do campo e da cidade nos espaços urbanos, como a Agricultura Urbana e as feiras livres, visto seu alcance a pequenos produtores, através de seu caráter regional, além da supracitada busca de relações interpessoais entre os produtores e consumidores, conectando, mais uma vez, esses espaços tão dicotômicos e conectados historicamente e estruturalmente. A utilização dos espaços públicos, comumente negligenciados por agentes reprodutores do espaço, apresentam-se como uma importante localidade para realização dessas feiras.

Parcerias diretas de comunidades vulneráveis com produtores rurais e iniciativas de Agricultura Urbana evidenciam ainda mais o alimento como promotor de transformação socioespacial, pois tem potencial de impactar questões ambientais, de saúde pública e urbanísticas.

Estas alternativas são promissoras no sentido de fomentar a interação direta entre produtor e consumidor e a mobilização coletiva, vide a conscientização da origem dos alimentos, atrelado ao

reforço nas relações interpessoais, levando ao estreitamento da relação campo-cidade e de políticas habitacionais efetivas, tanto no espaço urbano quanto no rural.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. O admirável mundo novo de Alexander Chayanov. Estudos Avançados, São Paulo, n.12, v.32, p. 69-74, 1998.

AMOR, A.L.M. et al. Perfil de manipuladores e consumidores de hortaliças provenientes de feiras livres e supermercados. Revista Baiana de Saúde Pública, Salvador, n.36, v.3. p. 792-815. 2012.

AZEVEDO, S.; ANDRADE, L.A.G. Habitação e Poder. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1981.

BENEVOLO, L. História da Arquitetura Moderna. São Paulo: Perspectiva, 1998.

BOLAFFI, G. Planejamento urbano: reflexão sobre a experiência recente. Revista Novos Estudos CEBRAP, p. 50-53, 1982.

BONDUKI, N. G. Origens da habitação social no Brasil. Analise social. Lisboa, p. 711-732, 1994.

BRANCO, M.C.; ALCÂNTARA, F.A. de. Hortas urbanas e periurbanas: o que nos diz a literatura brasileira? Horticultura Brasileira. vol. 29, n.3, p. 421-428, 2011.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.018, de 18 de dezembro de 2020. Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, para dispor sobre o valor da Taxa de Fiscalização de Instalação, a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, para dispor sobre o valor da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 2021.

_____. Lei n. 10.257, de 10 de junho de 2001, Regulamenta os art. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecem diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União. 2021.

BRAUDEL, F. Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVIII. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR. 2021. Disponível em: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/PNHR/detalhe/sobre/> Acesso em: 23 de dez. de 2021.

_____.MinhaCasaMinhaVidaHabitaçãoUrbana.2020.Disponívelem:<https://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx> Acesso em: 23 de dez. de 2021.

CANO, W. Desequilibrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1970. 3. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2007.

_____. Desconcentração produtiva do Brasil 1970-2005. São Paulo: UNESP, 2008.

_____. Ensaios sobre a crise Urbana do Brasil. 1. ed. Campinas: Unicamp, 2012.

CASTELLS, M. Imperialismo y urbanización en América Latina. 1º ed. Barcelona: Gustavo Gili. 1973.

CHAYANOV, A. The Theory of Peasant Econonmy. 1º ed. Wisconsin: The University of Wisconsin Press.1986.

CORREA, R. L. O espaço urbano. São Paulo: Ática, 1989.

COSTA, A.A.G. Rakushisha: Heterotopias, não-lugares e silêncio. Letrônica, Porto Alegre, v.7, n.1, p.351-365. 2014.

CUNHA, J.G. A feira livre do município de Mari-PB: uma análise histórica, geográfica e socioeconômica. 2014, 23p. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual da Paraíba, Graduação em Geografia, Centro de Humanidades, Guarariba.

DEÁK, C. A Cidade: do Burgo a metrópole. Espaço & Debates, São Paulo, v.11, n.34, p.113-119, 1991.

DEANE, P. M. The first industrial revolution. Cambridge University Press, 1979.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS; NÚCLEO DE ESTUDOS AGRÁRIOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Estatísticasdomeiorural.SãoPaulo:DIEESE,NEAD,MDA,2006.Disponívelem:<https://www.dieese.org.br/anuario/2006/anuarioMeioRural2006.pdf>Acesso em: 28 de nov. de 2019.

FILHO, J.B.M.T. Do direito à cidade ao comum urbano: contribuições para uma abordagem lefebreviana. Rev. Direito e Práx, Rio de Janeiro, v. 11, n.1. p. 370-404, mar. 2020.

FURTADO, C. Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1966.

_____. A Economia Latino- Americana. 2. ed. São Paulo: C. Ed. Nacional, 1978.

_____. A economia latino-americana: formação histórica e problemas contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.

GREENFIELD, G. M. Latin American urbanization: historical profiles of major cities. Westport, Conn.: Greenwood Press, 1994.

GIL, A.C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo. Atlas. 4° ed. 2002.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS. 2001.

GÖTSCH, E. Homem e Natureza: Cultura na Agricultura. 2. ed. Recife: Centro Sabiá, 1997.

HARVEY, D. A justiça social e a cidade. São Paulo: HUCITEC. 1980.

_____. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. Revista Espaço e Debates, São Paulo, n. 6, p.7-35, 1982.

_____. A produção capitalista do espaço. São Paulo: Annablume. 2006.

HOBSBAWN, E. Da Revolução Industrial Inglesa ao Imperialismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

INSPER. Projeto Campo Favela leva 367,2 toneladas de alimentos para famílias carentes. Insper: São Paulo (SP). 2020. Disponível em: < https://www.insper.edu.br/noticias/projeto-campo-favela-367-toneladas/>. Acesso em: 8 de jan. de 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Boulevard Castilhos França : Belém (PA). BibliotecaCatálogoOnline.Disponívelem:<https://biblioteca.ibge.gov.br/bibliotecacatalogo.html?id=42419&view=detalhes> Acesso em: 28 de nov. 2019.

KOWARICK, L. A espoliação urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979.

LEFEBVRE, H. Spacio y Politica. Barcelona: Peninsula. 1976.

LEONEL JÚNIOR, G. Direito à agroecologia: a viabilidade e os entraves de uma prática agrícola sustentável. 1. ed. Curitiba, PR: Prismas, 2016.

MANFRIM, E. et al. (2016). Curso de formação em agroecologia: o início da transição agroecológica na região de Uberlândia (MG). Cadernos De Agroecologia, v. 10, n. 3. Disponível em: <http://revistas.aba-agroecologia.org.br/index.php/cad/article/view/18880> Acesso em: 27 de jul. de 2021.

MARICATO, E. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Alfa-omega. 1978.

_____. A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1982.

_____. Informalidade urbana no Brasil: a lógica da cidade fraturada. In: WANDERLEY, Luiz Eduardo; RAICHELIS, Raichelis (Org.) A cidade de São Paulo: relações internacionais e gestão pública. São Paulo: EDUC, 2009, Posfácio, p269 - 293.

_____. O impasse da política urbana no Brasil. Petrópolis: Vozes. 2011.

MARQUES, L. Capitalismo e o Colapso Ambiental. 1º ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 2018.

_____. Pandemias, riscos existenciais e não existenciais à humanidade. Ambiente e Sociedade, São Paulo,v.23.jul.,2020.Disponívelem:< https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2020000100911&lng=en&nrm=iso> . Acesso em: 15 de dez. de 2020.

MARX, K. O capital: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1º ed. 1983.

MELO, W.F. A Ditadura, a questão da moradia e a modernização excludente: Roberto Campos em defesa do Sistema Financeiro de Habitação. Verinotio, Rio das Ostras, n.17, p.91-101, abr. 2013.

MOREIRA, R.J. Críticas Ambientalistas à Revolução Verde. Estudos Sociedade e Agricultura, Rio de Janeiro, v.8, n.2., p.39-52, 2013.

MOUGEOT, L.J.A. Agricultura urbana: concepto y definción. Revista Agricultura Urbana. Vol.1, n.1, p.5-7. 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Núcleo de estudos em Agroecologia e Produção Orgânica. In: Curso de formação em Agroecologia para a Agricultura Familiar Camponesa. 2. ed. Uberlândia, MG: [s.n.]. 30 p. v. 1. 2015.

PETRINI, C. Comida e liberdade: slow food - histórias de gastronomia para a libertação. São Paulo: Senac São Paulo, 2015.

PLOEG, J.D. Camponeses e a arte da agricultura: um manifesto chayanoviano. Porto Alegre/São Paulo, Ed. UFRGS/UNESP, 2016.

PORTES, A. Urban Latin America: The Political Condition from Above and Below. In: ABU-LUGHOD, J. L.; HAY, R. (ed.). Third world urbanization. London; New York: Routledge, 2007

POZZETTI, V.C.; SANTOS, U.A.C.; MICHILES, M.P. O direito humano à alimentação saudável: da revolução verde ao projeto de lei de proteção de cultivares (PL n° 827/2015). Relações Internacionais doMundoAtual,Curitiba,v.22,n.3.2019.Disponívelem:<http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RIMA/article/view/3906/371372237>. Acesso em:0 de jan.2021.

PRADILLA, E. Política Social de Vivienda Y Urbanizacíon em América Latina. Transcripcion de la conferencia que ofreciera Emillio Pradilla em al Centro Latinoamericano de trabajo social. 1980.

QUIJANO, A. “La Formación de un universo marginal en las ciudades de América Latina”. In: CASTELLS, Manuel. (Comp.). Imperialismo y urbanización en América Latina. Barcelona: Gustavo Gili, p. 141-166. 1973.

ROLNIK, R. O que é cidade. Brasiliense. 1º ed. 88 p. 1994.

_____. Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo. 2015.

ROCHA, F.A.G. et al. Características socioeconômicas dos comerciantes de plantas medicinais de Currais Novos/RN. Holos, Natal, v.4. p. 87-100. 2013.

ROVER, O.J, Redes de poder e governança local: análise da gestão político administrativa em três fóruns de desenvolvimento com atuação na região Oeste de Santa Catarina. 2007. 253 p. Tese (Doutorado em Desen-volvimento Rural) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SANTOS, M. São Paulo, Metrópole Corporativa. Revista de Adm. Pública, n.23, v.1. 1989.

_____. Planejando o subdesenvolvimento e a pobreza. In: Economia espacial: Críticas e alternativas. São Paulo: Edusp. 2003.

SCHNEIDER, J.E. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: O caso brasileiro. LOUREIRO, Maria Rita Garcia (Org.). Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil. São Paulo, SP: Cortez, p. 11-40, 1981.

SCOPINHO, R.A. Sobre cooperação e cooperativas em assentamentos rurais. Psicologia & Sociedade. v. 19, n. 1, p. 84-94, 2007.

SINGER, Paul. Economia política da urbanização. 1º ed. São Paulo. Contexto. 1973.

_____. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia (Org.). A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial. São Paulo: Alfa-omega. 1978. Cap. 1, p. 21-37.

_____. Economia politica da urbanização. 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998

SILVA, R.C.F.; SOUZA, J.B.; SANTOS, M.O. A Crise, a Covid e o Preço do Arroz: Práticas Alimentares, Políticas e Movimentos de Resistência. Revista Prâksis, 2, 174–188. 2021.

SOUSA, R. P. DE O.; CALAÇA, M. Agricultura urbana. Revista Campo-Território, vol.14, n.32, p.239-265. 2019.

SOUZA, E.S..; SILVA, P. Perfil socioeducacional e identidade do feirante de Itabaiana– SE. Revista Psicologia &m foco, Aracaju, v.2, n.1, p. 66-76, jan/jun 2009.

SOUZA, E. et al. Prospecção socioeconômica em feiras livres: o caso do Complexo do Ver-oPeso, Belém, Pará, Brasil. Revista Espacio, Caracas, vol.36, n.36 p. 5-14. 2017.

TAKAKI, E.; COELHO, G. A experiência da Ação Cultural Hip-Hop sob o Viaduto de Madureira no Rio de Janeiro. Risco - Revista De Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo, São Paulo, v.8, n.8, p.126-137. 2008.

VILLAÇA, F. O que todo cidadão precisa saber sobre habitação. São Paulo: Global, 1986.

_____. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DÈAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli Ramos (Orgs). O processo de urbanização no Brasil. São Paulo: Edusp.1999. Cap. 6, p. 170-243.

_____. Espaço intra-urbano no Brasil. 2. ed. São Paulo, SP: Studio Nobel: FAPESP. 2001.

Capítulo 18

10.37423/221206908

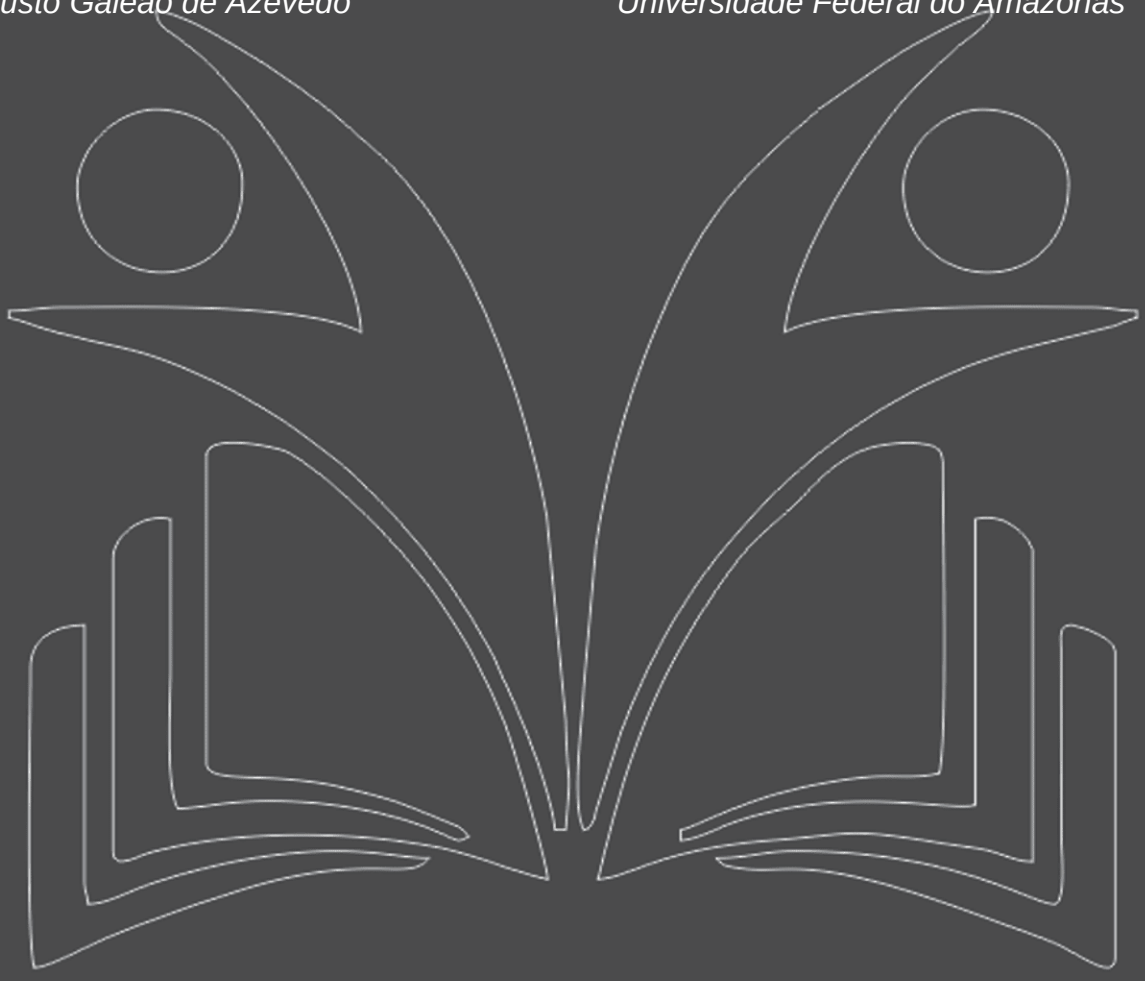
ADOÇÃO HOMOPARENTAL, MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA E RELAÇÕES DE PODER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA TEORIA DE MICHEL FOUCAULT

Lorena Araújo Matos

Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Thiago Augusto Galeão de Azevedo

Universidade Federal do Amazonas



Resumo: Trata-se de um estudo sobre a adoção homoparental à luz da teoria de Michel Foucault, mais especificamente da sua ideia de dispositivo de sexualidade. Busca-se compreender as concepções subjacentes ao questionamento da adoção homoparental poder representar o melhor interesse da criança, em uma situação concreta. Para tanto, inicialmente, expõe-se o princípio do melhor interesse da criança, seguido de uma explanação sobre a teoria de Michel Foucault e seu dispositivo de sexualidade. E, em um terceiro momento, a partir da construção teórica crítica construída analisar a adoção homoparental no ordenamento jurídico pátrio.

Palavras-chave: Adoção Homoparental; Relações de Poder; Melhor interesse da criança; Dispositivo de sexualidade; Marginalização de vidas.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo parte de um questionamento disseminado socialmente sobre a possibilidade de uma adoção homoparental representar o melhor interesse de uma criança. Problematiza-se, a partir do presente estudo, o citado questionamento à luz de uma análise baseada na teoria de Michel Foucault, principalmente a partir de seu *dispositivo de sexualidade*.

Busca-se compreender em que medida o questionamento da possibilidade da adoção homoparental concretizar o melhor interesse da criança é uma materialização da reprodução de relações de poder incidentes sobre a sexualidade?

Mais especificamente, problematiza-se a própria necessidade de investigação de que a adoção homoparental pode concretizar o melhor interesse de uma criança, considerando a sociedade misógina, preconceituosa e homofóbica que vivemos, em que um Ministro da Educação do país afirma que gays vêm de famílias desajustadas [sic]. Apenas a dúvida sobre a adoção homoparental já apresenta fortes indícios de reprodução de preconceitos e exclusões sobre orientações sexuais que não são reproduzidas em sociedade como naturais e normais.

Para tanto, o presente artigo está dividido em três seções. Inicialmente, expõe-se brevemente o princípio do melhor interesse da criança, com o objetivo de apresentar um conteúdo base ao leitor, para que o mesmo possa compreender as discussões travadas neste artigo.

Em um segundo momento, apresenta-se uma análise teórica à luz de Michel Foucault, analisando-se o dispositivo de sexualidade e a sua correlação para com a produção da ideia de sexualidade divergentes e a medida que estas são atravessadas por preconceitos, exclusões e marginalizações. Para que, em um terceiro momento, possa-se analisar criticamente o tratamento dado à adoção homoparental no Brasil e a sua correlação para com a reprodução de relações de poder, propiciadoras de marginalizações àqueles que não reproduzem a lógica heteronormativa.

2 PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

Inicia-se o presente artigo com uma breve apresentação do princípio do melhor interesse da criança, que é fruto da necessidade de dar primazia aos interesses da criança. Cabe à família, ao Estado e à sociedade promover a efetivação destes interesses. A partir deste princípio qualquer decisão a ser tomada deve levar em consideração o interesse da criança (LÔBO, 2010).

O referido princípio é aplicado, principalmente, no âmbito das discussões familiares, sobre guarda e adoção, por exemplo, quando se deve levar em consideração, para a sua concessão, o melhor interesse da criança, esta como um ser em formação.

A análise do que é melhor para a criança é feita casuisticamente. Neste sentido Silva Pereira (apud, DELFINO, 2009, p.20):

> Tânia da Silva Pereira destaca que: '(...) princípio do melhor interesse deve ser analisado em cada caso de litígio sobre a guarda da criança. Na realidade, se a criança for suficientemente madura, os Tribunais devem considerar a sua preferência.' Ademais, assevera a autora: 'a necessidade de se levar em conta a pessoa com quem a criança (...) mantém laços mais fortes de afetividade e carinho (...).'

Extrai-se da referida citação, que a aplicação do princípio do melhor interesse da criança irá variar de acordo com cada situação em análise, uma vez que surtirá efeitos de inúmeras maneiras, a depender do panorama factual em que é aplicado.

Ainda à luz das ponderações realizadas pela referida doutrinadora, percebe-se, muitas vezes, que a garantia do melhor interesse da criança está baseada na sua própria vontade. Porém esta ideia pode estar, completamente, equivocada em uma situação diversa, como por exemplo, no caso de uma criança, que como fruto de alienação parental por parte de sua mãe, rejeita seu próprio pai, que é a pessoa mais adequada para assegurar a proteção dos seus direitos, consequentemente, proporcionar a realização de seu melhor interesse.

Na referida situação, assegurar o princípio do melhor interesse da criança não significa levar em consideração a vontade da mesma, pois a referida vontade está eivada de vícios, de imparcialidade, frutos de um instituto repudiado pelo Direito, principalmente pelo Direito de família, o instituto da alienação parental.

A Constituição Federal, em seu artigo 227, tutela este princípio:

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O mosaico de direitos previstos no referido artigo representa o melhor interesse da criança, que, como já relatado no início, deve ser garantido pela família, Estado e pela sociedade. O princípio em tela, também, é tutelado pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança:

> Art.3. 1 – Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o melhor interesse da criança.
>
> 2 – Os Estados Partes comprometem-se a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários ao seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas.
>
> 3 – Os Estados Partes certificar-se-ão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada.

Desta forma, percebe-se que não apenas a Constituição Federal está preocupada em tutelar os interesses da criança, uma vez que há legislações internacionais neste sentido, preocupadas com os interesses das referidas, que, indiscutivelmente, possuem um caráter essencial e primordial.

3 DISPOSITIVO DE SEXUALIDADE: PRODUÇÃO DE MARGINALIDADES

A aplicação do princípio do melhor interesse da criança ao objeto do presente artigo influi na premissa de que a adoção homoparental, aplicada em uma determinada situação concreta, preenchidos os requisitos legais e possibilidades materiais da garantia dos direitos da criança, seja uma materialização do melhor interesse da criança.

Mas é interessante analisar a necessidade de discutir, de dissertar sobre algo que deveria ser óbvio em sociedade, porém não é, considerando uma sociedade doente e extremamente preconceituosa para com sexualidades que são consideradas divergentes do dito normal [sic], sexualidades divergentes da heteronormatividade.

Em outras palavras, o presente estudo só faz sentido justamente por estarmos inseridos em uma sociedade marcada por preconceito e estigmas, que exigem de nós a discussão e a reiteração da garantia do melhor interesse da criança a partir da adoção por pessoas que podem propiciar um lar saudável e seguro, sendo homoafetivos ou não.

É preciso compreender, ainda que brevemente, a construção desses estigmas e preconceitos para com modelos de família compostos por pessoas com sexualidades que não são servientes a uma lógica heteronormativa de poder. Para tanto, escolhe-se ressaltar a teoria do dispositivo de sexualidade, do filósofo Michel Foucault.

Para Foucault (2014), o dispositivo de sexualidade foi o responsável pela criação e instauração da ideia de sexo, fazendo este aparecer a partir de quatro formas: a histeria da mulher, o onanismo, o fetichismo e o coito interrompido. O sexo submetido ao jogo do "todo e da parte, do princípio e da falta, da ausência e da presença, do excesso e da deficiência, da função e do instinto, da finalidade e do sentido, do real e do prazer" (Foucault, 2014, p. 168); formando-se, paulatinamente, uma teoria geral do sexo.

Tal teoria se tornou indispensável para o dispositivo de sexualidade, diante das suas três funções. A primeira delas se trata do papel de agrupamento exercido pela noção de sexo. Este como uma unidade artificial de "elementos anatômicos, funções biológicas, condutas, sensações e prazeres" (Foucault, 2014, p.168).

Sua segunda função foi funcionar como um princípio causal, como um elemento onipresente, como um segredo a ser descoberto em todos os lugares. Assim, nas palavras de Foucault, "o sexo pôde, portanto, funcionar como significante único e como significado universal" (Foucault, 2014, p. 168).

Por fim, permitiu-se o contato entre a sexualidade humana e as ciências biológicas da reprodução. Esse contato, essa "vizinhança", termo foucaultiano, entre os citados saberes, fez com que a sexualidade humana ganhasse um *status* de quase cientificidade, através de analogias frágeis realizadas e por poucos conceitos transplantados. Foucault (2014) destaca que através da mesma "vizinhança", conteúdos da biologia e da fisiologia contribuíram para normalizar a sexualidade humana.

A noção de sexo produziu uma "reversão essencial", que permitiu travestir a relação positiva, entre poder e sexualidade, de uma relação negativa, no sentido de que o poder sujeitaria a sexualidade, ou seja, o poder seria o responsável por uma repressão da sexualidade (FOUCAULT, 2014).

A partir de uma natureza biológica, "a ideia 'do sexo' permite esquivar o que constitui o 'poder' do poder" (2014, p. 169). Em outras palavras, considerando o sexo como um elemento natural este não aparece como construção, como objeto atravessado pelo dispositivo da sexualidade. O poder aparece apenas em sua versão de interdição, de lei.

Entretanto, para Foucault o sexo é um elemento imaginário produzido pelo dispositivo de sexualidade, é "[...] o elemento mais especulativo, mais ideal e igualmente mais interior, num dispositivo de sexualidade que o poder organiza em suas captações dos corpos, de sua materialidade, de suas forças, suas energias, suas sensações, seus prazeres." (2014, p. 169).

Por este representar um segredo presente em tudo em que os indivíduos são; por este ocultar um sentido, revelador do ser dos indivíduos e libertador daquilo que os define; o sexo além de ser um elemento ideal necessário para o dispositivo de sexualidade e para o funcionamento do mesmo, é o caminho de acesso à inteligibilidade do indivíduo, ao seu corpo e à sua identidade.

Foi através de uma inversão realizada às escondidas, iniciada há muito tempo (época da pastoral cristã da carne), que se chegou ao ponto de procurar a inteligibilidade humana em algo que foi considerado loucura, durante muitos séculos; que se chegou a procurar a inteireza do corpo humano naquilo que foi considerado um estigma e ferida nesse corpo; chegou-se a procurar a identidade humana naquilo que era concebido como "obscuro impulso sem nome" (Foucault, 2014, p. 170).

A partir da criação do citado elemento imaginário, o sexo, o dispositivo de sexualidade suscitou um dos seus princípios internos de funcionamento, dito essencial, o desejo do sexo. Tal desejo inclui o ter, ter acesso ao mesmo, descobri-lo, desbravá-lo, desenterrá-lo, suscitá-lo em discurso, "formulá-lo em verdade". Sobre o desejo do sexo e seu caráter criado, destaca-se as palavras de Foucault (2014, p. 170-171):

> É essa desirabilidade do sexo que fixa cada um de nós à injunção de conhecê-lo, de descobrir sua lei e seu poder; é essa desirabilidade que nos faz acreditar que afirmamos contra todo poder os direitos de nosso sexo quando, de fato, ela nos vincula ao dispositivo de sexualidade que fez surgir, do fundo de nós mesmos, como uma miragem onde acreditamos reconhecer-nos, o brilho negro do sexo.

Em relação à sexualidade e ao sexo, Foucault (2014) comenta que o primeiro é uma "figura histórica muito real", intimamente relacionada ao dispositivo de sexualidade,responsável por suscitar o sexo, como um elemento necessário para o seu funcionamento,um elemento especulativo.

Foucault (2014), atinente à sexualidade e ao sexo, realiza uma inversão na lógicade que a primeira deriva do segundo. Para ele, é o dispositivo de sexualidade que cria e instaura o sexo. Em entrevista publicada na obra *Microfísica do Poder*, as palavras de Foucault sobre tal inversão (2011, p. 258-259):

> A.G.: Como você define o que você chama de sexo em relação a este dispositivo de sexualidade? Trata-se de um objeto imaginário, um fenômeno, uma ilusão?
> M.F,: Vou dizer a você como as coisas aconteceram. Houve muitas redações sucessivas. No começo, o sexo era um dado prévio e a sexualidade aparecia como uma espécie de formação ao mesmo tempo discursiva e institucional, articulando-se com o sexo, recobrindo-o e mesmo o ocultando. Esta era a primeira linha de análise. Mostrei depois o manuscrito a algumas pessoas e senti que não era satisfatório. Resolvi então inverter tudo. Era um jogo, pois não estava muito seguro... Mas dizia

> a mim mesmo: no fundo, será que o sexo, que parece ser uma instância dotada de leis, coações, a partir de que se definem tanto o sexo masculino quanto o feminino, não seria ao contrário algo que poderia ter sido produzido pelo dispositivo de sexualidade? O discurso de sexualidade não se aplicou inicialmente ao sexo, mas ao corpo, aos órgãos sexuais, aos prazeres, à relações de aliança, às relações inter- individuais, etc...
> J.-A.M.: Um conjunto heterogêneo...
> M.F.: Sim, um conjunto heterogêneo que estava recoberto pelo dispositivo de sexualidade que produziu, em determinado momento, como elemento essencial de seu próprio discurso e talvez de seu próprio funcionamento, a idéia de sexo.

Um sexo que não é contemporâneo da instauração do dispositivo de sexualidade. Para Foucault (2011) existe uma sexualidade após o século XVIII e um sexo após o século XIX. Anteriormente, a carne. Assim, a sexualidade não seria derivada do corpo, pelo contrário, ela toma os corpos como seu objeto, sobre o qual incide o seu poder. Investe os corpos com o sexo. O sexo como elemento criado, fruto de um mecanismo de poder, fruto de uma correlação de forças, fruto do dispositivo de sexualidade (Butler, 2008).

Judith Butler, considerada como uma das expoentes da chamada Teoria Queer (apresentação esta que seria, na verdade, contraditória com o que a mesma sustenta, por ser limitativa e definidora) compartilha da concepção foucaultiana sustentadora do sexo como um elemento criado. Para a filósofa (2014) o sexo, assim como o gênero, é produzido culturalmente, não podendo ser considerado uma "substância permanente", tendo em vista que é efeito de uma coerência produzida pela cultura heterossexual, com o intuito de legitimar e manter o que a crítica feminista Adrienne Rich chamou de "heterossexualidade compulsória" [1] (SALIH, 2013).

Para Butler, inclusive, sexo é gênero, tendo em vista que a distinção entre eles é prejudicada a partir do momento em que se considera que ambos são socialmente criados (2014, p. 25, grifo da autora):

> Se o sexo é, ele próprio, uma categoria tomada em seu gênero, não faz sentido definir o gênero como a interpretação cultural do sexo. O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual a 'natureza sexuada' ou 'um sexo natural' é produzido e estabelecido como 'pré-discursivo', anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra **sobre a qual** age a cultura. [...].

O gênero como elemento decorrente do mesmo discurso e do mesmo processo de produção cultural do sexo. Assim, o gênero não pode ser considerado uma interpretação cultural do sexo. Para Butler, é essa produção cultural, discursiva, que constrói a ideia de que o sexo é pré-discursivo, ou seja, de que

ele é uma superfície natural, neutra, na qual a cultura incide, quando na verdade é tão produzido culturalmente quanto o gênero.

Butler comenta que as identidades de gênero que não se enquadram ao padrão heterossexual compulsório, sistema binário, atestam a sua natureza criada e mantida. A filósofa (2014) cita a/o (x) hermafrodita Herculine Barbin, do século XIX, no sentido de que a sua heterogeneidade corporificada representa uma crítica implícita à "metafísica da substância" [2] e à imposição de categorias identitárias sexuais (SALIH, 2013).

Portanto, para Butler (2014), o sexo, assim como o gênero, é um construto discursivo, elemento produzido e não natural. Sustenta-se a produção de uma matriz heterossexual, de forma que o sexo funciona como um instrumento de controle desse poder, assumindo o papel de uma "grade", um "molde" no qual, ou pelo qual, o sujeito é moldado.

O dispositivo de sexualidade como o elemento criador de um sujeito sexual, um sujeito identificado a partir de sua sexualidade. Quem você é? Não. Passa-se a perguntar "Que ser sexual é você?". Nas palavras de Foucault (2014b, p. 338):

> - É exatamente assim. Na cultura grega, que conhecia os *aphrodisia*, era simplesmente impensável que alguém fosse essencialmentehomossexual em sua identidade. Havia pessoas que praticavam *aphrodisia* convenientemente, segundo os costumes, e outras que não os praticavam bem, mas o pensamento de identificar alguém segundo sua sexualidade não poderia vir-lhes à ideia. Foi somente quando o dispositivo da sexualidade estava efetivamente estabelecido, quer dizer, quando um conjunto de práticas, instituições e conhecimentos havia feito da sexualidade um domínio coerente e uma dimensão absolutamente fundamental do indivíduo, foi nesse momento preciso que a questão 'Que ser sexual é você?' tornou-se inevitável.

Assim, dizer sim ao sexo não possui um caráter subversivo à estrutura de poder, pelo contrário, trata-se de um ato de aderência ao dispositivo geral de sexualidade. A subversão à referida estrutura de poder é incompatível com a noção de sexo. Nas palavras de Foucault, "Contra o dispositivo de sexualidade, o ponto de apoio de contra-ataque não deve ser o sexo-desejo, mas os corpos e os prazeres" (2014, p. 171). O filósofo comenta a incitação do discurso sobre o sexo e os mecanismos de poder da sexualidade (2014, p. 172-174):

> E lá, onde hoje vemos a história de uma censura dificilmente suprimida, reconhecer-se-á, ao contrário, a lenta ascensão, através dos séculos, de um dispositivo complexo para nos fazer falar do sexo, para lhe dedicarmos nossa atenção e preocupação, para nos fazer acreditar na soberania de sua lei

> quando, de fato, somos atingidos pelos mecanismos de poder da sexualidade.
>
> [...] há vários séculos, fizeram-nos amar o sexo, tornaram desejável para nós conhecê-lo e precioso tudo o que se diz a seu respeito; pelos quais, também, incitaram-nos a desenvolver todas as nossas habilidades para surpreendê-lo e nos vincularam ao dever de extrair dele a verdade; pelos quais nos culpabilizaram por tê-lo desconhecido por tanto tempo. São esses ardis que mereceriam espanto hoje em dia. E devemos pensar que um dia, talvez, numa outra economia dos corpos e dos prazeres, já não se compreenderá muito bem de que maneira os ardis da sexualidade e do poder que sustêm seu dispositivo conseguiram submeter-nos a essa austera monarquia do sexo, a ponto de votar-nos à tarefa infinita de forçar seu segredo e de extorquir a essa sombra as confissões mais verdadeiras.
>
> Ironia desse dispositivo: é preciso acreditarmos que nisso está nossa 'liberação'.

Destaca-se a incitação ao discurso sobre o sexo, a interrogação do mesmo, a fim de se procurar uma verdade em um elemento criado. Finge-se resgatar a sexualidade de uma obscuridade, através dos discursos, hábitos, instituições, regulamentos e saberes da sociedade ocidental. Desobscurecer uma sexualidade que tudo "trazia à plena luz e refletia com estrépito." (2014, p. 172).

O sexo como um elemento natural, um elemento biológico, uma condição biológica do indivíduo. A sexualidade sendo apenas uma conseqüência do mesmo. O sexo como um elemento inserido em uma lógica biológica coerente, que prega que o indivíduo já nasce com um sexo pré-determinado (BUTLER, 2008). Um dos autores que perpetuam o referido caráter sobre o sexo é Elio Sgreccia (2002, p. 305), que defende:

> Manipular a sexualidade para fazê-la tornar-se de sinal oposto equivale então a manipular o patrimônio genético em sentido alternativo: recebe- se o corpo, o corpo é o que é; o mesmo se deve dizer da sexualidade. [...] 'O homem deve aceitar livremente a sua natureza como ela é, inclusive o fato de já estar predeterminado. [...] Quem vê a vida à luz da verdade da criação sabe que essa dedução transcendental não é outra coisa senão o dom do ser pessoal e espiritual feito pelo Criador, que dá a vida e a atualização àquele corpo, com aquele sexo, naquela existência marcada pela diferenciação sexual, sem nada tirar das 'causas segundas' e dos processos de procriação e fecundação, mas agindo dentro deles como, de outra parte, age dentro de qualquer potencialidade que realiza.

O autor sustenta que o indivíduo já nasce com um sexo nato, pré-determinado, cabendo a este somente o aceitar. O sexo como um elemento dado e não construído. De forma conseqüencial, e com o intuito de manter uma coerência, defende que a sexualidade é diretamente influenciada pelo sexo, no sentido de que se o indivíduo, por exemplo, nasceu com um pênis, este será considerado macho e,

conseqüentemente, homem, tendo prazer em mulheres. Trata-se, indiscutivelmente, de uma lógica heterossexual.

Ainda sobre a relação conseqüencial do elemento sexo e sexualidade, cita-se novamente Elio Sgreccia (2002, p. 304):

> Desse pressuposto devemos também concluir que a sexualidade marca igualmente toda a personalidade: é o espírito e o 'eu pessoal' que é homem ou mulher e não apenas o corpo, justamente porque é o espírito (o eu pessoal) que anima, informa e faz viver a corporeidade. Por isso, a pessoa não somente tem um determinado sexo, mas é homem ou mulher. Por isso, toda a vocação pessoal no mundo não poderá se realizar harmonicamente senão aceitando e valorizando aquele determinado modo de ser.

A partir da definição do sexo do indivíduo, este não possui alternativa, deve sustentar uma relação com o sexo oposto, ter uma sexualidade "heterossexual". Trata-se de uma conseqüência do sexo, que definirá a sexualidade, no sentido de se relacionar sexualmente com o dito sexo biológico diferente.

A conseqüencialidade e coerência são aplicadas, também, ao elemento desejo sexual, no sentido de que pelo indivíduo nascer macho e ser considerado do gênero masculino seria coerente que este tivesse desejo sexual por mulheres. Se o indivíduo não sente atração sexual por mulheres, sustenta-se que este foge da normalidade, justamente porque não está inserido na referida coerência. Para Elio Sgreccia (2004, p.109), é o caso da homossexualidade:

> Existem várias definições de homossexualidade, entre elas uma que encontra amplo consenso entre muitos autores; trata-se de uma anomalia que consiste no 'desvio da atração afetivo-sexual, pelo qual o sujeito sente atração por pessoas do mesmo sexo, podendo ter relações com ela. [...] A Encyclopedia of Bioethics sublinha que se trata de 'uma condição adquirida que é ao mesmo tempo psicológica e patológica'.

O desejo sexual como um elemento conseqüencial do sexo e da sexualidade, no sentido de que sentir desejo por uma pessoa do "mesmo sexo" é considerado um "desvio de atração afetivo-sexual", porque o considerado normal, para esta concepção biológica acerca do sexo, é que o indivíduo sinta o citado desejo por pessoas do "sexo oposto". Por não seguir a referida coerência, considera-se que este é detentor de uma anomalia.

Sobre o sexo como um elemento pré-discursivo, natural, Judith Butler comenta (2014, p.25) que "Na conjuntura atual, já está claro que colocar a dualidade do sexo num domínio pré-discursivo é uma das maneiras pelas quais a estabilidade interna e a estrutura binária do sexo são eficazmente asseguradas".

Trata-se, portanto, de uma lógica heterossexual. O sexo é construído em um discurso que prega a sua naturalidade e a sua relação conseqüencial com a sexualidade. Uma lógica heterossexual, marcada por dois produtos: macho e fêmea. Estes são os coerentes, tudo o que estiver fora disso é considerado anormal, incompleto, incoerente; devendo ser objeto de controle.

Assim, incita-se o indivíduo a dedicar a sua atenção e preocupação ao sexo, fazendo-se este acreditar na soberania de sua lei, quando, de fato, o referido indivíduo é atingido pelos mecanismos de poder da sexualidade, uma vez que o sexo é, para Foucault, um elemento criado, serviente ao funcionamento do dispositivo de sexualidade, entendimento este que a presente pesquisa se filia.

Os perversos sexuais se tornaram objeto da medicina, que criou uma patologia orgânica intrínseca às práticas sexuais que não se amoldavam à lógica heterossexual. Estas eram consideradas incompletas, dotadas de uma anormalidade e patologia. Como efeito, a medicina catalogou todas as formas de prazer que destoavam das que eram praticadas através da penetração falocêntrica. O conhecimento e o mapeamento destas eram necessários para que o controle pudesse ser exercido de forma efetiva e total. Classificou-se todas as sexualidades destoantes da lógica dominante heterossexual. Uma medicina classificatória, conforme Fonseca comenta (2002, p. 51):

> Antes do final do século XVIII a medicina pode ser considerada uma medicina classificatória. Para este conjunto de saberes a doença consistia numa entidade ideal e devia ocupar um lugar num quadro classificatório de suas espécies. O modelo desta medicina é aquele da história natural, modelo botânico e taxonômico. Assim como os vegetais podiam ser classificados em gêneros e espécies, as doenças eram percebidas em seus sintomas, sua externalização, e a medicina teria o papel de distribuí-las num quadro.

Para tanto, aplicou-se questionários médicos. Precisava-se ter o conhecimento de tudo, o maior número de informações. Um poder exercido através de investigação, de escutas, de instigação e revelação. O dizer sexual era necessário, era incitado e anotado.

Um poder que desvela um prazer no investigado. O prazer sexual é provocado, incitado, manifestado e, posteriormente, anotado. Trata-se do duplo efeito do poder, este incita o prazer, a sua manifestação, para que através dele possa exercer um controle. O prazer sexual é seduzido a se manifestar, para ser capturado, posteriormente.

O objetivo não era condenar as sexualidades periféricas, e sim geri-las, gerenciá- las. O dizer sexual assume o papel de fornecedor do material interpretativo para o controle. O controle das sexualidades, através do mapeamento das sexualidades ilegítimas. As diversas formas de sexualidade são expostas, detalhadas e atravessadas pelo poder.

Para a realização do referido controle era necessário dados para o conhecimento do objeto, material este fornecido pelo dizer sexual, pela incitação da fala sobre o sexo. Entretanto, o conhecimento sobre o objeto não bastava, para este ser controlado era necessário especificar, mapear, catalogar as múltiplas sexualidades.

Assim, destaca-se que as sexualidades múltiplas foram construídas a partir de uma estrutura de poder e verdade, qual seja: o dispositivo de sexualidade, responsável pela criação da ideia de sexo, sustentando-o como um elemento natural, biológico e coerente, conforme analisado anteriormente. Trata-se da inversão realizada por Foucault, a partir da qual, infere-se que o sexo é um elemento criado, produzido, atravessado pelo poder.

Precisava-se controlar a anormalidade, a patologia. Era necessário identificar aqueles que não se amoldavam à lógica heterossexual. Estes precisavam ser especificados, catalogados, para serem controlados. Desta forma, criou-se as sexualidades periféricas, múltiplas. Estas são produtos do mecanismo de poder incidente sobre a vida. A categorização sexual, a partir da criação e especificação das sexualidades periféricas, das perversões; como um instrumento de controle, de redução de formas de vidas sexuais. O produto factual do dizer sexual do indivíduo, quando semelhante ao de outro, é emoldurado em uma sexualidade. O indivíduo e sua vida sexual estão petrificados em uma definição externa, em uma definição do incomensurável.

Há, portanto, uma redução de singularidades. A vida do indivíduo é encaixada, emoldurada, moldada em um padrão de sexualidade, ou melhor, na própria sexualidade. Trata-se de um nítido apagamento de formas de vidas. O indivíduo deve ser encaixar em uma gaveta pré-fabricada.

O dispositivo de sexualidade toma os corpos como seu objeto e instrumento de poder. Investe os corpos com a ideia de sexo, como elemento biológico, imutável. Assim, produz corpos sob a égide da lógica que prega a coerência sexual, a integridade heterossexual. Produz corpos sexualizados, identificados através de sua sexualidade. Nas palavras de Butler (2008, p. 98): “[...] a sexualidade toma corpos como seu instrumento e objeto, o lugar em que ela consolida, enreda e estende seu poder.”.

As sexualidades múltiplas, perversões, são incitadas, criadas e fixadas nos indivíduos, em seus corpos. Há uma fixação da categoria sexual criada no corpo do indivíduo. A partir desta, o indivíduo passa a ser identificado através de sua sexualidade. O indivíduo passa a ter uma identidade sexual, criada para medir a sua vida. Não pode ser livre, não! Precisa se amoldar, ser categorizado, especificado, para que o seu perigo possa ser mantido em controle, para que o poder próprio à sexualidade o controle de forma mais fácil, útil e eficaz.

Assim como o sexo, criam-se as sexualidades periféricas. Trata-se de uma das características do mecanismo de poder vigente, que atua através da criação do objeto que pretende regular. Produz-se as sexualidades múltiplas, as perversões, com fins de controle, de regulação, gerenciamento.

Tal concepção diverge, entretanto, com o sustentado por Butler (2008), quem sustenta que a criação e o controle não se tratam de momentos diferentes. Não se cria o sexo, não se cria as sexualidades periféricas para que estas depois sejam reguladas. A criação e a regulação ocorrem ao mesmo tempo, uma vez que para a filósofa a regulação é sempre produtiva. Em suas palavras (2008, p. 96):

> Não é como se o regime regulador primeiro controlasse seu objeto e então o produzisse ou primeiro o produzisse para então controlá-lo; não há um intervalo temporal entre produção e a regulação do sexo; elas ocorrem ao mesmo tempo, pois a regulação é sempre geradora, produzindo o objeto que ela alega apenas descobrir ou encontrar no campo social em que opera.

Destaca-se, portanto, que o dispositivo de sexualidade para controlar as sexualidades múltiplas, as sexualidades que não se amoldam à lógica heterossexual, criou-as, especificou-as e as nomeou. Foi necessário produzir sexualidades periféricas, pautadas em um padrão também produzido, qual seja: o sexo em aspectos biológicos, heterossexuais.

Identifica-se, assim, uma dupla criação atinente às categorias sexuais. Primeiro, a criação do sexo pelo dispositivo de sexualidade. O sexo na concepção biológica, imutável, como pré-condição para a sexualidade. Um sexo dotado de naturalidade, o qual origina a heterossexualidade, também considerada natural.

Segundo, a criação das sexualidades periféricas pautadas na primeira criação. Tais sexualidades foram criadas tendo como base a concepção biológica do sexo, a concepção que prega como normal o casal dito heterossexual, a relação marcada pela penetração falocêntrica. Aquilo que fugir a esta lógica deve ser identificado, controlado, regulado.

Infere-se, portanto, que as sexualidades periféricas possuem como fundamento o sexo, em sua concepção biológica construída. Este é considerado o paradigma para a identificação e classificação de formas de vidas sexuais dissidentes com a lógica dominante.

As sexualidades múltiplas, perversões, são incitadas, criadas e fixadas nos indivíduos, em seus corpos. Há uma fixação da categoria sexual criada no corpo do indivíduo. O indivíduo passa a ser identificado através de sua sexualidade. Conforme citado anteriormente, para se conhecer o indivíduo, pergunta-se: que ser sexual é você?

A partir do século XIX, a dita homossexualidade passou a ser considerada uma espécie, imersa em uma caça, termo foucaultiano, às sexualidades periféricas, que ocasiona a incorporação das perversões e a especificação dos indivíduos. Nas palavras de Foucault (2014, p.47-48):

> O homossexual do século XIX torna-se uma personagem: um passado, uma história, uma infância, um caráter, uma forma de vida; também é morfologia, com uma anatomia indiscreta e, talvez, uma fisiologia misteriosa. Nada daquilo que ele é, no fim das contas, escapa à sua sexualidade.

Desta forma, o que parecia antes um abrandamento da repressão sexual, através do dizer, do falar sobre a sexualidade, da ciência do sexo; mostra-se como um mecanismo eficaz de dominação, sujeição. Trata-se de um mecanismo de poder e verdade que classifica os indivíduos em categorias, fixando-as em suas próprias identidades; produtor do seu próprio objeto de regulação, o sexo e as sexualidades múltiplas (CIRINO, 2007). Assim, através desta dupla criação, os indivíduos são categorizados sexualmente, suas vidas sexuais são trancafiadas, silenciadas e moldadas, para fins de controle, gerenciamento. Um controle útil e eficaz.

Em linhas de conclusão, pôde-se identificar no presente capítulo uma estrutura de poder e verdade construída sobre o sexo. Trata-se de um dispositivo de poder, o dispositivo de sexualidade, responsável pela criação da ideia de sexo, este como um elemento dotado de uma naturalidade. Uma verdade construída sobre o sexo e sexualidade, aquele como um fator biológico, imutável e intrínseco ao individuo; em relação ao qual a sexualidade derivaria. Um dispositivo de poder que encapuza a construção do sexo e da sexualidade, naturalizando-os a partir da concepção biológica, sustentada como a dotada de normalidade.

Defende-se que se trata de um poder que se manifesta através de dois dos formatos de poder destacados por Foucault, poder disciplinar, incidente sobre o corpo, e biopolítica das populações, constituintes do chamado biopoder, um poder positivo, empreendedor, onipresente.

É com base na verdade construída em relação ao sexo, o sexo biológico, que a concepção naturalizada de sexualidade é formada. Esta como uma derivação lógica e coerente do sexo “natural” de cada indivíduo. Um sexo e uma sexualidade que define o indivíduo, que passa a ser um sujeito sexual.

A partir da lógica natural e binária do sexo, produz-se a ideia de sexualidades normais e desviantes, estas como as que não seguem o padrão binário “natural”, o padrão biológico “heterossexual”. Por isso merecem ser criadas, especificadas e incorporadas nos indivíduos, identificando-os, com fins de

gerenciamento e controle. Trata-se de uma lógica de poder e verdade construída sobre o sexo, diretamente relacionada com a construção da ideia naturalizada de sexualidade e do sujeito sexual.

4 ADOÇÃO HOMOPARENTAL E A REPRODUÇÃO DE RELAÇÕES DE PODER

Produziu-se a concepção de sexualidades divergentes como anormais, e em que medida a necessidade de reafirmação de uma adoção homoparental como a materialização da garantia do melhor interesse de uma criança é derivado ainda dessa imputação de anormalidade em relacionamentos, em famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo.

É interessante perceber como até mesmo a legislação pátria continua a reproduzir essa hierarquia, mais especificamente a lei 12010/2009, que estabeleceu novas diretrizes à prática adotiva, inserindo a garantia da convivência familiar da criança e do adolescente com a família natural, sendo a adoção aplicada somente após o esgotamento das possibilidades de reintegração familiar, assim como a tutela ou guarda.

Todavia, a nova legislação não trata da adoção homoparental. Interessante e importante perceber que este silêncio possui uma origem e justificativa, conforme o que já foi destacado nas linhas em que se expôs a teoria de Michel Foucault.

Felizmente, no âmbito do poder judiciário é possível se identificar o reconhecimento da adoção homoparental, como a materialização do melhor interesse da criança. Tal reconhecimento só foi permitido a partir da decisão do STF, em 2011, por meio da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF - 132 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI - 4277, que reconheceu a união estável entre pessoas do mesmo sexo, consequentemente a família homoparental.

Foi com a referida decisão do STF, que houve a legitimação jurídica de inúmeras decisões de magistrados pelo país que concederam a adoção homoparental, assim como a alteração das decisões dos magistrados que não concediam, ainda que a referida adoção garantisse o melhor interesse da criança; à luz do art. 39, §2º do ECA, que prevê que só podem adotar conjuntamente aqueles que fossem casados civilmente ou que contraíssem união estável, desde que comprovada a estabilidade da família. E foi a partir da referida decisão do STF que tais requisitos foram preenchidos, permitindo a aplicação da adoção homoparental.

Em linhas de conclusão, deve-se lembrar do fenômeno da constitucionalização do Direito Civil, no sentido de que o mesmo passou a ser irradiado por normas e princípios constitucionais, sendo marcado por valores como dignidade, igualdade e solidariedade. Pautado em tais valores, e

considerando o que foi discutido ao longo da presente atividade, não há óbice que tenha fundamento contra a adoção homoparental, desde que esta represente a garantia do melhor interesse da criança a ser adotada.

Trata-se principalmente da garantia dos direitos da criança, assim como da garantia do direito à igualdade e dignidade de casais homoafetivos em não serem tratados de forma desigual e de forma preconceituosa em comparação com a adoção de casais heterossexuais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do presente estudo, buscou-se problematizar a essência do questionamento acerca da adoção homoparental ser um instituto que tenha o potencial de garantir o melhor interesse da criança, com base na ideia de que o próprio questionamento muito já representa no campo de relações de poder e exclusão despejados sobre a vida de pessoas que não reproduzem a lógica heteronormativa Inicialmente, expõe-se o princípio do melhor interesse da criança, a partir de um olhar civilista, pautado em doutrina e análise principiológica. Defende-se que não há óbices que o referido princípio seja concretizado em uma adoção homoparental, desde que os variados requisitos estejam presentes na situação concreta, assim como em qualquer outro processo de adoção, homoparental ou não. Logo, a concretização do referido princípio está para além da orientação sexual dos pais que se projetam na expectativa de adotar.

Em uma segunda seção, e sem dúvidas mais extensa, apresentou-se a teoria de Michel Foucault, mais especificamente o seu dispositivo de sexualidade, baseado principalmente na sua obra história da sexualidade: vontade de saber (2014), a partir da qual se sustenta a ideia de que a sexualidade é um produto de relações de poder, atravessada por saberes que também representam poderes, saber-poder, como a medicina.

Por meio do discurso médico, extraiu-se verdades em linhas confessionais, um controle do corpo e de vidas, que teve como resultado a produção de uma sexualidade anormal e, por consequência, sexualidades divergentes, consideradas anormais e periféricas, divergentes.

Defende-se que há uma herança da referida anormalidade produzida e distribuída sobre os corpos de indivíduos que não reproduzem a linha heteronormativa de poder. Como um elemento dessa herança, o preconceito, marginalizações, exclusões efetuadas sobre os corpos das pessoas identificadas como LGBTIQ+, ao ponto de precisarmos explicar o óbvio, de refletir sobre o que não deveria sequer ser discutido mais, como a legitimidade de um casa homoafetivo adotar um filho e garantir uma vida

digna, com amor e com a garantia e proteção de todos os seus direitos enquanto criança, garantindo o melhor interesse da criança ao mesmo.

Em um último momento, felizmente, destaca-se a tendência jurisprudencial pátria, que está seguindo uma linha de legitimidade da adoção homoparental, baseada principalmente na decisão do STF, que reconheceu a união homoafetiva entre pessoas do mesmo sexo, produzindo efeitos no âmbito do Direito Familiar e Sucessório.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul.

BRASIL. Lei nº 12.010, 29 de jul. de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso 6 de setembro de 2020.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.277 – Distrito Federal. Relator: Ministro Ayres Britto. Brasília, maio 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Arguição de descumprimento de preceito fundamental n. 132/RJ. Requerente: Governador do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Min. Ayres Britto. Diário da Justiça Eletrônico, 13 out. 2011.

BUTLER, Judith. Inversões Sexuais. In: Poder, normalização e violência. Incursões foucaultianas para a atualidade, por Org. Izabel C. Friche Passos. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero – Feminismo e subversão da identidade. 7ª ed. Rio de janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CIRINO, Oscar. O desejo, os corpos e os prazeres em Michel Foucault. Mental, Barbacena,v.5,n.8,jun.2007.Disponívelemhttp://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1679442720070 00100006&script=sci_arttex. Acesso em 19 set. 2020.

DELFINO, Morgana, o Princípio do Melhor Interesse da Criança e o Direito à Convivência Familiar: os efeitosnegativosdarupturadosvínculosconjugais.Disponívelem:<http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2009_1/ morgana_delfino.pdf>.

FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault e o Direito. São Paulo: Max Liminad, 2002.

FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I: A vontade de saber. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 1a ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz & Terra, 2014a.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 29ª reimpressão. São Paulo: Graal, 2011.

FOUCAULT, Michel. Problematização do Sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise. In: Ditos e Escritos I. 3º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014b.

LÔBO, Paulo. Direito Civil: famílias. 3 ª ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SALIH, Sara. Judith Butler e a Teoria Queer. 1ª ed. São Paulo: Autêntica, 2013.

SGRECCIA, Elio. Manual De Bioética: I – Fundamentos e Ética Biomédica. 2a ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

SGRECCIA, Elio. Manual De Bioética: II – Fundamentos e Ética Biomédica. 2º ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

NOTAS

[1]Consiste em uma ordem hegemônica, que solicita ou mesmo impele homens e mulheres a serem heterossexuais.

[2]A “metafísica da substância” consiste na crença difundida de que sexo e corpo são “naturais”, evidentes.

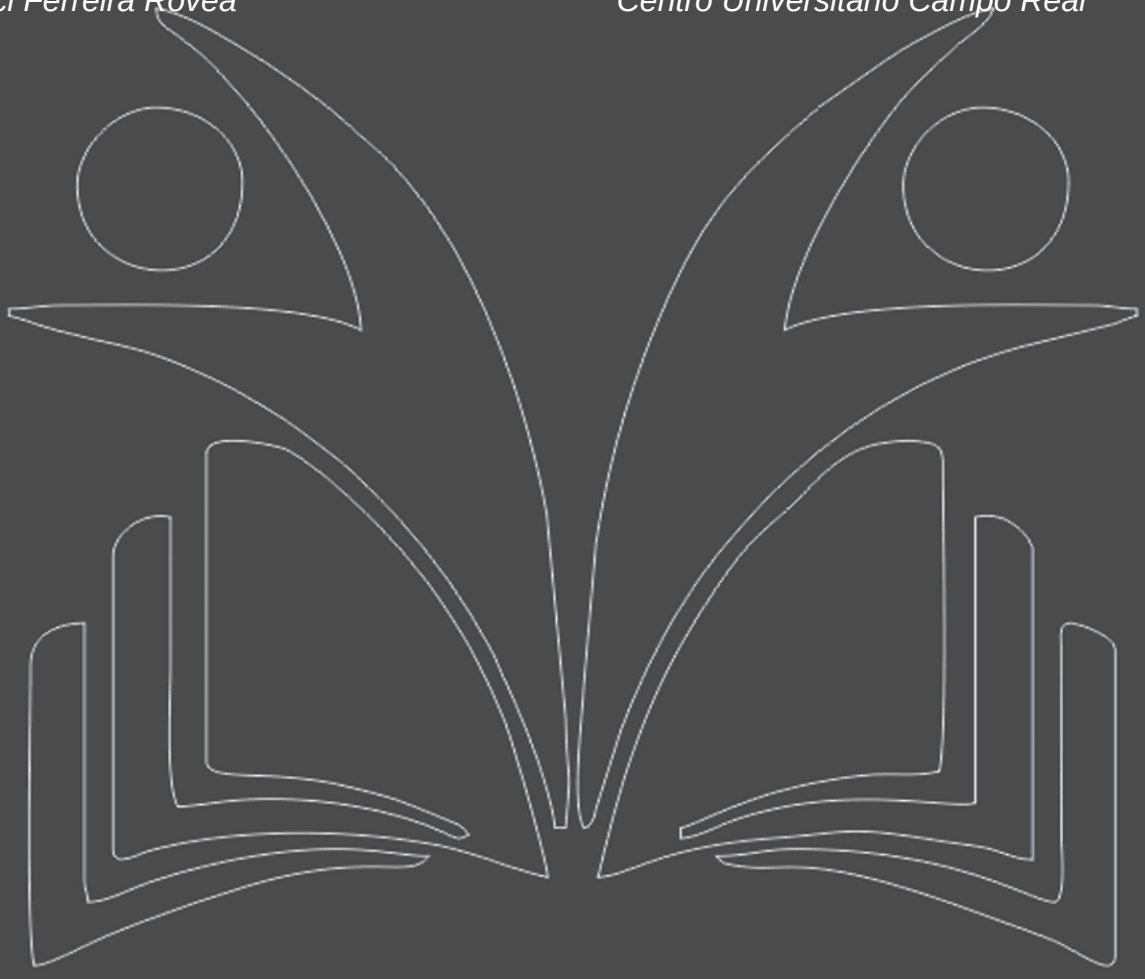
Capítulo 19

10.37423/221206910

A IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO DE UM E-COMMERCE PARA A EMPRESA: LOJA SANTA INEZ

Fernanda Mathias — *Centro Universitário Campo Real*

Adriane Luci Ferreira Rovea — *Centro Universitário Campo Real*



Resumo: O presente trabalho tem como objetivo estudar sobre a importância da criação de um e-commerce para uma empresa goiana, Loja Santa Inez. Desta forma, onde as atenções da economia mundial estão voltadas para estabelecer conexão entre o mundo real e o virtual. Com o surgimento da internet e as mudanças no perfil de compra dos consumidores muitas empresas perceberam oportunidades de expandirem seus negócios. Neste contexto, os profissionais de marketing adequaram às teorias fundamentais do comércio real para atenderem as necessidades deste novo mercado: o virtual, buscando consolidar um atendimento individualizado e continuo. O foco no relacionamento com o cliente passou a ser a garantia da entrega do produto, fortalecendo a área de logística que no mercado virtual é a certeza do sucesso. Portanto, além de ser importante na captação de novos clientes, o e-commerce é considerado uma vantagem para as clientes que já compram na loja física.

Palavras-chave: E-commerce. Ambiente on-line. Percepção. Comportamento.

INTRODUÇÃO

O “e-commerce” como é conhecido no Brasil, teve seu início na década de 90 quando foram criados os primeiros sites na internet com o objetivo de realizar transações comerciais. Como todo início de um novo conceito, as transações com o e-commerce ainda eram bem pequenas. Mas com a mudança no perfil do mercado mundial, não demorou muito para que este novo conceito de compra e venda se tornasse a maior e mais volumosa maneira de comercializar produtos ou serviços (RIBEIRO, 2012).

Através das ações do marketing, empresas do mundo inteiro aderiram a este comércio virtual e cada vez mais e mais pessoas obtiveram acesso tanto a computadores como a conectividade com rede mundial, a internet. Foram essas ações e outras variáveis que fizeram com que o e-commerce chegasse onde chegou e conquistasse cada vez mais clientes no mundo inteiro (KOTLER, 2017). Com o passar dos anos mudanças tiveram que ser realizadas nas empresas para que pudesse atender a grande demanda crescente do público que aderiu a essa nova maneira de comprar e uma das mudanças mais significativas foram com respeito à logística de entrega (MENDES, 2013).

Clientes locais, regionais e até mesmo internacionais passaram a fazer suas compras de toda parte do mundo. No decorrer dos anos várias formas de comercializar pela internet foram sendo criadas para atender e interligar diferentes agentes, como é o caso do e-business, o e-boleto, o e-marketing e o próprio e-commerce (BELALIAN, 2015).

Todas essas ferramentas foram desenvolvidas para estreitar o relacionamento empresa-cliente, mesmo se tratando de transações entre agentes que se encontravam geograficamente distantes um do outro (KELLER, 2011).

Através deste trabalho de curso o tema e-commerce será abordado de maneira a apontar as oportunidades tanto para o empresário que necessita vender e entregar seus produtos, quanto para o cliente que deseja encontrar e comprar um determinado produto com toda a comodidade e segurança.

De acordo com Kotler (2017), na economia digital, os clientes estão empoderados, sendo-lhes mais fácil avaliar e até esmiuçar a promessa de posicionamento da marca de qualquer empresa. Nesse contexto, as empresas que investem ou pretendem investir no comércio eletrônico precisam criar um vínculo maior com seus clientes e buscar sempre um diferencial competitivo que as destaquem no mercado concorrente, aumentando suas vendas e seus lucros (DINIZ et al., 2011). Buscar entender esse novo perfil de consumidor é um grande desafio para as empresas que desejam se integrar no

mercado digital, garantindo a qualidade dos serviços a partir de fatores fundamentais, como usabilidade do site, confiabilidade, atendimento, entrega e pós-venda.

Assim, tem-se como objetivo geral elaborar um estudo inerente à possível implantação de um e-commerce, em busca de diagnosticar suas possíveis contribuições para a empresa e seus clientes. Os objetivos específicos da necessidade de evolução de um empreendimento que já tem seu sucesso garantido, a fim de fazer uma análise sobre o cenário atual e sua visão sobre a criação de um site pela empresa. Este estudo está estruturado nas seguintes partes: introdução, fundamentação teórica, metodologia e considerações finais.

FUNDAMENTAÇÃO TEORICA

DEFINIÇÃO DE E-COMMERCE

Para Ribeiro (2012), com o avanço da internet, houve significativo crescimento nas relações e negociações comerciais realizadas virtualmente. Fuoco (2003) caracteriza o e-commerce, abreviação do inglês electronic commerce, como as negociações e os trâmites financeiros realizados por meios eletrônicos. Goberto (2011) garante que a criação de uma loja virtual apresenta inúmeras vantagens para o empreendedor e seus consumidores. Um site de e- commerce não possui limite de horário, encontra-se constantemente on-line e permite atender consumidores de diferentes partes do país e do mundo. De acordo com os conceitos de Albertin (2010, p. 3): “Comércio eletrônico é a realização de toda a cadeia de valor dos processos de negócio num ambiente eletrônico, por meio da aplicação intensa das tecnologias de comunicação e de informação, atendendo aos objetivos de negócio”. Segundo Ries e Ries (2001, p. 20):

> Dentre todas as formas atuais de comércio a que mais tem se destacado e desenvolvido a um ritmo acelerado é a venda de produtos pela internet. Cada vez mais empresasexpandem seus negócios para a rede mundial de computadores. Os autores avaliam que a história posicionará a internet como o maior de todos os meios de comunicação. Para eles, a interatividade para grandes massas é responsável pelo sucesso dessa tecnologia.

Turban, Mclean e Wetherbe (2004) apontam alguns benefícios oferecidos pela tecnologia que atuam como fatores propulsores para o sucesso da forma eletrônica de comércio. Os autores subdividem os benefícios por grupos de influência, listando vantagens para as empresas e os consumidores. Segundo Turban, Mclean e Wetherbe (2004, p. 160-162), as principais vantagens do comércio eletrônico para as empresas são:

> O comércio eletrônico dá ao vendedor a possibilidade de atingir um número muito grande de clientes em qualquer parte do mundo, com escasso desembolso de capital e baixo custo operacional. Os canais de distribuição de comercialização podem ser drasticamente reduzidos ou até mesmo eliminados, tornando os produtos simultaneamente mais baratos e os lucros mais altos para o vendedor. O comércio eletrônico reduz em até 90% os custos de criação, processamento, distribuição, armazenamento e recuperação de informações em relação a documentos baseados em papel. O comércio eletrônico permite reduzir os estoques e despesas administrativas. Os serviços e o relacionamento com os clientes são facilitados pela comunicação interativa, pessoa a pessoa, a baixo custo. O comércio eletrônico consegue reduzir o tempo decorrido entre o desembolso de capital e o recebimento dos produtos e serviços. O comércio eletrônico reduz os custos de telecomunicações. A publicidade tem condições de utilizar multimídia, ser constantemente atualizada, atingir grandes massas e ser personalizada. O comércio eletrônico é igualmente capaz de dar a pequenas empresas condições de enfrentar as grandes corporações. Benefício para os Consumidores. Os principais benefícios do comércio eletrônico para os consumidores são: O comércio eletrônico proporciona, de maneira geral, produtos e serviços mais baratos. O comércio eletrônico oferece mais escolhas aos clientes. O comércio eletrônico permite aos consumidores comprar ou fazertransações 24 horas por dia, o ano todo, a partir de qualquer ponto do planeta. Os clientes recebem informações detalhadas e relevantes e outros serviços em questão de segundos. O comércio eletrônico permite aos consumidores obter produtos e serviços personalizados a preços competitivos. O comércio eletrônico permite aos consumidores interagir com outros clientes e com os vendedores em comunidades eletrônicas para trocar ideias e compartilhar experiências.

Para Uema e Lazzari (2008), a maioria das empresas já pratica alguma forma de comércio eletrônico, tanto para agilizar o processo de compras ou para dar suporte aos clientes 24 horas por dia, quanto para oferecer serviços de assistência técnica on-line, por exemplo, uma vez que há inúmeros fatores por trás do comércio eletrônico, como a competição entre empresas, a oportunidade de reduzir custos e alcançar novos clientes com maior rapidez e facilidade, entre outros. Além disso, o *e-commerce* vem melhorando a vida de lojistas, pois, de acordo com Mendes(2013), em meio às inúmeras mudanças que as empresas necessitam apresentar para se manterem competitivas, tanto no Brasil, como em outros países, um dos recursos mais utilizados para melhorar seu desempenho no mercado são a comunicação e a tecnologia da informação.

Dentro desse segmento virtual, dados do Sebrae (2016) mostram que a categoria mais favorável para o sucesso de um empreendimento é a de moda e acessórios, pois esta se encontra na liderança em volume de transações do comércio eletrônico devido ao conforto em se comprar artigos de vestuário na internet. Segundo Belalian (2015), o comércio eletrônico está em frequente expansão e não para

de crescer. Esse tipo de comércio já corresponde a cerca de 4% do PIB do varejo e possui um crescimento anual que supera os 30%. Ainda de acordo com Belalian (2015):

> *O e-commerce* é uma estratégia para algumas empresas que possuem loja física, uma vezque a loja virtual consegue chegar aonde a estrutura física não consegue, vendendo no regime de auto-atendimento funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana e sempre interagindo com consumidores (p. 1).

VAREJO DIGITAL

Kotler e Keller (2011) ressaltam que o varejo sem loja está tomando negócios do varejo com loja e que, de fato, alguns varejistas de lojas tradicionais viram o varejo on-line como uma grande ameaça. Afirmam Kotler e Keller (2011,

p. 338) que:

> Muitas empresas não perceberam que seus concorrentes mais temíveis estão na Internet [...]. Citam o exemplo do embate entre duas grandes livrarias, a Barnes & Noble e Borders. Enquanto ambas competiam por espaço no mercado distribuindo mega lojas para atender seus clientes fisicamente, Jeffrey Bezos, criador da Amazon.com, estava construindo seu império online. A loja virtual de Jeffrey oferecia uma seleção quase ilimitada de livros com preços altamente competitivos por não haver despesas com estocagem. Os autores contam que as duas empresas citadas, atualmente, possuem suas próprias lojas virtuais.

Parente (2000, p. 23) afirma que “ao desenvolver analogias entre o varejo virtual e o varejo com lojas, verifica-se que muitos aspectos do varejo com lojas encontram sua contrapartida no varejo virtual”. O autor faz uma analogia interessante entre as impressões do cliente no espaço virtual com a experiência proporcionada pelos estabelecimentos físicos:

> Ao visitar uma loja, vê-se primeiro sua fachada e decoração externa. No varejo virtual, é a *home page* que primeiro desperta nossa atenção. Da mesma forma que o consumidor percorre os corredores de uma loja para procurar e selecionar produtos, também, na loja virtual, conecta-se pelas *home pages* com os departamentos, e, por uma busca sucessiva de níveis de informações, descobre detalhes necessários sobre os produtos que lhe interessam, assim como sobre as condições de pagamento, garantias e entregas. A coleção total das páginas de informação no site do varejista consiste na "loja virtual". Enquanto uma loja está localizada em um espaço geográfico, a loja virtual está localizada no espaçocibernético (PARENTE, 2000, p. 23).

A logística do varejo virtual apresenta algumas singularidades que não estão presentes no varejo tradicional, como, por exemplo, a integração entre a informação sobre a disponibilidade dedeterminado produto pelo site – front-end – e a real disponibilidade desse produto em estoque –

back-office (REYNOLDS, 2000). Na perspectiva de Novack, Hoffman e Yung (2000, p. 22): "A intuição e o conhecimento acumulado na pesquisa do consumidor levam à conclusão de que a criação de um ambiente *on-line* agradável e atrativo poderá trazer inúmeras conseqüências positivas para o varejo *on-line*". Com tantas transformações ocorridas no varejo desde seu surgimento até os dias de hoje, este tem se tornado altamente capaz de incorporar mudanças e tecnologias que fazem o setor se recriar de forma contínua, acompanhando um mercado altamente competitivo. O futuro é uma grande surpresa (VAROTTO, 2006).

Segundo Kotler (2017), a conectividade nos fez questionar muitas teorias dominantes e grandes pressupostos que havíamos aprendido sobre consumidor, produto e gestão da marca. A conectividade diminui de forma significativa os custos de interação entre empresas, funcionários, parceiros de canal, clientes e outras partes envolvidas.

LOGÍSTICA E MARKETING DIGITAL

É lógico que a competência essencial de toda empresa que trabalha no mercado virtual é oferecer uma boa página na internet, com uma boa visualização, facilidade na busca e segurança nas informações (referindo-se especialmente as empresas que atuam somente no mercado virtual e também na área da gestão do comércio eletrônico nas organizações que atuam tanto no comércio virtual como no real). Por esse motivo é que a área da empresa que trata dos estoques e da logística integrada administra desde a cadeia de suprimentos até a entrega do produto ao cliente, fatores estes, preponderantes no sucesso ou insucesso de uma empresa que atua no mercado virtual.

Para que uma empresa possa sobreviver em um ambiente turbulento, precisa oferecer resultados – em quantidade, variedade, qualidade, preços e prazos – compatíveis com as necessidades dos clientes. Nesse contexto a logística pode tornar-se um diferencial competitivo para a empresa. (CHING, 2001, p 17)

Pode-se dizer que a questão da entrega do produto no local correto e nas condições ideais é o fator de maior diferenciação nas empresas virtuais. Esse na verdade é um dos, senão o maior, objetivo desse mercado, a garantia da entrega do produto.

Muitas são as vantagens de se comprar pela internet como, por exemplo, melhor preço, maior diversidade de produtos, comodidade na hora da compra (basta ter um computador ligado a internet e a qualquer hora ou lugar pode se realizar uma compra), entre outras. Porém com um olhar de cliente o que realmente se espera ao escolher e ao realizar uma compra pela Internet é que o produto seja

realmente entregue. E para garantir a entrega e a satisfação do cliente, ter uma boa administração logística fará toda a diferença e irá garantir a eficiência em todos os processos no atendimento ao cliente.

Integrar a logística não significa colocá-la dentro de uma área especifica. A logística deve ser uma área independente para que sejam evitadas manipulações. A independência permite o atendimento ao cliente por meio da sincronia entre as estratégias das diversas áreas de uma empresa. Essa é a logística moderna; ela visa ao atendimento de diferentes necessidades dos clientes, buscando níveis de serviço diferenciados. (CHING, 2001, p 20)

A área de logística nas empresas de comércio eletrônico exerce um papel muito importante no sucesso e na reputação da empresa. Se nas empresas de comércio real o atendimento presencial é que vai causar uma boa ou má impressão para o cliente, já no comércio eletrônico é a área de logística que expõe ou revela a verdadeira reputação da empresa ao cliente.

Antes de se apresentar o conceito de marketing digital, faz-se necessário apresentar o conceito de internet. Adolpho (2011, p. 44) ressalta que “a internet é uma rede de pessoas, não de computadores, e deve ser olhada como tal. É preciso entender o ser humano para entender a internet”. O marketing digital é diferente do marketing tradicional, pois divulga a imagem de uma organização através da utilização da internet. Por isso, Gabriel (2010, p. 104) conceitua o termo marketing digital como “o marketing que utiliza estratégias em algum componente digital no marketing mix – produto, preço, praça ou promoção”. Entretanto, essa comercialização global através do comércio eletrônico está aumentando, e isso influencia e facilita a vida dos consumidores. Porém, ainda há a questão da segurança dos sites de empresas que utilizam o comércio virtual. Por isso, no marketing digital, se utiliza da metodologia dos 8Ps para acompanhar todo o processo de implantação desse tipo de marketing em uma organização (CRUZ; SILVA, 2012).

O marketing digital é o conjunto de estratégias de marketing e publicidade aplicado à internet e ao novo comportamento do consumidor quando este está navegando. Não se trata de uma ou outra ação, mas de um conjunto coerente e eficaz de ações que cria um contato permanente da empresa com seus clientes.

O marketing digital faz com que seus clientes conheçam seu negócio, confiem nele e tomem a decisão de comprar a seu favor (PORTAL EDUCAÇÃO, 2010). Segundo Kotler e Armstrong (2008), é nesse cenário que as empresas que antes eram de “tijolo e cimento”, hoje são de “cliques e cimento”. É na

internet que elas buscam novos clientes e mercados. Inclusive, é nesse contexto que surgem as empresas “ponto.com”, organizações que, em sua totalidade, existem e atuam somente virtualmente.

Segundo Torres (2009), independentemente do ramo de atuação de uma empresa, uma parcela considerável dos seus clientes utiliza a internet de forma frequente. Dessa forma, não é apenas sugestivo, mas também fundamental incluir a internet no planejamento de marketing da organização. Na verdade, não haveria mais espaço para as empresas que não consideram a internet como sua plataforma de marketing. Independentemente da nomenclatura que se utiliza, seja marketing on-line, marketing digital ou marketing interativo, a empresa deve utilizar a internet como meio de publicidade e propaganda, dispondo promoções e todas as estratégias e os conceitosque o marketing abrange.

Para Las Casas (2001), essa modalidade de marketing não deve focar em publicidade ou venda de um único produto para um universo de clientes. O marketing digital é a oportunidade para se vender, para a mesma pessoa, inúmeros itens, além de construir um relacionamento duradouro. Segundo Kotler (2017), o marketing digital não pretende substituir o marketing tradicional. Pelo contrário, ambos devem coexistir, com papéis permutáveis, ao longo do caminho do consumidor. No estágio inicial de interação entre empresas e consumidores, o marketing tradicional desempenha papel importante ao promover a consciência e o interesse. À medida em que a interação avança e os clientes exigem relacionamentos mais próximos com as empresas, aumenta a importância do marketing digital. Ainda para Kotler (2017, p. 39):

> As características dos novos consumidores nos levam a perceber que o futuro do marketing será uma mescla contínua de experiência *on-line e off-line.* No início, aconsciência e o apelo da marca virão de uma mescla de comunicações de marketing acionadas pela análise de dados, experiências passadas de clientes e recomendações de amigos e familiares, tanto *on-line* quanto *off-line.*

COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR NA INTERNET

Com o crescimento do número de internautas, buscar negócios pela Internet vem transformando-se em uma alternativa interessante para consumidores e vendedores. Souza (2009) afirma que o desenvolvimento da Internet transferiu poderes crescentes ao consumidor, possibilitando comparação instantânea e direta entre produtos, marcas, preços e condições de compra, além de permitir que vendedores pudessem se relacionar de maneira mais próxima e direta com os consumidores, avaliando e conhecendo melhor suas reações.

> A internet vem mudando a busca de informações. Atualmente, o mercado é composto de consumidores tradicionais (que não compram *on-line*),

> consumidores cibernéticos (que praticamente só compram *on- line*) e consumidores híbridos (que fazem as duas coisas). Amaior parte dos consumidores é híbrida [...]. As pessoas ainda gostam de apertar tomates,sentir o toque de um tecido, cheirar um perfume e interagir com vendedores. Elas são motivadas por mais do que uma compra eficiente. Para satisfazer esses consumidores híbridos, as empresas precisam ter presença tanto *offline* quanto *on-line* (KOTLER; KELLER, 2011, p. 190).

Conforme explicam Kotler e Keller (2011), os consumidores têm utilizado a internet como fonte de pesquisa, já que tem a capacidade de desempenhar todos os tipos de fontes de informação, se atentando às limitações do meio virtual quanto às fontes experimentais, embora haja diversos perfis de consumidor e cada um possua seu próprio modo de buscar informações quanto aos bens de consumo. Kotler e Keller (2012) enfatizam que as empresas não podem atender a todos os clientes em mercados amplos ou diversificados, mas podem dividir tais mercados em grupos de consumidores ou segmentos de diferentes necessidades e desejos. Uma empresa precisa, então, identificar os segmentos de mercado em que poderá atender com eficácia. Essa decisão requer profundo entendimento do comportamento do consumidor e uma análise estratégica cuidadosa. Identificar e satisfazer os segmentos certos de mercado costuma ser a chave para o sucesso de marketing.

É fundamental ainda, que a empresa entenda que tanto no mundo real como no mundo virtual o consumidor toma sua decisão por um produto e/ou serviço quando este atende a suas necessidades e desejos. Para que a empresa conheça seu cliente é necessário estabelecer uma estratégia de marketing capaz de auxiliar no estudo do comportamento deste consumidor.

> Para ajudar neste desafio, os estudiosos do marketing elaboraram um abrangente modelo de comportamento do consumidor... o qual engloba tanto os aspectos cognitivos do processo de decisão do consumidor quanto os emocionais. (LIMEIRA, 2009, p. 77)

Segundo Sebrae (2014), há um detalhe fundamental para se vender na web. Uma operação de loja virtual depende diretamente de uma relação de credibilidade e confiança estabelecida com o público-alvo. Por isso, o primeiro passo é oferecer segurança aos clientes, deixando-os tranquilos de que a operação financeira não será acessada por hackers. O segundo é a navegabilidade: visual clean, textos claros e informativos, regras bem definidas e prazos de entrega, inclusive para os casos de troca de mercadoria. Já o terceiro passo é a divulgação do blog da loja: é preciso ser facilmente localizado no mundo virtual.

METODOLOGIA

Segundo Gil (2010), a metodologia se configura no estudo dos melhores métodos a serem usados em determinadas áreas, a fim de se obter mais conhecimento sobre um determinado objeto de estudo. No presente trabalho, foram utilizados os seguintes tipos de pesquisa: pesquisa bibliográfica, descritiva, de campo, exploratória, qualitativa e quantitativa. Na primeira etapa da investigação, foi feito um levantamento de informações acerca do tema por meio da pesquisa bibliográfica. Essa pesquisa inicial é um exercício de localização e consulta de várias fontes de informação escrita, como livros, artigos de revistas especializadas, publicações de órgãos oficiais etc. com a finalidade de ampliar a visão sobre um determinado tema. Na prática, a pesquisa bibliográfica é dividida em três etapas: identificação de fontes confiáveis, localização dessas fontes e compilação dessas informações (CARVALHO et al., 2012).

Para este trabalho, utilizou-se uma pesquisa com características qualitativas e quantitativas para uma análise mais completa do presente estudo. Segundo Marconi e Lakatos (2011, p. 269):

> O método qualitativo difere do quantitativo não só por não empregar instrumentos estatísticos, mas também pela forma de coleta e análise dos dados. A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.

Este trabalho utilizou a pesquisa quantitativa, pois foram aplicados questionários às clientes da loja, e os dados estatísticos obtidos foram analisados através de gráficos. A pesquisa quantitativa é definida por Farias Filho e Arruda Filho (2013) como a forma de estudo que parte de uma visão quantificável, o que significa traduzir, em números, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. O objetivo da pesquisa descritiva é descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadasde coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2008). Outra pesquisautilizada neste trabalho foi a pesquisa de campo, uma vez que foi realizada uma visita à loja, onde foram aplicadas entrevistas com a gestora da empresa. Thiollent (2007) define pesquisa de campocomo:

> Um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com a ação, ou com resolução de um problema coletivo, e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo (p. 16).

Para a coleta de dados, foram aplicados questionários aos clientes da loja pesquisada, no intuito de verificar seu nível de aceitação em relação à implantação do e-commerce pela empresa. Os dados

quantitativos foram analisados através de gráficos, enquanto os dados qualitativos foram analisados e descritos ao longo do texto.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste tópico será apresetado os resultados obtidos pela elaboração do referencial teórico e pela realização do estudo de caso.

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA ESTUDADA.

A empresa objeto de estudo atua no segmento em vários segmentos, desde moda feminina a cama, mesa e banho. É uma das maiores lojas da cidade, que atende quase todas as necessidades, por isso é tão conhecida no local e possui uma cliente-la fiel e extensa.

Dentre os principais serviços oferecidos pela empresa, destacam-se os departamentos de vestuário, desde feminino, masculino e infantil. Seus principais clientes são da própria cidade e região.

O marketing na empresa e feito por ela mesmo e procura acompanhar as tendências de uma loja física, desde sua estrutura ao que diz respeito a divulgação.

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS POSSÍVEIS RESULTADOS

No que diz respeito a execução do projeto é possível afirmar que há inúmeros riscos possíveis, tanto positivos, quanto negativos. Os riscos positivos são àqueles que trazem benefícios, como, por exemplo, as oportunidades presentes. Por outro lado, os riscos negativos são chamados de ameaças e prejudicam o resultado do projeto. Ambos influenciam em diversos âmbitos do projeto, como, o financeiro e o social, mas como administradores o dever é de gerenciar tais riscos, fazendo uso de todas as ferramentas disponíveis para reduzir o risco de insatisfação gerada por resultados negativos do projeto.

Portanto, a criação do e-commerce trará a possibilidade da captação de novos clientes, além de atender cidades que não seja sua matriz, facilitando a compra e a venda dos produtos, e consequentemente aumentando a renda da empresa.

Além, uma das decisões mais importantes que todo empreendedor digital tem que tomar diz respeito à escolha da plataforma. A facilidade aparente de vender seus produtos online é sedutora, mas para que seu negócio seja viável de fato, sendo necessário escolher uma que realmente caiba na estrutura da empresa e em seu planejamento. Podendo opcionar por desenvolver seu próprio site, mas o

investimento necessário para torná-lo operacional e com uma experiência agradável para o usuário pode ser um gasto exarcebado.

Os resultados esperados são de aumento de venda e consequentemente o aumento da renda, pois independentemente da forma de pagamento, a grande vantagem de ter um e-commerce é proporcionar mais opções para o cliente efetuar a compra. Dessa forma, os benefícios são mútuos, já que as chances de venda aumentam e o consumidor pode comprar do jeito que preferir.

CONCLUSÃO

A realização do presente estudo foi importante, pois permitiu verificar o nível que a criação do e-commerce auxiliaria na compra e venda e na vida dos clientes da empresa com relação a importância dessa implantação para a permanência da loja no mercado. Trata-se de uma pesquisa que apresenta o comportamento das clientes em relação a vários aspectos da compra on-line, como: frequência das compras pela internet, produtos mais comprados on-line e preocupações relacionadas à compra *on-line* e ao grau de aceitação de um site para a loja.

Os resultados demonstram que a maioria dos consumidores atualmente já estão habituados com a comprar on-line e que considera uma loja on-line tão boa quanto uma loja física. Devendo buscar suprir as preocupações com a segurança das compras pela internet, o que deve ser levado em conta na criação de um site, já que alguns clientes poderiam deixar de comprar devido esse aspecto.

Foi constatada também a importância de já se ser uma empresa conhecida na região. Além de ser importante na captação de novos clientes para o e- commerce, esse fator é considerado uma vantagem para as clientes que já compram na loja física (RIBEIRO, 2012).

REFERÊNCIAS

ADOLPHO, C. Os 8 Ps do marketing digital: o seu guia estratégico de marketing digital. SãoPaulo: Novatec, 2011.

ALBERTIN, Alberto Luiz. Comércio Eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de suaaplicação. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BELALIAN, Daniel. 10 Artigos Sobre E-Commerce que Você Precisa Ler. 2015. Disponível em: https://www.dlojavirtual.com/e-commerce/artigos-sobre-e- commerce. Acesso em: 25 set.

2020.

CARVALHO, M. C. M. de et al. Metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24 ed.Campinas, SP: Papirus, 2012.

CERNEV, Adrian Kemmer; LEITE, Jaci Corrêa. Segurança na internet: a percepção dos usuários como fator de restrição ao comércio eletrônico no Brasil. 2002. 262 f. Dissertação (Mestrado em Sistemas de Informação) – Curso de Sistemas de Informação, Departamento deAdministração, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2005.

CRUZ, Cleide Ane Barbosa da; SILVA, Lângesson Lopes da. Utilização do comércio eletrônico como elemento facilitador da sociedade. 7 ed. Lagarto: Revista Eletrônica daFaculdade José Augusto Vieira, 2012.

CHAFFEY, D. Gestão De E-business e E-commerce. Elsevier Editora, 2013.

DINIZ, Letícia Lelis et al. O Comércio Eletrônico como Ferramenta Estratégica de Vendas para Empresas. In: ENCONTRO CIENTÍFICO E SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO UNISALESIANO,3., 2011, Lins, SP. Anais [...]. São Paulo: Unisalesiano, 2011. p. 1-13.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio J. M. Planejamento da pesquisacientífica. São Paulo: Atlas, 2013.

FUOCO,Taís.Guiavaloreconômicodecomércioeletrônico.2003.Disponívelem:http://ecommercenews.com.br/artigos/cases/as-grandes-vantagensde-um-comercioeletronico. Acesso em: 18 set. 2020.

GABRIEL, Martha. Marketing na era digital. São Paulo: Novatec, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999. Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008. Gil, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOBERTO, Marcelo. As grandes vantagens de um comércio eletrônico. 2011. Disponível em: http://ecommercenews.com.br/artigos/cases/as-grandes-vantagensde- um-comercio-eletronico.

Acesso em: 19 set. 2020.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de Marketing. 14 ed. São Paulo:Pearson, 2012.

KOTLER, Philip. Marketing 4.0. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. 12 ed. São Paulo: PearsonBrasil, 2008.

KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing: a bíblia do marketing.12 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011. 750 p.

LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Marketing: conceitos, exercícios e casos. 5 ed. São Paulo:Editora Atlas, 2001.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MENDES, Laura Zimmermann Ramayana. E-commerce: origem, desenvolvimento e perspectivas. 2013. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado) – Universidade Federal do RioGrande do Sul, Rio Grande do Sul, 2013.

NOVACK, Thomas P.; HOFFMAN, Donna L.; YUNG, Yiu-Fai. Measuring the customer experience in online environments: a structural modeling approach. Marketing Science, Linthincum, v. 19, n. 1, p. 22-42, 2000.

PARENTE, Juracy. Varejo no Brasil: gestão e estratégia. São Paulo: Atlas, 2000. 388 p.

PORTALEDUCAÇÃO.Arevoluçãodomarketing.2010.Disponívelem:http://www.portaleducacao.com.br/lideranca/artigos/28937/arevolucaodoempreendedorismo#ixzz3abJLUnWg. Acesso em: 25 set. 2020.

REYNOLDS, Janice. Logistics and Fulfillment for e-Business. CMP Books, 2000.

RIBEIRO, Lívia Torres. Comércio eletrônico e as lacunas na legislação consumerista – a insegurança jurídicadecorrentedastransaçõescomerciaisnainternet.2012.Disponívelem:http://www.siqueiracastro.com.br/NovoInforme%2FJEC%2F2012/info_jec-03_02.html.Acessoem: 25 set. 2020.

RIES, Al; RIES, Laura. As 11 consagradas leis de marcas na internet. São Paulo: MakronBooks, 2001. 134 p.

SEBRAE. Mercado de moda tem oportunidades para os pequenos negócios. 2016. Disponível em: http://revistapegn.globo.com/Negocios/noticia/2017/03/mercado-da-moda-temoportunidadespara-os-pequenos-negocios.html. Acesso em: 28 set. 2020.

SEBRAE. Tendências de Negócios e Perfil dos Consumidores para 2014. 2014. Disponível em:http://www.sebraesp.com.br/arquivos_site/biblioteca/guias_cartilhas/guia_tendencia_negocios_e_perfil_cons_para_2014_vol3.pdf. Acesso em: 24 set. 2020.

THIOLLENT, Michel. Metodologia de pesquisa-ação. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2007. TORRES, Cláudio. A bíblia do marketing digital. São Paulo: Novatec, 2009.

TURBAN, Efraim; MCLEAN, Ephraim; WETHERBE, James. Tecnologia da informação para gestão: transformando os negócios na economia digital. 3 ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2004.666 p.

UEMA, Evelin; LAZZARI, Claudio Parra de. O crescimento do e-commerce no Brasil: Estudo de caso do "Submarino". Revista Científica da Faculdade das Américas, São Paulo, v. 2, n. 2,p.1-15, 2008.

VAROTTO, L. F. História do varejo. RAE, São Paulo, v. 5, n. 1, fev./abr., 2006.

Capítulo 20

10.37423/221206911

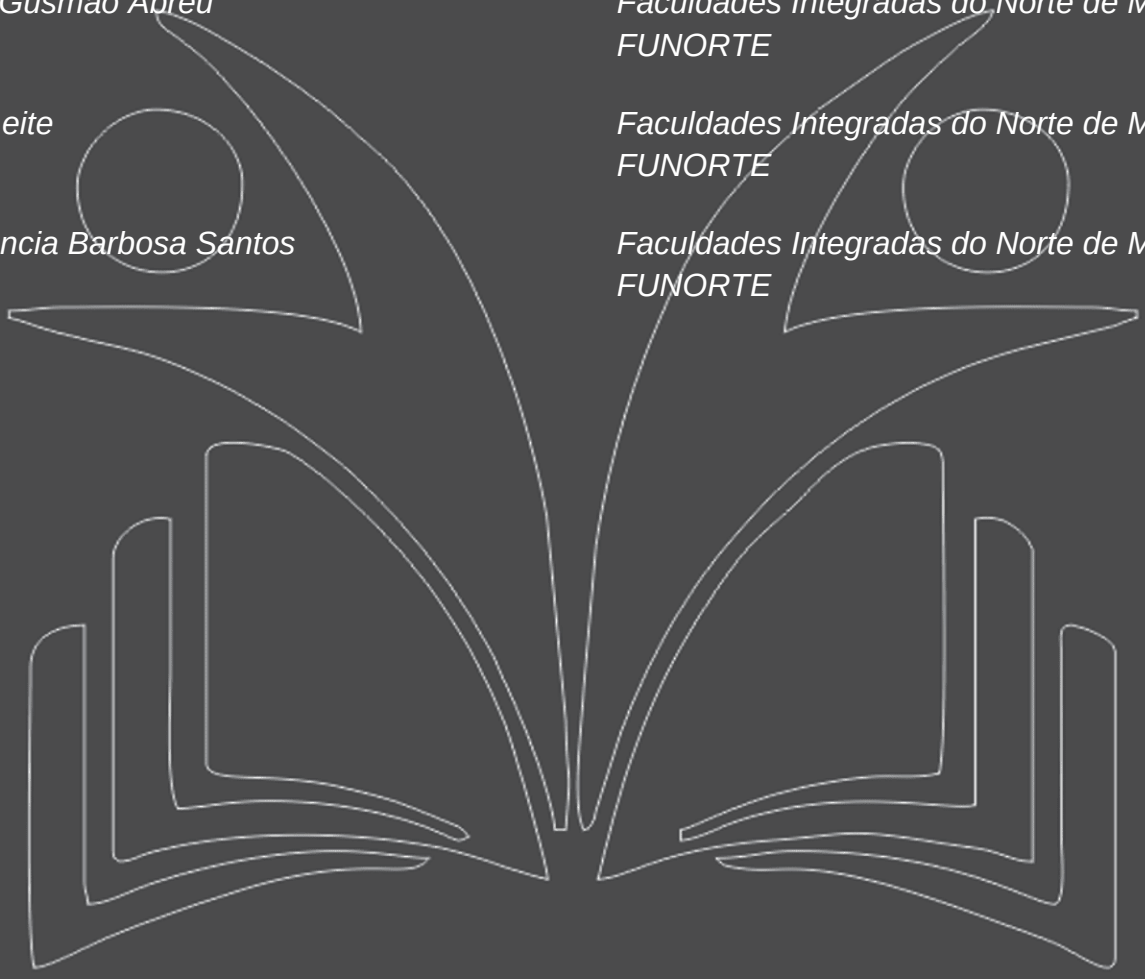
AS RELAÇÕES SOCIAIS NA CONTEMPORANEIDADE

Leonardo Augusto Couto Finelli — *Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes*

Leila Lúcia Gusmão Abreu — *Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE*

Elen Lelis Leite — *Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE*

Núria Hortência Barbosa Santos — *Faculdades Integradas do Norte de Minas – FUNORTE*



Resumo: As relações sociais promovem grandes discussões na contemporaneidade. Reconhece-se que elas expõem a fragilidade do humano, isso porque a globalização gerou impactos quanto à forma de se relacionar. Buscou-se reconhecer como são estabelecidas as relações sociais na contemporaneidade. Mediante à revisão integrativa da literatura, de publicações entre 2005 a 2015. Encontrou-se 4.380 artigos, sendo 1.246 relevantes, que foram triados. Restaram 100 artigos específicos, dos quais 13 foram selecionados, por sorteio, para a análise. Como resultados, verificou-se que a internet atua como novo imperativo, porém é tomada por interesses comerciais e gera ilusões sobre o ideal humano. Tem-se a sociedade dominada pelo capitalismo em que o foco são: o ter e não o ser; a influência midiática; e a cultura da imagem, que passam a ser supervalorizadas. Torna-se muito fácil interagir sem precisar sair de casa, sujeitos que adotam de um avatar/perfil alegam ter mais facilidade de se expressar quando estão em rede do que presencialmente. Conclui-se que a cibercultura tem a capacidade de modificar comportamentos; tradições; e influenciar a economia mundial. Perde-se o bom senso quanto ao momento de conectar-se e de desconectar-se, apesar de, no campo da educação, haver reflexões que dificultam a instalação desses sintomas contemporâneos.

Palavras-chave: Era Tecnológica. Fragilidade. Pós-modernidade. Relações Sociais. Tecnologias de Informação e Comunicação.

INTRODUÇÃO

A presente produção investigou as relações interpessoais na era pós-moderna e considerou seus efeitos nas relações a partir de então. Analisou-se como o convívio na contemporaneidade altera as configurações das relações sociais, e discute-se como o fenômeno da globalização incide sobre os sujeitos nas relações sociais modernas. Considera, por fim, elementos da fluidez que repercute nas relações humanas de tal época, dominada por conceitos como capitalismo, consumismo, e, neoliberalismo, como imperativos contra os quais não se pode concorrer.

Para tal discussão entendemos que as relações humanas promovem grandes discussões na ciência do mundo moderno, período de tempo que se caracteriza pela realidade social, cultural e econômica vigente contemporânea. Nesse sentido, recorremos a autores como Bauman, Lipovetsky, Giddens como referências de grandes estudiosos que contribuíram neste período histórico, com produções que discutem a fragilidade das relações humanas.

O século XXI, promoveu mudanças significativas e perceptíveis na forma das pessoas se relacionarem. Dentre essas destacamos a diversidade dos acontecimentos impactantes que englobam inúmeras áreas e envolvem: economia; finanças; produção; instituições; cultura; e, consequentemente, as relações sociais. Este fenômeno, denominado de globalização, considera transformações das relações e da organização social que impactam diretamente os seres humanos, as empresas e também os países (ALMEIDA et al., 2012).

As formas de estabelecer a administração política, de coordenar as comunicações, assim como as expressões culturais, modificaram-se e muito. Tais alterações também levam a mudanças quanto aos sentimentos que acompanham as tendências deste tempo, e fazem com que o relacionamento com o outro se modifique a cada instante. O desenvolvimento tecnológico é considerado o elemento propulsor deste fenômeno, denominado por Bauman (2004a) de mundo líquido. O autor entende que no mundo moderno do início do século XXI, tudo é temporário, e por isso utiliza a metáfora da 'liquidez' para caracterizar o estado do mundo moderno. Como os líquidos, a modernidade caracteriza-se pela incapacidade de manter a forma. As instituições, quadros de referência, estilos de vida, crenças e convicções mudam antes que tenham tempo de se solidificar em costumes reconhecíveis pela população de uma dada localidade. Entende ainda que enquanto no passado o desenvolvimento da sociedade se dava para ser novamente "reenraizado", na nova época atual, todas as coisas, empregos, relacionamentos tendem a permanecer em fluxo, voláteis, flexíveis (BAUMAN 2004a).

Novas formas de comunicação emergiram na contemporaneidade juntamente com a evolução das novas tecnologias. Essas possibilitaram, através de comunicação mediata, a interação e sociabilidade à distância. A tecnologia ofereceu ao indivíduo a possibilidade de se conectar com o outro a qualquer hora, e em qualquer lugar. Assim, abriu as portas do mundo, o que possibilitou ultrapassar todas as divisões geográficas que separam pessoas de diferentes culturas. Em contrapartida essa facilidade de acesso ao outro fez com que os sujeitos estabelecem novas relações de laços frágeis (BALDANZA, 2006).

Entretanto, ao problematizar esta questão, Bauman (2004b), indica ainda a intensificação, de maneira avassaladora, da substituição de contatos físicos. Tudo acontece passa a ser compartilhado somente àqueles que estão conectados. Isso promove mudanças nas relações onde os laços tornam-se cada vez mais frágeis. Ao contrário dos antigos relacionamentos, as "relações virtuais" parecem ter sido feitas exatamente para o cenário da vida contemporânea, em que se espera que as relações surjam e desapareçam com grande rapidez. Essas têm a capacidade, cada vez maior, de se modificarem, e acreditam que essa é a melhor e mais satisfatória escolha para o desenvolvimento da identidade dos indivíduos. Nos "relacionamentos virtuais" é fácil entrar e sair, pois esses são de simples execução e entendimento, diferente do antigo "relacionamento real" que parece ser embaraçado, brando e árduo.

Foi a partir dessa cultura do descartável, que Bauman (2004b) retrata em sua obra, "O amor líquido", e reflete sobre a modernidade e seus relacionamentos voláteis, passageiros e líquidos. Indica, portanto, que em uma sociedade em que tudo pode ser facilmente descartado, os relacionamentos também o são. Bauman associa a instabilidade do estado líquido, dos fluidos, às inseguranças e complexidades das atuais relações sociais e econômicas. Afirma ainda que, ao contrário da modernidade sólida, que fornecia e prometia a estabilidade, a certeza, e, a durabilidade, a sociedade moderna se transformou.

As relações virtuais facilitam o estabelecimento de vínculos, porque pessoas podem criar personagem de acordo com o que o outro espera. Colombo (2012) demonstra que é possível esconder sentimentos e mostrar apenas o que se quer. Quando algo se torna desagradável, o usuário, apenas se desconecta, o que lhe imprime uma falsa impressão de controle sobre a vida. A durabilidade das relações, e, à dificuldade que as pessoas encontram em se relacionar, na atualidade, relacionam-se diretamente com a "cultura do descartável". Cultura que influência e é influenciada, em um processo de retroalimentação, o tempo todo, com o fenômeno da globalização (BAUMAN, 2004a).

No mundo moderno o “imediatismo” tomou conta das relações para suprir o desejo. Tal condição foi ainda mais desenvolvida com as as possibilidades geradas pelas novas tecnologias. Pode-se ter inúmeros amigos via redes sociais. Porém essas relações são perpassadas pela instabilidade (de qualquer ordem, seja conjugal, ou laços de amizades) (SILVA, 2013).

A falta de contato físico, ou de comprometimento nos relacionamentos é uma realidade cada vez mais presente, uma vez que, o sujeito não precisa estar face a face para que haja interação. Portanto pode se dizer que a representação do corpo tem se alterado em função desse novo espaço que o sujeito tem de se relacionar (BALDANZA, 2006). A tecnologia possibilita edições (ou seriam deformações?) com os mais diversos filtros, nas imagens compartilhadas nas mídias sociais. Tais chegam até mesmo a se fazer tão marcadas que não se reconhece mais o organismo físico que originou a imagem/foto acessada.

Ao se viver em uma sociedade em transformação, o indivíduo precisa lidar com diversas mudanças no modo de vida tradicionalmente conhecido. Vive-se em um ritmo cada vez mais frenético que demanda adaptações constantes, e consequentemente, dispêndio de muita energia. Uma nova forma de organização social e econômica se estabelece. Essa traz consigo diferentes maneiras de se relacionar com os outros e com o mundo em que se vive. Essas mudanças também trazem incertezas, inseguranças e contradições complexas para a sociedade e para os sujeitos da contemporaneidade (BORGES; AVILA, 2015).

Esta nova sociedade, que se encontra bombardeada por eventos e informações que atingem simultaneamente os indivíduos, nas suas mais variadas formas de comunicação se transformou. Tudo nesse contexto, se transforma, de maneira volátil e constante, opiniões, vontades, desejos, poderes, empregos, relações afetivas, etc. deixam de ter o significado para o funcionamento psíquico que tinham outrora. E a rapidez dessas mudanças imprimem-lhe o caráter líquido deste mundo moderno (BAUMAN, 2004b).

Ao se generalizar a investigação, pode-se explicar parte dos resultados dessas mudanças através da globalização. A rede de constate informações e sua fluidez tecnológica permitem que o ser humano esteja em constante mudança, e, consequentemente, se torne frágil. Instantaneidade, superficialidade e consumismo fazem parte da constituição desse novo sujeito moderno, de forma deslustrada, desconcertante, e, caótica. Com mudanças que se prendem de forma particularizada ao inesperado (CASADORE; HASSIMOTO, 2012).

Bauman (2004a) destaca que o consumismo como nova forma de satisfação do mundo contemporâneo instaura-se igualmente no consumo capitalista. Nesse se obtém rápido e prazeroso contentamento por meio de aquisição de algo (produto ou serviço). Que, de forma instantânea, é tido como descartável, e gera a necessidade de ser substituído um novo objeto que o satisfaça novamente.

Em uma falta constante por um algo que não está lá (GUEDES, 2010). Há a "descartabilidade" de bens materiais, assim como são descartadas as relações pessoais.

Nesse contexto, Lipovetsky (2004), retrata sobre um novo conceito em que se vive a sociedade. Para esse autor, a era da hipermodernidade é capaz de modificar a superfície social e econômica da cultura. Pessoas hipermodernas estão abarrotadas de informações e, no entanto, detém pouco conhecimento. São mais adultos e menos estáveis, mais abertos ao novo, mas ao mesmo tempo mais influenciáveis, são críticos às diferenças, e superficiais na sua essência.

De modo similar Pereira e Coelho (2010) afirmam que o ciberespaço, característica marcante da modernidade de Bauman, ou da hipermodernidade de Lipovetsky, garante aos seus usuários a segurança de serem personagens esteticamente perfeitos. O ciberespaço, assim como o capitalismo, impõe a necessidade de perfeição sem restrições ou interdições. Isso se estende para o que é efêmero, para o que acarreta a fragilidade dos vínculos, e promove as relações incertas, dos desejos conflitantes de ligação e liberdade entre os seres humanos. Esses, em conflitos, optam pela escolha individualista que, ao mesmo tempo, também é atingida pelo mal-estar atual do estado de desamparo e ansiedade.

Na contemporaneidade, a opção visível se dá pela escolha da liberdade. Assim, a ansiedade passa a ser o anseio que permeia a sociedade. Entende-se então que este é o preço a se pagar pelas liberdades individuais e pelas novas formas de responsabilidade (CASADORE; HASHIMOTO, 2012).

Nessa nova era moderna (ou hipermoderna), a imagem e a posse/propriedade são supervalorizados. Nesse sentido, a linguagem merece destaque, pois, cada vez mais essa perde seu espaço, e é reduzida, simplesmente, a transmissão da informação recebida dentro do espaço cibernético. Essa, na mesma velocidade (de uns poucos toques), é repassada entre os sujeitos que muitas vezes não configuram comunicação pactual e reciproca. De outra forma, a linguagem não possui mais o poder de "dizer" e as novas relações configuram a satisfação rápida dos próprios interesses, o que resulta em um avassalador estado de imediatismo (ARAÚJO; VILAÇA, 2016).

Com o desenvolvimento da tecnologia, na modernidade, o mundo se tornou, geograficamente, pequeno. Considera-se o rompimento de fronteiras, onde aquela localidade que um dia foi

considerado inalcançável, se chega, em um milésimo de segundo. Pessoas se conectam e interagem em tempo real, a partir do encurtamento das barreiras. Por outro lado, tornam-se menos profundos seus conhecimentos (FERRAZ FILHO, 2013).

Na atual sociedade, a palavra, superficialidade, transborda com as características da conjuntura moderna, em que nada é concreto. Tudo o que é formado é descontruído facilmente. O ser humano está em constante mudança, sem tempo para o que é sólido (consolidado). Tal aprofundamento é visto como perda de tempo na sociedade atual, pois o tempo utilizado para aprofundamento de bases sólidas poderá ser usado na obtenção de novos conhecimentos, novamente superficiais, de outras coisas (FERRAZ FILHO, 2013).

Ressalta-se ainda que a separação do real pela representação é causador do sentimento de artificialidade, de superficialidade. Assim, o aprofundamento das relações e aprofundamento intelectual são vistos como perda de tempo pela atual conjuntura moderna. Por exemplo, pessoas que se dedicam a determinada empresa por muitos anos são julgadas, pois não ampliam seus horizontes. Vê-se aí a fugacidade concretizada nas relações laborais dessa sociedade de informação (FERRAZ FILHO, 2013).

Com seu alcance potencializado, devido à expansão tecnológica, o pensamento massificado circula, através da internet, televisão, e outras mídias, mas, paradoxalmente, o individualismo também circula na sociedade de consumo. Assim, a angústia torna-se elemento presente nos sujeitos. Estes, do aqui-agora, por um lado estão repletos de informação, por outro, convivem com o tédio existencial que provém dessa coação de vivencia característica da contemporaneidade (LUIZ et al., 2009)

Destacam-se as relações interpessoais como uma das modificações mais contundentes da atualidade. Nessa nova era as relações amorosas, por exemplo, cotidianamente se tornam secundárias. Diante dessa transição, hodierna, o amor passa a implicar em perda. Se torna problemático, ou pouco adaptado, a esse contexto cultural moderno (GUEDES; ASSUNÇÃO, 2006).

O valor que outro tem em uma relação, relaciona-se apenas, ao quanto ele pode ser consumido. Ou seja, como os objetos de consumo, as relações também se caracterizam como algo que tem que oferecer satisfação imediata. Se a mesma já não corresponde ao desejo do outro, esta é descartada, rejeitada, colocada de lado, assim como um objeto que está em desuso. É, então, descartável, pois, não corresponde as expectativas do sujeito e da sociedade.

Na contemporaneidade as pessoas se inserem em relações menos densas, mais fúteis, construídas em bases frágeis, em que o desfecho são vínculos não duradouros, fluídos. Dessa maneira, essa instabilidade das ligações valoriza justamente a capacidade de fugir dos sentimentos mais profundos, ou até mesmo, não estabelecer sentimentos íntimos, assim como viver em um mundo simples, em que é fácil se apegar e desapegar, construir e desconstruir. Essa nova forma de poder e dominação, anda, em paralelo, com a efemeridade das relações (CASADORE; HASHIMOTO, 2012).

Não obstante, tal, promove um complexo estado de incerteza. O consumismo, a identidade, a flexibilidade, tornam as relações fluidas, característica desta era liquida. Não obstante a inexorabilidade de tais mudanças, estas questões geram desconforto e aumentam a sensação de angústia do ser humano (BALDANZA, 2006).

Considerado o exposto, a proposta deste trabalho foi investigar questões relativas à modernidade. O mesmo fomenta a discussão quanto a estas transformações atuais que influenciam nos comportamentos do sujeito, na sua maneira de ver a vida, na sua subjetividade, de modo a entender, pelo menos parcialmente, quais efeitos essas podem causar à sociedade moderna e contemporânea.

METODO

O trabalho segue as referências do estudo exploratório, utilizando de pesquisa literária (GIL, 2002). O método foi à revisão integrativa da literatura, que compreende as seguintes etapas: identificação do tema e formulação da questão de pesquisa, elaboração dos critérios de inclusão e exclusão de artigos, construção de instrumento especifico para coleta de dados relevantes dos artigos encontrados, avaliação e análise dos artigos selecionados na pesquisa, interpretação e discussão dos resultados obtidos e apresentação da revisão. A pergunta elaborada foi: Como as pessoas estabelecem suas relações na nova era tecnológica?

Como critério de exclusão definiu-se os artigos que se baseavam em estudos que não abordavam a temática: relações interpessoais e a superficialidade das relações na contemporaneidade.

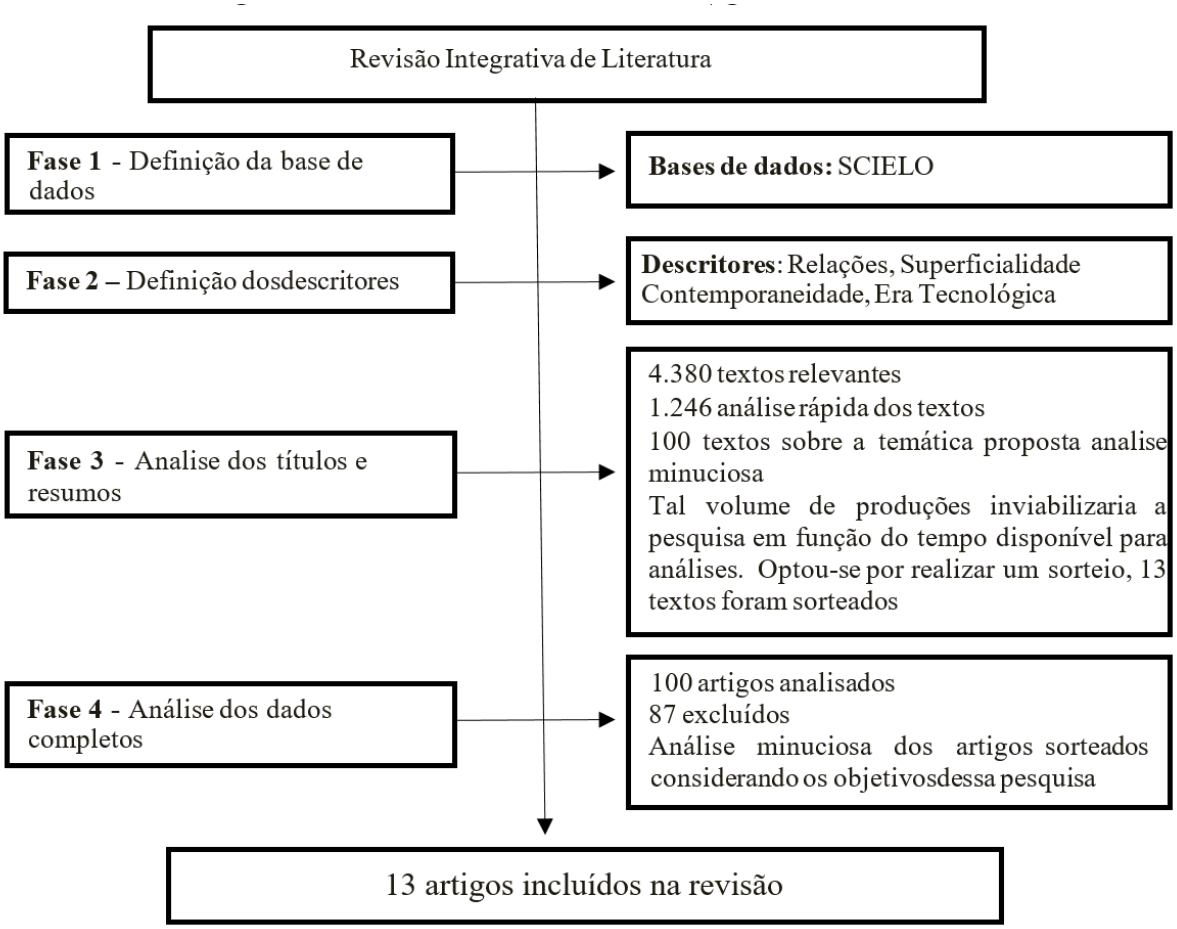
Elaborou-se um instrumento para a coleta das informações, a fim de responder à questão norteadora desta revisão, composto pelos seguintes itens: título, autores, método, periódico, ano de publicação, local de origem da pesquisa, objetivo do estudo e principais resultados.

Para tal, investigaram-se artigos científicos sobre a temática acessado na base do site Scielo (*Scientific Eletronic Library)*, um integrador de periódicos online, publicados, em português, entre os anos de 2005 a 2015.

Considerado como critério de inclusão as referências que abordam as palavras chaves: Relações, Superficialidade, Contemporaneidade, e Era Tecnológica.

Com o intuito de descrever e classificar os resultados, evidencia o conhecimento produzido sobre o tema proposto na estrutura da Figura 1. Realizou-se a análise, categorização e síntese das temáticas. A seguir o delineamento metodológico da pesquisa de revisão literária integrativa, através do fluxograma.

Figura 1 - Delineamento da revisão integrativa de literatura



Fonte: desenvolvida para a pesquisa[1].

RESULTADOS/DISCUSSÃO

Passa-se as considerações sobre as relações verificadas entre os objetivos propostos e o que se verificou nos artigos sorteados disponíveis na literatura.

Costa (2005) ressalta a existência de contratos sociais entre grupos humanos por meio das redes sociais que separam os indivíduos. Esses fazem que contato físico entre seus participantes se perca.

Porém, ressalta o papel da comunidade virtual como estimulo a formação de inteligências coletivas, as quais os indivíduos podem recorrer para trocar informações e conhecimentos. É exatamente essa ambiguidade, produzida pelo conceito de comunidade, que promove valor ao seu uso.

Por sua vez, Romão-Dias e Nicolaci da Costa (2005) revelam que sujeitos adotam de um personagem (avatar/perfil) sentem ter mais facilidade de se expressar quando estão em rede do que quando interagem presencialmente com outra pessoa. Isso confirma o que já era proposto quanto a transformação das novas formas de estabelecimento de relações na contemporaneidade devido ao processo chamado de globalização.

Há também reflexão do sujeito pós-moderno com base na escolha da rede social. Em pesquisa com o site Orkut, verificou-se a ideia de que o espetáculo e as fantasias baseiam-se no cenário chamado virtual, em que a imagem diz tudo e ao mesmo tempo nada. Observa-se que nem sempre o que está na imagem reflete o que o sujeito verdadeiramente é. Através da imagem cria-se um personagem de maneira totalmente ilusória. Nasce então uma sociedade dominada pelo capitalismo em que o foco é o ter e não o ser (CASTRO; HUHTALA, 2008).

Guimarães (2009) reflete sobre a influência da mídia com relação ao consumismo sem consequência que contribui na produção da subjetividade e até mesmo de uma falsa identidade. Além disso, destaca a interferência da internet (redes sociais, tecnologias móveis) na vida de crianças e jovens da era moderna. Discute sobre a supervalorização das novas tecnologias e busca averiguar a influência da mesma na rotina das pessoas. A autora destaca a fragilidade das relações humanas adulteradas no contexto das redes sociais e a indiscutível perda das relações interpessoais no sentido ocular, ou seja, presencial.

Arruda (2010) explora a amplitude de questões sobre as relações do homem com as novas tecnologias. Reflete como a cibercultura tem a capacidade de modificar comportamentos, tradições e influenciar a economia mundial. Mostra que, da mesma maneira como descobertas anteriores foram importantes historicamente, é necessário estar alerta frente às novas modificações promovidas pela era da informação. Segundo o autor é necessário ponderar e traçar direções para que essas novas ferramentas não afetem as relações do ser humano torando-as anormais em referência a sua realidade.

Pereira Junior (2011) aponta as diversas características advindas da contemporaneidade como consequências negativas na existência subjetiva. O mesmo retrata possíveis sinais característicos do sujeito contemporâneo, tais como, ausência de sentido, ansiedade, narcisismo, superficialidade, tédio

e angústia existencial. Defende a ideia da existência do poder da personalidade humana para se ajustar a essa infinita estrutura e explicar a razão dos indivíduos serem afetados de maneiras distintas, mesmo que expostos a situações similares. Contudo algumas vivências subjetivas podem ser mais harmoniosas, outras mais inquietantes, proporcionando ajustamentos que levam o sujeito ao bem estar ou a doenças.

Casadore e Hashimoto (2012) discutem a elevação do narcisismo ou individualismo no mundo contemporâneo. O reconhecimento da beleza, a influencia midiática, a cultura da imagem, que passam a ser supervalorizadas, aparecem como transformações relevantes nas novas maneiras de subjetivações referidas como pós- modernas. Em relação esfera dos relacionamentos interpessoais, verificam-se transformações mais lesante dos últimos tempos. Segundo os autores nessa nova modificação social, pode-se analisar que os laços amorosos, por exemplo, passam a ser contemplados em um segundo plano, uma vez que, o desejo pelo gozo, e pelo prazer, assumem o papel principal. Como o amor acarreta entrega e perdas ele se torna um problema nesse contexto cultural.

Ferraz Filho (2013) traz um pouco da visão do sociólogo polonês Zygmunt Bauman. Assim retoma o conceito de uma sociedade chamada de líquida e por sua vez volátil. Segundo o autor, o mundo moderno, caracterizado pelo capitalismo, faz acreditar que tempo é dinheiro e que o consumo deve ser praticado. Isso se dá de maneira sedutora, cheia de belezas e encantos. Com o surgimento da internet a globalização se torna ainda mais aceitável, uma vez que os quatro cantos do mundo parecem estar mais próximos, porém, sem muito conhecimento um do outro. Um dos grandes problemas encontrado pelo autor é o fato de que o ser humano está aprisionado nesta nova ideia de relações advinda das novas tecnologias. Ou seja, quem não está dentro desse sistema, acaba sendo excluído e deixado para trás.

Neres (2013) discute sobre as novas relações estabelecidas pelo ser humano contemporâneo, e acentua que os novos meios de comunicação como principal agente de mudança no comportamento das pessoas no mundo atual. Para o autor, a interação virtual se constrói na dialética conflitante entre duas realidades: virtual e social; que estabelecem numa relação próxima, mas ao mesmo tempo distante entre seus usuários. Elenca ainda que tais são temerárias, mas ao mesmo tempo irresistíveis, ao seu encanto.

Gomes e Silva Junior (2014) destacam a internet como o novo imperativo tomado por restritos interesses comerciais para reprodução do ideal humano. Esse gera ilusões de que o mundo está nas mãos do usuário, porém, esse acesso veloz, à rede abarrotada de informações quase onipresente, tem

sido utilizado como mais um dispositivo de controle da nova era tecnológica dominada pelo capitalismo.

Já, Beck, Henning e Vieira (2014) refletem sobre a presença do consumismo exagerado nesta nova era caracterizado pela versatilidade, descartabilidade, velocidade, volatilidade e efemeridade, além de ressaltar o quanto a mídia tem influenciado essa prática.

Silva (2014) pesquisou o tema com 37 voluntários no estado de São Paulo e observou que o contato face a face tem diminuído, abrindo espaço para o virtual. É quase que unânime a ideia de que o contato físico seja importante para manutenção da amizade duradoura, uma vez que o conato virtual tem promovido conversas, rápidas e práticas, porém voltadas para o cotidiano. Assim, a comunicação se torna cada vez mais artificial. Por outro lado, os entrevistados afirmam que as novas tecnologias servem de incentivo para o contato com o outro já que é através destes meios que são marcados os encontros além de facilitarem a comunicação com amigos que moram distante.

Lopes (2015) reflete sobre a atualidade digital na era da hiperconectividade do século XXI. Reconhece que essa tem como características as redes sociais, a superinformação e a transparência. Ou seja, o sujeito se mantém conectado a qualquer hora e local. Assim é envolvido por cliques em todos os lugares, abarrotado de informações, e constrói pouco conhecimento, e sem o mínimo de privacidade, já que existem câmaras por todos os lados e informações trazidas das redes sociais. Ressalta que para aperfeiçoar o parapsiquismo é necessário tranquilidade e paciência. O sujeito precisaria estar atento ao aqui-e-agora, ter autodisciplina, saber aproveitar o que realmente for necessário diante das ferramentas disponibilizadas pela hiperconectividade, e assim saber a hora de conectar-se de desconectar-se.

CONCLUSÃO

A grande tragédia do século XXI, é que mesmo com um avanço tecnológico que nos permite manter um contato virtual com as pessoas as quais nos relacionamos, isso funciona como um paliativo para o encontro real, físico. Cria-se uma maneira simplista e fútil de se relacionar. Neste contexto, as pessoas criam vínculos que se dissolvem facilmente, e cada acontecimento precisa ser documentado para provar sua existência e gerar uma autopromoção, autoconfiança, entretanto, as relações são impessoais.

Esse se tornou o novo meio dos relacionamentos, com cliques, curtidas e postagens. Mas, falta um algo a mais, falta o real, o convívio, o afeto. As pessoas precisam dispor de tempo uns para os outros sem a simultaneidade e o multi-tarefismo que nos é exigido nesta era moderna.

Na contemporaneidade de sujeitos hiperconectados a exigência é que as pessoas tenham múltiplas habilidades para lidar com as tecnologias e que acompanhem a constante inundação de informações vinda da internet, que muitas vezes mais desinformam do que informam, lapidando sujeitos meros reprodutores de informações sem capacidade reflexiva, sujeitos estes que detém muita informação, e nenhum conhecimento. As pessoas cada vez mais estão viciadas em tecnologias e sofrem abstinência, escravos da pós-modernidade que acumulam suas mercadorias, impostas pelo atual modelo econômico vigente, o capitalismo.

Esses são alguns dos principais sintomas de uma sociedade com relações líquidas, inseguras, voláteis. Em que as atitudes cotidianas se realizam involuntariamente e rapidamente, os instrumentos devem ser usados e descartados, nada se concerta ou recupera, a direção tomada é sempre adiante, sem olhar para o que ficou para traz e nesse caminho, se perde muito. Perde-se vínculos, afetos, história, cumplicidade que nunca chegam a acontecer. Vidas, sentimentos que nunca serão partilhadas.

Conclui-se, portanto, que se faz necessário, uma conscientização do contexto tecnológico atual com o contato do olhar, do toque, do carinho. É preciso ter um convívio mais sólido, criar vínculos que nos firmem em algo mais, ter a capacidade de reflexão se faz necessário, isso é o que dá flexibilidade comportamental para encarar as novidades e desafios que a vida e o capitalismo nos impõem já que o grande desafio dessa era fluida é não se tornar volúvel nos pensamentos e ações.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, L. M. C.; AMARAL, C. S. C.; DOMINGUES, S.; FONSECA. A. B. C. As relações entre mídia e pós-modernidade na visão de professores universitários da cidade de Viçosa, MG. Anais IV Simpac, Viçosa-MG, v. 4, n. 1, p. 17-22. jan./dez. 2012.

ARAÚJO, E. V. F.; VILAÇA, M. L. C. Sociedade conectada: tecnologia, cidadania e infoinclusão. In: VILAÇA, M. L. C.; ARAÚJO, E. V. F. (Orgs.). Tecnologia, Sociedade e Educação na Era Digital. Duque de Caxias, RJ: UNIGRANRIO, 2016. p. 17-40.

ARRUDA, B. S. Transformações culturais na sociedade da informação. Revista Eletrônica de Comunicação, v. 5, n. 1, 2010.

BALDANZA, R. F. A Comunicação no Ciberespaço: Reflexões Sobre a Relação do Corpo na Interação e Sociabilidade em Espaço Virtual. In: ENCONTRO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA INTERCOM, 6., 2006, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2006. p. 1-15.

BAUMAN, Z. Modernidade Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004a.

BAUMAN, Z. Amor Líquido: Sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004b.

BECK, D. Q.; HENNING, P. C.; VIEIRA, V. T. Consumo e cultura modos de ser e viver a contemporaneidade. Educação, Sociedade e culturais, Rio Grande do Sul, v. 2, n. 42, p.87-109, jan./mai. 2014.

BORGES, M. K.; AVILA, S. L. Modernidade líquida e infâncias na era digital. Caderno de Pesquisa, São Luís, v. 22, n. 1, p. 102-14, mai./ago. 2015.

CASADORE, M. M.; HASHIMOTO, F. Reflexões sobre o estabelecimento de vínculos afetivos interpessoais na atualidade. Rev. Mal Estar Subj., Fortaleza, v. 12, n. 1-2, p. 177-204, jun. 2012.

CASTRO, J. M.; HUHTALA, F. R. L. Espetáculos e fantasias na era das simulações: reflexões sobre redes sociais virtuais no caso do Orkut. Revista Habitus, Rio de Janeiro, v. 6, n. 1, p. 101-12, dez. 2008.

COLOMBO, M. M. Modernidade: A construção do sujeito contemporâneo e a sociedade de consumo. Rev. Bras. Psicodrama, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 25-39, jun. 2012.

COSTA, R. Por um novo conceito de comunidade: redes sociais, comunidades, pessoais, inteligência coletiva. Interface - Comunic, Saúde, Educ., São Paulo, v. 9, n. 17, p. 235-48, mar./ago. 2005.

FERRAZ FILHO, L. A. F. Mundo liquido: O capitalismo moderno como fator causador da nova era liquido digital. Caderno de Relações Internacionais, América do Norte, 4, ago. 2013.

GIL, A. C. Como elaborar Projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, L. G. N.; SILVA JUNIOR, N. Reflexões sobre as primeiras repercussões teóricas das relações mediadas pela internet. Interfaces Científicas, Aracaju, v. 2, n.3, jun./jun. 2014.

GUEDES, D. F. P. Uma introdução ao conceito de objeto a. Psicanálise & Barroco em revista, v. 8, n. 1, p. 159-174, jul. 2010.

GUEDES, D.; ASSUNÇÃO, L. Relações amorosas na contemporaneidade e indícios do colapso do amor romântico (solidão cibernética?). Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v. 6, n. 2, p. 396-425, set. 2006.

GUIMARÃES, D. A. D. Interações sociais novos padrões perceptíveis na construção da subjetividade. Tecnologias de comunicação e subjetividade, Porto Alegre, v. 16, n. 1, mar./mai. 2009.

LIPOVETSKY, G. Os tempos hipermodernos. São Paulo: Barcarolla, 2004.

LOPES, A. Parapsiquismo na era da hiperconectividade. Conscientia, São Paulo, v. 19, n. 2, abr./jun. 2015.

LUIZ, R. O.; PEREIRA, A. C. L.; SILVA, F. S.; OLIVEIRA, J. L.; MORELLI, P. R. A experiência do tédio na contemporaneidade. Revista de Psicologia da UNESP, v. 8, n. 2, 2009.

NERES, O. A. As relações no espaço tempo virtual presente nas últimas horas de Celso Kallerrari. Philologus, Rio de Janeiro, v. 19, n. 57, set./dez. 2013.

PEREIRA, J. C. M.; COELHO, S. Relações sociais virtuais: uma leitura psicanalítica. 2010. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) – Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Rio de Janeiro, 2010.

PEREIRA JUNIOR, M. G. Subjetividade e personalidade na contemporaneidade. Biblioteca Virtual Fantásticas Veredas – FGR, Belo Horizonte, p. 1-18, jan. 2011.

ROMÃO-DIAS, D.; NICOLACI-DA-COSTA, A. M. Eu posso me ver como sendo dois, três ou mais: Algumas reflexões sobre a subjetividade contemporânea. Psicologia Ciência e Profissão, Brasília, v. 25, n. 1, p. 70-87, mar. 2005.

SILVA, A. B. Tecnologia e relacionamentos virtuais: evolução ou involução humana? In: Encontro Paranaense, Congresso Brasileiro de Psicoterapias Corporais, XVIII, XIII, 2013. Anais... Curitiba: Centro Reichiano, 2013.

SILVA, S. R. G. B. Estudo sociológico da amizade duradoura e de sua função social na sociedade contemporânea. Vozes do Vale, São Paulo, v. 3, n. 6, out./out. 2014.

NOTAS

[1]Na revisão para a atual publicação foram excluídos dois textos, em relação a produção original, por terem se tratado de publicações disponíveis no Scielo, porém, que não se tratavam de artigos. Foram, respectivamente, um texto apresentado em um congresso científico e uma monografia de conclusão de curso de graduação.



CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: A SOCIEDADE EM SUA INTEGRALIDADE

VOLUME X